EDITAL

Pregão Eletrônico nº 005/2026		Data de abertura: 25/02/2026 às 08:30 www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo 2025.09.16.0015-PMSJP	SRP? ☒ Sim ☐ Não	Exclusiva ME/EPP? ☒ Sim ☐ Não	Reserva de quota ME/EPP? ☐Sim ☒ Não
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.		Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado R$ 1.462.942,34 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)		Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	Amostra/Demonstração? ☐ Sim ☒ Não
Modo de disputa: ABERTO			
Pedidos de esclarecimentos e impugnações Até 20/02/2026 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com			
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência		Requisitos específicos Não se aplica	
Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço **Avenida do Comercio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, nos dias úteis, no horário das **08:30** horas às 13:00 horas.			

Nº 409
RUBRICA

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 18
11. DOS RECURSOS 18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20

Nº 010
RUBRICA:

MINUTA DO EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
(Processo Administrativo n° 2025.09.16.0015-PMSJP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 25/02/2026 às 08:29 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/02/2026 às 08:30 horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não

tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL OU REGIONAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Nº 414
RUBRICA

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;*

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. **Garantia da Proposta:**

5.8.1. Deverá ser juntado no momento da apresentação da proposta, nos termos do artigo 58, da Lei nº 14.133/21, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta**, como requisito de Pré – habilitação.

5.8.2. A garantia da proposta será no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

5.8.3. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, se for o caso.

5.8.4. Se recusando o licitante vencedor em assinar o contrato ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, implicará na execução do valor integral da garantia de proposta.

5.8.5. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades que trata o § 1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/21.

5.8.6. **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.8.6.1. Caso a modalidade da garantia optada for do tipo Caução em Dinheiro, o licitante vencedor deverá dirigir-se à Tesouraria do Município, a fim de obter as orientações necessárias para a efetivação da mesma.

5.8.7. Seguro-garantia;

5.8.7.1. **Fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.8.7.2. **Título de Capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro/Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 0,10 (dez cent).*

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Na hipótese de não serem apresentadas, ao menos, três propostas válidas, os licitantes que tiverem apresentado as três melhores ofertas, inclusive as empatadas, poderão ser convidados a oferecer novos lances sucessivos.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após o encerramento da etapa de lances.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde qu não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostras, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os produtos correspondentes, conforme disciplinado neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. O local e horário para a avaliação das amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema, podendo a presença de todos os licitantes interessados ser facultada.

7.13. Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não entrega das amostras, atraso na entrega sem justificativa aceita pela Administração, ou entrega de amostras que não atendam às especificações do Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance do segundo classificado. O procedimento seguirá sucessivamente até que seja apresentada e aceita uma amostra que atenda integralmente às especificações técnicas dos produtos.

Nº 420
RUBRICA:

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação jurídica

8.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Fls (S)
Nº
RUBRICA

8.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda ESTADUAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda MUNICIPAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ESTADUAL/DISTRITAL ou MUNICIPAL/DISTRITAL relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.3. Indices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

8.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4. Qualificação Técnica

8.4.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto desta licitação, em características e natureza;

8.4.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo, a identificação do emitente, com razão social, CNPJ, endereço e contato, bem como a identificação do licitante e a descrição do objeto fornecido;

8.4.3. Será admitida a apresentação de um ou mais atestados, podendo ser somados para fins de comprovação da experiência do licitante;

8.4.4. Não será exigida comprovação de quantitativos mínimos, fornecimento exclusivo à Administração Pública, registro em conselho profissional ou comprovação de complexidade tecnológica, por se tratar de fornecimento de bens comuns;

8.4.5. Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante ou por empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

8.4.6. Os atestados poderão ser diligenciados pela Administração para verificação de sua autenticidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.4.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

8.4.8. A Administração poderá solicitar informações ou documentos complementares para comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, inclusive cópia do contrato que lhes deu origem, quando necessário.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos nos **itens 8 deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de

habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no HABILITANET serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o ARP ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o

contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

10.7. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

10.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

13.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

13.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

13.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

13.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

13.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal demandante ou pela autoridade máxima da entidade contratante, conforme o caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

13.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

13.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.4.3. os danos causados à Administração;

13.4.4. o histórico contratual da empresa;

13.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

13.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

13.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Nº 418
RUBRICA:

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.
15.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 04 de fevereirode 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso/MA.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde, bem como das demais secretarias vinculadas ao Município de São João do Paraiso - Ma. Evitando paralisações decorrentes de falhas estruturais, hidráulicas, elétricas ou prediais, bem como garantindo condições adequadas de funcionamento das edificações públicas;

2.2. A Conforme a NBR 5674/2012 que estabelece requisitos para a gestão do sistema de manutenção de edificações, de modo a evitar queda no desempenho devido a depreciação de seus sistemas, as ferramentas são de extrema importância para manutenção preventiva, segurança dos usuários e para valorização do patrimônio público.

2.3. Além disso, a inexistência de estoque adequado desses insumos compromete a tempestividade das intervenções necessárias, podendo ocasionar atrasos na execução de reparos, agravamento de falhas estruturais e operacionais, além de elevação de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais, em detrimento de ações preventivas mais eficientes e econômicas.

2.4. Diante do exposto, podemos citar que o procedimento de aquisição destes produtos para a manutenção e acabamento das estruturas físicas das edificações públicas deste município, são necessárias e se mostra indispensável. Assim, justificamos o pedido de compras de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas com objetivo de atendermos as diversas demandas já apresentadas de manutenção e conservação dos prédios, seja pela sua rede elétrica, substituição de lâmpadas e dispositivos, manutenção preventiva e corretiva em banheiros e redes de água, manutenção de áreas externas e ainda pela manutenção do bom funcionamento dos espaços, objetivando atendermos as demandas das secretarias do município de São João do Paraiso – MA, com segurança e tranquilidade.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A futura contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas em conformidade com as especificações técnicas definidas pelas Secretarias Municipais demandantes, observando-se padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança, compatíveis com a finalidade pública a que se destinam;

4.2. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso prévio, de primeira linha, devidamente acondicionados, embalados e identificados, atendendo às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, INMETRO e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis;

4.3. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, mediante requisição formal das Secretarias demandantes, de modo a garantir a disponibilidade contínua dos materiais, evitando tanto a descontinuidade dos serviços quanto o acúmulo excessivo de estoque;

4.4. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística para atender às demandas nos prazos estabelecidos, assegurando a entrega dos materiais em condições adequadas de uso, nos locais indicados pela Administração, abrangendo prédios públicos, unidades administrativas, equipamentos públicos e demais instalações vinculadas às Secretarias Municipais;

4.5. Os prazos de entrega deverão ser compatíveis com a natureza do objeto, prevendo-se atendimento prioritário para situações emergenciais que demandem pronta intervenção, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais executados pelas Secretarias Municipais;

4.6. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, responsabilizando-se a contratada pela substituição imediata daqueles que apresentarem vícios, inconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

4.7. A contratação deverá prever critérios claros de recebimento provisório e definitivo, bem como mecanismos de fiscalização e acompanhamento por servidor designado pela Administração, assegurando a verificação da conformidade quantitativa e qualitativa dos materiais entregues;

4.8. A empresa contratada deverá cumprir integralmente a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental, assumindo total responsabilidade pelos encargos decorrentes da execução contratual;

4.9. Deverão ser observados, quando aplicáveis, critérios de sustentabilidade, priorizando materiais que apresentem menor impacto ambiental, maior eficiência energética, durabilidade e possibilidade de reutilização ou reciclagem, em consonância com as diretrizes da Administração Pública;

4.10. A futura contratação deverá assegurar preços compatíveis com os praticados no mercado, devidamente justificados por pesquisa de preços, bem como condições contratuais que preservem o equilíbrio econômico-financeiro e a vantajosidade para a Administração;

4.11. Por fim, o contrato deverá prever sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas, bem como hipóteses de rescisão, reajuste, revisão e demais condições essenciais à adequada execução do objeto, em conformidade com a legislação aplicável.

4.12. **Quanto a Sustentabilidade:**

4.12.1. A contratação observará, quando aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com o art. 144 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da competitividade do certame;

4.12.2. Poderão ser priorizados materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas que apresentem maior durabilidade, menor impacto ambiental e possibilidade de reutilização ou reciclagem, quando tecnicamente viáveis;

4.12.3. Para os materiais elétricos e hidráulicos, poderão ser considerados produtos com certificação por órgão competente, quando aplicável;

4.12.4. Os critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência não constituem condição obrigatória de habilitação ou critério de julgamento, observados os princípios da razoabilidade, isonomia e economicidade.

4.13. **Quanto da Exigência de Amostras:**

4.13.1. Em razão da natureza do objeto, **não será exigida a apresentação de amostras** dos materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas a serem fornecidos, uma vez que a verificação da conformidade com as especificações técnicas poderá ser realizada por meio da descrição dos produtos, marca, modelo, fichas técnicas, catálogos e demais documentos pertinentes.

4.14. **Quanto a Garantia da Execução Contratual:**

4.14.1. A Administração poderá exigir da CONTRATADA a prestação de **garantia de execução contratual**, limitada a até **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, nos termos do **art. 96 da Lei nº 14.133/2021.**

4.14.2. A garantia poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, nas modalidades de **caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária**, devendo ser comprovada no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

4.14.3. A garantia destina-se a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, podendo ser utilizada para cobertura de **prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, multas aplicadas e demais obrigações contratuais inadimplidas.**

4.14.4. No caso de alteração do valor contratual ou de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser **readequada ou renovada**, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

4.14.5. Concluída a execução contratual e verificado o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a garantia será **liberada ou restituída**, atualizada monetariamente quando prestada em dinheiro, descontados eventuais valores devidos à Administração.

4.15. **Quanto a Subcontratação:**

4.15.1. Não será admitida a **subcontratação, total ou parcial, do objeto** desta contratação, devendo a execução do fornecimento ser realizada **diretamente pela empresa contratada**, sob sua integral responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação vigente.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas é de **R$ 1.462.942,34 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).**

5.2 O valor estimado para o atendimento das despesas da futura contratação foi determinado através de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, utilizando-se dos parâmetros definidos pelo Art. 23 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.3 Dessa maneira, procedeu-se à análise dos preços praticados no mercado, a fim de estimar o valor da pretensa contratação. Para a obtenção do preço estimado, adotou-se o método da média aritmética de três valores coletados na pesquisa de preços, observando os parâmetros legais mencionados, juntamente com as memórias de cálculo e demais documentos que subsidiaram o levantamento;

5.4 Os preços propostos deverão ser completos e incluir todos os custos necessários à execução do objeto, abrangendo materiais, mão de obra, tributos, encargos, transporte, deslocamento e demais despesas diretas e indiretas, salvo disposição legal em contrário. O valor deverá incluir também o frete e a entrega no endereço indicado neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITTATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas neste Termo de Referência;

6.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assento sanitário universal oval	UND	20	R$ 27,85	R$ 557,00
2	Adaptador em pvc para tubulação de agua 20 mm descrição técnica: medidas 20 mm3/4", composição pvc, formas de utilização usado na transição de pvc para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão bsp, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	UND	20	R$ 4,04	R$ 80,80
3	Adaptador em pvc para tubulação de agua 25 x ó mm descrição técnica:medidas 25 mm / 3/4", composição pvc, formas de utilização usado na transição de pvc para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão bsp, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	UND	20	R$ 5,18	R$ 103,60

4	Adaptador em pvc para tubulação de agua 32x1mm descrição técnica: medidas 32 mm /1 composição pvc, formas de utilização, usado na transição de pvc para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão bsp, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	UND	80	R$ 7,49	R$ 599,20
5	Adaptador em pvc para tubulação de agua 40mmx1 descrição técnica:medidas 40 mm /1 composição pvc, formas de utilização, usado na transição de pvc para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão bsp, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto	UND	30	R$ 6,67	R$ 200,10
6	Adaptador em pvc para tubulação de agua 50mmx 11/2 descrição técnica: medidas 50 mm 11/2 composição pvc, formas de utilização, usado na transição de pvc para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão bsp, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	UND	30	R$ 8,58	R$ 257,40
7	Adaptador para tomada (t)	UND	100	R$ 7,03	R$ 703,00
8	Adesivo cola tubos pvc descrição técnica: produto especialmente desenvolvido para soldagens a frio de tubos e conexões de pva marrons e brancas para água fria. Pode e deve ser utilizado em registros e válvulas soldáveis, esgoto normal e reforçado e linhas de irrigação.	UND	50	R$ 6,46	R$ 323,00
9	Ancinho max com cabo 16 dentes (gadanho)	UND	10	R$ 37,16	R$ 371,60
10	Anel de vedação em borracha 100 mm (para conexão)	UND	50	R$ 3,37	R$ 168,50
11	Anel de vedação em borracha 50 mm descrição técnica: medida50 mm, composição borracha, formas de utilização na vedação de redes de esgoto, instalado em tubos e conexões, anel de borracha tipo oring, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto usar lubrificante, prazo de validade 2 anos.	UND	100	R$ 0,95	R$ 95,00
12	Anel de vedação flexivel para ducha higiencica descrição técnica: fácil instalação, prático e seguro, material com alto poder de vedação, evita vazamento engate flexível	UND	100	R$ 17,51	R$ 1.751,00
13	Areia fina	M^3	50	R$ 129,93	R$ 6.496,50
14	Areia grossa	M^3	50	R$ 132,98	R$ 6.649,00
15	Areia média	M^3	50	R$ 130,85	R$ 6.542,50
16	Argamassa ac2	UND	200	R$ 20,25	R$ 4.050,00

17	Argamassa ac3 branca descrição técnica: indicado para pisos e paredes (peças até 80 cm x 80 cm), piso sobre piso, placas cerâmicas, porcelanatos, pastilhas de porcelana, pedras naturais, blocos de vidro, piscinas, churrasqueiras e fachadas, revestimentos cerâmicos em ambientes aquecidos ou não.	UND	200	R$ 48,62	R$ 9.724,00
18	Arribite 3/8 descrição técnica: 1 caixa com 1000 rebites, indicado para fixações em geral. Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência.	UNID	50	R$ 126,29	R$ 6.314,50
19	Assento plastico para vaso sanitário descrição técnica: material resina, cor neve, fixação ferragens de metal. Dimensões do produto largura 39,00 cm, altura 4,00 cm, profundidade 51,50 cm, peso 2,75 g.	UND	50	R$ 28,51	R$ 1.425,50
20	Bacia convencional universal	UND	40	R$ 314,67	R$ 12.586,80
21	Balde construção	UND	30	R$ 14,70	R$ 441,00
22	Barra chata ½ descrição técnica:a barra chata possui superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos. Fornecido com comprimento de seis metros, largura 1/2" 38,10mm, espessura 3/16"4,76mm, massa linear (kg/m)1,42,comprimento da barra 6 m, peso da barra 8,5 kg.	UNID	40	R$ 95,33	R$ 3.813,20
23	Barra chata 1 descrição técnica: muito utilizada pelas serralherias, a barra chata é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio, largura1. 1/4"31,75mm; espessura1/4"6,35mm; massa linear (kg/m) 1,58; comprimento da barra (m) 6 ; peso da barra (kg) 9,53	UND	40	R$ 124,03	R$ 4.961,20
24	Barra chata 1x3/8 descrição técnica: com 6 metros de comprimento, a barra chata serralheria é bastante solicitada em projetos de estruturas metálicas leves, principalmente de grades, esquadrias, portões, corrimãos de escadas, mezaninos, superfície lisa e sem rebarbas, o que ajuda a evitar ferimentos, largura25, 40 mm, espessura 3/16 4,76mm, massa linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg. Linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg.	UNID	30	R$ 127,01	R$ 3.810,30
25	Barra de ferro construção 5.0mm descrição técnica:ca-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo ca-60, bitola 3/16, peso 1,8kg,	UND	50	R$ 16,72	R$ 836,00

Nº 434
RUBRICA

	unidade barra, espessura 50 mm, ca -60 c/12m, superfície nervurada.				
26	Barra de ferro construção 6.3 mm descrição técnica:ca-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo ca-60, bitola 3/16, peso 1,5kg, unidade barra, espessura 63 mm, ca -60 c/12m, superfície nervurada.	UND	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
27	Barra de ferro construção 8.0mm descrição técnica: ca-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola: 5/16"espessura: 80 mm.". Tipo ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra	UND	50	R$ 38,67	R$ 1.933,50
28	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	M^2	200	R$ 58,33	R$ 11.666,00
29	Bocal de louças e-27	UND	50	R$ 6,00	R$ 300,00
30	Boia elétrica	UND	30	R$ 58,38	R$ 1.751,40
31	Broxa para pintura	UND	50	R$ 7,96	R$ 398,00
32	Bucha com parafuso fenda n° 10 descrição técnica:medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n°10 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	UND	500	R$ 1,88	R$ 940,00
33	Bucha com parafuso fenda n° 12 descrição técnica:medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n°12 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	UND	100	R$ 2,23	R$ 223,00

Nº 435
RUBRICA

34	Bucha com parafuso fenda n° 6 descrição técnica:medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça chata, bucha material de nylon 10mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02mm à 10mm, cabeça chata, tipo de fenda n°6 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	UND	200	R$ 1,03	R$ 206,00
35	Bucha com parafuso fenda n° 8 descrição técnica:medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm à 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n°8 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	UND	200	R$ 0,97	R$ 194,00
36	Bucha de redução de 50mmx40mm para agua descrição técnica: medidas 50x40mm / 2x1 1/2" composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de água, suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).vantagens rapidez na execução das juntas soldáveis solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, facilidade de instalação.	UND	20	R$ 5,32	R$ 106,40
37	Bucha de redução de 50mmx40mm soldavél para esgoto descrição técnica: medidas 50x40mm / 2x1 1/2" composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	UND	20	R$ 4,81	R$ 96,20
38	Bucha de redução de 75mmx50mm soldavél para esgoto descrição técnica: medidas 50x40mm / 2x1 1/2" composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	UND	20	R$ 10,34	R$ 206,80
39	Bucha de redução soldavél 40x32mm descrição técnica: medidas 40x32mm / 2x1 1/2" composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	UND	20	R$ 1,76	R$ 35,20
40	Cabo flexivel 1,5 mm.	METROS	300	R$ 2,78	R$ 834,00
41	Cabo flexivel de 10. Mm.	METRO	300	R$ 5,20	R$ 1.560,00
42	Cabo flexivel de 2,5 mm.	METROS	300	R$ 2,04	R$ 612,00

43	Cabo flexivel de 4.00 mm.	METROS	300	R$ 2,13	R$ 639,00
44	Cabo flexivel de 6.00 mm.	METROS	300	R$ 3,55	R$ 1.065,00
45	Cabo p/ enxada 1,50m	UND	10	R$ 19,95	R$ 199,50
46	Cabo pp 2 vias x 1,5 mm.	METROS	300	R$ 4,35	R$ 1.305,00
47	Cabo pp 2 vias x 2,5 smm.	METROS	300	R$ 6,18	R$ 1.854,00
48	Cabo pp 2 vias x 4.000 mm.	METROS	300	R$ 8,86	R$ 2.658,00
49	Cabo pp 2 vias x 6.00 mm.	METROS	300	R$ 10,80	R$ 3.240,00
50	Cabo pp 3 vias x 1,5 mm.	METROS	300	R$ 5,53	R$ 1.659,00
51	Cabo pp 3 vias x 2,5 mm.	METROS	300	R$ 8,55	R$ 2.565,00
52	Cabo pp 3 vias x 4.000 mm.	METROS	300	R$ 14,13	R$ 4.239,00
53	Cabo pp 3 vias x 6.00 mm.	METROS	300	R$ 13,97	R$ 4.191,00
54	Cadeado 30 mm descrição técnica:tamanho 20 mm, utilização caixa correio, registro luz, janelas, portões, chave standard, material corpo latão maciço, material da haste aço.	UND	50	R$ 31,95	R$ 1.597,50
55	Cadeado 40 mm	UND	20	R$ 39,95	R$ 799,00
56	Cadeado 50 mm	UND	20	R$ 44,06	R$ 881,20
57	Caixa d´gua 1.000 litros descrição técnica: a caixa d'água em polietileno com tampa azul. Produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras. Capacidade de 1.000 litros.	UND	5	R$ 877,92	R$ 4.389,60
58	Caixa d´gua 500 litros descrição técnica:a caixa d'água em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras capacidade de 500 litros.	UND	5	R$ 569,14	R$ 2.845,70
59	Caixa de descarga simples	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
60	Caixa de luz 2x4	UND	200	R$ 2,78	R$ 556,00
61	Caixa padrao monofásica	UND	20	R$ 125,09	R$ 2.501,80
62	Caixa padrão trifásica	UND	10	R$ 194,70	R$ 1.947,00
63	Cal para pintura	UND	200	R$ 16,20	R$ 3.240,00
64	Canaletas adesivo	UND	100	R$ 11,15	R$ 1.115,00
65	Cantoneira ¾ descrição técnica:perfil metálico soldável é bastante usado por serralherias para a fabricação de estruturas metálicas, como telhados, grades, portões, esquadrias, corrimãos de escadas e mezaninos, e também pela indústria em geral. Largura (cm): 2,comprimento (cm): 300.	UNID	50	R$ 120,52	R$ 6.026,00
66	Cap de 25 mm soldável descrição técnica: medidas 25 mm / 3/4", composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	UNID	20	R$ 1,79	R$ 35,80

(S)
Nº 437
RUBRICA:

67	Cap de 40 mm soldável descrição técnica: medidas 40 mm / 3/4", composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	UND	50	R$ 3,30	R$ 165,00
68	Cap de 50 mm soldável descrição técnica: medidas 40 mm / 3/4", composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	UND	50	R$ 9,04	R$ 452,00
69	Carretilha para portão tamanho grande descrição técnica:manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono + 2 de aço inox + 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas + 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta [ipt]: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.	UNID	10	R$ 118,91	R$ 1.189,10
70	Carretilha para portão tamanho médio descrição técnica: manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono + 2 de aço inox + 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas + 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta [ipt]: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g.	UND	20	R$ 32,50	R$ 650,00
71	Cavadeira articulada metálica 110cm com cabos de madeira	UND	20	R$ 159,12	R$ 3.182,40
72	Chapa de aço 22 galvanizada 1x2 descrição técnica:construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas. Bitola 32 gsg espessura0, 30 mm, peso kg /m² 2,40.	UND	10	R$ 139,30	R$ 1.393,00
73	Cimento de 50 kg. Descrição técnica: cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra. Ideal para: reboco, concreto convencional, contrapiso e lajes.	UNID	500	R$ 54,52	R$ 27.260,00

74	Cola de contato formica 2,8kg descrição técnica: composição: borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos; peso líquido: 2,8 kg, líquido opaco de média viscosidade, na cor bege leitoso. O rendimento dependerá das superfícies e do tipo de aplicação, ex.: na aplicação com espátula dentada, sobre aglomerado ou madeira, o rendimento é de 270 a 400 g/m², incluindo as duas superfícies, tempo de secagem: 15 a 30 minutos, variando de acordo com as condições de temperatura, umidade relativa do ar e circulação do ar no ambiente; tempo total de cura: o tempo de cura total é de 7 dias;	UND	20	R$ 109,23	R$ 2.184,60
75	Colher de pedreiro n° 10 descrição técnica:material: aço sae 5160 tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	UND	20	R$ 32,97	R$ 659,40
76	Colher de pedreiro n° 8 descrição técnica:material: aço sae 5160 tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	UND	18	R$ 35,86	R$ 645,48
77	Conectores para haster de aterramento	UND	30	R$ 16,35	R$ 490,50
78	Curva longa de 45x100 mm para esgoto descrição técnica:produto utilizado em projetos hidráulicos, material pvc; altura 40.00 centímetros; largura 10.00 centímetros; comprimento 40.00 centímetros peso 625.50 gr.usar lubrificante na vedação.	UND	20	R$ 17,95	R$ 359,00
79	Curva longa de 45x50 mm para esgoto descrição técnica:medidas 50 mm / 2", composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio long.usar lubrificante na vedação.	UND	50	R$ 14,23	R$ 711,50
80	Curva longa de 45x75 mm para esgoto descrição técnica:medidas 75 mm / 2", composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio long.usar lubrificante na vedação.	UND	20	R$ 12,58	R$ 251,60
81	Desempenadeira aço dentada 12 x 29 cm	UND	50	R$ 18,99	R$ 949,50
82	Desempenadeira metálica de base lisa, sem dentes, com cabo de madeira 12 x 29 cm	UND	50	R$ 34,87	R$ 1.743,50
83	Desempenadeira plastica 12 x 23 cm	UND	50	R$ 18,51	R$ 925,50
84	Disco de corte diamantado turbo descrição técnica: aplicações gerais de corte em pedras e alvenarias em canteiros de obr	UND	50	R$ 31,54	R$ 1.577,00
85	Disco de corte inox 7 descrição técnica: aplicações em tubos, chapas, perfis barras, tamanho: 7" (115 mm) "furo: 7/8" (22,23 mm; "espessura: 1/16" (1,6 mm)	UND	20	R$ 9,93	R$ 198,60

86	Disco de corte liso descrição técnica: 110x8x20mm corte: seco. Utilização: acabamento de pisos em geral	UND	50	R$ 25,05	R$ 1.252,50
87	Disco de corte segmentado descrição técnica: projetado para cortar mármore, granito, concreto e alvenaria. Utilizado em serra mármore.	UND	50	R$ 19,49	R$ 974,50
88	Disjuntor monofasico 100ª descrição técnica: monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 85,60	R$ 1.712,00
89	Disjuntor monofasico 10ª descrição técnica:tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	UND	30	R$ 11,01	R$ 330,30
90	Disjuntor monofasico 16ª descrição técnica:tipo: monofásico b especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos.corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos: 1p;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	30	R$ 21,49	R$ 644,70
91	Disjuntor monofasico 25ª descrição técnica: tipo: monofásico b ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1pdimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UND	20	R$ 14,52	R$ 290,40
92	Disjuntor monofasico 32ª descrição técnica:tipo: monofásico b ampères: 32;especificações:curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª;corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos:1;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 19,39	R$ 387,80

Nº 440
RUBRICA

93	Disjuntor monofasico 40ª descrição técnica:tipo: monofásico b ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 22,95	R$ 459,00
94	Disjuntor monofasico 50ª descrição técnica: monofásico b ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 20,00	R$ 400,00
95	Disjuntor monofasico 63ª descrição técnica: monofásico b ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 26,73	R$ 534,60
96	Disjuntor monofasico 70ª descrição técnica: monofásico b ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 26,70	R$ 534,00
97	Disjuntor trifasico 100ª descrição técnica: trifásico ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 203,29	R$ 4.065,80
98	Disjuntor trifasico 32ª descrição técnica: trifásico ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 57,80	R$ 1.156,00

99	Disjuntor trifasico 40ª descrição técnica: trifásico ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 62,28	R$ 1.245,60
100	Disjuntor trifasico 50ª descrição técnica: trifásico ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 65,13	R$ 1.302,60
101	Disjuntor trifasico 63ª descrição técnica: trifásico ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 38,40	R$ 768,00
102	Disjuntor trifasico 70ª descrição técnica: trifásico ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UND	20	R$ 77,08	R$ 1.541,60
103	Dobradiça simples	UND	200	R$ 8,96	R$ 1.792,00
104	Eletrodo ok 46(lata) descrição técnica: o eletrodo de 3,25 mm lata com 20 kg - ok46. 00 é ideal para uso geral em todos os tipos de juntas, em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento. Soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral. O eletrodo ok 46 tem bom desempenho em chapas galvanizadas, sem preparação e ponte amento.	LATA	60	R$ 239,28	R$ 14.356,80
105	Enchadas	UND	10	R$ 60,36	R$ 603,60
106	Espatula 10 cm descrição técnica: espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência à peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 10 cm; comprimento total: 260 mm.	UND	26	R$ 20,29	R$ 527,54

107	Espatula 4 cm descrição técnica: espátula rígida, cabo de madeira de 105 mm, além de ter uma excelente resistência, é produzido com madeira de origem renovável, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura envernizada garantindo maior resistência à peça, utilizada especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também é utilizada na aplicação de massa corrida. Dimensões: comprimento: 255,0 mm; comprimento útil: 133,0 mm; largura: 4 cm	UND	20	R$ 9,97	R$ 199,40
108	Espatula 8 cm descrição técnica: espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça.utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento total: 260 mm	UND	20	R$ 9,97	R$ 199,40
109	Espátula aço inox lisa cabo de madeira	UND	40	R$ 32,49	R$ 1.299,60
110	Espátula plástica 150 x 80 mm	UND	40	R$ 16,99	R$ 679,60
111	Facão rabo de galo de 12 descrições técnica: material cabo de madeira longo lamina de aço temperado, medidas a x l x c: lamina 13 polegas = 32 cm, comprimento total 62 cm, capacidade (l), (kg) ou (voltagem) rabo de galo.	UND	10	R$ 29,97	R$ 299,70
112	Fechadura de portão descrição técnica: acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno, cilindro fixo com 40 mm de comprimento; material aço plástico abs e latão, manual, certificado de garantia, 3 chaves, gabarito, bocal e suporte com rolete, ajustes na pressão da mola. Frequência 50/60 hz; alimentação 12 v (tra-400 ou sistema hdl compatível) consumo15w. Dimensão da embalagem 118x103x160mm, peso1, 60 kg.	UND	50	R$ 63,44	R$ 3.172,00
113	Fechadura interna-externa inox polido descrição técnica: maçaneta 454 , material: inox polido, uso: porta interna st2-evo 55, espessura de porta mínima 30mm e máxima 40mm, fechadura: tipo; externa.	PAR	30	R$ 63,63	R$ 1.908,90
114	Fio de nylon para cortador de grama descrição técnica: fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento.utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	METROS	200	R$ 1,60	R$ 320,00
115	Fio paralelo 1,5 mm.	METRO	200	R$ 4,38	R$ 876,00

Nº 443

116	Fio paralelo 2,5 descrição técnica:fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. Recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abntnm 280.isolação: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbrnm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbrnm 280 e nbrnm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.	METROS	200	R$ 5,98	R$ 1.196,00
117	Fio paralelo de 4.00 mm.	METROS	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
118	Fio torcido de 1,5 mm.	METROS	200	R$ 2,47	R$ 494,00
119	Fio torcido de 2,5 mm.	METROS	200	R$ 3,27	R$ 654,00
120	Forro pvc 5x200mm branco frisado	M^2	500	R$ 31,16	R$ 15.580,00
121	Haste de aterramento com 2 mts	UND	50	R$ 36,45	R$ 1.822,50
122	Interruptor conjunto com 1 tomada e 2 seções	UND	100	R$ 14,96	R$ 1.496,00
123	Interruptor conjunto com 2 tomada e 1 seção	UND	100	R$ 12,34	R$ 1.234,00
124	Interruptor simples de sobrepor	UND	50	R$ 11,93	R$ 596,50
125	Irrigador jato giratorio plástico descrição técnica: irrigador e 1 conector para engate rápido, indicado para irrigações em geral, fabricado em plástico abs de alta resistência, giratório tipo disco, entrada do irrigador para jardim: rosca ¾.	UND	10	R$ 28,68	R$ 286,80
126	Joelho com redução 1 roscavél de ferro galvanizado descrição técnica: diâmetro nominal: 1¼" x ¾" / 32mm x 20mm, dimensão 36mm, dimensão b (vide foto): 41 mm, peso: 263g, pressão de serviço na condução de fluídos: até 120°c: 360 lbf/pol², 25 kgf/cm²(bar); até 300°c: 290 lbf/pol², 20 kgf/cm²(bar);ambiente: 1500 lbf/pol², 100 kgf/cm²(bar)	UND	20	R$ 10,68	R$ 213,60
127	Joelho de 40 mm roscavél de ferro galvanizado descrição técnica: joelho soldável de 45° com bitola de 40 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	UND	30	R$ 16,03	R$ 480,90
128	Joelho de 50 mm roscavél de ferro galvanizado descrição técnica: joelho soldável de 45° com bitola de 50 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido	UND	20	R$ 29,05	R$ 581,00

	conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.				
129	Kit de brocas para furadeira	UND	10	R$ 50,78	R$ 507,80
130	Kit de reparo para valvúla de descarga acoplada descrição técnica: mecanismo saída caixa acoplada duplo acionamento universal - 5pçs. Indicado para todos os modelos de caixa acoplada; acionador lateral ou superior, kit com 5 conjuntos, sistema dual flush; duplo acionamento descarga com acionamento parcial e total, atende alta e baixa pressão; permite até 50% de economia de água, companha acionador em abs cromado; altura ajustável do tubo extravasor (ladrão).material: plástico ,borracha, abs. Materiais de engenharia.	KIT	10	R$ 75,65	R$ 756,50
131	Kit serra copo diamantado concreto descrição técnica: kit serra copo intercambiáveis de tungstênio com 6 peças, medidas 33m m,53mm, 67mm ,73mm para uso em furadeiras. Facilita a instalação de: sanitários, revestimentos, condutores elétricos, canos e tubulações, dutos, aparelhos elétricos, aparelhos de ventilação, encanamentos. Aplicações, aglomerados, alumínio e laminados diversos, amianto, alvenaria, ardósia latão, zinco e cobre fibra de vidro, azulejos, mármores, cerâmica, tijolos e madeira e outros.	KIT	10	R$ 128,39	R$ 1.283,90
132	Kit vaso sanitário com caixa acoplada	UND	20	R$ 430,35	R$ 8.607,00
133	Lampada led branco frio, 20w, bivolt (100-240v), base e27lampada led	UND	100	R$ 13,31	R$ 1.331,00
134	Lampada led branco frio, 30w, bivolt (100-240v), base e27lampada led	UND	200	R$ 20,16	R$ 4.032,00
135	Lampada led branco frio, 50w, bivolt (100-240v), base e27lampada led	UND	100	R$ 33,35	R$ 3.335,00
136	Lapis de cera estaca descrição técnica: estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, embalagem contém 12 unidades.	CAIXA	20	R$ 16,19	R$ 323,80
137	Lapis para carpinteiro descrição técnica: comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.	UND	30	R$ 2,19	R$ 65,70
138	Lima para serrote descrição técnica: comprimento da lima 4 " largura 6,5 mm, comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm, material da ferramenta aço carbono, uso indicado para afiação de serrotes.	UND	10	R$ 23,54	R$ 235,40
139	Linha para pedreiro100 m descrição técnica: a linha para pedreiro 100mt trançada polibel é uma ferramenta muito útil na construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00

Nº 945

140	Lixa 100 descrição técnica: lixa ferro nº 100 preta da 3m é perfeita para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, limpezas, pinturas, em operações manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg):0,030.	FOLHAS	60	R$ 3,43	R$ 205,80
141	Lixa 80 descrição técnica: a lixa massa nº 80 vermelha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.	FOLHAS	200	R$ 1,12	R$ 224,00
142	Lixa para ferro descrição técnica: utilizados em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias, onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de alumínio.	FOLHAS	200	R$ 3,63	R$ 726,00
143	Lixa para madeira descrição técnica: a lixa madeira nº 150 amarela da 3m é um produto perfeito para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	FOLHAS	200	R$ 3,00	R$ 600,00
144	Lixa para parede n° 100 descrição técnica: a lixa massa nº 100 vermelha da 3m foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	FOLHAS	500	R$ 2,08	R$ 1.040,00
145	Luminaria led plafon painel 18w sobrepor 6000k quadrada branco frio slim bivolt iluminação	UND	200	R$ 25,80	R$ 5.160,00
146	Luminaria led plafon painel 24w sobrepor 6000k quadrada branco frio slim bivolt iluminação	UND	200	R$ 25,28	R$ 5.056,00

147	Luva de correr 60 mm descrição técnica: especialmente criada para projetos com instalações permanentes e embutida, a linha soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. Medidas 6 cm (comprimento);peso 0,193kg.	UND	20	R$ 53,79	R$ 1.075,80
148	Luva de correr para esgoto em pvc100 mm descrição técnica: largura: 1,00 cm; altura: 1,00 cm; profundidade: 1,00 cm; peso: 161,00 g. Fabricados de pvc rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	UND	20	R$ 29,27	R$ 585,40
149	Luva de pano curto. 9,5. Atividades que demandam proteção à abrasão, impermeabilidade e proteção contra agentes químicos tais como agressivos ácidos, agressivos básicos, detergentes, sabões, álcoois, amoníacos e similares.	PAR	20	R$ 7,93	R$ 158,60
150	Luva de raspa cano curto descrição técnica: luva de segurança confeccionada em raspa; reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm. Reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm; cano curto; tamanho: 9;cor: preta.	PAR	40	R$ 28,91	R$ 1.156,40
151	Luva em pvc, soldavél 20mm	UND	50	R$ 1,22	R$ 61,00
152	Luva em pvc, soldavél 25mm	UND	50	R$ 1,20	R$ 60,00
153	Luva em pvc, soldavél, 40 mm descrição técnica: a luva em pvc soldável 40 mm marrom, também conhecida como luva marrom 1.1/4", foi cuidadosamente desenvolvida conforme norma abntnbr 5648, para a interligação dos tubos soldáveis de água fria. Fabricados em pvc, na cor marrom, e suportam até 7,5kgf/cm² ou 75 m.c.a. À temperatura de 20°c.	UND	40	R$ 6,83	R$ 273,20
154	Madeirite 10 mm descrição técnica: o madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 10 mm, peso: 14,2 kg.	FOLHA	40	R$ 96,16	R$ 3.846,40
155	Madeirite 12 mm descrição técnica: o madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 12 mm; peso: 14,2 kg.	FOLHA	40	R$ 106,76	R$ 4.270,40
156	Madeirite 14 mm descrição técnica: o madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 14 mm; peso: 14,2 kg.	FOLHA	30	R$ 131,11	R$ 3.933,30
157	Mangueira corrugada ¾ reforçada	UND	20	R$ 95,33	R$ 1.906,60

158	Manilha 60 cm de diametro descrição técnica: os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 60 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	UND	30	R$ 257,69	R$ 7.730,70
159	Manilha 80 cm de diametro descrição técnica: os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 80 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	UND	50	R$ 379,07	R$ 18.953,50
160	Marreta de 2 kg	UND	10	R$ 83,23	R$ 832,30
161	Marreta de borracha tamanho médio descrição técnica: cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120.0 mm.	UND	20	R$ 20,27	R$ 405,40
162	Marreta de borracha tamanho pequeno descrição técnica: cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável., utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 064.0 mm.	UND	20	R$ 19,26	R$ 385,20
163	Massa acrilica 18l descrição técnica: embalagem 18 litros, rendimento até 50 a 60 m² / demão, diluição pronta para uso, secagem ao toque 40 minutos, composição química resina à base de dispersão aquosa de polímeros estireno acrílica, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, utilização indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas.	UND	100	R$ 198,44	R$ 19.844,00
164	Massa corrida pva lata 18 l descrição técnica: a massa corrida coral tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Indicado para ambientes internos é cremosa, fácil de aplicar e lixar, econômica e resistente. O trabalho de pintar paredes fica muito mais prático e protegido com a utilização da massa corrida pva . Largura (cm): 23 peso (kg): 27; altura (cm): 35; 18 litros	GALÃO	100	R$ 64,37	R$ 6.437,00

Nº 048
RUBRICA

165	Metalon 15x15 descrição técnica: tubo metalon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	UND	100	R$ 29,71	R$ 2.971,00
166	Metalon 20x20 descrição técnica: tubo metalon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	UND	100	R$ 36,88	R$ 3.688,00
167	Metalon 30x20 descrição técnica: tubo metalon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	UNID	280	R$ 49,19	R$ 13.773,20
168	Metalon 30x50 descrição técnica: tubo metalon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	UND	50	R$ 90,35	R$ 4.517,50
169	Metalon 40x20 descrição técnica: tubo metalon 40x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 7 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	UND	50	R$ 69,41	R$ 3.470,50

Nº 449
RUBRICA:

170	Metalon 50x20 descrição técnica: tubo metalon 50x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 8/ mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	UND	50	R$ 98,02	R$ 4.901,00
171	Nylon para pedreiro descrição técnica: material da linha para pedreiro 70% poliéster sintético e 30% nylon, tipo da linha trançada, comprimento da linha para pedreiro: 2mts espessura da linha para pedreiro: 50,0 mm.	UND	10	R$ 7,57	R$ 75,70
172	Pá de bico com cabo 71cm	UND	20	R$ 38,87	R$ 777,40
173	Pá quadrada com cabo de madeira de 71cm	UND	20	R$ 42,48	R$ 849,60
174	Parafuso com bucha n°6	UND	230	R$ 1,27	R$ 292,10
175	Parafuso máquina 16 x 35 mm.	UND	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00
176	Parafuso para fixação de vaso sanitário descrição técnica: parafuso de fixação para pia ou vaso sanitário, de 8 mm; comprimento: 7cm diâmetro: 5 mm; bucha: 8mm;material: latão	UND	100	R$ 14,36	R$ 1.436,00
177	Parafuso rosca soberba 3/8 descrição técnica: material do parafuso sextavado – polegada, aço baixo teor de carbono. Acabamento do parafuso sextavado: zincado. "diâmetro do parafuso sextavado (pol): 3/8". "medida do sextavado do parafuso sextavado (pol): 9/16 ".comprimento do parafuso sextavado (mm):80,0 mm.	CAIXA	50	R$ 166,77	R$ 8.338,50
178	Pedra brita n° 0	M^3	30	R$ 202,83	R$ 6.084,90
179	Pedra brita n° 01	M^3	30	R$ 167,32	R$ 5.019,60
180	Pia inox 1,20 m descrição técnica: fabricada em aço inox, acabamento brilhante, revestimento em concreto leve, cuba em formato oval com 13 cm de profundidade, com linhas suaves que facilitam o escoamento da água, área para acomodação de escorredor de louças, ampla área de trabalho para facilitar o preparo de alimentos, acompanha válvula de 3,5.	UND	10	R$ 224,03	R$ 2.240,30
181	Picareta pá e ponta aço carbono com cabo 90cm	UND	10	R$ 100,73	R$ 1.007,30
182	Pincel para pintura 1 descrição técnica: tamanhos e medidas 1 1/2"composição trincha média, cabo de plástico. Formas de utilização pintura em geral	UND	100	R$ 8,29	R$ 829,00
183	Piso ceramico - anti derrapante 45x45	M^2	500	R$ 24,81	R$ 12.405,00
184	Piso ceramico - branco, 35x35cm	M^2	500	R$ 29,99	R$ 14.995,00

185	Piso ceramico - branco, 45x45cm	M²	500	R$ 33,50	R$ 16.750,00
186	Placa gesso 60x60	UND	500	R$ 55,59	R$ 27.795,00
187	Placas de sinalização	UND	500	R$ 7,93	R$ 3.965,00
188	Plafoner com bocal e-27	UND	100	R$ 9,53	R$ 953,00
189	Plugue angular 2p 250v 15ª	UND	70	R$ 12,05	R$ 843,50
190	Portas de 70 x 2.10	UND	80	R$ 296,66	R$ 23.732,80
191	Portas de 80 x 2.10	UND	200	R$ 308,04	R$ 61.608,00
192	Portas de 90 x 2.10	UND	50	R$ 313,10	R$ 15.655,00
193	Prego 15 x 15	QUILO	80	R$ 31,66	R$ 2.532,80
194	Prego 2 1/2 10	QUILO	50	R$ 25,92	R$ 1.296,00
195	Prego 2 1/2 12	QUILO	80	R$ 36,83	R$ 2.946,40
196	Prego 3 x 8	QUILO	100	R$ 23,39	R$ 2.339,00
197	Projetor facho fechado 280 descrição técnica: longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220 v.	UND	50	R$ 157,67	R$ 7.883,50
198	Quadro de distribuição 12/16 disjutores.	UND	20	R$ 69,93	R$ 1.398,60
199	Quadro de distribuição 18/24 disjutores	UND	10	R$ 96,19	R$ 961,90
200	Réguas de 2,00	UND	10	R$ 60,53	R$ 605,30
201	Réguas de 1 m	UND	10	R$ 36,20	R$ 362,00
202	Ripa para telhado 5x1,5cm	METROS	500	R$ 7,69	R$ 3.845,00
203	Serrote prata 22 descrição técnica: serrote robusto, lâmina mais estreita e espessura de 0,80mm, cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte, possui 7 dentes por polegada, tamanho: 22".aplicação para madeiras mais duras permitindo um corte com qualidade, precisão e um bom acabamento.	UND	10	R$ 38,04	R$ 380,40
204	Silicone 285 gr descrição técnica: cartucho: 300 ml sachê: 591 ml - cores: branco e preto. Foram especialmente desenvolvidos para vedar todos os tipos de superfícies lisas, porosas e a maioria dos substratos utilizados na construção civil, tais como: chapa de alumínio, vidro comum, laminados e temperados, metais, plásticos, madeira, espelhos alvenaria e concreto.	UND	30	R$ 24,07	R$ 722,10

Nº 451
RUBRICA

205	Solvente descrição técnica: é recomendado para a limpeza e desengordura mento de todo o equipamento elétrico, indistintamente em corrente alterna ou contínua, eliminando facilmente resíduos de carvão humidade em quadros distribuidores de corrente, motores elétricos, cabines de alta tensão, geradores, sinais de tráfego, máquinas industriais, etc. Aspecto líquido; cor incolor; densidade 1,040 kg/dm3 50 gramas; índice de refração 1,447 - 1,457; rigidez dielétrica > 35 kv.	LITROS	80	R$ 19,02	R$ 1.521,60
206	Tábua 30x2, 5 cm descrição técnica: tabua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m. Produto usado para marcenaria.	UND	50	R$ 43,66	R$ 2.183,00
207	Tabua de pinus- 0,15x3 m	UND	50	R$ 21,67	R$ 1.083,50
208	Tabua de pinus- 0,20x3 m	UND	100	R$ 39,67	R$ 3.967,00
209	Tabua de pinus- 0,25x3 m	UND	20	R$ 36,05	R$ 721,00
210	Tabua de pinus- 0,30x3 m	UND	100	R$ 48,57	R$ 4.857,00
211	Telha fibrocimento 183x 50x4 mm	UND	200	R$ 49,92	R$ 9.984,00
212	Telha fibrocimento 244x110cm 5mm	UND	300	R$ 78,93	R$ 23.679,00
213	Tijolo cerâmica 8 furos descrição técnica: tijolo 9x19x29, quantidade por m²; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.	MILHEIRO	30	R$ 1.419,25	R$ 42.577,50
214	Tijolo cerâmico 6 furos descrição técnica: tijolo 9x14x19cm	MILHEIRO	30	R$ 855,70	R$ 25.671,00
215	Tinta impermeabilizante para telhas	UND	20	R$ 312,73	R$ 6.254,60
216	Tinta latex 18 l amarelo ouro descrição técnica: aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 ibs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.	UND	30	R$ 324,21	R$ 9.726,30
217	Tinta latex 18 l branco descrição técnica: permite uma diluição de 50 com água, proporcionando mais rendimento, ótima cobertura, alta resistência e acabamento fosco aveludado. Altura 34.90 centímetros; largura 24.00centímetros; comprimento 24.00 centímetros; peso 27.59 quilograma.	UND	30	R$ 318,64	R$ 9.559,20
218	Tinta latex 18 l vermelho paixão descrição técnica: é indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. É um produto que deve ser aplicado em paredes interiores. Cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.	UND	30	R$ 355,66	R$ 10.669,80

Nº 057
RUBRICA

219	Tinta semi brilho 18 l. Branca descrição técnica: pinta até ~ 8 m²/l tempo de secagem ao toque: 30min entre demãos: 4hfinal: 4h número de demãos 2 a tinta semi-brilho da coral, oferece brilho mais duradouro e na medida certa. Uma lata de 18l rende até 275m². Específico para região sul, norte e nordeste. Destaques do produto informações técnicas ajuda de especialistas alta durabilidade lavável alta resistência.	GALÃO	30	R$ 551,90	R$ 16.557,00
220	Tomada de embutir dupla	UND	100	R$ 13,94	R$ 1.394,00
221	Tomada de embutir simples	UND	200	R$ 9,20	R$ 1.840,00
222	Tomada dupla de sobrepor	UND	100	R$ 13,21	R$ 1.321,00
223	Tomada simples de sobrepor	UND	60	R$ 12,17	R$ 730,20
224	Torneira inox	UND	50	R$ 85,57	R$ 4.278,50
225	Torneira multi-uso 15 cm 1/2 branca	UND	50	R$ 10,50	R$ 525,00
226	Torneira pvc 1/2 para jardim tanque quintal c/ adaptador 3/4	UND	50	R$ 5,32	R$ 266,00
227	Trena de 10 metros	UND	20	R$ 50,89	R$ 1.017,80
228	Trena de 5 metros descrição técnica: caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm ("3/4"), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.	UND	20	R$ 18,83	R$ 376,60
229	Trinco colonial	UND	50	R$ 45,91	R$ 2.295,50
230	Trinco de bola	UND	50	R$ 42,20	R$ 2.110,00
231	Tubo de aço carbono de 4 polegadas descrição técnica: ideal para corrimão, puxadores, escadas e outros. Bitolas 30; espessura mm 5,0 cm; kg por metro² 2,441, de 4 polegadas.	M	30	R$ 271,15	R$ 8.134,50
232	Tubo de esgoto 100 mm	UND	100	R$ 87,71	R$ 8.771,00
233	Tubo de esgoto 150 mm	UND	50	R$ 151,63	R$ 7.581,50
234	Tubo de esgoto 40 mm	UND	50	R$ 46,48	R$ 2.324,00
235	Tubo de esgoto 50 mm	UND	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
236	Tubo de esgoto 75 mm	UND	30	R$ 117,55	R$ 3.526,50
237	Tubo de ppr 25 mm	UND	60	R$ 38,89	R$ 2.333,40
238	Tubo ppr 32 mm	UND	50	R$ 45,90	R$ 2.295,00
239	Tubo soldável 20mm	UND	30	R$ 26,31	R$ 789,30
240	Tubo soldável 25mm	UND	50	R$ 33,86	R$ 1.693,00
241	Tubo soldável 32 mm	UND	50	R$ 47,93	R$ 2.396,50
242	Vassoura ancinho plástica rastelo de jardim com cabo 120cm	UND	20	R$ 34,70	R$ 694,00
243	Vassourão	UND	20	R$ 29,00	R$ 580,00
244	Veda calha 285 gr. Descrição técnica: indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de	UND	100	R$ 26,74	R$ 2.674,00

	condutores, dutos de ar-condicionado e sistemas de ventilação.				
245	Veda rosca grande descrição técnica: fita 18 mmx50 m tem como principal função a vedação de juntas roscáveis, fabricadas em pvc, cpvc ou metal, em instalações hidráulicas de água fria ou quente, fazendo com que as folgas existentes entre as conexões sejam eliminadas por completo. A embalagem acompanha um único rolo de 50 m, cuja largura é de 18 mm e a espessura é de 0,07 mm da mesma maneira, o peso do rolo é de somente 31g.	UND	100	R$ 9,30	R$ 930,00
246	Vergalhao liso 3/8 descrição técnica: vergalhão redondo cobre 3/8 (9,52mm) c/ 50 cm - r$ 25 barra redonda vergalhão alumínio 3/4 pol. (1,9cm) c/ 50cm;diâmetro: 3/8" polegada = (9,52mm)comprimento: 50 cm, pode conter alguns riscos superficiais, pode ter uma pequena variação nas medidas informadas, pode ter uma pequena variação no corte (sobre metal).	UND	200	R$ 58,26	R$ 11.652,00
247	Vergalhao liso 5/16 ca 50-8,00 mm- 12,00 mm descrição técnica: ca-50 são fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros. Diâmetro do pino dobra 180° (mm) 4x dn; diâmetro nominal (mm) 8,0; limite resistência (mpa)1,10 fy; massa nominal (kg/m)0,395; resistência de escoamento (mpa) 500.	UND	200	R$ 33,67	R$ 6.734,00
248	Zarcão para ferro 18 l descrição técnica: acabamento acetinado demãos 1 demão, embalagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m^2 por demão, 3,6 l: até 44 m^2 por demão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.	UND	20	R$ 182,91	R$ 3.658,20
249	Zinco para calha chapa com largura 1,20 m descrição técnica: dimensões: largura: 1,20 cm, comprimento: 1,50 metros, espessura: 0,40mm.	UND	100	R$ 79,67	R$ 7.967,00
250	Batente / portal / aduela / marco em madeira macica com rebaixo, e = *3* cm, l = *14* cm, para portas de giro de *60 cm a 120* cm x *210* cm, cedrinho / angelim comercial / tauri /curupixa / peroba / cumaru ou equivalente da regiao (não inclui alizares)	JG	30	R$ 208,77	R$ 6.263,10
251	Granito para bancada, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regiao, e= *2,5* cm	M^2	20	R$ 452,15	R$ 9.043,00

Nº 454
RUBRICA

252	Guarnicao / alizar / vista lisa em madeira macica, para porta, e = *1* cm, l = *5* cm, cedrinho / angelim comercial / tauri/curupixa / peroba / cumaru ou equivalente da regiao	M	200	R$ 61,22	R$ 12.244,00
253	Portao ferro 2 folhas para gradil externo completo	M²	20	R$ 2.238,81	R$ 44.776,20
254	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	L	200	R$ 128,83	R$ 25.766,00
255	Lavatorio de louca branca, com coluna, dimensoes *54 x 44* cm (l x c)	UND	20	R$ 222,15	R$ 4.443,00
256	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 600 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), capa frisada em hdf, acabamento melaminico em padrão madeira	UND	10	R$ 316,74	R$ 3.167,40
257	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 20 mm	M	50	R$ 2,45	R$ 122,50
258	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	M	50	R$ 4,03	R$ 201,50
259	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 32 mm	M	100	R$ 4,46	R$ 446,00
260	Peitoril em marmore, polido, branco comum, l= *15* cm, e= *2,0* cm, com pingadeira	M	20	R$ 126,70	R$ 2.534,00
261	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	UND	60	R$ 24,73	R$ 1.483,80
262	Suporte mao-francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	UND	40	R$ 48,87	R$ 1.954,80
263	Interruptor paralelo 10a, 250v (apenas modulo)	UND	60	R$ 8,30	R$ 498,00
264	Tijolo ceramico macico comum de *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	UND	300	R$ 1,55	R$ 465,00
265	Valvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1.1/2", sem ladrao, com tampao plastico	UND	20	R$ 52,75	R$ 1.055,00
266	Fechadura roseta redonda para porta de banheiro, em aco inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 55 mm, incluindo chave tipo tranqueta	UND	80	R$ 82,77	R$ 6.621,60
267	Interruptor simples 10a, 250v (apenas modulo)	UND	40	R$ 8,98	R$ 359,20
268	Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao - completo – acabamento natural	M²	20	R$ 758,36	R$ 15.167,20
269	Massa plastica para marmore/granito	KG	20	R$ 25,77	R$ 515,40
270	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	M	50	R$ 8,53	R$ 426,50
271	Desmoldante para concreto estampado	KG	20	R$ 36,36	R$ 727,20
272	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	M	50	R$ 9,98	R$ 499,00
273	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	UND	50	R$ 3,97	R$ 198,50

274	Rejunte epoxi, qualquer cor	KG	80	R$ 72,64	R$ 5.811,20
275	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	UND	50	R$ 4,49	R$ 224,50
276	Tinta asfaltica impermeabilizante dispersa em agua, para materiais cimenticios	L	200	R$ 14,39	R$ 2.878,00
277	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 3" x 3", para eletroduto flexivel corrugado	UND	20	R$ 4,25	R$ 85,00
278	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	UND	100	R$ 6,07	R$ 607,00
279	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	M	200	R$ 5,23	R$ 1.046,00
280	Tinta esmalte acetinado coral (galao 3,6 l)	L	20	R$ 132,99	R$ 2.659,80
281	Torneira boia pvc 3/4"" com balao plastico	UND	20	R$ 27,86	R$ 557,20
282	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 1.1/2" (50 mm)	UND	40	R$ 23,44	R$ 937,60
283	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 3/4" (25mm)	UND	40	R$ 12,98	R$ 519,20
284	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 1"(32mm)	UND	40	R$ 12,40	R$ 496,00
285	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 2" (60mm)	UND	40	R$ 39,45	R$ 1.578,00
286	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 2 .1/2" (75mm)	UND	40	R$ 35,79	R$ 1.431,60
287	Fita de papel reforcada com lamina de metal para reforco de cantos de chapa de gesso para drywall	M	30	R$ 1,98	R$ 59,40
288	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	UND	60	R$ 9,18	R$ 550,80
289	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	KG	600	R$ 8,87	R$ 5.322,00
290	Tela de aco soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	M	60	R$ 32,65	R$ 1.959,00
291	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos	L	30	R$ 10,25	R$ 307,50
292	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	UND	500	R$ 0,36	R$ 180,00
293	Niple pvc rosca 3/4""	UND	60	R$ 1,32	R$ 79,20
294	Te 90 pvc roscavel 1""	UND	10	R$ 14,98	R$ 149,80
295	Lixa d'agua em folha, cor preta, grao 100	UND	60	R$ 2,88	R$ 172,80
296	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	CENTRO	10	R$ 48,24	R$ 482,40
297	Joelho 90 pvc roscavel 1""	UND	10	R$ 6,67	R$ 66,70
298	Aditivo plastificante e estabilizador para argamassas de assentamento e reboco, liquido e isento de cloretos	L	30	R$ 7,63	R$ 228,90
299	Po endurecedor para concreto estampado - pigmento endurecedor	KG	20	R$ 17,86	R$ 357,20

300	Molde de poliuretano, flexivel ou semi-flexivel, para estampagem de piso / passeio de concreto	M²	20	R$ 108,33	R$ 2.166,60
301	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	UND	20	R$ 22,99	R$ 459,80
302	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	UND	20	R$ 4,50	R$ 90,00
303	Diluente aguarras	L	50	R$ 22,63	R$ 1.131,50
304	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 100 x 100 mm, serie normal para esgoto predial	UND	20	R$ 20,39	R$ 407,80
305	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica, embalagem de *400* gr (uso em pvc, aco, polietileno e outros)	UND	20	R$ 18,16	R$ 363,20
306	Rejunte epoxi, qualquer cor	KG	30	R$ 76,28	R$ 2.288,40
307	Rodaforro em pvc, para forro de pvc, comprimento 6 m	M	200	R$ 39,03	R$ 7.806,00
308	Sifao / tubo sinfonado extensivel/sanfonado, universal/ simples, entre *50 a 70* cm, de plastico branco	UND	50	R$ 11,69	R$ 584,50
309	Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lampadas	UND	20	R$ 2,96	R$ 59,20
310	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	UND	20	R$ 5,00	R$ 100,00
311	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UND	100	R$ 2,93	R$ 293,00
312	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	UND	30	R$ 1,65	R$ 49,50
313	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	UND	20	R$ 1,22	R$ 24,40
314	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 4,0 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	UND	50	R$ 1,25	R$ 62,50
315	Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexivel, perfurado, em polietileno de alta densidade (pead), dn 100 mm, (4") para drenagem - em rolo (norma dnit 093/2006 - e.m)	M	200	R$ 10,13	R$ 2.026,00
316	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø20mm (dn 3/4"), inclusive conexões	M	100	R$ 2,37	R$ 237,00
317	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø25mm (dn 1"), inclusive conexões	M	50	R$ 3,33	R$ 166,50
318	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø16mm (dn 1/2"), inclusive conexões	M	50	R$ 9,66	R$ 483,00
319	Eletroduto pvc flexível rigido roscavel, ø40mm (dn 1 1/2"), inclusive conexões	M	100	R$ 13,44	R$ 1.344,00
320	Eletroduto pvc flexível rigido roscavel, ø50mm (dn 2"), inclusive conexões	M	100	R$ 18,38	R$ 1.838,00

321	Eletroduto aço galvanizado dn 25mm (1"), inclusive conexões	M	50	R$ 40,39	R$ 2.019,50
322	Eletroduto aço galvanizado dn 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	50	R$ 51,93	R$ 2.596,50
323	Eletroduto aço galvanizado dn 100mm (2"), inclusive conexões	M	100	R$ 70,20	R$ 7.020,00
324	Eletroduto aço galvanizado dn 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	M	100	R$ 84,14	R$ 8.414,00
325	Eletroduto aço galvanizado dn 125mm (3"), inclusive conexões	M	100	R$ 101,09	R$ 10.109,00
326	Telha sanduiche metalica com preenchimento em pir	M^2	200	R$ 185,76	R$ 37.152,00
327	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	M	300	R$ 71,13	R$ 21.339,00
328	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	100	R$ 52,24	R$ 5.224,00
329	Pingadeira (chapim) em concreto	M	500	R$ 24,53	R$ 12.265,00
330	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=2cm	M	100	R$ 93,33	R$ 9.333,00
331	Soleira em granito cinza andorinha, l=30cm, e=2cm	M	100	R$ 142,10	R$ 14.210,00
332	Bucha de redução sold. Curta 32mm - 25mm	UND	100	R$ 4,99	R$ 499,00
333	Bucha de redução sold. Curta 60mm - 50mm	UND	20	R$ 11,47	R$ 229,40
334	Bucha de redução sold. Curta 75mm - 60mm	UND	50	R$ 20,56	R$ 1.028,00
335	Bucha de redução sold. Curta 85mm - 75mm	UND	20	R$ 25,45	R$ 509,00
336	Bucha de redução sold. Curta 110mm - 85mm	UND	100	R$ 93,55	R$ 9.355,00
337	Bucha de redução sold. Longa 50mm-25mm	UND	20	R$ 7,06	R$ 141,20
338	Bucha de redução sold. Longa 50mm-32mm	UND	100	R$ 8,50	R$ 850,00
339	Bucha de redução sold. Longa 60mm-25mm	UND	20	R$ 14,90	R$ 298,00
340	Joelho 45 soldável - 25mm	UND	20	R$ 3,58	R$ 71,60
341	Joelho 45 soldável - 32mm	UND	100	R$ 3,37	R$ 337,00
342	Joelho 45 soldável - 50mm	UND	20	R$ 6,43	R$ 128,60
343	Joelho 45 soldável - 75mm	UND	20	R$ 48,64	R$ 972,80
344	Joelho 45 soldável - 85mm	UND	20	R$ 90,56	R$ 1.811,20
345	Joelho 90 soldável - 20mm	UND	20	R$ 2,15	R$ 43,00
346	Joelho 90 soldável - 25mm	UND	20	R$ 2,36	R$ 47,20
347	Joelho 90 soldável - 32mm	UND	20	R$ 7,45	R$ 149,00
348	Joelho 90 soldável - 50mm	UND	50	R$ 8,62	R$ 431,00
349	Joelho 90 soldável - 60mm	UND	20	R$ 13,16	R$ 263,20
350	Joelho 90 soldável - 75mm	UND	20	R$ 39,25	R$ 785,00
351	Joelho 90 soldável - 85mm	UND	20	R$ 111,40	R$ 2.228,00
352	Joelho 90 soldável - 110mm	UND	70	R$ 160,69	R$ 11.248,30
353	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm	UND	100	R$ 5,20	R$ 520,00
354	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2"	UND	100	R$ 2,60	R$ 260,00

355	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	UND	100	R$ 4,12	R$ 412,00
356	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2"	UND	100	R$ 3,61	R$ 361,00
357	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	UND	20	R$ 2,77	R$ 55,40
358	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	UND	20	R$ 6,05	R$ 121,00
359	Tê 90 soldável - 25mm	UND	100	R$ 2,29	R$ 229,00
360	Tê 90 soldável - 32mm	UND	20	R$ 4,16	R$ 83,20
361	Tê 90 soldável - 50mm	UND	100	R$ 5,25	R$ 525,00
362	Tê 90 soldável - 60mm	UND	20	R$ 33,18	R$ 663,60
363	Tê 90 soldável - 75mm	UND	20	R$ 56,70	R$ 1.134,00
364	Tê 90 soldável - 85mm	UND	20	R$ 96,39	R$ 1.927,80
365	Tê 90 soldável - 110mm	UND	20	R$ 172,51	R$ 3.450,20
366	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	UND	20	R$ 6,96	R$ 139,20
367	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	UND	20	R$ 6,50	R$ 130,00
368	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm	UND	50	R$ 8,64	R$ 432,00
369	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	UND	20	R$ 41,80	R$ 836,00
370	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	UND	20	R$ 144,86	R$ 2.897,20
371	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	UND	20	R$ 86,68	R$ 1.733,60
372	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm	UND	20	R$ 73,26	R$ 1.465,20
373	Tê redução 90º soldavel com bucha latão b central - 25mm - 1/2"	UND	20	R$ 4,71	R$ 94,20
374	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	UND	20	R$ 6,04	R$ 120,80
375	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	UND	20	R$ 2,47	R$ 49,40
376	Tubo de descarga vde 38mm	UND	20	R$ 8,77	R$ 175,40
377	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	UND	50	R$ 20,89	R$ 1.044,50
378	Registro de esfera 1/2"	UND	50	R$ 9,25	R$ 462,50
379	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2"	UND	20	R$ 123,26	R$ 2.465,20
380	Registro esfera borboleta bruto pvc - 1/2"	UND	50	R$ 16,11	R$ 805,50
381	Registro bruto de gaveta 2"	UND	10	R$ 154,23	R$ 1.542,30
382	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	UND	20	R$ 271,69	R$ 5.433,80
383	Registro bruto de gaveta 3"	UND	12	R$ 541,25	R$ 6.495,00
384	Registro bruto de gaveta 3/4"	UND	20	R$ 68,61	R$ 1.372,20
385	Registro bruto de gaveta 4"	UND	10	R$ 742,90	R$ 7.429,00
386	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	UND	10	R$ 118,57	R$ 1.185,70
387	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	UND	10	R$ 132,43	R$ 1.324,30
388	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	UND	20	R$ 74,38	R$ 1.487,60
389	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	UND	20	R$ 73,67	R$ 1.473,40
390	Bucha de redução pvc longa 50mm-40mm	UND	20	R$ 3,24	R$ 64,80
391	Curva pvc 90º curta - 40mm - esgoto	UND	20	R$ 3,64	R$ 72,80
392	Curva pvc 90º curta - 75mm - esgoto	UND	20	R$ 14,67	R$ 293,40

393	Joelho pvc 45º 100mm - esgoto	UND	20	R$ 7,80	R$ 156,00
394	Joelho pvc 45º 75mm - esgoto	UND	20	R$ 7,86	R$ 157,20
395	Joelho pvc 45º 50mm - esgoto	UND	20	R$ 4,59	R$ 91,80
396	Joelho pvc 45º 40mm - esgoto	UND	20	R$ 3,56	R$ 71,20
397	Joelho pvc 90º 100mm - esgoto	UND	20	R$ 8,42	R$ 168,40
398	Joelho pvc 90º 75mm - esgoto	UND	20	R$ 5,48	R$ 109,60
399	Joelho pvc 90º 50mm - esgoto	UND	50	R$ 4,22	R$ 211,00
400	Joelho pvc 90º 40mm - esgoto	UND	20	R$ 3,56	R$ 71,20
401	Joelho pvc 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - esgoto	UND	100	R$ 8,91	R$ 891,00
402	Junção pvc simples 100mm-50mm - esgoto	UND	50	R$ 17,43	R$ 871,50
403	Junção pvc simples 100mm-75mm - esgoto	UND	50	R$ 21,60	R$ 1.080,00
404	Junção pvc simples 100mm-100mm - esgoto	UND	50	R$ 22,82	R$ 1.141,00
405	Junção pvc simples 75mm-50mm - esgoto	UND	50	R$ 12,32	R$ 616,00
406	Junção pvc simples 75mm-75mm - esgoto	UND	50	R$ 14,96	R$ 748,00
407	Redução excêntrica pvc 100mm-50mm - esgoto	UND	30	R$ 9,65	R$ 289,50
408	Redução excêntrica pvc 75mm-50mm - esgoto	UND	20	R$ 8,45	R$ 169,00
409	Tê pvc 45º - 40mm - esgoto	UND	50	R$ 6,66	R$ 333,00
410	Tê pvc 90º - 40mm - esgoto	UND	50	R$ 6,22	R$ 311,00
411	Tê pvc sanitario 100mm-50mm - esgoto	UND	50	R$ 10,38	R$ 519,00
412	Tê pvc sanitario 100mm-75mm - esgoto	UND	20	R$ 14,11	R$ 282,20
413	Tê pvc sanitario 150mm-100mm - esgoto	UND	20	R$ 61,27	R$ 1.225,40
414	Tê pvc sanitario 50mm-50mm - esgoto	UND	20	R$ 8,85	R$ 177,00
415	Tê pvc sanitario 75mm-75mm - esgoto	UND	50	R$ 16,08	R$ 804,00
416	Caixa sifonada 150x150x50mm	UND	50	R$ 24,56	R$ 1.228,00
417	Caixa sifonada 150x185x75mm	UND	20	R$ 76,03	R$ 1.520,60
418	Caixa de gordura simples - cg 37cm	UND	20	R$ 141,73	R$ 2.834,60
419	Caixa de inspeção 60x60cm	UND	50	R$ 258,59	R$ 12.929,50
420	Caixa de passagem modulada dn 30cm	UND	20	R$ 222,35	R$ 4.447,00
421	Ralo sifonado, pvc 100x100x40mm	UND	50	R$ 14,15	R$ 707,50
422	Terminal de ventilação 50mm	UND	20	R$ 10,72	R$ 214,40
423	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	KG	600	R$ 29,65	R$ 17.790,00
424	Aco ca-50, 5,00 mm, vergalhao	KG	600	R$ 14,67	R$ 8.802,00
425	Arame farpado bitola 16bwg 500m descrição técnica: contém 1,6 mm de espessura e é indicado para construção de cercas de contenção em áreas urbanas ou rurais, bolas de 500 m, 21 kg.	UND	20	R$ 346,33	R$ 6.926,60
426	Arame recozido 10	KG	200	R$ 15,67	R$ 3.134,00
427	Bloco de concreto vedação 14x19x39cm	UND	2000	R$ 4,79	R$ 9.580,00

Nº 460
RUBRICA

428	Caibro de 5cmx7 descrição técnica:produto caibro, material madeira pinus. Altura 50 cm, largura 57 cm, comprimento 5,40 m, dimensão 50x57 cm, peso do produto 5,985 kg.	UND	100	R$ 39,47	R$ 3.947,00
429	Caixa d´gua 10.000 litros descrição técnica:redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios "uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 10.000 litros, material polietileno,altura sem tampa 2,00 m, altura com tampa 2,30 m, diâmetro superior 2,82 m, diâmetro inferior 2,38 m, peso 140 kg.	UND	1	R$ 5.976,67	R$ 5.976,67
430	Caixa d'gua 2.000 litros descrição técnica: a caixa d'água em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, conta ainda com exclusivo sistema de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras capacidade de 2.000 litros.	UND	5	R$ 1.501,84	R$ 7.509,20
431	Caixa d'gua 5.000 litros descrição técnica:redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 5.000 litros, material polietileno, altura da tampa 2,00, altura sem tampa 1,63, diâmetro com tampa: 2,45 diâmetros sem tampa: 2,37 diâmetros da base: 1,85 cores; azul.	UND	2	R$ 2.455,34	R$ 4.910,68
432	Carro de mão 50 litros carrinho c/ pneu	UND	10	R$ 175,10	R$ 1.751,00
433	Furadeira de impacto s/8 900 w gsb 30 -2 potencia 220 v descrição técnica potência: 500 frequência: 50/60 hz.mandril de 3/8" - 10 mm, potencia 220v;rotação: 3000 min-1 / rpm. Impactos: 48000 ipm.corpo e botões injetados, cabo elétrico de 1,8 m com plugue certificado pelo inmetro.	UND	5	R$ 530,44	R$ 2.652,20
434	Lixadeira schulz 110 x 110mm,135w,220v super leve e prática, possui adaptador para aspirador de pó, base de lixamento 110 x 100mm com fácil troca de lixas, e botão liga/desliga. Velocidade: 11.000rpm. Base de lixamento: 110x100mm; 1/4 de lixa; classe de proteção: 2; possui adaptador para aspirador de pó; fácil troca de lixas, com sistema de grampos; perfeita para locais de difícil acesso; utilizada em madeira, plástico, metal, paredes, etc; indicado para: uso semi-profissional e domiciliar; sistema de encaixe da lixa:	UND	4	R$ 295,65	R$ 1.182,60
435	Mangueira corrugada ¾	UND	20	R$ 59,58	R$ 1.191,60
436	Marreta de 5 kg	UND	4	R$ 194,33	R$ 777,32

Nº 46
RUBRICA

437	Impermeabilizante aditivo de altíssima capacidade de redução da permeabilidade de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Embalagem; balde de 18 kilos; caracteristicas densidade: 1,05 g/cm³aparência: emulsão pastosa, cor branca, composição básica: silicatos validade: 24 meses campos de aplicação caixas-d'água, piscinas e canalizações de água; baldrames; paredes de encosta; assentamentos de alvenaria nos alicerces; argamassas de revestimento em pisos e paredes; concretos de baixa permeabilidade	UND	30	R$ 145,84	R$ 4.375,20
438	Martelete demolidor a gasolina 1,7 kw s5j 52cc descrição técnica: tipo de motor dois tempos cilindro único; cilindradas 52 cc; combustível gasolina misturada (251); capacidade máxima do tanque de combustível 1.7 l. Potência máxima e velocidade 1.7w/6500r/min. Torque máximo e velocidade 2.5n.m/5000r/min; taxa de consumo 0.8 l/frequência de impacto 700~1500 bpm;força do impacto 25~55 j; peso 20.50 kg	UND	2	R$ 2.586,07	R$ 5.172,14
439	Riscadeira de ceramica tamanho grande descrição técnica: suportes de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro; alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade; cabo ergonômico; pino de corte substituível, dimensões: comprimento: 642 mm; largura: 205 mm; altura: 119 mm.	UND	4	R$ 538,89	R$ 2.155,56
440	Serra mármore	UND	5	R$ 552,89	R$ 2.764,45
441	Telha cerâmica comum	MILHEIRO	15	R$ 928,67	R$ 13.930,05
442	Vibrador de concreto eletrico monofasico, 2 hp de vibração 1,6 m-v 386 m. Descrição técnica: vibrador elétrico para concreto motor elétrico 2 pólios, potência 2 hp, tensão 220v – monofásico, rotação 3400 rpm, acoplamento universal, dimensões 420 x 250 x 270 mm peso líquido 167 kg.	UND	5	R$ 3.359,33	R$ 16.796,65
443	Viga nao aparelhada *6 x 12* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	M	50	R$ 31,37	R$ 1.568,50
444	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø32mm (dn 1 1/4"), inclusive conexões	M	50	R$ 27,77	R$ 1.388,50
445	Estrutura metalica em tesouras	M²	50	R$ 133,34	R$ 6.667,00
446	Alavancas	UND	5	R$ 108,26	R$ 541,30

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 467

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado bem comum, porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado, sendo cabível apenas a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior economicidade e celeridade ao processo, além de ampliar o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A forma e os critérios de seleção estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis à área do objeto.

11.2. Dessa forma, assegura-se que somente empresas especializadas e devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, possam participar do certame, garantindo a execução adequada do fornecimento com qualidade, segurança e eficiência.

11.3. A seleção observará também os princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

12.2 A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

12.3 É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o ARP ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

12.7 O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

12.8 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

13.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;

13.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

13.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

13.4. Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

13.5. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

13.6. Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

13.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

13.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

13.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

13.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

13.8. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

14. PRAZO, LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO:

14.1. **Prazo de entrega:** O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da **Ordem de**

Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras e devidamente acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**, conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará as quantidades e os locais de entrega, correndo todas as despesas por conta da CONTRATADA;

14.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a **fornecer** os materiais solicitados, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas previstas neste Termo de Referência;

14.3. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito, devidamente fundamentado em motivo de caso fortuito, fato imprevisível ou força maior, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. **Locais de entrega:** O recebimento dos materiais ocorrerá no município de **São João do Paraíso/MA**, nos locais indicados na respectiva Ordem de Fornecimento, **sem qualquer ônus adicional** para a Administração Pública;

14.5. **Forma de entrega:** Os materiais deverão ser entregues em embalagens próprias, íntegras, sem violação ou avarias, devidamente identificadas, observadas as características técnicas, prazos de validade e marcas ofertadas;

14.6. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;

14.7. As aquisições pelas Secretarias requisitantes ocorrerão ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será emitida a correspondente **Ordem de Fornecimento**, na qual constarão as quantidades e os locais de entrega, acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**, a ser encaminhada à empresa detentora do registro ou contratada por meio físico ou eletrônico;

14.8. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, frete, transporte, seguros, carga e descarga, mão de obra, contribuições sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

14.9. À **CONTRATANTE** não caberá qualquer ônus decorrente da rejeição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas que forem considerados em desacordo com as especificações, inadequados ou em desconformidade pelo fiscal ou gestor do contrato.

15. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

15.1. A garantia legal corresponde ao prazo de que dispõe a **CONTRATANTE** para reclamar de vícios ou defeitos de qualidade ou quantidade eventualmente constatados nos materiais fornecidos, nos termos da legislação vigente, sendo desnecessária a apresentação de certificado de garantia, bastando a comprovação da aquisição mediante apresentação da respectiva nota fiscal;

15.2. Os prazos legais para o registro de reclamações relativas a vícios aparentes ou ocultos dos produtos fornecidos observarão o disposto no **artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**;

15.3. Constatado(s) vício(s) ou defeito(s) nos produtos fornecidos, a **CONTRATADA** deverá promover a correção, substituição ou saneamento do problema no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contado do recebimento da comunicação formal da **CONTRATANTE**, conforme previsto no **artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor**. Ultrapassado esse prazo, poderá a CONTRATANTE, alternativamente, exigir a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço;

15.4. Todas as providências decorrentes da garantia, inclusive substituição, transporte, retirada e nova entrega dos produtos, ocorrerão **sem qualquer ônus para a CONTRATANTE**.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês do fornecimento e aceite definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente.

16.2. O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria requisitante, atestando o fornecimento do objeto.

16.3. Fica vedado o pagamento de quaisquer valores à CONTRATADA enquanto pendentes de liquidação obrigações contratuais, penalidades ou inadimplências, sem que disso decorra direito à atualização monetária ou reajuste de preços.

16.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir dos valores devidos quaisquer multas, indenizações ou compensações financeiras resultantes de falhas na execução contratual, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

16.5. O pagamento somente será realizado mediante a comprovação de adimplemento das obrigações contratuais e legais, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

16.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

16.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

16.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

16.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda ou órgão fazendário competente do Estado de domicílio ou sede da licitante.

16.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

16.7. A apresentação da Nota Fiscal ou documentos com incorreções, ausência de informações ou fora do prazo estipulado prorrogará automaticamente o prazo para pagamento, sem direito a qualquer acréscimo ou compensação financeira, sendo o atraso de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.8. Em caso de atraso de pagamento por parte da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para o mesmo, será devida compensação financeira, calculada conforme a fórmula:

16.9. EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \qquad \frac{I = (6/100)}{TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%} \qquad I = 0{,}00016438$$

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;

17.2. Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;

17.3. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;

17.4. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);

17.5. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;

17.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

18.2. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

18.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

18.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

18.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
18.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
18.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
18.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
18.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
18.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;
18.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
18.12. Constituem responsabilidades da contratada:
18.12.1 Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
18.12.2 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
18.12.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
18.12.4 A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
18.12.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:
VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

18.13. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

19. DO REAJUSTE:

19.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;
19.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:
R = (I - IO). P
IO
Onde:

Para o primeiro reajuste:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do reajuste;
O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
P= preço atual dos serviços.
Para reajustes subsequentes:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

19.3. P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

19.4. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

19.5. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

19.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

19.7. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

20.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

20.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

20.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

20.6. Fiscalização:

20.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

20.7. Fiscalização Técnica:

20.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

20.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

21. SANÇÕES:

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

21.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

21.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

21.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

21.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;
21.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
21.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
21.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal demandante ou pela autoridade máxima da entidade contratante, conforme o caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
21.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:
21.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;
21.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;
21.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
21.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
21.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
21.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
21.4.3. os danos causados à Administração;
21.4.4. o histórico contratual da empresa;
21.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.
21.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.
21.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

Elaboração/Técnico Responsável:
Em ___/____/2026.

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

Aprovação/Autoridade Superior:
APROVO os elementos constantes do presente TERMO DE REFERÊNCIA, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

(S)
Nº 469
RUBRICA

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

PMSJP
Nº 470
RUBRICA

ANEXO II
(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

...(S)
Nº 071
RUBRICA

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					R$	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 - Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

6.2 - Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - IO) \cdot P}{IO}$$

Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

6.3 - P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

6.4 - Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

6.5 - O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

6.6 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

6.7 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 - Quando o presente contrato envolver o acesso, o uso ou o tratamento de dados pessoais, as partes deverão observar integralmente as disposições da **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**, quanto à coleta, guarda, compartilhamento e eliminação dessas informações, garantindo a proteção e o sigilo dos dados tratados.

7.2 - Considerando que o objeto deste contrato refere-se ao fornecimento de materiais de construção, hidráulico, elétricos e ferramentas, não há tratamento de dados pessoais sensíveis de terceiros no curso normal de sua execução, restringindo-se as informações pessoais àquelas necessárias à formalização contratual.

7.3 - Caso, por qualquer motivo, haja necessidade de acesso a dados pessoais de servidores, alunos ou beneficiários, o contratado compromete-se a:

a) utilizar tais dados apenas para as finalidades contratualmente previstas;

b) não compartilhá-los com terceiros sem autorização expressa da Administração;

c) eliminá-los após o término da execução contratual, salvo obrigação legal de guarda.

7.4 - O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
9.2 - Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
9.3 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
9.4 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
9.5 - Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
9.6 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
10.2 O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
10.3 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
10.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
10.5 Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
10.6 Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
10.7 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
10.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.9 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
10.10 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;
10.11 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
10.12 Constituem responsabilidades da contratada:
10.12.1 Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

10.12.2 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
10.12.3 Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
10.12.4 A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
10.12.5 O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

10.13 A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3 – Indenizações e multas.
11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:
12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;
12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;
12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;
12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal demandante ou pela autoridade máxima da entidade contratante, conforme o caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3 A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:
12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;
12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;
12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.4.3 os danos causados à Administração;
12.4.4 o histórico contratual da empresa;
12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.
12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Nº 077
RUBRICA

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº ___/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo

de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº ___/____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;

2.2 No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.6.1 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.6.2 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.6.3 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.7 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

2.8 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.9.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.9.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.9.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.9.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.9.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.10 O registro a que se refere o item 2.9.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.9.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.14 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.14.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.15 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.16 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.17 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.17.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.17.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.18 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº ___/____, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Nº 485
RUBRICA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº ___/____

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua, nº___, CEP:__na cidade de _____ Estado do____telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nºe RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

Nº (S) 986
RUBRICA:

ANEXO V – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº ___/____

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Agência:	Conta Bancária nº:	Banco:
Representante Legal:		R. G. e CPF

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – ___/____-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

___/___/____ _____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **25 de fevereiro de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 05 de fevereiro de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - CSL/SINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.00770 – SINFRA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.530101.00770 - SINFRA, cruzado da SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.licitarma.com.br, sendo presidida pela Agente de Contratação, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE IMPERATRIZ/MA, com abertura anteriormente prevista para o dia 06 de março de 2026, às 08:30min. FICA ADIADA PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08h30MIN, por motivo de inconsistências no sistema da publicação do certame, o qual ocasionou a não vinculação do predimento ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, requisito de publicação obrigatório, nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do art. 55, § 1º, da referida legislação visando assegurar a ampla publicidade a transparência e a regularidade do procedimento licitatório. O Edital do referido certame, após reputificação, estará à disposição dos interessados no site https://www.sinfra.ma.gov.br/licitacoes/?estado=Abrir/ ou na Comissão de Contratação – CSL/SINFRA, localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, sem possuir ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive CD, DVD ou outro).

São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2026.
VICENTE DIOGO SOARES JUNIOR
Presidente da CSL/SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 2025.0108.001/2026 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO, do tipo preço de acordo/as especificações estabelecidas no Termo de Referência. A sessão de abertura de propostas e habilitação será no dia 03 de março de 2026 às 08:00 horas, com credenciamento dos gestores de vendas e demais documentos listados em edital e seus anexos, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025 as 08h30min, até dia 06 de março de 2026 às 18:00 horas (excluindo-se sábado e domingo e feriados). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (https://pncp.gov.br/app/editais)

Dom Pedro - MA, 05 de fevereiro de 2026

Francisco Guilherme Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições, Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP E BOTIJÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário da sessão: Dia 20 de fevereiro de 2026, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que mantem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e cooperativas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução do seu objeto/ramo. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao/) pelo PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da referida Comissão das 08:00 as 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou sendo através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. lago da pedra - ma, 05 de fevereiro de 2026. OTÂNER ALVES VIEIRA. Secretaria Municipal de Administração e Serviços Publicos

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jerônimo Monteiro Alves, 22 - Centro
Cep: 65.950-000 - CNPJ: 06.140.814/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 24 de fevereiro de 2026 as 14:30 horas, horário local, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados às Secretarias Municipais do Município de Mirador – MA

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.licitamiradorma.com.br/ ou no portal de transparência http://www.transparencia.miradorma.gov.br/acessoainformacao/licitacao/lic

Mirador/MA, 05 de fevereiro de 2026

Joselnete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 06.115.217/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026 - CPL/PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 683, Bairro Pernambuco, CEP 65.940-000, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2026 – CAE/PMP/MA de 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 154/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, torna público a presente licitação, sobre a seguinte forma:
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de kits didáticos pedagógicos para educação infantil e fundamental I e II em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação de Parnarama/MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo ao edital
• MODALIDADE: Pregão Eletrônico
• TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
• ADJUDICAÇÃO: Por Lote
• MODO DE DISPUTA: Aberto
• INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de fevereiro de 2026, as 09 h e 00 min
• ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de fevereiro de 2026, as 09 h e 00 min
• INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de fevereiro de 2026, as 09 h e 10 min
• PLATAFORMA: BNMNET Licitações – Bolsa Nacional de Mercadorias (www.novabolsanet.com.br)
• ACESSO AO EDITAL: transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoainformacao/licitacao/ou www.licitamais.com.br e www.novabolsanet.com.br
Demais informações poderão ser solicitadas por escrito do endereço eletrônico: cpl2021pmp@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada neste cidade na Rua Pedreiras, nº 683, Centro, de segunda a sexta-feira (dias úteis) das 08 h e 00 min as 14 h e 00 min

Parnarama/MA 05 de fevereiro de 2026

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente de Contratação da CPL/PMP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desse certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 25 de fevereiro de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 05 de fevereiro de 2026.

Marina Elenna Damasceno de Franca
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ nº 06.113.000/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 30/2025. Processo Administrativo nº 157/2025, do tipo menor por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de refeições prontas para consumo do tipo self-service e quentinhas, bem como lanches em geral, para atender as necessidades das secretarias municipais de São Roberto – MA, com data de abertura dia 19/02/2026 de 08:00 h A publicação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala de Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão CEP: 65.758-000; ou pelo Tel (99) 98483-0417 ou pelo e-mail cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sino-Conrata/TCE-MA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/ ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. Camilla Holanda Carneiro – Pregoeira. São Roberto/MA, 28 de janeiro de 2026.

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2630/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal (SAAE), torna público para o conhecimento dos interessados que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Administrativo nº 2630/2026 do tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de kit de equipamentos eletrônicos contendo: 06 (seis) impressoras térmicas portáteis e 12 (doze) smartphones com fornecimento mensal de 220 (duzentos e vinte) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto, assim como sua manutenção e fornecimento de atualização de gestão corporativa e módulos de negociação de débito, conforme especificações divulgadas pela execução fiscal, emissão simultânea de contas d'água e aviso de débito, agência virtual e parametrização de sistemas, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal – SAAE/MA, com data de abertura em 26/02/2026 as 09:00 horas. O presente Edital está à disposição dos interessados onde poderá ser consultado ou obtido GRATUITAMENTE pelo internet no site do Licitanet (https://www.licitanet.com.br) e pelo e-mail cpl@saaebacabal.ma.gov.br

Bacabal- MA, 06 de fevereiro 2026

Mario Anselmo Bastos Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA
AVISO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6260/2026. O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA, com sede Praça José Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, inscrita no CNPJ nº 06.226.583/0001-90, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação a Raimeilles Pereira Ferreira no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no § 1º do Art.14 da Lei Federal nº 11.94 7/2009 Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020 alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 15/11/2021, Lei Federal nº 14.628 de 20 de julho de 2023, e subsidiada pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações visando atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Helena/MA, durante o período de março a dezembro de 2026. Os interessados (Grupos Formais informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06/02/2026 a 13/03/2026, a partir das 8:00hs até as 13:00hs, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada à com sede Praça José Sarney nº 178 – Centro, Santa Helena/MA Santa Helena – MA, 03 de fevereiro de 2026 Raimeilles Pereira Ferreira. Secretária Municipal de Educação

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO LUÍS E REGIÃO
Endereço: rua 10 Lt 02 Qua. 01 Nº 10002 cep:65.060-000
CNPJ nº 06.295.362/0001-09 Inscrição Estadual: isento
Caixa de Correspondência: sem nº Bairro: Bequimão Cidade: São Luís Estado: Maranhão
Tel: (98) 98188-7800 Tel: (98) 98188-7800 Fax: (98) 3262-3262
E-mail: sindicatodosfrentistas@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CAMPANHA SALARIAL 2026 –

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO LUÍS E REGIÃO -SINPOSPETRO-MA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por seu Presidente abaixo assinado, CONVOCA toda categoria em geral, sendo trabalhadores(as) em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á na sede do SINPOSPETRO, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Casa do Trabalhador, sala 205, 1º andar, Bairro Calhau, São Luís/MA, no dia 20 de Fevereiro de 2026, às 15h em primeira convocação e às 15h30min em segunda convocação com o número de presentes, para aprovar a seguinte ordem do dia: 1) Abertura da Campanha Salarial 2026; 2) Autorização dos trabalhadores para o SINPOSPETRO negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o ano de 2026; 3) Discussão e aprovação da contribuição Associativa, contribuição Assistencial no percentual de 2% e contribuição Negocial 2026; 4) Aprovação do prazo de oposição do desconto da contribuição negocial 2026 em Assembleia; 5) Assuntos de interesse da categoria.

São Luís/MA, 06 de Fevereiro de 2026

WALQUIM ROCHA CRUZ
Presidente SINPOSPETRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 02/2026. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 02/2026, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos civicos, decoração, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antônio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos. DATA 24/02/2026 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: ocisa2025@gmail.com Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (ocisa2025@gmail.com). BASE LEGAL Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de fevereiro de 2026. Ivoan Silva da Fonseca, Secretário Municipal de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - CSL/SINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.00898 – SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - UASG 927731 através de seu Agente de Contratação da Comissão Setorial de Licitação, instituído pela Portaria nº. 001/2025, leve ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo MENOR PREÇO, às 09:30min do dia 23 de março de 2026, através do uso de recursos de tecnologia de informação, no site www.licitarma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PALÁCIO DOS BALAIOS E REVITALIZAR PARTE EXISTENTE, CONSERVANDO A HISTÓRIA DO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA, na forma da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/licitacoes-online/ ou no auditório desta comissão de licitação, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Ed. Clodomir Millet, 1.º andar, nesta Capital de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 as 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail: licitacao.sinfra@hotmail.com

São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2026.
Vicente Diogo Soares Junior
Presidente da CSL/SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 03/2026. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 03/2026, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal (oxigênio) destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes - Maranhão de acordo com edital e anexos. DATA 24/02/2026 HORÁRIO: 11h:00min (onze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: ocisa2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (ocisa2025@gmail.com). BASE LEGAL Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de fevereiro de 2026 Blenda Cristina Costa Araujo - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

COMUNICACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), cnpj: 13.816.886/001-98, através da representante legal ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, portadora do CPF nº 629335313-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), Licença Ambiental Prévia – LP, para o Hospital da Cidade Dr. Jackson Lago, localizado na Rua Tancredo Neves, s/n, cep: 65.082-153, bairro: Santa Efigênia , no município de São Luís, estado do Maranhão, com finalidade de Reforma e Ampliação do Hospital da Cidade Dr. Jackson Lago (Socorrão II), cnpj: 02.930.277/0001-49, conforme dados constantes no processo nº 15901.038724/2025.

COMUNICACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), cnpj: 13.816.886/001-98, através da representante legal ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, portador do CPF nº 629335313-72, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Licença Ambiental de Instalação para a Maternidade – Porte I, localizada na Avenida Norte Externa, s/n, Cidade Operária, São Luís - MA. CEP 65137-000. conforme dados constantes no processo nº: 15901.001505/2026.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.553.078/0001-06
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis e vigente, fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2026, às 09:00hs (nove horas) horário de Brasília na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026 do tipo menor preço organizado e sessão de(s) proposta(s) pelo critério(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. 3º em Centro, Cel Bs 728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico desde poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3545-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br. Lima Campos (MA) 04 de fevereiro de 2026. JOELMA FABRICY LOPES VALE Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 001 de 1º de janeiro de 2025

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.553.078/0001-06
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis e vigente, fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2026, às 09:00hs (nove horas) horário de Brasília na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026, do tipo menor preço organizado e sessão de(s) proposta(s) pelo critério(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. 3º em Centro, Cel Bs 728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico desde poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço Av. 3º em Centro, Cel Bs 728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico desde poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3545-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br. Lima Campos (MA) 04 de fevereiro de 2026. JOELMA FABRICY LOPES VALE Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 001 de 1º de janeiro de 2025. Lucy Alayne Monteiro Lopes Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011 de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Helena/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo: menor preço por item. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamais-brasil.com.br/ DATA: 24/02/2026, HORÁRIO: 09h:00min (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.santahelena.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do e-mail: pmsh.licita2021@hotmail.com e/ou na sala de Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça José Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas)

Santa Helena – MA, 03 de Fevereiro de 2026

Rosinelma Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Helena/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo: menor preço por item. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamais-brasil.com.br/ DATA: 24/02/2026, HORÁRIO: 09h:00min (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.santahelena.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do e-mail: pmsh.licita2021@hotmail.com e/ou na sala de Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça José Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas)

Santa Helena – MA, 03 de Fevereiro de 2026

Rosinelma Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.113.000/0001-43

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desse certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2026. Processo Administrativo nº 52/2025 do tipo menor preço por lote que tem como objeto Aquisição de insumos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer/MA com data de abertura de 24/02/2026 as 08:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal de transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais)

Governador Archer - MA, 04 de fevereiro de 2026

Vivyanne da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Portaria nº 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.113.000/0001-43

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriormente, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2026. Processo Administrativo nº 52/2025 do tipo menor preço global que tem como objeto Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Governador Archer/MA com data de abertura de 25/02/2026 as 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal de transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/) no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer - MA, 04 de fevereiro de 2026

Vivyanne da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 25/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, n° 150, bairro Paraíso, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.202.717/0001-77, localizada na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. Edilberto Aguiar da Silva, brasileiro, portador do CPF sob nº 722.579.893-68, e do RG n° 0614319520172 SESPDGPC/MA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo **Nº 20/2025 - PMSJP,** resolvem Aditar o **CONTRATO Nº 25/2025**, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e Cláusula SEGUNDA do **CONTRATO Nº 25/2025**, **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 - PMSJP - MA** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 25/2025**, QUE ENCERRA DIA 31/01/2026, com prorrogação POR MAIS 12 meses com inicio na data de **02/02/2026** e encerramento em **02/12/2027 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de janeiro de 2026.

PMSJP
FLS
Nº 489
RUBRICA:

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

CONTRATADO
MINI POSTO PARAÍSO LTDA
CNPJ nº 04.202.717/0001-77
Edilberto Aguiar da Silva
Representante Legal

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6e69a5021d72f94032d2702dd4816f09

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS,**

ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.
A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **25 de fevereiro de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
São João do Paraíso - MA, 05 de fevereiro de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4cb0cc68f7d910a344490e63b7e183dd

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025-PMSJP

A **Prefeitura Municipal de** São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.**
A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **10/02/2026** às **09:30, com a finalidade de obter um novo fornecedor para execução do objeto.**
Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
PORTARIA Nº 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 41842f29d397eaf90df98157c19615db

ERRATA DO CONTRATO Nº 90.07/2025, ASSINADO EM 09/04/2025

ERRATA DO CONTRATO Nº 90.07/2025, assinado em 09/04/2025. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção, gestão e operação de serviços de Radiologia e Diagnóstico por imagem, para atendimento dos pacientes do Município de São João do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 0104.07/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: W S CARNEIRO, CNPJ nº 48.981.221/0001-14.
NA PAGINA 1 de 10 **ONDE SE LÊ:**
"VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 9 de Abril de 2024
FINAL: 31 de Dezembro de 2025."
LEIA-SE:
"VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 9 de Abril de 2025
FINAL: 10 de Fevereiro 2026."

NA PAGINA 2 de 10 **ONDE SE LÊ:**
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 09/04/2024 e encerramento em 10/02/2026,
LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 09/04/2025 e encerramento em 10/02/2026.

PMSJP
FOLHA(S)
Nº 4990
RUBRICA:

São João do Paraíso - MA, 05 de fevereiro de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5dd5b4599db14bc6731c8c6e31f8279c

LEI Nº 297/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO
LEI Nº 297/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal firmar acordos judiciais para o pagamento direto de débitos de processos em curso, em caráter excepcional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordos judiciais para o pagamento direto de débitos de processos em curso, em caráter excepcional, de forma parcelada ou à vista.
§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo fica condicionada a que o valor total do débito ou de cada parcela não ultrapasse o teto estabelecido para as Requisições de Pequeno Valor (RPV) no âmbito do Município de São João do Paraíso-MA, conforme a Lei Municipal nº 285/2025, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre a fixação de novo teto para requisição de pequeno valor (RPV).
§ 2º Consideram-se casos excepcionais para os fins desta Lei:
I - Situações de calamidade pública devidamente reconhecidas;
II - Casos em que o credor seja portador de doença grave, comprovada por laudo médico oficial, dentre as seguintes:

1. Tuberculose ativa,
2. Hanseníase, Alienação mental (como Alzheimer, esquizofrenia, demência),
3. Neoplasia maligna (câncer),
4. Cegueira (inclusive monocular),
5. Paralisia irreversível e incapacitante,
6. Cardiopatia grave (insuficiência cardíaca grave, por exemplo),
7. Doença de Parkinson,
8. Espondiloartrose anquilosante,
9. Nefropatia grave (doença renal grave),
10. Hepatopatia grave (doença do fígado grave),
11. Estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante),
12. Síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS/HIV),
13. Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada,
14. Esclerose múltipla,
15. Moléstia profissional.

Art. 2º A celebração dos acordos previstos nesta Lei dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros específicos.
Parágrafo Único. A dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento dos débitos decorrentes dos acordos será:
Poder: *Poder Executivo*
Órgão: *Secretaria Municipal de Governo e Planejamento*

PMSJP

(S)
Nº 491
RUBRICA:

Editais

Edital nº 005/2026

Última atualização 16/02/2026

Acessar Contratação

Local: São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/02/2026 12:29 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/02/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01597629000123-1-000012/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.462.942,34

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
171805_editais_1770391600.zip	09/02/2026 - 12:29:18	Edital

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PMSJP

FLS
Nº 292
RUBRICA:

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PMSJP
Nº 493
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0015-PMSJP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.836.777/0001-06, sediada na Avenida Valentin de Aguiar, nº 159, Galpão A, Bairro Paraisinho, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, representada por sua sócia: CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, nascida em 29/08/2002, RG 0512849520145 – SESP/MA, CPF 617.229.813-50, residente na Avenida Santos Dumont, nº 302, Centro, Estreito – MA, CEP 65975-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA CONTRATUAL	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021; O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
PRAZO DE PAGAMENTO	A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês do fornecimento e aceite definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente.

	O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria requisitante, atestando o fornecimento do objeto.
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA	O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO DE ENTREGA/RECEBIMENTO	O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras e devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará as quantidades e os locais de entrega, correndo todas as despesas por conta da CONTRATADA;

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	20	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm Descrição Técnica: Medidas 20 mm3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,02	R$ 40,40

	3	20	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x ó mm Descrição Técnica:Medidas 25 mm / 3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,60	R$ 52,00

	4	80	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm Descrição Técnica: Medidas 32 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,75	R$ 300,00

	5	30	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1 Descrição Técnica:Medidas 40 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,35	R$ 100,50

	6	30	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2 Descrição Técnica: Medidas 50 mm 11/2 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc para tubulação de agua 50mmx 11/2	R$ 4,30	R$ 129,00

7	100	unid	ADAPTADOR PARA TOMADA (T)	TAMBASA	ADAPTADOR PARA TOMADA (T)	R$ 5,00	R$ 500,00
8	50	UND	ADESIVO COLA TUBOS PVC Descrição Técnica: produto especialmente desenvolvido para soldagens a frio de tubos e conexões de PVA marrons e brancas para água fria. Pode e deve ser utilizado em registros e válvulas soldáveis, esgoto normal e reforçado e linhas de irrigação.	KRONA	Adesivo cola tubos pvc	R$ 3,24	R$ 162,00

9	10	UND	Ancinho Max Com Cabo 16 Dentes (gadanho)	FAMASTIL	Ancinho max com cabo 16 dentes	R$ 18,59	R$ 185,90
10	50	UND	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	KRONA	Anel de vedação em borracha 100 mm	R$ 1,69	R$ 84,50
12	100	UND	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENCICA Descrição Técnica: Fácil instalação, prático e seguro, material com alto poder de vedação, evita vazamento engate flexível	ICO	Anel de vedação flexivel para ducha higiencica	R$ 8,00	R$ 800,00
13	50	M³	AREIA FINA	DEPOSITO DO LAECIO	Areia fina	R$ 79,90	R$ 3.995,00
14	50	M³	AREIA GROSSA	DEPOSITO DO LAECIO	Areia grossa	R$ 87,90	R$ 4.395,00

18	50	UNID	ARRIBITE 3/8 Descrição Técnica: 1 Caixa com 1000 rebites, indicado para fixações em geral. Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência.	JORMARCA	Arribite 3/8	R$ 79,30	R$ 3.965,00
19	50	UND	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Material resina, cor neve, fixação ferragens de metal. Dimensões do produto largura 39,00 cm, altura 4,00 cm, profundidade 51,50 cm, peso 2,75 g.	LOFT	Assento plastico para vaso	R$ 19,70	R$ 985,00
20	40	UND	Bacia Convencional Universal	LUZART	Bacia convencional universal	R$ 174,00	R$ 6.960,00

22	40	UNID	BARRA CHATA ½ Descrição Técnica:A barra chata possui superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos. Fornecido com comprimento de seis metros, largura 1/2 38,10mm, espessura 3/164,76mm, massa linear (kg/m)1,42,comprimento da barra 6 m, peso da barra 8,5 kg.	AÇO CEARENSE	Barra chata ½	R$ 47,76	R$ 1.910,40

23	40	UND	BARRA CHATA 1 Descrição Técnica: Muito utilizada pelas serralherias, a barra chata é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio, largura1. 1/431,75mm; espessura1/46,35mm; massa linear (kg/m) 1,58; comprimento da barra (m) 6 ; peso da barra (kg) 9,53	AÇO CEARENSE	Barra chata 1	R$ 62,14	R$ 2.485,60

24	30	UNID	BARRA CHATA 1x3/8 Descrição Técnica: Com 6 metros de comprimento, a barra chata serralheria é bastante solicitada em projetos de estruturas metálicas leves, principalmente de grades, esquadrias, portões, corrimãos de escadas, mezaninos, superfície lisa e sem rebarbas, o que ajuda a evitar ferimentos, largura25, 40 mm, espessura 3/16 4,76mm, massa linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg. linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg.	AÇO CEARENSE	Barra chata 1x3/8	R$ 63,63	R$ 1.908,90
28	200	M²	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	RENATO DO GESSO	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	R$ 29,22	R$ 5.844,00
30	30	UND	BOIA ELÉTRICA	MARGIRIUS	Boia elétrica	R$ 34,90	R$ 1.047,00

	32	500	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 10 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n10 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centimetros, largura 0.80 centimetros, comprimento 1.40 centimetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 10	R$ 0,84	R$ 420,00

	33	100	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 12 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n12 simples,Material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda nº 12	R$ 1,20	R$ 120,00

	34	200	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 6 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça chata, bucha material de nylon 10mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02mm à 10mm, cabeça chata, tipo de fenda n6 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 6	R$ 0,40	R$ 80,00

	37	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	KRONA	Bucha de redução de 50mmx40mm s	R$ 2,41	R$ 48,20

39	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVÉL 40x32mm Descrição Técnica: Medidas 40x32mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	KRONA	Bucha de redução soldavél 40x32mm	R$ 1,10	R$ 22,00
52	20	METROS	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	SIL	Cabopp 3vias x4.000mm.	R$ 9,50	R$2.850,00
55	20	UND	CADEADO 40 mm	PADO	Cadeado 40 mm	R$ 19,90	R$ 398,00

57	5	UND	CAIXA DGUA 1.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa Dágua em Polietileno com Tampa Azul. Produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras. Capacidade de 1.000 litros.	FORTLEV	Caixa d'gua 1.000 litros	R$ 438,80	R$ 2.194,00
58	5	UND	CAIXA DGUA 500 Litros Descrição Técnica:A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras capacidade de 500 litros.	FORTLEV	Caixa d'gua 500 litros	R$ 284,40	R$ 1.422,00

59	50	UND	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	ASTRA	Caixa de descarga simples	R$ 22,60	R$ 1.130,00
60	200	UND	CAIXA DE LUZ 2X4	TRAMONTINA	Caixa de luz 2x4	R$ 1,29	R$ 258,00
61	20	UND	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	EQUATORIAL	Caixa padrao monofásica	R$ 60,00	R$ 1.200,00
63	200	UND	CAL PARA PINTURA	FORTEX	Cal para pintura	R$ 12,00	R$ 2.400,00
64	100	UND	CANALETAS ADESIVO	FAME	Canaletas adesivo	R$ 5,50	R$ 550,00
68	50	UND	CAP DE 50 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	KRONA	Cap de 50 mm	R$ 4,42	R$ 221,00
71	20	UND	Cavadeira Articulada Metálica 110cm com Cabos de Madeira	TRAMONTINA	Cavadeira articulada metálica 110cm com cabos de madeira	R$ 80,00	R$ 1.600,00

72	10	UND	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2 Descrição Técnica:Construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas. Bitola 32 gsg espessura0, 30 mm, peso kg /m² 2,40.	AÇO CEARENSE	Chapa de aço 22 galvanizada 1x2	R$ 70,00	R$ 700,00
75	20	UND	COLHER DE PEDREIRO N 10 Descrição Técnica:material: aço sae 5160 tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	BESTFER	Colher de pedreiro n° 10	R$ 16,40	R$ 328,00

76	18	UND	COLHER DE PEDREIRO N 8 Descrição Técnica:Material: aço sae 5160 Tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	BESTFER	Colher de pedreiro n° 8	R$ 17,87	R$ 321,66
77	30	UND	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	BETEL	Conectores para haster de aterramento	R$ 8,00	R$ 240,00
79	50	UND	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 50 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.	KRONA	Curva longa de 45x50	R$ 7,12	R$ 356,00

82	50	UND	Desempenadeira Metálica De Base Lisa, Sem Dentes, Com Cabo De Madeira 12 X 29 Cm	CASTOR	Desempenadeira metálica de base lisa	R$ 17,34	R$ 867,00
83	50	UND	Desempenadeira Plastica 12 X 23 Cm	CORTAG	Desempenadeira plastica 12 x 23 cm	R$ 9,20	R$ 460,00
84	50	UND	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO Descrição Técnica: aplicações gerais de corte em pedras e alvenarias em canteiros de obr	CORTAG	Disco de corte diamantado turbo	R$ 15,70	R$ 785,00
85	20	UND	DISCO DE CORTE INOX 7 Descrição Técnica: Aplicações em tubos, chapas, perfis barras, tamanho: 7 (115 mm) furo: 7/8 (22,23 mm; espessura: 1/16 (1,6 mm)	PARAMAX	Disco de corte inox 7	R$ 5,00	R$ 100,00

	88	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1.8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 100ª	R$ 40,00	R$ 800,00

	89	30,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico amperes:10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitosresistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka380/220v - 4,5ka;número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm;peso: 0,10 kg	ELETROMAR	Disjuntormonofasico10ª	R$ 8,00	R$ 240,00

	90	30	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos.Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos: 1p;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 16ª	R$ 10,60	R$ 318,00

	91	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico bAmpères: 25ª, especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, paracircuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupçãonbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos:1pdimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	ELETROMAR	Disjuntormonofasico25ª	R$10,00	R$ 200,00

	92	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 32;especificações:curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª;corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos:1;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 32ª	R$ 9,71	R$ 194,20

	93	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 40ª	R$ 11,50	R$ 230,00

97	20	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor trifasico 100ª	R$ 100,00	R$ 2.000,00
99	20	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 40;especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitosresistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898:220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntortrifasico40ª	R$36,00	R$ 720,00
103	200	UND	DOBRADIÇA SIMPLES	LOTH	Dobradiça simples	R$ 4,20	R$ 840,00
105	10	UND	ENCHADAS	TRAMONTINA	Enchadas	R$ 30,14	R$ 301,40

106	26	UND	ESPATULA 10 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência à peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida, largura da lâmina: 10 cm; comprimento total: 260 mm.	ATLAS	Espatula 10 cm	R$ 10,17	R$ 264,42

107	20	UND	ESPATULA 4 CM Descrição Técnica: Espátula rígida, cabo de madeira de 105 mm, além de ter uma excelente resistência, é produzido com madeira de origem renovável, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura envernizada garantindo maior resistência à peça, utilizada especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também é utilizada na aplicação de massa corrida. dimensões: comprimento: 255,0 mm; comprimento útil: 133,0 mm; largura: 4 cm	ATLAS	Espatula 4 cm	R$ 4,99	R$ 99,80
109	40	UND	Espátula Aço Inox Lisa Cabo De Madeira	CORTAG	Espátula aço inox lisa cabo de madeira	R$ 23,00	R$ 920,00
110	40	UND	Espátula Plástica 150 X 80 Mm	ATLAS	Espátula plástica 150 x 80 mm	R$ 8,30	R$ 332,00

111	10	UND	FACÃO RABO DE GALO DE 12 Descrições Técnica: Material cabo de madeira longo lamina de aço temperado, medidas a x l x c: lamina 13 polegas = 32 cm, comprimento total 62 cm, capacidade (l), (kg) ou (voltagem) rabo de galo.	BESTFER	Facão rabo de galo de 12	R$ 14,99	R$ 149,90

114	200	METROS	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento.utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	INTERBRASIL	Fio de nylon para cortador de grama	R$ 0,80	R$ 160,00
124	50	UND	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ROMAZI	Interruptor simples de sobrepor	R$ 5,87	R$ 293,50
129	10	UND	KIT DE BROCAS PARA FURADEIRA	MTX	Kit de brocas para furadeira	R$ 40,00	R$ 400,00

131	10	KIT	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO Descrição Técnica: Kit serra copo intercambiáveis de tungstênio com 6 peças, medidas 33m m,53mm, 67mm ,73mm para uso em furadeiras. Facilita a instalação de: sanitários, revestimentos, condutores elétricos, canos e tubulações, dutos, aparelhos elétricos, aparelhos de ventilação, encanamentos. Aplicações, aglomerados, aluminio e laminados diversos, amianto, alvenaria, ardósia latão, zinco e cobre fibra de vidro, azulejos, mármores, cerâmica, tijolos e madeira e outros.	CORTAG	Kit serra copo diamantado concreto	R$ 95,00	R$ 950,00
133	100	UND	Lampada LED branco frio, 20W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED	TASCHIBRA	Lampada led branco frio, 20w,	R$ 6,56	R$ 656,00
135	100	UND	Lampada LED branco frio, 50W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED	G.LIGHT	Lampada led branco frio, 50w,	R$ 18,00	R$ 1.800,00

136	20	CAIXA	LAPIS DE CERA ESTACA Descrição Técnica: Estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, embalagem contém 12 unidades.	ACRILEX	Lapis de cera estaca	R$ 8,00	R$ 160,00
138	10	UND	LIMA PARA SERROTE Descrição Técnica: Comprimento da lima 4 largura 6,5 mm, comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm, material da ferramenta aço carbono, uso indicado para afiação de serrotes.	STARRETT	Lima para serrote	R$ 12,80	R$ 128,00

	140	60	FOLHAS	LIXA 100 Descrição Técnica: Lixa ferro nº 100 preta da 3m é perfeita para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, limpezas, pinturas, em operações manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de aluminio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento. Largura (cm): 22,5; Comprimento (cm): 27,5; peso (kg):0,030.	NORTON	Lixa 100	R$ 1,72	R$ 103,20

	143	200	FOLHAS	LIXA PARA MADEIRA Descrição Técnica: A lixa madeira nº 150 amarela da 3m é um produto perfeito para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	NORTON	Lixa para madeira	R$ 1,40	R$ 280,00

	144	500	FOLHAS	LIXA PARA PAREDE N 100 Descrição Técnica: A lixa massa nº 100 vermelha da 3m foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	NORTON	Lixa para parede nº 100	R$ 0,94	R$ 470,00

147	20	UND	LUVA DE CORRER 60 MM Descrição Técnica: Especialmente criada para projetos com instalações permanentes e embutida, a linha soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. medidas 6 cm (comprimento);peso 0,193kg.	KRONA	Luva de correr 60 mm	R$ 26,80	R$ 536,00
149	20	PAR	LUVA DE PANO CURTO. 9,5. Atividades que demandam proteção a abrasão, impermeabilidade e proteção contra agentes químicos tais como agressivos ácidos, agressivos básicos, detergentes, sabões, alcoois, amoniacos e similares.	BESTFER	Luva de pano curto. 9,5.	R$ 3,97	R$ 79,40

151	50	UND	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 20mm	KRONA	Luva em pvc, soldavél 20mm	R$ 0,61	R$ 30,50
152	50	UND	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 25mm	KRONA	Luva em pvc, soldavél 25mm	R$ 0,60	R$ 30,00
153	40	UND	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL, 40 MM Descrição Técnica: A luva em pvc soldável 40 mm marrom, também conhecida como luva marrom 1.1/4, foi cuidadosamente desenvolvida conforme norma abntnbr 5648, para a interligação dos tubos soldáveis de água fria. fabricados em pvc, na cor marrom, e suportam até 7,5kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20c.	KRONA	Luva em pvc, soldavél, 40 mm	R$ 3,42	R$ 136,80

154	40	FOLHA	MADEIRITE 10 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 10 mm, peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 10 mm	R$ 66,00	R$ 2.640,00
155	40	FOLHA	MADEIRITE 12 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 12 mm; peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 12 mm	R$ 77,00	R$ 3.080,00

156	30	FOLHA	MADEIRITE 14 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 14 mm; peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 14 mm	R$ 98,00	R$ 2.940,00
158	30	UND	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 60 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	MENEGOT	Manilha 60 cm	R$ 132,00	R$ 3.960,00

	163	100	UND	MASSA ACRILICA 18L Descrição Técnica: Embalagem 18 litros, rendimento até 50 a 60 m² / demão, diluição pronta para uso, secagem ao toque 40 minutos, composição quimica resina à base de dispersão aquosa de polimeros estireno acrilica, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, utilização indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superficies internas.	MIL	Massa acrilica 18l	R$ 99,42	R$ 9.942,00

	164	100	GALÃO	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L Descrição Técnica: A massa corrida coral tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Indicado para ambientes internos é cremosa, fácil de aplicar e lixar, econômica e resistente. o trabalho de pintar paredes fica muito mais prático e protegido com a utilização da massa corrida pva . Largura (cm): 23 Peso (kg): 27; altura (cm): 35; 18 litros	MIL	Massa corrida pva lata 18 l	R$ 32,00	R$ 3.200,00

	169	50	UND	METALON 40X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 40x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clinicas, lojas, até 7 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	AÇO CEARENSE	Metalon 40x20	R$ 34,77	R$ 1.738,50

170	50	UND	METALON 50X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 50x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 8/ mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	AÇO CEARENSE	Metalon 50x20	R$ 49,00	R$ 2.450,00
174	230	UND	PARAFUSO COM BUCHA N6	BARTOFIL	Parafuso com bucha nº6	R$ 0,64	R$ 147,20
176	100	UND	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Parafuso de fixação para pia ou vaso sanitário, de 8 mm; comprimento: 7cm Diâmetro: 5 mm; bucha: 8mm;material: latão	BARTOFIL	Parafuso para fixação de vaso sanitário	R$ 7,00	R$ 700,00

177	50	CAIXA	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 Descrição Técnica: Material do parafuso sextavado polegada, aço baixo teor de carbono. Acabamento do parafuso sextavado: zincado. diâmetro do parafuso sextavado (pol): 3/8. medida do sextavado do parafuso sextavado (pol): 9/16 .comprimento do parafuso sextavado (mm):80,0 mm.	JORMARCA	Parafuso rosca soberba 3/8	R$ 83,40	R$ 4.170,00
179	30	M³	PEDRA BRITA N 01	EDECONSIL	Pedra brita nº 01	R$ 120,00	R$ 3.600,00
182	100	UND	PINCEL PARA PINTURA 1 Descrição Técnica: Tamanhos e medidas 1 1/2 composição trincha média, cabo de plástico. formas de utilização pintura em geral	CONDOR	Pincel para pintura 1	R$ 4,00	R$ 400,00
186	500	UND	PLACA GESSO 60X60	CELIO DO GESSO	Placa gesso 60x60	R$ 27,85	R$ 13.925,00

187	500	UND	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	VONDER	Placas de sinalização	R$ 3,97	R$ 1.985,00
190	80	UND	PORTAS DE 70 X 2.10	DURAPLAC	Portas de 70 x 2.10	R$ 148,00	R$ 11.840,00
191	200	UND	PORTAS DE 80 X 2.10	DURAPLAC	Portas de 80 x 2.10	R$ 154,00	R$ 30.800,00
192	50	UND	PORTAS DE 90 X 2.10	DURAPLAC	Portas de 90 x 2.10	R$ 157,00	R$ 7.850,00
193	80	QUILO	PREGO 15 X 15	JC CUNHA	Prego 15 x 15	R$ 15,79	R$ 1.263,20
195	80	QUILO	PREGO 2 1/2 12	TRIANGULO	Prego 2 1/2 12	R$ 18,45	R$ 1.476,00
201	10	UND	RÉGUAS DE 1 M	VONDER	Réguas de 1 m	R$ 18,14	R$ 181,40
202	500	METROS	Ripa para Telhado 5x1,5cm	CANJAO MADERITE	Ripa para telhado 5x1,5cm	R$ 4,00	R$ 2.000,00
203	10	UND	SERROTE PRATA 22 Descrição Técnica: Serrote robusto, lâmina mais estreita e espessura de 0,80mm, cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte, possui 7 dentes por polegada, tamanho: 22.aplicação para madeiras mais duras permitindo um corte com qualidade, precisão e um bom acabamento.	FERTAK	Serrote prata 22	R$ 21,90	R$ 219,00

	204	30	UND	SILICONE 285 GR Descrição Técnica: Cartucho: 300 ml sachê: 591 ml - cores: branco e preto. Foram especialmente desenvolvidos para vedar todos os tipos de superfícies lisas, porosas e a maioria dos substratos utilizados na construção civil, tais como: chapa de alumínio, vidro comum, laminados e temperados, metais, plásticos, madeira, espelhos alvenaria e concreto.	TEKBOND	Silicone 285 gr	R$ 15,80	R$ 474,00

205	80	LITROS	SOLVENTE Descrição Técnica: É recomendado para a limpeza e desengórdura mento de todo o equipamento elétrico, indistintamente em corrente alterna ou continua, eliminando facilmente residuos de carvão humidade em quadros distribuidores de corrente, motores elétricos, cabines de alta tensão, geradores, sinais de tráfego, máquinas industriais, etc. aspecto liquido; cor incolor; densidade 1,040 kg/dm3 50 gramas; indice de refração 1,447 - 1,457; rigidez dielétrica > 35 kv.	LUZTOL	Solvente	R$ 14,00	R$ 1.120,00
206	50	UND	TÁBUA 30X2, 5 CM Descrição Técnica: Tabua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m. produto usado para marcenaria.	M.A DE MORAES	Tábua 30x2, 5 cm	R$ 21,87	R$ 1.093,50
207	50	UND	Tabua de pinus- 0,15x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,15x3 m	R$ 16,00	R$ 800,00
208	100	UND	Tabua de pinus- 0,20x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,20x3 m	R$ 29,60	R$ 2.960,00
209	20	UND	Tabua de pinus- 0,25x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,25x3 m	R$ 25,00	R$ 500,00

210	100	UND	Tabua de pinus- 0,30x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,30x3 m	R$ 32,00	R$ 3.200,00
211	200	UND	TELHA FIBROCIMENTO 183X 50X4 MM	ETERNIT	Telha fibrocimento 183x 50x4 mm	R$ 37,30	R$ 7.460,00
212	300	UND	TELHA FIBROCIMENTO 244x110cm 5mm	ETERNIT	Telha fibrocimento 244x110cm 5mm	R$ 59,00	R$ 17.700,00
213	30	MILHEIRO	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m²; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmica 8 furos	R$ 1.054,00	R$ 31.620,00
214	30	MILHEIRO	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9X14X19cm	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmico 6 furos	R$ 640,00	R$ 19.200,00
215	20	UND	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	LEINERTEX	Tinta impermeabilizante para telhas	R$ 229,00	R$ 4.580,00

217	30	UND	TINTA LATEX 18 L BRANCO Descrição Tecnica: Permite uma diluição de 50 com água, proporcionando mais rendimento, ótima cobertura, alta resistência e acabamento fosco aveludado. Altura 34.90 centímetros; largura 24.00centímetros; comprimento 24.00 centímetros; peso 27.59 quilograma.	LEINERTEX	Tinta latex 18 l branco	R$ 157,90	R$ 4.737,00

219	30	GALÃO	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA Descrição Técnica: Pinta até 8 m²/l tempo de secagem ao toque: 30min entre demãos: 4hfinal: 4h número de demãos 2 a tinta semi-brilho da coral, oferece brilho mais duradouro e na medida certa. Uma lata de 18l rende até 275m². Específico para região sul, norte e nordeste. Destaques do produto informações técnicas ajuda de especialistas alta durabilidade lavável alta resistência.	MIL	Tinta semi brilho 18 l. Branca	R$ 276,30	R$ 8.289,00
223	60	UND	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	ROMAZI	Tomada simples de sobrepor	R$ 6,00	R$ 360,00
226	50	UND	Torneira Pvc 1/2 Para Jardim Tanque Quintal C/ Adaptador 3/4	HERC	Torneira pvc 1/2	R$ 2,67	R$ 133,50
227	20	UND	TRENA DE 10 METROS	STARRET	Trenade 10metros	R$35,00	R$ 700,00
236	30	UND	TUBO DE ESGOTO 75 MM	MAIS PVC	Tubo de esgoto 75 mm	R$ 58,89	R$ 1.766,70

239	30	UND	TUBO SOLDÁVEL 20MM	KRONA	Tubosoldável 20mm	R$19,60	R$ 588,00
240	50	UND	TUBO SOLDÁVEL 25MM	KRONA	Tubosoldável 25mm	R$20,00	R$
242	20	UND	Vassoura Ancinho Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm	TRAMONTINA	Vassoura ancinho plástica rastelo de jardim com cabo 120cm	R$ 25,90	R$ 518,00
243	20	UND	VASSOURÃO	MAX	Vassourão	R$ 21,65	R$ 433,00
247	200	UND	VERGALHAO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm Descrição Técnica: Ca-50 são fornecidos com a superficie nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz beneficios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros. Diâmetro do pino dobra 180 (mm) 4x dn; diâmetro nominal (mm) 8,0; limite resistência (mpa)1,10 fy; massa nominal (kg/m)0,395; resistência de escoamento (mpa) 500.	AÇO CEARENSE	Vergalhao liso 5/16 ca 50-8,00 mm- 12,00 mm	R$ 25,15	R$ 5.030,00

249	100	UND	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M Descrição Técnica: Dimensões: largura: 1,20 cm, comprimento: 1,50 metros, espessura: 0,40mm.	AÇO CEARENSE	Zinco para calha chapa com largura 1,20 m	R$ 45,00	R$ 4.500,00
251	20	M²	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM	MARMOBRAS	Granito para bancada,	R$ 226,88	R$ 4.537,60
252	200	M	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E= 1 CM, L = 5 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAPRI	Guarnicao / alizar / vista lisa em madeira macica	R$ 30,63	R$ 6.126,00

253	20	M²	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	SERRALHERIA DO FERNANDO	Portao ferro 2 folhas para gradil externo completo	R$ 1.123,78	R$ 22.475,60
254	200	L	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	MIL	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	R$ 64,57	R$ 12.914,00
255	20	UND	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES 54 X 44 CM (L X C)	INDIMEL	Lavatorio de louca branca,	R$ 111,42	R$ 2.228,40
257	50	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	KRONA	Eletroduto pvcflexivelcorrugado, coramarela, de20 mm	R$ 2,00	R$ 100,00
258	50	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	KRONA	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	R$ 2,02	R$ 101,00
261	60	UND	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 X 40 CM	BESTFER	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	R$ 20,00	R$ 1.200,00
262	40	UND	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	TAMBASA	Suporte mao-francesa em aco,	R$ 29,30	R$ 1.172,00

265	20	UND	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2, SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	CRISTAL	Valvula de escoamento	R$ 30,39	R$ 607,80
266	80	UND	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	STAM	Fechadura roseta redonda	R$ 39,90	R$ 3.192,00
268	20	M²	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X1/4, COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	EDUARDO SERRALHEIRO	Porta de abrir / giro, em gradil	R$ 379,20	R$ 7.584,00

273	50	UND	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	FAME	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2	R$ 3,80	R$ 190,00
274	80	KG	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	QUARTZOLIT	Rejunte epoxi, qualquer cor	R$ 36,37	R$ 2.909,60
275	50	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	FOXLUX	Fita isolante adesiva antichama,	R$ 2,25	R$ 112,50
281	20	UND	TORNEIRA BOIA PVC 3/4 COM BALAO PLASTICO	KRONA	Torneira boia pvc 3/4"" com balao plastico	R$ 13,80	R$ 276,00
286	40	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 .1/2 (75MM)	KRONA	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 2 .1/2" (75mm)	R$ 17,87	R$ 714,80
287	30	M	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	WALSYWA	Fita de papel r	R$ 1,00	R$ 30,00

288	60	UND	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	KRONA	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm,	R$ 5,00	R$ 300,00
289	600	KG	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	COLUNA BRASIL	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	R$ 6,55	R$ 3.930,00
290	60	M	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	COLUNA BRASIL	Tela de aco soldada galvanizada	R$ 16,29	R$ 977,40
294	10	UND	TE 90 PVC ROSCAVEL 1	KRONA	Te 90 pvc roscavel 1""	R$ 7,50	R$ 75,00
296	10	CENTRO	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	JOMARCA	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	R$ 36,00	R$ 360,00
297	10	UND	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1	KRONA	Joelho 90 pvc roscavel 1""	R$ 4,90	R$ 49,00
300	20	M²	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	LUME	Molde de poliuretano	R$ 81,00	R$ 1.620,00

305	20	UND	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	KRONA	Pasta lubrificante para tubos	R$ 12,52	R$ 250,40
307	200	M	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	ECOPLAST	Rodaforro em pvc,	R$ 29,17	R$ 5.834,00
311	100	UND	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	Te soldavel, pvc,	R$ 1,47	R$ 147,00
312	30	UND	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	FOXLUX	Terminal a compressao em cobre	R$ 1,00	R$ 30,00
318	50	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø16MM (DN 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 7,50	R$ 375,00

319	100	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 6,73	R$ 673,00
320	100	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 9,21	R$ 921,00
321	50	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto aço galvanizado	R$ 20,18	R$ 1.009,00
322	50	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 32MM (1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 25,90	R$ 1.295,00
323	100	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 100MM (2), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 35,00	R$ 3.500,00
324	100	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 62MM (2 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado dn 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	R$ 42,00	R$ 4.200,00
325	100	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 125MM (3), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 50,65	R$ 5.065,00

326	200	M²	TELHA SANDUICHE METALICA COM PREENCHIMENTO EM PIR	KINGSPAN	Telha sanduiche metalica	R$ 93,00	R$ 18.600,00
327	300	M	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO	AÇO CEARENSE	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	R$ 40,60	R$ 12.180,00
328	100	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 25 CM	TATIANA GOUVEIA	Rufo em chapa de aço	R$ 26,12	R$ 2.612,00
329	500	M	PINGADEIRA (CHAPIM) EM CONCRETO	MANEGOTE	Pingadeira (chapim) em concreto	R$ 12,21	R$ 6.105,00
331	100	M	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=30CM, E=2CM	MARMOBRAS	Soleira em granito cinza	R$ 71,23	R$ 7.123,00
332	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32MM - 25MM	KRONA	Bucha de redução sold. Curta 32mm - 25mm	R$ 2,50	R$ 250,00
337	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM-25MM	KRONA	Bucha de redução sold. Longa 50mm-25mm	R$ 4,10	R$ 82,00
342	20	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	Joelho 45 soldável - 50mm	R$ 4,60	R$ 92,00
345	20	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 20MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 20mm	R$ 1,08	R$ 21,60
346	20	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 25mm	R$ 1,18	R$ 23,60
347	20	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 32MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 32mm	R$ 3,73	R$ 74,60

348	50	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 50mm	R$ 4,32	R$ 216,00
354	100	UND	JOELHO 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20MM - 1/2	KRONA	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2"	R$ 1,30	R$ 130,00
357	20	UND	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM - 3/4	KRONA	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	R$ 1,39	R$ 27,80
358	20	UND	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KRONA	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	R$ 3,03	R$ 60,60
359	100	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	Tê 90 soldável - 25mm	R$ 1,15	R$ 115,00
366	20	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 32MM - 25MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	R$ 3,49	R$ 69,80
370	20	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 60MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	R$ 104,90	R$ 2.098,00
371	20	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 60MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	R$ 64,90	R$ 1.298,00
376	20	UND	TUBO DE DESCARGA VDE 38MM	KRONA	Tubo de descarga vde 38mm	R$ 6,00	R$ 120,00
378	50	UND	REGISTRO DE ESFERA 1/2	KRONA	Registro de esfera 1/2"	R$ 4,63	R$ 231,50
379	20	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - 1/2	ICO	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2"	R$ 91,90	R$ 1.838,00

380	50	UND	REGISTRO ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC - 1/2	KRONA	Registro esfera borboleta bruto pvc - 1/2"	R$ 7,90	R$ 395,00
381	10	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2"	R$ 93,00	R$ 930,00
382	20	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	R$ 190,00	R$ 3.800,00
385	10	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 4	DOCOL	Registro bruto de gaveta 4"	R$ 505,90	R$ 5.059,00
389	20	UND	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4	CRISTAL	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	R$ 36,91	R$ 738,20
393	20	UND	JOELHO PVC 45º 100MM - ESGOTO	KRONA	Joelhopvc 45º100mm-esgoto	R$ 6,00	R$ 120,00
394	20	UND	JOELHO PVC 45° 75MM - ESGOTO	KRONA	Joelho pvc 45° 75mm - esgoto	R$ 3,94	R$ 78,80
395	20	UND	JOELHO PVC 45° 50MM - ESGOTO	KRONA	Joelho pvc 45° 50mm - esgoto	R$ 2,30	R$ 46,00
401	100	UND	JOELHO PVC 90 COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - 40MM - 1 1/2 - ESGOTO	KRONA	Joelho pvc 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - esgoto	R$ 4,37	R$ 437,00
402	50	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM - ESGOTO	TIGRE	Junção pvc simples 100mm-50mm - esgoto	R$ 8,65	R$ 432,50
407	30	UND	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100MM-50MM - ESGOTO	KRONA	Redução excêntrica pvc 100mm-50mm - esgoto	R$ 7,50	R$ 225,00

412	20	UND	TÊ PVC SANITARIO 100MM-75MM - ESGOTO	KRONA	Tê pvc sanitario 100mm-75mm - esgoto	R$ 7,07	R$ 141,40
417	20	UND	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM	KRONA	Caixa sifonada 150x185x75mm	R$ 38,09	R$ 761,80
418	20	UND	CAIXA DE GORDURA SIMPLES - CG 37CM	LUCONE	Caixa de gordura simples - cg 37cm	R$ 71,01	R$ 1.420,20
420	20	UND	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA DN 30CM	OLIPE	Caixa de passagem modulada dn 30cm	R$ 111,40	R$ 2.228,00
428	100	UND	CAIBRO DE 5cmx7 Descrição Técnica:Produto caibro, material madeira pinus. Altura 50 cm, largura 57 cm, comprimento 5,40 m, dimensão 50x57 cm, peso do produto 5,985 Kg.	CANJAO MADERITE	Caibro de 5cmx7	R$ 19,77	R$ 1.977,00

433	5	UND	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V Descrição Técnica Potência: 500 frequência: 50/60 hz.mandril de 3/8 - 10 mm, potencia 220v;rotação: 3000 min-1 / rpm. Impactos: 48000 ipm.corpo e botões injetados, cabo elétrico de 1,8 m com plugue certificado pelo inmetro.	VONDER	Furadeira de impacto s/8 900 w	R$ 265,75	R$ 1.328,75

438	2	UND	MARTELETE DEMOLIDOR A GASOLINA 1,7 KW S5J 52CC Descrição Técnica: Tipo de motor dois tempos cilindro único; cilindradas 52 cc; combustível gasolina misturada (25l); capacidade máxima do tanque de combustível 1.7 l. potência máxima e velocidade 1.7w/6500r/min. torque máximo e velocidade 2.5n.m/5000r/min; taxa de consumo 0.8 l/frequência de impacto 7001500 bpm;força do impacto 2555 j; peso 20.50 kg	BLACK DECKER	Martelete demolidor	R$ 1.295,62	R$ 2.591,24

442	5	UND	VIBRADOR DE CONCRETO ELETRICO MONOFASICO, 2 HP DE VIBRAÇÃO 1,6 M-V 386 M. Descrição Técnica: Vibrador elétrico para concreto motor elétrico 2 pólios, potência 2 hp, tensão 220v monofásico, rotação 3400 rpm, acoplamento universal, dimensões 420 x 250 x 270 mm peso líquido 167 kg.	VONDER	Vibrador de concreto eletrico	R$ 2.519,40	R$ 12.597,00

Total R$ 483.795,67

Valor por extenso: Quatrocentos e Oitenta e Tres Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e sessenta e sete centavos

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
CONTA CORRENTE Nº. 757-2, AGÊNCIA Nº.4290, OP. 03, BANCO CAIXA.
Contatos: Telefone: (99) 98428-3567 **e-mail:** administrativo@lojametalsul.com.br.

Favorecido: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: **20.836.777/0001-06**

DADOS FORNECEDOR
EMPRESA: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ENDEREÇO: Avenida Valentin de Aguiar, nº 159, Galpão A, Bairro Paraisinho, Porto Franco – MA, CEP 65970-000
SÓCIA: CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, nascida em 29/08/2002, RG 0512849520145 – SESP/MA, CPF 617.229.813-50, residente na Avenida Santos Dumont, nº 302, Centro, Estreito – MA, CEP 65975-000.

PMSJP

Nº 561
RUBRICA

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

Solicitante/Processo – 2025.09.16.0015-PMSJP

Porto Franco/MA, 02 de março de 2026.

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:20836777000106

Assinado de forma digital por J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:20836777000106

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0002-89
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
617.229.813-50
Sócia/Proprietária

PMSJP
Nº 604
RUBRICA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

N° Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244678 N° 6004444

Controle Interno (Código Controle) 678402766

Número de Registro Susep 05436202600120775024467 8

Data de emissão 23 02 2026 14:18:56

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CPF ou CNPJ nº: 01.597.629/0001-23

Endereço: RUA DO COMERCIO 150, PARAISO - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

Tomador

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 20.836.777/0001-06

Sede: AV VALENTIN DE AGUIAR 159 GALPAOA, PARAISINHO - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Corretora

000002.0.205274-1 AX CORRETA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA E S/N, QUADRA44 LOTE 13, BEIRA RIO - CEP: 68.515-000 - PARAUAPEBAS - PA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
24/02/2026	25/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244678 **Nº** 6004444

Controle Interno (Código Controle) 678402766 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024467 8

PMSJP

Fl. (S)
Nº 563

Objeto da Garantia

Esta Apolice de riscos declarados garante Indenizacão, ate o valor do Limite Maximo de Garantia, pelos Prejuizos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatario em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condiçoes descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 2026**
(Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015-PMSJP).

Acemais, esta Apolice de riscos declarados garante Indenização, ate Limite Maximo de Garantia, pelos Prejuizos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e nao acimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento e emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 14.629,42**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 14.629,42** **Vigência - 24/02/2026 a 25/08/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 14.629,42** **Vigência - 24/02/2026 a 25/08/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244678 **Nº** 6004444

Controle Interno (Código Controle) 678402766 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024467 8

PMSJP

(S)
Nº 364
RUBRICA:

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 252,40**
Adicional de Fracionamento	**R$ 0,00**
I.O.F	**R$ 0,00**
Prêmio Total	**R$ 252,40**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	**02/03/2026**	**27824775**	**R$ 252,40**

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-52 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

N Apolice Seguro Garantia 12-0775-0244678 N 6004444

Controle Interno (Código Controle) 678402766 N de Registro SUSEP 05436202600120775024467 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apolice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PMSJP

Fls.(S)
Nº 566
RUBRICA:

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k. **qualsquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l. **qualsquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m. **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n. **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b. **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c. **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d. **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PMSJP

Nº 572
RUBRICA

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PMSJP

(S)
Nº 574
RUBRICA:

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **02/03/2026**
	Nosso Número **22199470**
	Número do Documento **27824775**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **252,40**

Pagador
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP CNPJ: 20.836.777/0001-06
AV VALENTIN DE AGUIAR 159 GALPAOA 65970000 PORTO FRANCO, MA
[redacted] emissão apólice 12-0775-0244678

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000224 19947.001012 1 13730000025240**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **02/03/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **23/02/2026**	Número do Documento **27824775**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **23/02/2026**	Nosso Número **22199470**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **252,40**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP CNPJ: 20.836.777/0001-06
AV VALENTIN DE AGUIAR 159 GALPAOA 65970000 PORTO FRANCO, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0244678

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Comprovante de Pagamento Pix

Sicredi

PMSJP

Nº 575
RUBRICA

Valor: R$ 252,40

Realizado em: 23/02/2026 - 17:20:23

Solicitante: CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

Cooperativa e conta origem: 0804/36288-7

Nome do destinatário: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ do destinatário: 84.948.157/0001-33

Instituição do destinatário: BCO SANTANDER BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 4849 / 00013065228-8

Nome do pagador: J C L Oliveira Materiais Para Construcao Ltda

CNPJ do pagador: 20.836.777/0001-06

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

CNPJ do devedor: 20.836.777/0001-06

ID da transação: E32995755202602232020l2SO0f02I6G

Dados gerais:

Identificador: ac19e18eeec7497c8ae785459216afc2

Vencimento: 02/03/2026

Autenticação Eletrônica: E329.9575.5202.6022.3202.012S.O0f0.2I6G

Número de Controle: 13790455813

Emitido em: 23/02/2026 - 17:20:26

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Grupo
Melo & Batista
Empreendimento

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2025.09.16.0015-PMSJP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

PROPONENTE: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.239.300/0001-40, Endereço: Rua Bolívia, nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI
Telefone/WhatsApp: (98)98489-9959
E-mail: grupomelo.batista@gmail.com
Representante Legal: WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Dados bancários: banco Santander 033 AGÊNCIA: 2487 CONTA CORRENTE: 13.000202-9
PIX: 34.239.300/0001-40

LOTE II- MATERIAL HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
21	Balde construção	UNID	30	VONDER	R$11,00	R$330,00
25	Barra de ferro construça˜o 5.0mm descriça˜o te´cnica:ca- 60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentaço˜es. Indicado para a produça˜o de vigotas de lajes pre´-fabricadas, treliças, armaço˜es para tubos, pre´-moldados e outras aplicaço˜es. E' comercializado em rolos de aproximadamente 170 kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo ca-60, bitola 3/16, peso 1,8kg, unidade barra, espessura 50 mm, ca - 60 c/12m, superff´cie nervurada	UNI	50	FERRONORTE	R$ 12,00	R$600,00
31	Broxa para pintura	UNID	50	VONDER	R$ 5,00	R$ 250,00
41	Cabo flexivel de 10. Mm.	M	300	ZETT	R$ 3,70	R$ 1.100,00
44	Cabo flexivel de 6.00 mm.	M	300	ZETT	R$ 2,00	R$ 600,00
45	Cabo p/ enxada 1,50m	UNID	10	VONDER	R$ 14,00	R$ 140,00
46	Cabo pp 2 vias x 1,5 mm.	M	300	ZETT	R$ 3,00	R$ 900,00
47	Cabo pp 2 vias x 2,5 smm.	M	300	ZETT	R$ 4,50	R$ 1350,00
48	Cabo pp 2 vias x 4.000 mm.	M	300	ZETT	R$ 6,00	R$ 1800,00
50	Cabo pp 2 vias x 6.00 mm.	M	300	ZETT	R$ 4,00	R$ 1200,00
51	Cabo pp 3 vias x 4.000 mm.	M	300	ZETT	R$ 6,00	R$1800,00

PMSJP
Nº 577
RUBRICA

Grupo
Melo & Batista
Empreendimento

53	Cabo pp 3 vias x 6.00 mm.	M	300	ZETT	R$ 9,70	R$2910,00
86	Disco de corte liso descrição técnica: 110x8x20mm corte: seco. Utilização: acabamento de pisos em geral	UNID	50	VONDER	R$ 18,00	R$ 900,00
87	Disco de corte segmentado descrição técnica: projetado para cortar mármore, granito, concreto e alvenaria. Utilizado em serra mármore.	UNID	50	VONDER	R$ 14,00	R$ 1700,00
222	Tomada dupla de sobrepor	UNID	100	TRAMONTINA	R$ 9,00	R$ 900,00
225	Torneira multi-uso 15 cm 1/2 branca	UNID	50	DECA	R$ 7,00	R$ 350,00
238	Tubo ppr 32 mm	UNID	50	ASPERBRAS	R$ 30,00	R$ 1500,00
284	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 1"(32mm)	UNID	40	PLASTILIT	R$ 9,00	R$ 360,00
315	Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (pead), dn 100 mm, (4") para drenagem - em rolo (norma dnit 093/2006 - e.m)	M	200	ASPERBRAS	R$ 6,30	R$1.260,00
317	Eletroduto pvc flexí´vel corrugado reforçado, ø25mm (dn 1"), inclusive conexo˜es	M	50	ZETT	R$2,40	R$120,00
333	Bucha de reduça˜o sold. Curta 60mm - 50mm	UNI	20	PLASTILIT	R$8,50	R$170,00
334	Bucha de reduça˜o sold. Curta 75mm - 60mm	UNI	50	PLASTILIT	R$15,00	R$750,00
335	Bucha de reduça˜o sold. Curta 85mm - 75mm	UNI	20	PLASTILIT	R$18,90	R$378,00
338	Bucha de reduça˜o sold. Longa 50mm-32mm	UNI	100	PLASTILIT	R$5,70	R$570,00
341	Joelho 45 solda´vel - 32mm	UNI	100	PLASTILIT	R$2,40	R$240,00
360	Tê 90 soldável - 32mm	UNI	20	PLASTILIT	R$ 3,00	R$ 60,00
390	Bucha de reduça˜o pvc longa 50mm-40mm	UNI	20	PLASTILIT	R$2,33	R$46,60
						R$22.284,60

VALOR TOTAL – R$(VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS .)

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Incluso no preço: Todos os encargos, tributos, transporte e demais custos operacionais, conforme edital.

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.239.300/0001-0
Rua Bolívia, 203. Cristo Rei Teresina – Pi
Inc. Est. 197837905
Fones: (99)9 8536-0516 @grupomeloebatista

PMSJP
Nº 578
RUBRICA

Grupo
Melo & Batista
Empreendimento

Forma de fornecimento: O fornecimento dos produtos será realizado conforme ordens de fornecimento (ou requisições) emitidas.

Forma de pagamento: será realizado no prazo máximo de até 10 (DEZ) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

Local de entrega: Os materiais serão entregues nos locais indicados pela Administração.

Teresina-PI,02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Data: 02/03/2026 11:16:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Representante Legal/Sócio Proprietário
CPF - 051.747.503-01

PMSJP

(S)
Nº 579
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-fe502775-351e-4ae0-8e38-8461a849af78**

Esta Certidão foi emitida em 24/02/2026, às 08:46, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PMSJP

Fls. (S)
Nº 580
RUBRICA:

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244777 Nº 6010447

Controle Interno (Código Controle) 715285768 Número de Registro Susep 05436202600120775024477 7

Data de emissão 24 02 2026 8:42:15

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CPF ou CNPJ nº: 01.597.629/0001-23

Endereço: R DO COMERCIO, N.º 150, PARAISO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Tomador

MELO BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 34.239.300/0001-40

Sede: R BOLIVIA 203, CRISTO REI - CEP: 64.014-410 - TERESINA - PI

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
24/02/2026	30/04/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) numero(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244777 **Nº** 6010447

Controle Interno (Código Controle) 715285768 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024477 7

PMSJP

(S)
Nº 581

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PARA TODOS OS ITENS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 14.629,42**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 14.629,42** **Vigência - 24/02/2026 a 30/04/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 14.629,42** **Vigência - 24/02/2026 a 30/04/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 160,00**

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep-pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244777 **Nº** 6010447

Controle Interno (Código Controle) 715285768 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024477 7

PMSJP
FLS
Nº 584
RUBRICA

Adicional de Fracionamento	**R$ 0,00**
I.O.F	**R$ 0,00**
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	**03/03/2026**	**27836723**	**R$ 160,00**

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) numero(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

N Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244777 N 6010447

Controle Interno (Código Controle) 715285768 N de Registro SUSEP 05436202600120775024477

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n. 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** https://www.gov.br/susep/ ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k. **qualsquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l. **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m. **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n. **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b. **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c. **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d. **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PMSJP

(S)
Nº 59
RUBRICA

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

bradesco

PMSJP

(S)
Nº 592
RUBRICA

Comprovante de pagamento Pix

24/02/2026 - 13:11:00

Valor: R$ 160,00

Dados de quem recebeu

Nome: JUNTO SEGUROS S.A

CPF/CNPJ: 84.948.157/0001-33

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagamento

Tipo: Pix

Valor: R$ 160,00

Vencimento: 03/03/2026

Identificador: 8102959dbce4404a85e4f50192f8e5e2

Data do débito: 24/02/2026 - 13:10:50

Número de controle: E607469482026022416l0A6240eWKxlU

Dados de quem pagou

Nome: WILLIAN MELO DE SIQUEIRA

CPF: ***.747.503-**

Esta transação foi feita via App Bradesco

Autenticação

QZEb2NLy AzTZ4uZQ bWQxR5Zj B7dKYCIP ypzX5#OG 6qZNd*el WZeAMlsl 2jeunFBz J8cRtamU wsJC5Dgf UWuqLB3B CX9PElWR PEQWr6ke wmAVIlOl U4BOBaG4 D5NPGcZW tx@CgmXL u@@QTtlZ ppQhAcsP 2Y8cJOBe EaZCljw8 CWMKbwAU 00501920 44281600 0

Telefones de contato
4002 0022 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 570 0022 - Demais localidades

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

PMSJP
Fls.
Nº 503
RUBRICA

antunes
ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico Nº005/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QUANTIDADE DO ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20,00	UND	Assento Sanitário Universal Oval	ASTRA	R$ 14,00	R$ 280,00
11	100,00	UND	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm Descrição Técnica: Medida50 mm, composição borracha, formas de Utilização na vedação de redes de esgoto, instalado em tubos e conexões, anel de borracha tipo oring, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto usar lubrificante, prazo de validade 2 anos.	KRONA	R$ 0,61	R$ 61,00
15	50,00	M133	AREIA MÉDIA	AREAL DIAMANTE	R$ 65,69	R$ 3.284,50
16	200,00	UND	ARGAMASSA AC2	Quartzolit	R$ 15,00	R$ 3.000,0

						0
17	200,00	UND	ARGAMASSA AC3 BRANCA Descrição Técnica: Indicado para pisos e paredes (Peças até 80 cm x 80 cm), piso sobre piso, placas cerâmicas, porcelanatos, pastilhas de porcelana, pedras naturais, blocos de vidro, piscinas, churrasqueiras e fachadas, revestimentos cerâmicos em ambientes aquecidos ou não.	Quartzolit	R$ 35,00	R$ 7.000,00
26	50,00	UND	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm Descrição Técnica:CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,5kg, unidade barra, espessura 63 mm, CA -60 C/12m, superfície nervurada.	Gerdau	R$ 24,40	R$ 1.220,00
27	50,00	UND	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm Descrição Técnica: CA-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria Ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola:	Gerdau	R$ 28,90	R$ 1.445,00

			5/16espessura: 80 mm.. Tipo Ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra			
29	50,00	UND	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Foxlux	R$ 4,10	R$ 205,00
35	200,00	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 8 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm à 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n8 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	Ivplast	R$ 0,50	R$ 100,00
36	20,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de água, suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).vantagens rapidez na execução das juntas soldáveis solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, facilidade de instalação.	Plastilit	R$ 3,80	R$ 76,00
38	20,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil	Plastilit	R$ 7,66	R$ 153,20

PMSJP
Nº 596
RUBRICA

			manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.			
40	300,00	METROS	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	SIL	R$ 1,40	R$ 420,00
42	300,00	METROS	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	SIL	R$ 1,53	R$ 459,00
43	300,00	METROS	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	SIL	R$ 1,60	R$ 480,00
49	300,00	METROS	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	SIL	R$ 5,30	R$ 1.590,00
54	50,00	UND	CADEADO 30 mm Descrição Técnica:Tamanho 20 mm, utilização caixa correio, registro luz, janelas, portões, chave standard, material corpo latão maciço, material da haste aço.	Pado	R$ 16,04	R$ 802,00
56	20,00	UND	CADEADO 50 mm	Pado	R$ 22,12	R$ 442,40
62	10,00	UND	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Inplast	R$ 97,74	R$ 977,40
65	50,00	UND	CANTONEIRA ¾ Descrição Técnica:Perfil metálico soldável é bastante usado por serralherias para a fabricação de estruturas metálicas, como telhados, grades, portões, esquadrias, corrimãos de escadas e mezaninos, e também pela indústria em geral. Largura (cm): 2,Comprimento (cm): 300.	Decal	R$ 70,90	R$ 3.545,00
67	50,00	UND	CAP DE 40 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	Krona	R$ 2,48	R$ 124,00

69	10,00	UND	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE Descrição Técnica:Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta ipt: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.	Minasul	R$ 59,69	R$ 596,90
70	20,00	UND	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta IPT: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g.	Minasul	R$ 24,38	R$ 487,60

PMSJP
Nº 597
RUBRICA:

73	500,00	UND	CIMENTO DE 50 KG. Descrição Técnica: Cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra. Ideal para: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.	Poty	R$ 40,79	R$ 20.395,00
74	20,00	UND	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg Descrição Técnica: Composição: Borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos; peso líquido: 2,8 kg, líquido opaco de média viscosidade, na cor bege leitoso. o rendimento dependerá das superfícies e do tipo de aplicação, ex.: na aplicação com espátula dentada, sobre aglomerado ou madeira, o rendimento é de 270 a 400 g/m², incluindo as duas superfícies, tempo de secagem: 15 a 30 minutos, variando de acordo com as condições de temperatura, umidade relativa do ar e circulação do ar no ambiente; tempo total de cura: o tempo de cura total é de 7 dias;	Cascola	R$ 80,00	R$ 1.600,00
78	20,00	UND	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:produto utilizado em projetos hidráulicos, material pvc; altura 40.00 centímetros; largura 10.00 centímetros; comprimento 40.00 centímetros peso 625.50 gr.usar lubrificante na vedação.	Krona	R$ 9,50	R$ 190,00
80	20,00	UND	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 75 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio	Krona	R$ 6,33	R$ 126,60

PMSJP
Nº 598
RUBRICA:

			long.usar lubrificante na vedação.			
81	50,00	UND	Desempenadeira Aço Dentada 12 X 29 Cm	Plaster Ferramentas	R$ 13,00	R$ 650,00
94	20,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 10,04	R$ 200,80
95	20,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 13,42	R$ 268,40
96	20,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v -	SOPRANO	R$ 13,40	R$ 268,00

PMSJP
Nº 600
RUBRICA

			3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg			
98	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 29,02	R$ 580,40
100	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 32,70	R$ 654,00
101	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p	SOPRANO	R$ 19,28	R$ 385,60

			Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg			
102	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 70ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 38,69	R$ 773,80
104	60,00	LATA	ELETRODO OK 46(LATA) Descrição Técnica: O eletrodo de 3,25 mm lata com 20 kg - ok46. 00 é ideal para uso geral em todos os tipos de juntas, em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento. soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral. o eletrodo ok 46 tem bom desempenho em chapas galvanizadas, sem preparação e ponte amento.	ESAB	R$ 169,45	R$ 10.167, 00
108	20,00	UND	ESPATULA 8 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça.Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento	Tramontina	R$ 6,90	R$ 138,00

PMSJP
Nº 607
RUBRICA

			total: 260 mm			
112	50,00	UND	FECHADURA DE PORTÃO Descrição Técnica: Acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno, cilindro fixo com 40 mm de comprimento; material aço plástico abs e latão, manual, certificado de garantia, 3 chaves, gabarito, bocal e suporte com rolete, ajustes na pressão da mola. Frequência 50/60 hz; alimentação 12 v (tra-400 ou sistema hdl compatível) consumo15w. Dimensão da embalagem 118x103x160mm, peso1, 60 kg.	Soprano	R$ 31,85	R$ 1.592,50
113	30,00	PAR	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO Descrição Técnica: Maçaneta 454 , material: inox polido, uso: porta interna st2-evo 55, espessura de porta mínima 30mm e máxima 40mm, fechadura: tipo; externa.	Soprano	R$ 31,94	R$ 958,20
115	200,00	METRO	FIO PARALELO 1,5 MM.	SIL	R$ 2,25	R$ 450,00
116	200,00	METROS	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica:Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abntnm 280.isolação: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d,	SIL	R$ 3,00	R$ 600,00

			norma de referência: nbrnm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbrnm 280 e nbrnm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.			
117	200,00	METROS	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	SIL	R$ 4,42	R$ 884,00
118	200,00	METROS	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	SIL	R$ 1,75	R$ 350,00
119	200,00	METROS	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	SIL	R$ 2,35	R$ 470,00
120	500,00	M²	Forro PVC 5x200mm Branco Frisado	Plasbil	R$ 15,65	R$ 7.825,00
121	50,00	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Intelli	R$ 18,30	R$ 915,00
122	100,00	UND	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Tramontina	R$ 7,51	R$ 751,00
123	100,00	UND	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Tramontina	R$ 6,19	R$ 619,00
125	10,00	UND	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO Descrição Técnica: Irrigador e 1 conector para engate rápido, indicado para irrigações em geral, fabricado em plástico abs de alta resistência, giratório tipo disco, entrada do irrigador para jardim: rosca ¾.	Vonder	R$ 20,40	R$ 204,00
126	20,00	UND	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Diâmetro nominal: 1¼ x ¾ / 32mm x 20mm, dimensão 36mm, dimensão b (vide foto): 41 mm, peso: 263g, pressão de serviço na condução de fluídos: até 120c: 360 lbf/pol², 25 kgf/cm²(bar); até 300c: 290 lbf/pol², 20 kgf/cm²(bar);ambiente: 1500 lbf/pol², 100 kgf/cm²(bar)	Tupy	R$ 7,80	R$ 156,00

127	30,00	UND	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 40 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	Tupy	R$ 11,80	R$ 354,00
128	20,00	UND	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 50 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	Tupy	R$ 21,59	R$ 431,80
130	10,00	KIT	KIT DE REPARO PARA VALVÚLA DE DESCARGA ACOPLADA Descrição Técnica: Mecanismo saída caixa acoplada duplo acionamento universal - 5pçs. Indicado para todos os modelos de caixa acoplada; acionador lateral ou superior, kit com 5 conjuntos, sistema dual flush; duplo acionamento descarga com acionamento parcial e total, atende alta e baixa pressão; Permite até 50 de economia de água, companha acionador em abs cromado; Altura ajustável do tubo extravasor (ladrão).material: plástico ,borracha, abs. materiais de engenharia.	Astra	R$ 37,98	R$ 379,80
132	20,00	UND	Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada	Celite	R$ 321,00	R$ 6.420,0

PMSJP
FL(S)
Nº 604
RUBRICA

PMSJP
Nº 605
RUBRICA

						0
134	200,00	UND	Lampada LED branco frio, 30W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED	Elgin	R$ 10,12	R$ 2.024,00
137	30,00	UND	LAPIS PARA CARPINTEIRO Descrição Técnica: Comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.	Brasfort:	R$ 1,10	R$ 33,00
139	20,00	UND	LINHA PARA PEDREIRO100 m Descrição Técnica: A linha para pedreiro 100mt trançada polibel é uma ferramenta muito útil na construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.	Vonder	R$ 6,02	R$ 120,40
141	200,00	FOLHAS	LIXA 80 Descrição Técnica: A lixa massa nº 80 vermelha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.	3M	R$ 0,56	R$ 112,00
142	200,00	FOLHAS	LIXA PARA FERRO Descrição Técnica: Utilizados em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias, onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de	3M	R$ 2,10	R$ 420,00

PMSJP
(S)
Nº 606
RUBRICA

			alumínio.			
145	200,00	UND	Luminaria LED Plafon Painel 18W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação	Kian	R$ 13,00	R$ 2.600,00
146	200,00	UND	Luminaria LED Plafon Painel 24W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação	Kian	R$ 14,90	R$ 2.980,00
148	20,00	UND	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC100 MM Descrição Técnica: Largura: 1,00 cm; altura: 1,00 cm; profundidade: 1,00 cm; peso: 161,00 g. fabricados de pvc rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	Krona	R$ 14,69	R$ 293,80
150	40,00	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em raspa; reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm. Reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm; cano curto; tamanho: 9;cor: preta.	Zanel	R$ 14,51	R$ 580,40
157	20,00	UND	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Krona	R$ 47,86	R$ 957,20
159	50,00	UND	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de	Acatubos	R$ 190,29	R$ 9.514,50

PMSJP
(S)
Nº 607
RUBRICA

			comprimento, 80 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.			
160	10,00	UND	MARRETA DE 2 KG	Tramontina	R$ 41,78	R$ 417,80
161	20,00	UND	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120.0 mm.	Tramontina	R$ 10,18	R$ 203,60
162	20,00	UND	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável., utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 064.0 mm.	Tramontina	R$ 9,67	R$ 193,40
165	100,00	UND	METALON 15X15 Descrição Técnica: Tubo metalon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon	Luxfer	R$ 22,28	R$ 2.228,00

PMSJP
Nº 608
RUBRICA

			galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.			
166	100,00	UND	METALON 20X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	R$ 18,51	R$ 1.851,00
167	280,00	UND	METALON 30X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	R$ 24,69	R$ 6.913,20
168	50,00	UND	METALON 30X50 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a	Luxfer	R$ 45,36	R$ 2.268,00

PMSJP
Nº 609

			instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção			
171	10,00	UND	NYLON PARA PEDREIRO Descrição Técnica: Material da linha para pedreiro 70 poliéster sintético e 30 nylon, tipo da linha trançada, comprimento da linha para pedreiro: 2mts espessura da linha para pedreiro: 50,0 mm.	Vonder	R$ 3,80	R$ 38,00
172	20,00	UND	Pá De Bico Com Cabo 71cm	Tramontina	R$ 19,51	R$ 390,20
173	20,00	UND	Pá Quadrada Com Cabo De Madeira De 71cm	Tramontina	R$ 21,32	R$ 426,40
175	100,00	UND	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Metalac	R$ 10,62	R$ 1.062,00
178	30,00	M^3	PEDRA BRITA N 0	Pedrasil	R$ 110,40	R$ 3.312,00
180	10,00	UND	PIA INOX 1,20 M Descrição Técnica: Fabricada em aço inox, acabamento brilhante, revestimento em concreto leve, cuba em formato oval com 13 cm de profundidade, com linhas suaves que facilitam o escoamento da água, área para acomodação de escorredor de louças, ampla área de trabalho para facilitar o preparo de alimentos, acompanha válvula de 3,5.	Tramontina	R$ 166,90	R$ 1.669,00
181	10,00	UND	Picareta pá e ponta aço carbono com cabo 90cm	Tramontina	R$ 50,57	R$ 505,70
183	500,00	M^2	Piso Ceramico - anti derrapante 45x45	Artens	R$ 18,61	R$ 9.305,00
184	500,00	M^2	Piso Ceramico - branco, 35x35cm	Artens	R$ 22,49	R$ 11.245,00
185	500,00	M^2	Piso Ceramico - branco, 45x45cm	Artens	R$ 22,40	R$ 11.200,00
188	100,00	UND	PLAFONER COM BOCAL E-27	Ilumi	R$ 4,78	R$ 478,00
189	70,00	UND	PLUGUE ANGULAR 2P	Ilumi	R$ 7,50	R$

PMSJP
FLS
Nº 810
RUBRICA

			250V 15ª			525,00
194	50,00	QUILO	PREGO 2 1/2 10	Gerdau	R$ 13,01	R$ 650,50
196	100,00	QUILO	PREGO 3 X 8	Gerdau	R$ 11,74	R$ 1.174,00
197	50,00	UND	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220 v.	YDTech	R$ 79,15	R$ 3.957,50
198	20,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	Siemens	R$ 35,10	R$ 702,00
199	10,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	Siemens	R$ 72,14	R$ 721,40
200	10,00	UND	RÉGUAS DE 2,00	Du Pará	R$ 45,40	R$ 454,00
216	30,00	UND	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO descrição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 ibs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.	Eucatex	R$ 162,65	R$ 4.879,50
218	30,00	UND	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO Descrição Técnica: É indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. é um produto que deve ser aplicado em paredes	Eucatex	R$ 266,75	R$ 8.002,50

PMSJP
FL(S)
Nº 611
RUBRICA

			interiores. cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.			
220	100,00	UND	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Fame	R$ 7,00	R$ 700,00
221	200,00	UND	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Fame	R$ 4,62	R$ 924,00
224	50,00	UND	TORNEIRA INOX	Docol	R$ 64,18	R$ 3.209,00
228	20,00	UND	TRENA DE 5 METROS Descrição Técnica: Caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm (3/4), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.	Vonder	R$ 14,12	R$ 282,40
229	50,00	UND	TRINCO COLONIAL	Rayco	R$ 23,05	R$ 1.152,50
230	50,00	UND	TRINCO DE BOLA	Pado	R$ 21,18	R$ 1.059,00
231	30,00	M	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS Descrição Técnica: Ideal para corrimão, puxadores, escadas e outros. Bitolas 30; espessura mm 5,0 cm; kg por metro² 2,441, de 4 polegadas.	Cemil	R$ 136,12	R$ 4.083,60
232	100,00	UND	TUBO DE ESGOTO 100 MM	KRONA	R$ 44,03	R$ 4.403,00
233	50,00	UND	TUBO DE ESGOTO 150 MM	KRONA	R$ 76,12	R$ 3.806,00
234	50,00	UND	TUBO DE ESGOTO 40 MM	KRONA	R$ 23,33	R$ 1.166,50
235	20,00	UND	TUBO DE ESGOTO 50 MM	KRONA	R$ 37,50	R$ 750,00
237	60,00	UND	TUBO DE PPR 25 MM	KRONA	R$ 19,52	R$ 1.171,20
241	50,00	UND	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	R$	R$

PMSJP
Nº 617
RUBRICA

					21,80	1.090,00
244	100,00	UND	VEDA CALHA 285 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar-condicionado e sistemas de ventilação.	Atlas	R$ 13,42	R$ 1.342,00
245	100,00	UND	VEDA ROSCA GRANDE Descrição Técnica: fita 18 mmx50 m tem como principal função a vedação de juntas roscáveis, fabricadas em pvc, cpvc ou metal, em instalações hidráulicas de água fria ou quente, fazendo com que as folgas existentes entre as conexões sejam eliminadas por completo. a embalagem acompanha um único rolo de 50 m, cuja largura é de 18 mm e a espessura é de 0,07 mm da mesma maneira, o peso do rolo é de somente 31g.	Tekbond	R$ 6,98	R$ 698,00
246	200,00	UND	VERGALHAO LISO 3/8 Descrição Técnica: Vergalhão redondo cobre 3/8 (9,52mm) c/ 50 cm - r 25 barra redonda vergalhão alumínio 3/4 pol. (1,9cm) c/ 50cm;diâmetro: 3/8 polegada = (9,52mm)comprimento: 50 cm, pode conter alguns riscos superficiais, pode ter uma pequena variação nas medidas informadas, pode ter uma pequena variação no corte (sobre metal).	Gerdau	R$ 43,70	R$ 8.740,00
248	20,00	UND	ZARCÃO PARA FERRO 18 l Descrição Técnica: Acabamento acetinado demãos 1 demão, embalagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m^2 por demão, 3,6 l: até 44 m^2 por demão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.	Maza	R$ 137,18	R$ 2.743,60

PMSJP
Nº 613
RUBRICA

250	30,00	JG	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3 CM, L = 14 CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120 CM X 210 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI /CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO NÃO INCLUI ALIZARES)	Du Pará	R$ 104,80	R$ 3.144,00
256	10,00	UND	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Du Pará	R$ 159,00	R$ 1.590,00
259	100,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Fortlev	R$ 3,35	R$ 335,00
260	20,00	M	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15 CM, E= 2,0 CM, COM PINGADEIRA	Marmogran	R$ 63,60	R$ 1.272,00
263	60,00	UND	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Tramontina	R$ 6,23	R$ 373,80
264	300,00	UND	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Ceramica São Pedro	R$ 0,78	R$ 234,00
267	40,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Fame	R$ 4,51	R$ 180,40
269	20,00	KG	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Argacon	R$ 18,00	R$ 360,00
270	50,00	M	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	R$ 4,28	R$ 214,00
271	20,00	KG	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Walttools	R$ 18,25	R$ 365,00
272	50,00	M	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -BRUTA	Du Pará	R$ 5,01	R$ 250,50

PMSJP
Nº 614
RUBRICA

276	200,00	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Quartzolit	R$ 9,00	R$ 1.800,00
277	20,00	UND	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3 X 3, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	KRONA	R$ 2,13	R$ 42,60
278	100,00	UND	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2, PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Fame	R$ 3,05	R$ 305,00
279	200,00	M	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	R$ 2,63	R$ 526,00
280	20,00	L	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Eucatex	R$ 66,76	R$ 1.335,20
282	40,00	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1.1/2 (50 MM)	KRONA	R$ 11,73	R$ 469,20
283	40,00	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 3/4 (25MM)	KRONA	R$ 6,52	R$ 260,80
285	40,00	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 (60MM)	KRONA	R$ 19,80	R$ 792,00
291	30,00	L	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Vedacit	R$ 5,15	R$ 154,50
292	500,00	UND	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Atex	R$ 0,27	R$ 135,00
293	60,00	UND	NIPLE PVC ROSCA 3/4	KRONA	R$ 0,66	R$ 39,60
295	60,00	UND	LIXA DAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	3M	R$ 2,00	R$ 120,00
298	30,00	L	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA	Quartzolit	R$ 4,62	R$ 138,60

PMSJP
FLS.
Nº 615
RUBRICA

			ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS			
299	20,00	KG	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Creth-Stone	R$ 13,40	R$ 268,00
301	20,00	UND	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 16,15	R$ 323,00
302	20,00	UND	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 3,10	R$ 62,00
303	50,00	L	DILUENTE AGUARRAS	ITAQUA	R$ 13,87	R$ 693,50
304	20,00	UND	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 12,90	R$ 258,00
306	30,00	KG	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Quartzolit	R$ 57,21	R$ 1.716,30
308	50,00	UND	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO	Astra	R$ 5,87	R$ 293,50
309	20,00	UND	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Foxlux	R$ 1,49	R$ 29,80
310	20,00	UND	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 3,75	R$ 75,00
313	20,00	UND	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Tramontina	R$ 0,92	R$ 18,40
314	50,00	UND	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4,0 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Tramontina	R$ 0,94	R$ 47,00

PMSJP
FLS(S)
Nº 616
RUBRICA

316	100,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø20MM (DN 3/4), INCLUSIVE CONEXÕES	KRONA	R$ 1,19	R$ 119,00
330	100,00	M	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	Marmogran	R$ 46,85	R$ 4.685,00
336	100,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110MM - 85MM	KRONA	R$ 46,96	R$ 4.696,00
339	20,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM	KRONA	R$ 7,48	R$ 149,60
340	20,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	R$ 1,80	R$ 36,00
343	20,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	R$ 24,42	R$ 488,40
344	20,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	R$ 45,46	R$ 909,20
349	20,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM	KRONA	R$ 9,87	R$ 197,40
350	20,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	R$ 19,70	R$ 394,00
351	20,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	R$ 62,40	R$ 1.248,00
352	70,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 110MM	KRONA	R$ 80,67	R$ 5.646,90
353	100,00	UND	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 32MM-25MM	KRONA	R$ 3,30	R$ 330,00
355	100,00	UND	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4	KRONA	R$ 2,64	R$ 264,00
356	100,00	UND	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2	KRONA	R$ 2,20	R$ 220,00
361	100,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	R$ 2,64	R$ 264,00
362	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 60MM	KRONA	R$ 24,89	R$ 497,80
363	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	R$ 42,53	R$ 850,60
364	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	R$ 72,29	R$ 1.445,80
365	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 110MM	KRONA	R$ 129,38	R$ 2.587,60
367	20,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 25MM	KRONA	R$ 3,26	R$ 65,20

368	50,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 32MM	KRONA	R$ 5,20	R$ 260,00
369	20,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 50MM	KRONA	R$ 25,40	R$ 508,00
372	20,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 75MM	KRONA	R$ 43,90	R$ 878,00
373	20,00	UND	TÊ REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO B CENTRAL - 25MM - 1/2	KRONA	R$ 3,20	R$ 64,00
374	20,00	UND	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4	KRONA	R$ 3,80	R$ 76,00
375	20,00	UND	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM - 1/2	KRONA	R$ 1,50	R$ 30,00
377	50,00	UND	TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO	Docol	R$ 15,67	R$ 783,50
383	12,00	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3	Docol	R$ 378,00	R$ 4.536,00
384	20,00	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4	Docol	R$ 34,44	R$ 688,80
386	10,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1	Docol	R$ 59,52	R$ 595,20
387	10,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2	Docol	R$ 66,48	R$ 664,80
388	20,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4	Docol	R$ 37,34	R$ 746,80
391	20,00	UND	CURVA PVC 90º CURTA - 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 2,73	R$ 54,60
392	20,00	UND	CURVA PVC 90º CURTA - 75MM - ESGOTO	Krona	R$ 11,00	R$ 220,00
396	20,00	UND	JOELHO PVC 45º 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 1,79	R$ 35,80
397	20,00	UND	JOELHO PVC 90º 100MM - ESGOTO	Krona	R$ 4,23	R$ 84,60
398	20,00	UND	JOELHO PVC 90º 75MM - ESGOTO	Krona	R$ 2,75	R$ 55,00
399	50,00	UND	JOELHO PVC 90º 50MM - ESGOTO	Krona	R$ 2,75	R$ 137,50
400	20,00	UND	JOELHO PVC 90º 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 1,79	R$ 35,80
403	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-75MM - ESGOTO	Krona	R$ 10,84	R$ 542,00

PMSJP
FLS. 617
RUBRICA

PMSJP
Nº 618

404	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM - ESGOTO	Krona	R$ 11,40	R$ 570,00
405	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 6,18	R$ 309,00
406	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-75MM - ESGOTO	Krona	R$ 8,77	R$ 438,50
408	20,00	UND	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 75MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 6,34	R$ 126,80
409	50,00	UND	TÊ PVC 45º - 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 5,00	R$ 250,00
410	50,00	UND	TÊ PVC 90º - 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 3,12	R$ 156,00
411	50,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 100MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 5,21	R$ 260,50
413	20,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 150MM-100MM - ESGOTO	Krona	R$ 30,76	R$ 615,20
414	20,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 4,44	R$ 88,80
415	50,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 75MM-75MM - ESGOTO	Krona	R$ 10,70	R$ 535,00
416	50,00	UND	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	Krona	R$ 10,48	R$ 524,00
419	50,00	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	Krona	R$ 162,00	R$ 8.100,00
421	50,00	UND	RALO SIFONADO, PVC 100X100X40MM	Krona	R$ 7,10	R$ 355,00
422	20,00	UND	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	Krona	R$ 8,04	R$ 160,80
423	600,00	KG	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Gerdau	R$ 14,88	R$ 8.928,00
424	600,00	KG	ACO CA-50, 5,00 MM, VERGALHAO	Gerdau	R$ 11,00	R$ 6.600,00
425	20,00	UND	ARAME FARPADO BITOLA 16BWG 500m Descrição Técnica: Contém 1,6 mm de espessura e é indicado para construção de cercas de contenção em áreas urbanas ou rurais, bolas de 500 m, 21 kg.	Gerdau	R$ 259,75	R$ 5.195,00
426	200,00	KG	ARAME RECOZIDO 10	Gerdau	R$ 7,87	R$ 1.574,00
427	2.000,00	UND	Bloco de Concreto Vedação 14x19x39cm	Megabloc	R$ 2,40	R$ 4.800,00

PMSJP
Nº 619
RUBRICA

429	1,00	UND	CAIXA DGUA 10.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 10.000 litros, material polietileno,altura sem tampa 2,00 m, altura com tampa 2,30 m, diâmetro superior 2,82 m, diâmetro inferior 2,38 m, peso 140 kg.	FORTLEV	R$ 3.000,29	R$ 3.000,29
430	5,00	UND	CAIXA DGUA 2.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, conta ainda com exclusivo sistema de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras capacidade de 2.000 litros.	FORTLEV	R$ 753,92	R$ 3.769,60
431	2,00	UND	CAIXA DGUA 5.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 5.000 litros, material polietileno, altura da tampa 2,00, altura sem tampa 1,63, diâmetro com tampa: 2,45 iâmetros sem tampa: 2,37 diâmetros da base: 1,85 cores; azul.	FORTLEV	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
432	10,00	UND	Carro De Mão 50 Litros Carrinho C/ Pneu	Tramontina	R$ 125,00	R$ 1.250,00
434	4,00	UND	LIXADEIRA SCHULZ 110 X 110MM,135W,220V Super leve e prática, possui adaptador para aspirador de pó, base de lixamento 110 x 100mm com fácil troca de lixas, e botão liga/desliga. Velocidade: 11.000RPM. Base de lixamento: 110x100mm; 1/4 de Lixa; Classe de proteção: 2; Possui	Bosch	R$ 210,00	R$ 840,00

PMSJP
Nº 640
RUBRICA

			adaptador para aspirador de pó; Fácil troca de lixas, com sistema de grampos; Perfeita para locais de difícil acesso; Utilizada em madeira, plástico, metal, paredes, etc; Indicado Para: Uso semi-profissional e domiciliar; Sistema de Encaixe da Lixa			
435	20,00	UND	MANGUEIRA CORRUGADA ¾	KRONA	R$ 40,00	R$ 800,00
436	4,00	UND	MARRETA DE 5 KG	Tramontina	R$ 120,00	R$ 480,00
437	30,00	UND	IMPERMEABILIZANTE Aditivo de altíssima capacidade de redução da permeabilidade de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. EMBALAGEM; BALDE DE 18 KILOS; CTERISTICAS Densidade: 1,05 g/cm³Aparência: Emulsão pastosa, cor branca, composição básica: silicatos Validade: 24 meses CAMPOS DE APLICAÇÃO caixas-dágua, piscinas e canalizações de água; baldrames; paredes de encosta; assentamentos de alvenaria nos alicerces; argamassas de revestimento em pisos e paredes; concretos de baixa permeabilidade.	Quartzolit	R$ 100,00	R$ 3.000,00
439	4,00	UND	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE Descrição Técnica: Suportes de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro; alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade; cabo ergonômico; pino de corte substituível, dimensões: comprimento: 642 mm; largura: 205 mm; altura: 119 mm.	Cortag	R$ 270,52	R$ 1.082,08
440	5,00	UND	SERRA MÁRMORE	Makita	R$ 350,00	R$ 1.750,0

						0
441	15,00	MILHEIRO	Telha Cerâmica Comum	Ceramica São Pedro	R$ 596,00	R$ 8.940,00
443	50,00	M	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	R$ 20,44	R$ 1.022,00
444	50,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø32MM (DN 1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	Fortlev	R$ 16,48	R$ 824,00
445	50,00	M²	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS	D'Metal	R$ 100,01	R$ 5.000,50
446	5,00	UND	ALAVANCAS	Tramontina	R$ 81,20	R$ 406,00
						R$ 347.799,37

Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos.

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus

PROPONENTE:

Empresa: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 50.275.914/0001-33

Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, CENTRO, SALA 202 - IMPERATRIZ-MA

Email: luizrang@outlook.com

Telefone: (99) 8149-9900/ (61) 9266-2240

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

NOME: LUIZ CARLOS RANGEL NETO

CPF: 017.767.213-73

RG: 0269480120034 - SESP MA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO: Avenida Bayma Júnior, nº 15, Quadra 5, Residencial Village Jardins I, Bairro Bom Jesus, Município de
Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65915-060,

Dados Bancários:

Nome da instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 3645

Conta corrente: 577942495-7

PMSJP
Nº 624
RUBRICA

PMSJP

Nº 677

RUBRICA

Email: luizrang@outlook.com
Telefone: (99) 8149-9900/ (61) 9266-2240
***prazo de validade da proposta:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.*
***prazo de entrega:** O O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras e devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará as quantidades e os locais de entrega, correndo todas as despesas por conta da CONTRATADA.*
***prazo de pagamento:**A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês do fornecimento e aceite definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente. O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria requisitante, atestando o fornecimento do objeto.* *definitivo dos equipamentos e materiais.*

Imperatriz-MA, 02 de março de 2026

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA:50275914000133

Assinado de forma digital por ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA:50275914000133
Dados: 2026.03.02 11:41:35 -03'00'

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 50.275.914/0001-33

PMSJP

Nº 693
RUBRICA

Comprovante de pagamento

18 FEV 2026 - 15:14:59

Valor	R$ 160,00
Tipo de transferência	Pix

Destino

Nome	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ	41182665000140
Instituição	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Tipo de conta	Conta corrente

Origem

Nome	Luiz Carlos Rangel Neto
Instituição	NU PAGAMENTOS - IP
Agência	0001
Conta	63843045-3
CPF	***.767.213-**

Informações adicionais

Identificador	YKP0000523550000000358735518022026
Vencimento	25/02/2026
Expiração	27/03/2026 23:59:59
Valor final	R$ 160,00
Nome do devedor	ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ do devedor	50275914000133
LINHA DIGITAVEL	03399005243550000003568735501015113680000016000
VENCIMENTO	25/02/2026
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	27/03/2026
JUROS TIPO: PERCENTUAL AO MES (DIAS CORRIDOS)	0,03 %
MULTA TIPO: VALOR FIXO	R$ 3,20
Nome do recebedor	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ do recebedor	41182665000140
Logradouro do recebedor	AV DR CARDOSO DE MELO 1855 1855 CONJ 141 E 142 ANDAR 14
Cidade do recebedor	SAO PAULO
UF do recebedor	SP
CEP do recebedor	04548903

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação
E18236120202602191814e0040bc2be0f

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou abertura pelo em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

Avla

PMSJP

(S)
Nº 694
RUBRICA

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750123681**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202600010775012368 1**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 18/02/2026

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

Avla

PMSJP

Fls. (S)
Nº 646
Rubrica

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202600010775012 3681

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750225318

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO	CPF/CNPJ:	01.597.629/0001-23
ENDEREÇO:	RUA DO COMERCIO 150	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	65973000 CIDADE: SAO JOAO DO PARAISO	UF:	MA

DADOS DO TOMADOR

NOME:	ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ:	50.275.914/0001-33
ENDEREÇO:	SIMPLICIO MOREIRA 1898	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	65901490 CIDADE: IMPERATRIZ	UF:	MA

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
23.592.605/0001-14	AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	0202032933

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 14.629,42 - quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº Nº 005/2026. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 14.629,42	R$ 160,00	25/02/2026	01/05/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 160,00	25/02/2026

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros , incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo- lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a)Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c)Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;

d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,

e)Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado. Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):

a)Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condiçõ es propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
c)O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
e)Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24.do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:
11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;
11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;
11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou
11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

PMSJP
Nº 636
RUBRICA

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a)quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
b)quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c)quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d)quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
e)quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Santander | 033-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2

Vencimento
25/02/2026

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
18/02/2026	358735	DS	N	

Nosso Número
000000358735-5

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento
160,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 120260001077501236810
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.05 / dia e multa R$ 3.20
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ- 50.275.914/0001-33
SIMPLICIO MOREIRA, 1898
65901-490 CENTRO IMPERATRIZ MA

Sacador/Avalista

Recebido através do cheque num. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco

Autenticação mecânica

Santander | 033-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento
25/02/2026

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
18/02/2026	358735	DS	N	

Nosso Número
000000358735-5

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento
160,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 120260001077501236810
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.05 / dia e multa R$ 3.20
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ- 50.275.914/0001-33
SIMPLICIO MOREIRA, 1898
65901-490 CENTRO IMPERATRIZ MA

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX

Santander | 033-7 | 03399.00524 35500.000035 58735.501015 1 13680000016000

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento
25/02/2026

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
18/02/2026	358735	DS	N	

Nosso Número
000000358735-5

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento
160,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 120260001077501236810
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.05 / dia e multa R$ 3.20
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ- 50.275.914/0001-33
SIMPLICIO MOREIRA, 1898
65901-490 CENTRO IMPERATRIZ MA

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PMSJP
Fls.(s)
Nº 648
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-95691033-f7ed-4a5e-9db0-65f3d9e33208**

Esta Certidão foi emitida em 18/02/2026, às 15:12, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

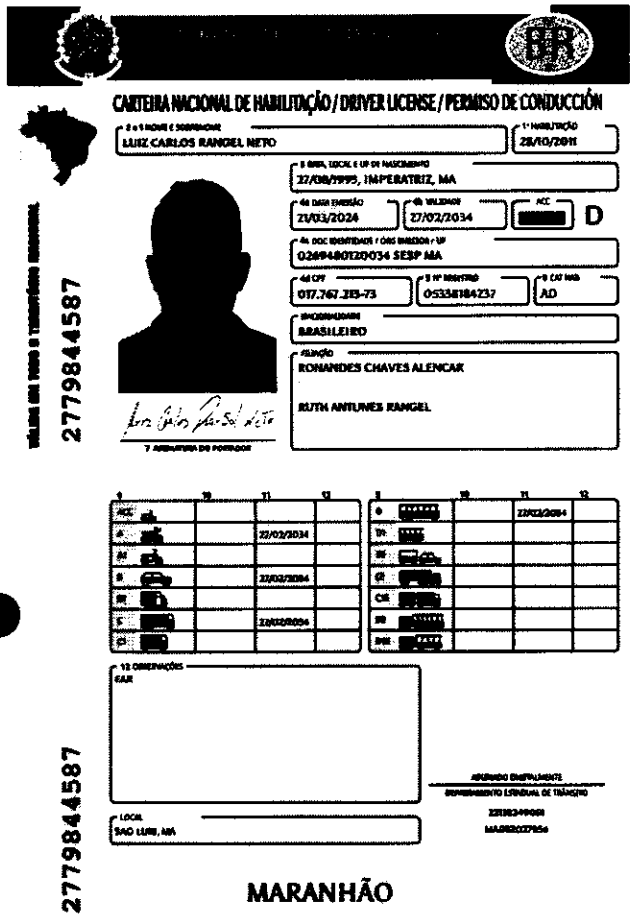

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ CARLOS RANGEL NETO

1ª HABILITAÇÃO
28/10/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/08/1995, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
21/03/2024

4b VALIDADE
27/02/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
02694801209034 SESP MA

4d CPF
017.767.283-73

5 Nº REGISTRO
05334184237

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ROMARIDES CHAVES ALENCAR

RUTH ANTUNES RANGEL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/02/2034	
AB			
B		22/02/2034	
BE			
C		22/02/2034	
CE			

9	10	11	12
D		22/02/2034	
DA			
DB			
DC			
DE			
DD			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO EMPLACADOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
SAO LUIS, MA

2779844587

2779844587

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Venc. - ACC - 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA053381842<376<<<<<<<<<<<<
9308271M3402270BRA<<<<<<<<<<<0
LUIZ<<CARLOS<RANGEL<NETO<<<<<<

QR-CODE

PMSJP

Nº 644
RUBRICA

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

PMSJP

"ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA" CNPJ: 50.275.914/0001-33 - (S)
NIRE: 21201364643

Nº 645
RUBRICA

LUIZ CARLOS RANGEL NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 27 de agosto de 1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05338184237 – DETRAN/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.767.213-73, residente e domiciliado na Avenida Bayma Júnior, nº 15, Quadra 5, Residencial Village Jardins I, Bairro Bom Jesus, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65915-060,

Único sócio da sociedade empresária limitada sob a denominação social **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com nome fantasia **ANTUNES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1898, Sala 202, Bairro Centro, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-490, inscrita no CNPJ sob o nº 50.275.914/0001-33, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o nº 21201364643, em sessão de 11 de abril de 2023,

Resolve, na qualidade de sócio único da referida sociedade empresária limitada, proceder, por meio do presente instrumento, à **alteração e consolidação do Contrato Social**, de acordo com as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as Atividades Econômicas da empresa acima citada, na forma a seguir:

a) 4120-4/00 - Construção de edifícios
b) 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
c) 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
d) 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
e) 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
f) 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
g) 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
h) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
i) 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
j) 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
k) 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
l) 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
m) 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
n) 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
o) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
p) 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
q) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
r) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
s) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
t) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
u) 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
v) 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
w) 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
x) 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
y) 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA" CNPJ: 50.275.914/0001-33 - PMSJP
NIRE: 21201364643

z) 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
aa) 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
bb) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
cc) 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
dd) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
ee) 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
ff) 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
gg) 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
hh) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
ii) 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
jj) 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
kk) 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
ll) 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
mm) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
nn) 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
oo) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
pp) 4924-8/00 - Transporte escolar
qq) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
rr) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
ss) 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
tt) 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
uu) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
vv) 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
ww) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
xx) 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
yy) 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
zz) 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
aaa) 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação
bbb) 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
ccc) 8800-6/00 – Serviços de assistência social sem alojamento
ddd) 1340-5/99 – Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
eee) 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, adotando como nome fantasia a expressão ANTUNES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1898, Sala 202, Bairro Centro, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-490.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social a execução das seguintes atividades econômicas:

a) 4120-4/00 - Construção de edifícios

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA" CNPJ: 50.275.914/0001-33 - NIRE: 21201364643

b) 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
c) 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
d) 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
e) 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
f) 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
g) 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
h) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
i) 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
j) 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
k) 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
l) 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
m) 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
n) 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
o) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
p) 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
q) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
r) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
s) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
t) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
u) 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
v) 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
w) 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
x) 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
y) 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
z) 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
aa) 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
bb) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
cc) 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
dd) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
ee) 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
ff) 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
gg) 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
hh) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
ii) 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
jj) 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
kk) 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
ll) 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
mm) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
nn) 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
oo) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
pp) 4924-8/00 - Transporte escolar
qq) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
rr) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PMSJP
(S)
Nº 647
RUBRICA:

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA" CNPJ: 50.275.914/0001-33 - NIRE: 21201364643

PMSJP

Nº 648
RUBRICA

ss) 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
tt) 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
uu) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
vv) 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
ww) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
xx) 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
yy) 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
zz) 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
aaa) 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação
bbb) 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
ccc) 8800-6/00 – Serviços de assistência social sem alojamento
ddd) 1340-5/99 – Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
eee) 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, dividido em **1.000 (um mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Nome	Qtd	Valor	%
LUIZ CARLOS RANGEL NETO	1.0000	1.000.000,00	100
Total	**1.0000**	1.000.000,00	**100**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS RANGEL NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia formal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem deliberação expressa do titular da totalidade do capital social, observado o disposto no Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação do sócio e a devida alteração contratual registrada no órgão competente.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA" CNPJ: 50.275.914/0001-33 JUCESP
NIRE: 21201364643

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA NONA – DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros poderão ser distribuídos em proporção diversa da participação societária, desde que haja deliberação expressa nesse sentido, nos termos do artigo **1.007 do Código Civil de 2002.**

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo o sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, salvo inexistência de interesse dos mesmos, caso em que os haveres serão apurados com base em balanço específico, conforme os artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em caso de resolução da sociedade em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

O administrador, designado neste ato declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA" CNPJ: 50.275.914/0001-33 - NIRE: 21201364643

PMSJP

Nº 850
RUBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Imperatriz - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-o em via única.

Imperatriz - MA, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01776721373	LUIZ CARLOS RANGEL NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2026 15:30 SOB Nº 20260197874.
PROTOCOLO: 260197874 DE 12/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603529274. CNPJ DA SEDE: 50275914000133.
NIRE: 21201364643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2026.
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Nº 659

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.275.914/0001-33 MATRIZ		11/04/2023

NOME EMPRESARIAL
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANTUNES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCOES	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SIMPLICIO MOREIRA	1898	SALA 202

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-490	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZRANG@OUTLOOK.COM	(99) 8149-8900/ (61) 9266-2240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:34:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PMSJP
FLS. Nº 653
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.275.914/0001-33 MATRIZ		11/04/2023

NOME EMPRESARIAL
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SIMPLICIO MOREIRA	1898	SALA 202

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-490	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZRANG@OUTLOOK.COM	(99) 8149-9900/ (61) 9266-2240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:34:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

CMSJP
Nº 659
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.275.914/0001-33 MATRIZ		11/04/2023

NOME EMPRESARIAL
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIMPLICIO MOREIRA	1898	SALA 202

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-490	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZRANG@OUTLOOK.COM	(99) 8149-9900/ (61) 9266-2240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:34:58** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PMSJP
Nº 655
RUBRICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PMSJP

Nº 256
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.275.914/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:42:46 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.
Código de controle da certidão: **349F.D6BD.B89F.00F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FLS(S)
Nº 657
RUBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.275.914/0001-33
Razão Social: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA 1898 SALA 202 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020907026222748072

Informação obtida em 19/02/2026 20:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP

Nº 65
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.275.914/0001-33
Certidão nº: 8423586/2026
Expedição: 06/02/2026, às 09:53:29
Validade: 05/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.275.914/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PMSJP

Nº 659

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 50.275.914/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.800341-3

Razão Social: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SIMPLICIO MOREIRA

Número: 1898 **Complemento:** SALA 202

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65901490 **DDD:** **Telefone:** 92662240

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

PMSJP
Nº 660
RUBRICA:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/11/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (4642702-1413402), 24/07/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/08/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PMSJP

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA		Nº 0012965

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
7249	ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	50.275.914/0001-33

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA SIMPLICIO MOREIRA		1898
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65901490	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
01776721373	LUIZ CARLOS RANGEL NETO	COMPROVAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 19/02/2026	Data de Validade: 21/03/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA FÁCIL

PMSJP

Nº 662

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 7249

Nome Fantasia: ANTUNES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Razão Social: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 50.275.914/0001-33

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CENTRO

Município: Imperatriz

CEP: 65901490

Local e data: Imperatriz, sexta, 20 de fevereiro de 2026

PMSJP
Nº 863
RUBRICA:

RAFAEL SILVA LUCENA

Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária

Código de Autenticidade: **APE1QFG3**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PMSJP

Nº 664

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001151/26 **Data da** 06/01/2026 13:14:58

Inscrição Estadual: 128003413 **CPF/CNPJ:** 50275914000133

Razão Social: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898 SALA 202 CEP: 65901490 - CENTRO

Telefone: (61)92662240 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2026 08:44:22

PMSJP

Nº 665

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 411432/25 **Data da** 28/12/2025 16:12:26

Inscrição Estadual: 128003413 **CPF/CNPJ:** 50275914000133

Razão Social: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898 SALA 202 CEP: 65901490 - CENTRO

Telefone: (61)92662240 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2026 08:43:35

PMSJP
Nº 6664
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2025 08:36:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **50.275.914/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJP
Nº 663
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
RUA SIMPLICIIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CEP 65.901-490
IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 50.275.914/0001-33
NIRE - 21201364643
ARQUIVAMENTO NA JUCEMA EM 11/04/2023

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50275914000133 NIRE: 21201364643 11/04/2023
Rua Simplicio Moreira, 1898 - Sala 202 BAIRRO: CENTRO CIDADE: Imperatriz MA CEP: 65901490
Balanço Patrimonial de 11/04/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Dinheiro em especie	1.1.1.01.001	89.923,46D
=CAIXA		*******89.923,46D**
=DISPONIVEL		*******89.923,46D**
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*******89.923,46D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS		
Notebook	1.2.5.01.006	1.694,44D
Mesa	1.2.5.01.008	415,90D
Cadeiras	1.2.5.01.009	160,00D
Central de Ar	1.2.5.01.010	2.725,93D
=MÓVEIS		********4.996,27D**
=IMOBILIZADO		********4.996,27D**
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		********4.996,27D**
=Total - ATIVO		*******94.919,73D**

**********(XXXXX)**********

PMSJP
Nº 668

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50275914000133 NIRE: 21201364643 11/04/2023
Rua Simplicio Moreira, 1898 - Sala 202 BAIRRO: CENTRO CIDADE: Imperatriz MA CEP: 65901490
Balanço Patrimonial de 11/04/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
OBRIGAÇÕES E SALÁRIOS A PAGAR		
Honorario a Pagar	2.1.2.01.006	1.302,00C
=OBRIGAÇÕES E SALÁRIOS A PAGAR		********1.302,00C**
CONTAS DE CONSUMO		
Energia a Pagar	2.1.2.05.001	315,25C
Telefone a Pagar	2.1.2.05.002	116,54C
Agua a Pagar	2.1.2.05.003	105,40C
=CONTAS DE CONSUMO		**********537,19C**
=OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		********1.839,19C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		********1.839,19C**
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
Capital Social Integralizado	2.4.1.01.001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		******100.000,00C**
=CAPITAL		******100.000,00C**
RESERVAS DE LUCROS		
PREJUIZOS ACUMULADOS		
Prejuizos liquido do exercicio	2.4.4.03.002	6.919,46D
=PREJUIZOS ACUMULADOS		********6.919,46D**
=RESERVAS DE LUCROS		********6.919,46D**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		********93.080,54C**
=T o t a l - PASSIVO		********94.919,73C**

****

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 50275914000133 NIRE: 21201364643 Data: 11/04/2023
Endereço: Rua Simplicio Moreira, 1898 - Sala 202 - / CEP:
Balanço Patrimonial em 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 4

PMSJP
Nº 670
RUBRICA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 94.919,73 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
Sócio - Administrador
CPF: 01776721373
RG: 0269480120034 Orgão: SESP/MA
Expedição:

ILDOMAR SANTOS CHAVES
TEC.CONTABIL
CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA
RG: 805692 Orgão: SSP MA
Expedição: 26/11/1982

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA(81608)
CNPJ: 50275914000133 NIRE: 21201364643 Data: 11/04/2023
Endereço: Rua Simplicio Moreira, 1898 - Sala 202, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstraçao do Resultado do Exercicio de 11/04/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS DIVERSAS			
Alugueis e arrendamentos	5.1.1.03.001	00278	1.500,00D
Agua e esgotos	5.1.1.03.002	00279	363,41D
Energia eletrica	5.1.1.03.003	00280	815,25D
Telefone	5.1.1.03.004	00281	306,69D
Honorario contabil	5.1.1.03.005	00282	2.604,00D
Despesas c/ software	5.1.1.03.008	00285	325,87D
Material de escritorio	5.1.1.03.009	00286	650,40D
Despesas c/ impressos graficos	5.1.1.03.010	00287	215,69D
Material de limpeza	5.1.1.03.021	00298	138,15D
=DESPESAS DIVERSAS			********6.919,46D**
=DESPESAS OPERACIONAIS			********6.919,46D**
=T o t a l - DESPESAS GERAIS			********6.919,46D**
=T o t a l - DESPESAS			********6.919,46D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 0,00C
DESPESAS + CUSTOS----------> 6.919,46D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *******6.919,46

******

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50275914000133 NIRE: 21201364643 Data: 11/04/2023
Endereço: Rua Simplício Moreira, 1898 - Sala 202, SALA 202, CENTRO, Imperatriz, MA Diário: 1 Folha: 6

PMSJP
Nº
RUBRICA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 6.919,46 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
Sócio - Administrador
CPF: 01776721373

ILDOMAR SANTOS CHAVES
TEC.CONTABIL
CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.275.914/0001-33 NIRE: 21201364643 DATA 11/04/2023
Rua Simplício Moreira, 1898, Sala 202, Bairro: Centro Cidade: Imperatriz MA CEP. 65.901-490
Demonstração da Boa Situação Econômico- 31/12/2023 Diário: 01 Folha: 7

Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2023:

PMS
Nº 673
RUBRICA

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{89.923,46}{1.839,19} = 48,89$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{94.919,73}{1.839,19} = 51,61$$

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Rangel Neto
Sócio Administrador
RG: 02694800120034
CPF:017.767.213-73

Ildomar Santos Chaves
Contador
CRC: 08427/O-MA
CPF: 237.078.013-49

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.275.914/0001-33 NIRE: 21201364643 DATA: 11/04/2023
Rua Simplício Moreira, 1898, Sala 202, Bairro :Centro Cidade : Imperatriz - MA CEP. 65.901-490
Demonstração da Boa Situação Econômico-Financeiro 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 8

Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2023:

PMSJ
Nº 874
RUBRICA

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{89.923,46}{1.839,19} = 48,89$$

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Rangel Neto
Sócio Administrador
RG: 02694800120034
CPF:017.767.213-73

Ildomar Santos Chaves
Contador
CRC: 08427/O-MA
CPF: 237.078.013-49

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01776721373	LUIZ CARLOS RANGEL NETO
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2024 11:33 SOB Nº 20240750918.
PROTOCOLO: 240750918 DE 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408108285. CNPJ DA SEDE: 50275914000133.
NIRE: 21201364643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2024.
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

DMSJP

Nº 676
RUBRICA:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 50.275.914/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21201364643.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/04/2023
Ato constitutivo: 21201364643

Imperatriz, 11/04/2023

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
Administrador, Sócio
CPF 017.767.213-73

ILDOMAR SANTOS CHAVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008427

Termo de Encerramento

PMSJP
FOLHA(S)
Nº 677
RUBRICA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 11/04/2023 a 31/12/2023, da empresa ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
Administrador, Sócio
CPF 017.767.213-73

ILDOMAR SANTOS CHAVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008427

Nº 678
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01776721373	LUIZ CARLOS RANGEL NETO
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2024 17:34 SOB Nº 20240755308.
PROTOCOLO: 240755308 DE 04/06/2024. NIRE: 21201364643.
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Simplicio Moreira, 1898, Centro, Imperatriz – MA CEP 65.901-490
CNPJ: 50.275.914/0001-33
NIRE: 21201364643 de 11/04/2023

PMSJP
Nº 674
RUBRICA

RELATÓRIO DE ÍNDICES GERENCIAIS - 2024

Índice de Solvência Geral (ISG) = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Índice de Solvência Geral (ISG) = 94.919,73 = 51,60
1.839,19 + 0,00

NOTA EXPLICATIVA: Este índice determina se a empresa possui fluxo de caixa suficiente para gerenciar suas dívidas de acordo com seus vencimentos, como a empresa não apresenta dívidas de longo prazo, para cada R$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R$ 51,60 (Cinquenta e um reais e sessenta centavos) para pagamento.

Índice de Liquidez Geral (ILG) = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Índice de Liquidez Geral (ILG) = 89.923,46 + 4.996,27 = 51,60
1.839,19+ 0,00

NOTA EXPLICATIVA: Este índice leva em consideração todas às previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a frente de 12 meses, como a empresa não apresenta dívidas de longo prazo, para cada R$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R$ 51,60 (Cinquenta e um reais e sessenta centavos) para pagamento.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 89.923,46 = 48,89
1.839,19

PMSJP
Nº 080
RUBRICA

NOTA EXPLICATIVA: Este índice avalia a capacidade financeira da empresa frente a suas obrigações a curto prazo, demonstra uma sobra no disponível para uma possível liquidação das obrigações, sendo assim, para cada R$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R$ 48,89 (Quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para pagamento.

Índice de Liquidez Seca (ILS) = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

Índice de Liquidez Seca (ILS) = 89.923,46 – 0,00 = 48,89
1.839,19

NOTA EXPLICATIVA: Este índice leva em consideração se uma companhia consegue pagar suas obrigações no curto prazo, mas sem considerar o estoque, O índice mostra o quanto um negócio pode viver mesmo que mantenha o estoque cheio, para cada R$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R$ 48,89 (Quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para pagamento.

Índice de Liquidez Imediata (ILI) = DISPONÍVEL
PASSIVO CIRCULANTE

Índice de Liquidez Imediata (ILI) = 89.923,46 = 48,89
1.839,19

NOTA EXPLICATIVA: Este índice leva em consideração se uma companhia consegue pagar suas obrigações no curto prazo, mostrando o quanto a empresa tem disponível no curto prazo, para cada R$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R$ 48,89 (Quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para pagamento.

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 017.767.213-73

EDUARDO FONSECA LOPES COSTA
CONTADOR
CRC: 012297/O-3

PMSJP

Empresa: **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 50.275.914/0001-33
Insc. Junta Comercial: 21201364643 Data: 11/04/2023
Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-490
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Emissão: 28/05/2025
Hora: 17:43:48

RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**94.919,73D**
ATIVO CIRCULANTE	**89.923,46D**
DISPONÍVEL	**89.923,46D**
CAIXA	**89.923,46D**
CAIXA GERAL	**89.923,46D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.996,27D**
IMOBILIZADO	**4.996,27D**
IMOBILIZADO	**4.996,27D**
MOVEIS E UTENSÍLIOS	**575,90D**
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.694,44D
CONDICIONADORES DE AR	**2.725,93D**
PASSIVO	**94.919,73C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.839,19C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.839,19C**
CONTAS A PAGAR	**1.839,19C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.302,00C
ENERGIA A PAGAR	**315,25C**
TELEFONE E INTERNET A PAGAR	116,54C
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	**105,40C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**93.080,54C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**6.919,46D**
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**6.919,46D**
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	6.919,46D

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.767.213-73

EDUARDO FONSECA LOPES COSTA
Reg. no CRC - MA sob o No. 012297/O-3
CPF: 034.730.893-70

RTDPJ SJP

Empresa: **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 50.275.914/0001-33
Insc. Junta Comercial: 21201364643 Data: 11/04/2023
Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-490

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 28/05/2025
Hora: 17:51:00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(8.419,46)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(6.919,46)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.500,00)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(815,25)
ÁGUA E ESGOTO	**(363,41)**
TELEFONE E INTERNET	(306,69)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	**(650,40)**
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(138,15)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	**(2.604,00)**
DESPESAS GRAFICAS	(215,69)
DESPESAS COM SOFTWARE	**(325,87)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(6.919,46)**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**(6.919,46)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(6.919,46)**

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.767.213-73

EDUARDO FONSECA LOPES COSTA
Reg. no CRC - MA sob o No. 012297/O-3
CPF: 034.730.893-70

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

DMSJP

FLS. Nº 083 RUBRICA

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **LUIZ CARLOS RANGEL NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.767.213-73, representante legal da sociedade **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.275.914/0001-33, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1898, Sala 202, Bairro Centro, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-490], conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **EDUARDO FONSECA LOPES COSTA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 034.730.893-70, e no CRC sob o nº 012297/O-3, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico referente ao exercício de 2024; DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do estado do Maranhão

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

LUIZ CARLOS RANGEL NETO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 017.767.213-73

EDUARDO FONSECA LOPES COSTA

Reg. no CRC - MA sob o No. 012297/O-3

CPF: 034.730.893-70

PMSJP

FLS. Nº 684
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01776721373	LUIZ CARLOS RANGEL NETO
03473089370	EDUARDO FONSECA LOPES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2025 08:52 SOB Nº 20250685973.
PROTOCOLO: 250685973 DE 29/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508808066. CNPJ DA SEDE: 50275914000133.
NIRE: 21201364643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2025.
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

Fls. Nº 085
RUBRICA

antunes
ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

AO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Eu, SAMUEL MELO ROCHA - CONTADOR, CPF Nº 029.855.163-23 CRC/MA Nº 012224-0, responsável pela contabilidade da empresa **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº:50.275.914/0001-33, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os índices econômico-financeiros da citada empresa, apurados com base nas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024, ATENDEM às exigências previstas no item 8.3.9 do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2026.**
Os índices foram apurados conforme segue:

- LIQUIDEZ GERAL.....R$ 94.919,73 = 51,61
  R$ 1.839,19
- SOLVENCIA GERAL..... R$ 94.919,73 = 51,61
  R$ 1.839,19
- LIQUIDEZ CORRENTE..... R$ 89.923,46 = 48,89
  R$ 1.839,19

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e foram calculadas com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício), assinadas conforme legislação vigente.

SAMUEL MELO ROCHA:02985516323
Assinado de forma digital por SAMUEL MELO ROCHA:02985516323
Dados: 2026.02.26 15:24:39 -03'00'

SAMUEL MELO ROCHA
CONTADOR
CPF Nº 029.855.163-23
CRC/MA Nº 012224-0/MA

Imperatriz 26 de Fevereiro de 2026.

PMSJP
Nº 686
RUBRICA

Antunes
ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PARAISO- MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

Pelo presente instrumento, a empresa ANTUNES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede na Rua Simplício Moreira, n.° 1898, Sala 202, bairro Centro, município de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.901- 490, inscrita no CNPJ N° 50.275.914/0001-33, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que;

I. Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seus Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaura do por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS RANGEL NETO, cuja função/cargo é sócio/administrador, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.

Antunes
ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas. VIII. O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: Rua Simplício Moreira, n.º 1898, Sala 202, bairro Centro, município de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.901- 490, endereço eletrônico; luizrang@outlook.com, Telefone: (99) 981499900, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX. Nomeia e constitui o(a) senhor(a) LUIZ CARLOS RANGEL NETO, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos;

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PMSJP
FLS
Nº 688
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MAXIMUS CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	MAXIMUS CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MA-000254/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	08.967.595/0001-60

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/01/2026 as 16:24:45.
Válido até: 15/04/2026.
Código de Controle: 1856414.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMSJP

Fls. Nº 689
RUBRICA:

Antunes
ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

X. Ciência da existência e cumprimento da Lei n.º 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento;

XI. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), e também não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

XII. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Imperatriz/Ma, 19 de fevereiro 2026.

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA:50275914000133

Assinado de forma digital por ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA:50275914000133
Dados: 2026.02.19 21:00:13 -03'00'

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 50.275.914/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 06158455000116

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65-901-480 - Imperatriz-MA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

2398/2025

Insc. Municipal	**CNPJ**	**Data da Constituição**
935582800007249	50275914000133	11/04/2023

PMSJP
FL.(S)
Nº 690
RUBRICA

Nome/Razão Social

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Denominação Comercial

ANTUNES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Natureza Jurídica	**Vinculação**
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
3314702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

Prefeitura Municipal de Imperatriz, 18/07/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 06158455000116

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65-901-480 - Imperatriz-MA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

2398/2025

4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
0161002 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

PMSJP
Fls.
Nº 691
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Imperatriz, 18/07/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 06158455000116

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65-901-480 - Imperatriz-MA

PMSJP

Nº 2398/2025
RUBRICA:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

Data de Início
11/04/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro **Número**

Complemento **Quadra** **Bairro**

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
12/04/2023	31/03/2026	EDI1-RSB8

Informações Adicionais

Prefeitura Municipal de Imperatriz, 18/07/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

FLS
Nº 693
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MAXIMUS CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	MAXIMUS CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MA-000254/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	08.967.595/0001-60

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/09/2025 as 17:54:56.
Válido até: 10/12/2025.
Código de Controle: 4070701.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PMSJP

FLS 094
Nº
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407860870 em 05/06/2024, protocolo 240755308. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201364643
CNPJ:	50275914000133
Munícipio:	Imperatriz

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/04/2023 - 31/12/2023

01776721373	LUIZ CARLOS RANGEL NETO	
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES	MA008427

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2024 17:34 SOB Nº 20240755308.
PROTOCOLO: 240755308 DE 04/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407860870. NIRE: 21201364643.
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECEBEMOS DE ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 12/09/2025 - DEST. / REM. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL: R$ 5.853,06		NF-e **Nº 000.000.009** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898 SALA 202 - CENTRO - CEP:65901-490 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)8149-9900	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.009** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0950 2759 1400 0133 5500 1000 0000 0915 2101 7007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250033164124 12/09/2025 10:52:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
128003413		50.275.914/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			13.778.440/0001-16	12/09/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
TRAVESSA TOCANTINS SETOR CENTRO, 100	CENTRO	77910-000		12/09/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MAURILANDIA DO TOCANTINS	(63)3380-1103	TO		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,96	5.853,06
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.853,06**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
48					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
69	BOMBA POÇO ARTEZIANO 100 M	84137010	0102	6102	UNID	3,000	125,34	376,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	CAIXA D AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 5000 L	39251000	0102	6102	UNID	1,000	2.122,00	2.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	CAIXA D AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 500 L	39251000	0102	6102	UNID	3,000	305,22	915,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	COLUNA 3/8	72069000	0102	6102	UNID	7,000	139,48	976,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	COLUNA 5/16	72069000	0102	6102	UNID	1,000	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	FERRO VERGALHÃO 5/16	72069000	0102	6102	UNID	1,000	52,88	52,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	LUVA DE RASPA DE COURO CANO LONGO	42032100	0102	6102	UNID	2,000	17,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	LUVA ESG 50	62160000	0102	6102	UNID	4,000	4,02	16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	PINCEIS ½	96033000	0102	6102	UNID	1,000	2,56	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	PISO CERAMICA M/2	69091990	0102	6102	UNID	25,000	49,30	1.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP

Nº 695

RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO nº 14-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46-2025 DADOS BANCARIO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3645 CONTA CORRENTE 577942495-7 VALOR TRIBUTO APROX.NAC. R$ 835,29 ESTADUAL R$ 628,68 FONTE IBPT -MA .	

RECEBEMOS DE ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 12/09/2025 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - VALOR TOTAL R$ 2.179,80		NF-e **Nº 000.000.008** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA antunes RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898 SALA 202 - CENTRO - CEP:65901-490 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)8149-9900	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.008** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0950 2759 1400 0133 5500 1000 0000 0815 3595 7034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421250033163578 12/09/2025 10:50:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128003413		50.275.914/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS			25.064.015/0001-44	12/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
TRAVESSA TOCANTINS , 100	CENTRO		77918-000	12/09/2025
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MAURILANDIA DO TOCANTINS	63380-1103	TO		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	726,02	2.179,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.179,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
39					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
69	BOMBA POÇO ARTEZIANO 100 M	84137010	0102	6102	UNID	6,000	125,34	752,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	CAIXA DE DESCARGA	39222000	0102	6102	UNID	2,000	30,20	60,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	CIMENTO	38160012	0102	6102	UNID	20,000	39,71	794,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	COLUNA 5/16	72069000	0102	6102	UNID	4,000	125,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	PARAF. P/ VASO 10 MM KIT	84672992	0102	6102	UNID	4,000	3,10	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	PINCEIS ½	96033000	0102	6102	UNID	1,000	2,56	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	TUBO SOLD 25 MM 6 MT	73041100	0102	6102	UNID	2,000	29,10	58,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP

Fls.
Nº 69
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO nº 14-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46-2025 DADOS BANCARIO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3645 CONTA CORRENTE 577942495-7 VALOR TRIBUTO APROX.NAC. R$ 316,17 ESTADUAL R$ 409,85 FONTE IBPT -MA .	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, a aptidão de desempenho e Atestado de Capacidade Técnica, que a empresa **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.275.914/0001-33, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1898, Sala 202, Bairro Centro, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o nº 21201364643, E-mail luizrang@outlook.com, fone (99) 98149-9900 representado por seu representante legal o senhor **LUIZ CARLOS RANGEL NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.767.213-73, residente e domiciliado na Avenida Bayma Júnior, nº 15, Quadra 5, Residencial Village Jardins I, Bairro Bom Jesus, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65915-060, que forneceu a aquisição futura e parcelada de material de construção, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e Obras de Maurilândia do Tocantins/TO, de acordo o Processo Administrativo nº 46/2025, pregão eletrônico nº 14/2025, conforme itens abaixo descritos:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QNT
5	ADAP. COTOVELO IRRIG. 3/4 HSB-075	UN	LORENZETTI	19
8	ADAP. SOLD 25	UN	KRONA	19
9	ADAP. SOLD 50	UN	KRONA	19
10	ANEL P/ VASO	UN	ATLAS	40
20	BARRA ROSC 1/2	UN	GERDAU	10
22	BOIA P/ CX. DAGUA	UN	ATLAS	40
23	BOMBA POÇO ARTEZIANO 100 M	UN	LORENZETTI	10
24	BROCA CONC. 10 MM	UN	FERTACK	10
25	BROCA CONC. 12 MM	UN	FERTACK	10
33	CABO DUPLEX 10 MM	MT	SIL	50
37	CAIXA D ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 5.000 LT	UN	FORTLEV	4
38	CAIXA D ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 500 LT	UN	FORTLEV	7
39	CAIXA DE DESCARGA	UN	ATLAS	25
52	CIMENTO- 50KG	UN	POTY	1200
56	COLUNA 3/8	UN	GERDAU	18
57	COLUNA 5/16	UN	GERDAU	18
77	FERRO VERGALHÃO 5/16	UN	GERDAU	25
106	LUVA DE RASPA DE COURO CANO LONGO	PC	MARLUVAS	35
108	LUVA ESG 50	UN	MARLUVAS	18
109	LUVA ESG 75	UN	MARLUVAS	18
113	LUVA LL 40	UN	KRONA	18
114	LUVA LL 50	UN	KRONA	18
120	MAG. ELETRODUTO 3/4 ROLO 50 MTS	MT	TRAMOINTNA	135
132	PARAF. AUTO BROCANTE CX /C 500 UND. P/ FORRO PVC	CX	GERDAU	7
135	PARAF. P/ VASO 10 MM KIT	UN	GERDAU	85
138	PINCEIS ½	UN	TRAMOINTNA	12
142	PISO CERAMICA M/2	MT	ELIZABETH	35
147	PORTA LAMINADA 2,10 X 0,60	UN	ABC	10
148	PORTA LAMINADA 2,10 X 0,70	UN	ABC	10
151	PORTA LISA 2,10 X 0,80 MADEIRA	UN	PAU BRASIL	10
158	REG ESF 50 MM	UN	KRONA	10

171	SIFAO SAFONADO	UN	ATLAS	90
200	TUBO SOLD 25 MM 6 MT	UN	KRONA	10
203	TUBO SOLD 50 MM 6MT	UN	KRONA	10
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SEC MUN INFRA - EST. HABITACAO E OBRAS				2445

Certifico ainda, que os fornecimentos foram prestados de forma satisfatória conforme objeto acima referida apresentando bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações assumidas.

Por ser verdade assino o presente.

Maurilândia do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2026.

JOSE HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA:54926653320

Assinado digitalmente por JOSE HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA:54926653320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=63000110, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=JOSE HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA:54926653320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-01-06 09:36:43
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Obras
Ato nº 033/2025 – NM

T E R M O D E A B E R T U R A

PMSJP

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Nº 599
RUBRICA

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898

Complemento.....: SALA 202

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: IMPERATRIZ

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ..: 50.275.914/0001-33

Inscrição Estadual.: 128003413

Registro na junta..: 21201364643 Data registro: 11/04/2023

Inscrição Municipal:

IMPERATRIZ, 26/02/2026

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.767.213-73

SAMUEL MELO ROCHA
Reg. no CRC - MA sob o No. 012224-O/MA
CPF: 029.855.163-23

Empresa: **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 50.275.914/0001-33
Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-490
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201364643 Data: 11/04/2023

PMSJP
Fls.
Nº 700
RUBRICA:

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 26/02/2026
Hora: 10:35

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		89.923,46	
01/01/2024	1.2.4.01.007	COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		1.694,44	
01/01/2024	1.2.4.01.003	MOVEIS E UTENSÍLIOS	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		575,90	
01/01/2024	1.2.4.01.008	CONDICIONADORES DE AR	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		2.725,93	
01/01/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			1.302,00
01/01/2024	2.1.6.02.005	ENERGIA A PAGAR	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			315,25
01/01/2024	2.1.6.02.006	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			116,54
01/01/2024	2.1.6.02.007	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			105,40
01/01/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	IMPLANTAÇÃO DE SALDO			100.000,00
01/01/2024	3.2.2.03.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		1.500,00	
01/01/2024	3.2.2.05.002	ÁGUA E ESGOTO	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		363,41	
01/01/2024	3.2.2.05.001	ENERGIA ELÉTRICA	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		815,25	
01/01/2024	3.2.2.05.003	TELEFONE E INTERNET	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		306,69	
01/01/2024	3.2.2.05.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		2.604,00	
01/01/2024	3.2.2.05.038	DESPESAS COM SOFTWARE	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		325,87	
01/01/2024	3.2.2.05.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		650,40	
01/01/2024	3.2.2.05.020	DESPESAS GRAFICAS	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		215,69	
01/01/2024	3.2.2.05.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	IMPLANTAÇÃO DE SALDO		138,15	
				TOTAL DO DIA	101.839,19	101.839,19
				TOTAL DO MÊS	101.839,19	101.839,19
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		1.500,00	
31/12/2024	3.2.2.03.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			1.500,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		815,25	
31/12/2024	3.2.2.05.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			815,25
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		363,41	
31/12/2024	3.2.2.05.002	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			363,41
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		306,69	
31/12/2024	3.2.2.05.003	TELEFONE E INTERNET	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			306,69
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		650,40	
31/12/2024	3.2.2.05.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			650,40
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		138,15	
31/12/2024	3.2.2.05.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			138,15
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		2.604,00	
31/12/2024	3.2.2.05.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			2.604,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		215,69	
31/12/2024	3.2.2.05.020	DESPESAS GRAFICAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			215,69
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		325,87	
31/12/2024	3.2.2.05.038	DESPESAS COM SOFTWARE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			325,87
31/12/2024	2.3.4.01.002	PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024		6.919,46	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024			6.919,46
				TOTAL DO DIA	13.838,92	13.838,92
				TOTAL DO MÊS	13.838,92	13.838,92

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.767.213-73

SAMUEL MELO ROCHA
Reg. no CRC - MA sob o No. 012224-O/MA
CPF: 029.855.163-23

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

PMSJP

Livro Diário

Número: 1 Folha: 3

Nº 704
RUBRICA:

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898

Complemento.....: SALA 202

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: IMPERATRIZ

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ..: 50.275.914/0001-33

Inscrição Estadual.: 128003413

Registro na junta..: 21201364643 Data registro: 11/04/2023

Inscrição Municipal:

IMPERATRIZ, 26/02/2026

LUIZ CARLOS RANGEL NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.767.213-73

SAMUEL MELO ROCHA
Reg. no CRC - MA sob o No. 012224-O/MA
CPF: 029.855.163-23

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GEAN WALKER LIMA BATISTA

4a DATA DA 1ª HABILITAÇÃO
21/06/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/10/1991, ITAPAGE, CE

4b DATA DE EMISSÃO
24/05/2023

4c VALIDADE
24/05/2033

ACC

D

4d NÚMERO DO REGISTRO / ORG EMISSOR / UF
2004019082670 SSP CE

4d CPF
047.671.475-79

5 Nº REGISTRO
05823692580

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BATISTA

MARIA DIANA BRAGA PEREIRA LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		24/05/2028	
AM			
B		24/05/2033	
BE			
C			
CE			

9	10	11	12
D			
DA			
DB			
DC			
CDE			
DD			
DDE			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
FORTALEZA, CE

2586498081

2586498081

CEARÁ

QR-CODE

CMSJP

(S)
702
RUBRICA

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valor Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Habilitações / Habilitations / Habilitaciones – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA055236925<809<<<<<<<<<<<<
9110188M3305245BRA<<<<<<<<<<<4
GEAN<<WALKER<LIMA<BATISTA<<<<<

PMSJP

FL(S)
Nº 703
RUBRICA:

W. M. SIQUEIRA LTDA

CNPJ Nº 34.239.300/0001-40
NIRE Nº 21201296397

Terceira Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo qualificado: **WILLIAN MELO DE SIQUEIRA**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, data de nascimento 27/10/1991, profissão empresário, portador do RG nº 2005098008015 e inscrito(a) no CPF nº 051.747.503-01, residente e domiciliado(a) Rua Nova, nº 28 B, Centro, Fortuna - MA, CEP: 65.695-000.

Sócio Administrador da Sociedade Empresária Limitada "W. M. SIQUEIRA LTDA", empresa com sede a Rua Itamacaoca, nº 10, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ: 34.239.300/0001-40, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o nº 21201296397, por despacho em 28/09/2022, resolve editar seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira – A sociedade altera sua razão social para, "MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA".

Parágrafo Primeiro: A sociedade altera seu nome fantasia para "GRUPO MELO & BATISTA".

Segunda – A Sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito Rua Itamacaoca, nº 10, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Bolívia, nº 203, Cristo Rei, Teresina - PI, CEP: 60.014-410.

Terceira – A sociedade resolve incluir e retirar atividades em seu objeto social, passando a descrição de suas atividades a viger da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Inclui as seguintes atividades:

1. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, como computadores, periféricos, discos, disquetes ópticos, CD-Rom e cartuchos de toner.
2. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática, como caixas eletrônicos de bancos, impressoras, projetores, scanners, teclados e mouses.
3. 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e para fabricação de artefatos
4. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
5. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
6. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7. 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
8. 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
9. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

PMSJP
FLS.
Nº 704
RUBRICA:

10. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
11. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
12. 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
13. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
14. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
15. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
16. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Parágrafo Segundo: Retira a seguinte atividade:

1. 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Parágrafo Terceiro: A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

1. 41.20-4-00 - Construção de edifícios
2. 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
4. 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
5. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
6. 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
7. 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
8. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras deirrigação
9. 42.22-7-02 - Obras de irrigação
10. 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
11. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
12. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
13. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas7
14. 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
15. 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
16. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
17. 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
18. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
19. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
20. 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos eaeroportos
21. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
22. 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
23. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
24. 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
25. 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
26. 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
27. 43.91-6-00 - Obras de fundações
28. 43.99-1-01 - Administração de obras

PMSJP
FLS.
Nº 705
RUBRICA

29. 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
30. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
31. 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras
32. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
33. 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
34. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
35. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios nãoespecificados anteriormente
36. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
37. 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
38. 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
39. 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
40. 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
41. 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
42. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43. 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
44. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
45. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
47. 49.24-8-00 - Transporte escolar
48. 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
49. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
50. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
51. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
52. 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
53. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
54. 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
55. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
56. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
57. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
58. 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
59. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, semoperador
60. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
61. 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
62. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
63. 82.19-9-01 – Fotocópias
64. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, como computadores, periféricos, discos, disquetes ópticos, CD-Rom e cartuchos de toner.
65. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática, como caixas eletrônicos de bancos, impressoras, projetores, scanners, teclados e mouses.
66. 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e para fabricação de artefatos

PMSJP

FLS. Nº 70 RUBRICA

67. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
68. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
69. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
70. 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
71. 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários7
72. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
73. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
74. 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
75. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
76. 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
77. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
78. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
79. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
80. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Quarta – A empresa altera o seu capital social a partir da admissão do novo sócio: GEAN WALKER LIMA BATISTA nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 18/10/1991, nº do CPF 047.671.473-79, documento de identidade 2006015082679, SSP, CE, com residência a RUA ALTO DA BELA VISTA, número 00001, bairro: TAPERUABA, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.106-000.

Parágrafo Primeiro: A alteração do capital social se dá pela integralização de 200.000 (duzentas mil) cotas de capital, pelo sócio GEAN WALKER LIMA BATISTA, no valor justo de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), pagos neste ato.

Parágrafo Segundo: A empresa passa a ter a seguinte composição em seu quadro societário:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA	100.000	R$ 100.000,00
GEAN WALKER LIMA BATISTA	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**

Quinta – As demais cláusulas e condições do Contrato social e Aditivos posteriores, não alteradas ou retificadas no todo ou em parte pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Sexta – O único sócio decide reformular e consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PMSJP

Nº 707
RUBRICA:

Contrato Social

CNPJ N° 34.239.300/0001-40
NIRE N° 21201296397

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, data de nascimento 27/10/1991, profissão empresário, portador do RG n° 2005098008015 e inscrito(a) no CPF nº 051.747.503-01, residente e domiciliado(a) na à Rua Nova, nº 28B, Centro, Fortuna - MA, CEP: 65.695-000.

GEAN WALKER LIMA BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 18/10/1991, nº do CPF 047.671.473-79, documento de identidade 2006015082679, SSP, CE, com residência a RUA ALTO DA BELA VISTA, número 00001, bairro: TAPERUABA, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.106-000.

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201296397, com sede sito à Rua Bolívia, nº 203, Cristo Rei, Teresina - PI, CEP: 60.014-410 devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.239.300/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA"**, sendo nome fantasia **"GRUPO MELO & BATISTA"**, tendo como sede e domicilio em Rua Bolívia, nº 203, Cristo Rei, Teresina - PI, CEP: 60.014-410.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objetivo as seguintes atividades:

1. 41.20-4-00 - Construção de edifícios
2. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
3. 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
5. 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
6. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7. 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
8. 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
9. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
10. 42.22-7-02 - Obras de irrigação
11. 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
12. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
13. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
14. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas7
15. 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
16. 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
17. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
18. 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
19. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
20. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
21. 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

PMSJP
FLS(S)
Nº 708
RUBRICA

22. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
23. 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
24. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
25. 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
26. 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
27. 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
28. 43.91-6-00 - Obras de fundações
29. 43.99-1-01 - Administração de obras
30. 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
31. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
32. 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras
33. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
34. 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
35. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
36. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios nãoespecificados anteriormente
37. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
38. 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
39. 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
40. 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
41. 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
42. 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
43. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
44. 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
45. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
48. 49.24-8-00 - Transporte escolar
49. 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
50. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
51. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
52. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
53. 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
54. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
55. 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
56. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
57. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
58. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
59. 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
60. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
61. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
62. 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

PMSJP
Nº 209
RUBRICA

63. 41.20-4-00 - 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
64. 82.19-9-01 – Fotocópias
65. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, como computadores, periféricos, discos, disquetes ópticos, CD-Rom e cartuchos de toner.
66. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática, como caixas eletrônicos de bancos, impressoras, projetores, scanners, teclados e mouses.
67. 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e para fabricação de artefatos
68. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
69. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
70. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
71. 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
72. 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários7
73. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
74. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
75. 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
76. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
77. 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
78. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
79. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
80. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital subscrito é no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital no valor unitário R$ 1,00 (um real), já integralizados em moeda corrente nacional:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA	100.000	R$ 100.000,00
GEAN WALKER LIMA BATISTA	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**

§ 1º – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

§ 2º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócios WILLIAN MELO DE SIQUEIRA e GEAN WALKER LIMA BATISTA cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da

PMSJP

FL(S)
Nº 710
RUBRICA

sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador WILLIAN MELO DE SIQUEIRA declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Teresina/PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato:

Teresina/PI 25 de Fevereiro de 2025

Willian Melo Siqueira
CPF: 051.747.503-01
Sócio Administrador

PMSJP

FL.(S)
Nº 74
RUBRICA

Gean Walker Lima Batista
CPF: 051.747.503-01
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
04767147379	GEAN WALKER LIMA BATISTA
05174750301	WILLIAN MELO DE SIQUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 16:37 SOB Nº 20250020645.
PROTOCOLO: 250020645 DE 11/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503587509. CNPJ DA SEDE: 34239300000140. NIRE: 21201296397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2025 18:22 SOB Nº 22200850171.
PROTOCOLO: 250153890 DE 12/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504293010. CNPJ DA SEDE: 34239300000140. NIRE: 22200850171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

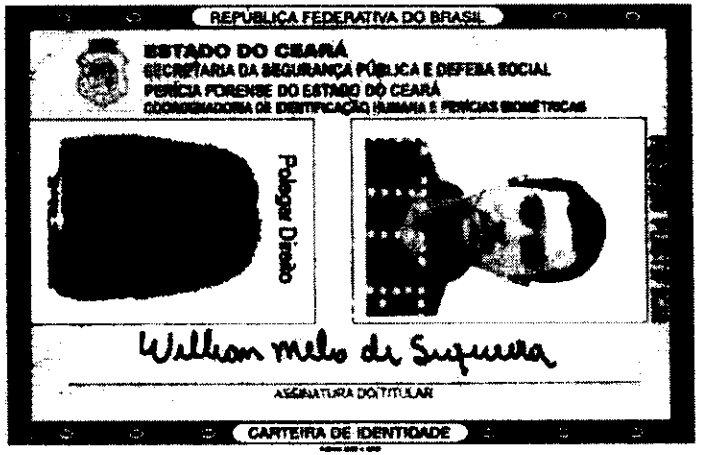

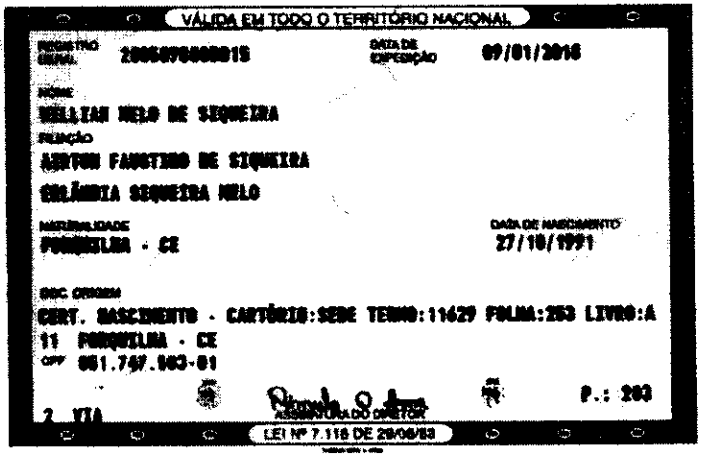

FLS(S)
Nº 749
RUBRICA
PJESJP

PMSJP

Fls.(s)
Nº 754
RUBRICA:

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2020

INSC. MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA
707.487-5	34.239.300/0001-40	17/07/2019

RAZÃO SOCIAL:

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

GRUPO MELO & BATISTA

LOCALIZAÇÃO:

Rua BOLIVIA, Nº 203; COMPLEMENTO: ; TERESINA – CRISTO REI

PI CEP: 64014-410

ATIVIDADES

4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

LICENÇAS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Teresina, 30/06/2025

PMSJP

F.(S)
Nº 715
RUBRICA:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí | SECRETARIA DAS SESSÕES

INIDONEIDADE

Nº 3689/2026

GRUPO MELO & BATISTA
CNPJ: 34.239.300/0001-40

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em27/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

B38A-3028-7DE6-4190

PMSJP
Nº 717
RUBRICA

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **707.487-5**

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
34.239.300/0001-40	22200850171	12/03/2025

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	WILLIAN MELO DE SIQUEIRA	051.747.503-01

LOCALIZAÇÃO
Rua BOLIVIA 203
TERESINA
64014-410

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

Risco Geral da Empresa: ALTO

Obs. O risco geral corresponde a somatória dos riscos das atividades, prevalecendo o maior risco.

4744004	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

PMSJP

FL(S)
Nº 718
RUBRICA

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 13/05/2025

PMSJP
Nº 119
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.239.300/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:40 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2026.
Código de controle da certidão: **3A9F.FA17.D996.4AD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 720
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 83637

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MELO E BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.239.300/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL: Willian Melo Siqueira

ENDEREÇO: Rua Bolívia, 203, Cristo Rei, 64014-410

BAIRRO: Cristo Rei MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 09/01/2026 12:17:29.

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

PMSJP
Nº 794
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 26000103213917O5

CPF/CNPJ: 34.239.300/0001-40
Nome/Razão Social: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2026 14:28:53
VÁLIDA ATÉ 07/03/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 823D74D9-B48F-4769-8314-095495DB454F

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 06/01/2026 14:29:16 -03:00

PMSJP

Nº 792

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.239.300/0001-40 **MATRIZ**		**17/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO MELO & BATISTA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não específicados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOLIVIA	**203**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.014-410	**CRISTO REI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAMSIQUEIRAVIP@GMAIL.COM	**(98) 8489-9959**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **18:35:39** (data e hora de Brasília).

PMSJP

Nº 793

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.239.300/0001-40 **MATRIZ**		**17/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOLIVIA	**203**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.014-410	**CRISTO REI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAMSIQUEIRAVIP@GMAIL.COM	**(98) 8489-9959**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **18:35:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.239.300/0001-40 **MATRIZ**		**17/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOLIVIA	**203**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.014-410	**CRISTO REI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAMSIQUEIRAVIP@GMAIL.COM	**(98) 8489-9959**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **18:35:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.239.300/0001-40 **MATRIZ**		**17/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOLIVIA	**203**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.014-410	**CRISTO REI**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAMSIQUEIRAVIP@GMAIL.COM	**(98) 8489-9959**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **18:35:39** (data e hora de Brasília).

PMSJP

Nº 276
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **047.671.473-79**

Nome: **GEAN WALKER LIMA BATISTA**

Data de Nascimento: **18/10/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/04/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:28:38** do dia **13/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EFE6.C499.D907.7DAE**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 341.187/25-72

CPF/CNPJ: 34.239.300/0001-40
Contribuinte: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 18:12:05 h, do dia 09/12/2025.

Validade: 09/03/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 3BF905B8A32E6CF6
Nº Via: 11

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PMSJP
Nº 148
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010221547650

CPF/CNPJ: 34.239.300/0001-40
Nome/Razão Social: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2026 10:04:35
VÁLIDA ATÉ 10/03/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: C6E5A91E-0659-44FC-A651-E9C3CA2DEB73

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 09/01/2026 10:04:39 -03:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 3690/2026

GRUPO MELO & BATISTA
CNPJ: 34.239.300/0001-40

O Tribunal de Contas do Estado a do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 27/01/2026, com validade até 27/03/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

96A1-B0CB-EF5D-64B6

PMSJP

Nº 730

RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.239.300/0001-40
Certidão nº: 51919764/2025
Expedição: 04/09/2025, às 14:11:13
Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.239.300/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP

Nº 321
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.239.300/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:40:32 do dia 27/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: OCND270126214032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

Nº 732
RUBRICA

INIDONEIDADE

N° 6913/2026

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
CPF: 051.747.503-01

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 18/04/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em18/02/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

76D9-5120-3B8B-57A7

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUI DIGITAL

PMSJP

Nº 123
RUBRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197837905

Nome Fantasia: GRUPO MELO & BATISTA

Razão Social: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.239.300/0001-40

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4399-1/01 - Administração de obras, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8219-9/01 - Fotocópias, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/06 - Comércio varejista

de pedras para revestimento, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

PMSJP

Nº 134
RUBRICA

Município: Teresina

Endereço: RUA BOLIVIA, CRISTO REI

CEP: 64014410

Local e data: Teresina, quarta, 12 de março de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **XPGSAPMA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

INIDONEIDADE

N° 6912/2026

GEAN WALKER LIMA BATISTA
CPF: 047.671.473-79

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 18/04/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em18/02/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

293F-0EA7-0149-3C74

SJP
Nº 736
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO

De acordo com as informações declaradas do Sr. os termos do art. 12º, §5º, "c" da Lei Nº5.483, 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº6.950, de 20/01/2017, empreendimento possui atividade econômica de baixo risco e foi enquadrado de acordo com questionário de definição de risco como baixo risco, sendo assim, está isento do Processo Simplificado.

1. A isenção das exigências não impede o proprietário ou responsável pelo uso de atender os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.

2. As informações omissas ou controversas relativas ao presente processo, poderão implicar em sanções administrativas, civis e penais conforme legislação em vigor, aos responsáveis(Proprietário, responsável pelo uso, responvável técnico, etc).

Certifico que a empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, em quarta, 12 de março de 2025, inscrita no CNPJ 34.239.300/0001-40, situada na RUA BOLIVIA, 203, bairro CRISTO REI, município de Teresina, CEP: 64014410 e de finalidade 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4399-1/01 - Administração de obras, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8219-9/01 - Fotocópias, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, cumpre os requisitos mínimos de segurança contra incêncidio e pânico contidas na IT-42.

QUARTA, 12 DE MARÇO DE 2025

Documento emitido eletrônicamente em, quarta, 12 de março de 2025
Código de Autenticação: BGUMODAK

CMSJP

Fl.(s)
Nº 237
RUBRICA

Escaneie o QR Code

A autenticidade deve ser confirmada no site **www.piauidigital.pi.gov.br**

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível. Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Diretoria de Segurança contra incêndio (DSCI): 86 9 8831-1010 e Ouvidoria: 86 9 9484-8912

CMSJP

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.239.300/0001-40
Razão Social: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R BOLIVIA 203 / CRISTO REI / TERESINA / PI / 64014-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020321275850704188

Informação obtida em 18/02/2026 09:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP
Nº 739
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.747.503-01**

Nome: **WILLIAN MELO DE SIQUEIRA**

Data de Nascimento: **27/10/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/01/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:26:15** do dia **13/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8897.B577.C6E4.C0AD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CNJSP

Nº 440
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2026 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.239.300/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A0.89C7.6567.7711 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CMSJP
FLS(S)
Nº 741
RUBRICA:

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	Francisco Weslhey Rodrigues Silva
REGISTRO..... :	CE-028315/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.721.793-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 18/02/2026 as 14:18:06.
Válido até: 19/05/2026.
Código de Controle: 3954254.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Grupo
Melo & Batista
Empreendimento

PMSJP
Nº 74
RUBRICA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura Municipal de São Jõao do paraiso – MA
Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2026

A empresa **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.239.300/000140**, com sede à **Rua Bolívia, Nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, para fins de participação no certame em epígrafe, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que:

1. Está **ciente e concorda** com todas as condições contidas no Edital e seus Anexos, comprometendo-se a cumpri-las integralmente;
2. A proposta apresentada **compreende todos os custos** necessários ao atendimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos decorrentes da execução do objeto licitado;
3. **Cumpre plenamente os requisitos de habilitação** definidos no edital;
4. **Não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e **não emprega menor de 16 anos**, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
5. **Não possui empregados ou terceiros em situação análoga à de escravo ou em condições degradantes** em sua cadeia produtiva;
6. **Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social**, conforme a legislação vigente;
7. **Enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nela previsto;
8. **Declara ser verdadeira** a totalidade das informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas na legislação caso sejam constatadas falsidades ou omissões.

PMSJP
Fls.
Nº 743
RUBRICA

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Data: 26/02/2026 10:47:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Representante Legal/Sócio Proprietário
CPF – 051.747.503-01

PMSJP
FLS(S)
Nº 744
RUBRICA

Embrapa

Embrapa Meio-Norte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no sob o nº CNPJ: 34.239.300/0001-40, estabelecida na Rua Bolívia, Nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, forneceu para a **Embrapa Meio-Norte**, CNPJ nº 00.348.003/0133-60, por meio da Dispensa de Licitação 90064/2025, nota de empenho 2025NE000786 e 2025NE000787 os seguintes itens:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	UD	VALOR UNITARIO	VALOR TOT.
03	Adaptador PVC Curto 32 X 1"	2	unid	R$ 1,60	R
04	Adaptador PVC Curto 50 X 1 1/2"	2	unid	R$ 1,80	R
05	Adesivo PVC Incolor, Pote 175g Com Pincel	20	unid	R$ 9,00	R$
07	Cap PVC soldavel Agro, diâm. 50 mm	42	unid	R$ 4,20	R$
12	Curva 90 Graus PVC Soldável Azul DN 50mm	148	unid	R$ 9,00	R$ 1.
16	Final de linha de polietileno com rosca, diâm. 16 mm	115	unid	R$ 0,96	R$
20	Injetor tipo venturi diametro de 1 pol, completo	2	unid	R$ 114,00	R$
21	Joelho Pvc Soldável Dn 25mm	23	unid	R$ 0,99	R$
24	Luva PVC roscável DN 1"	2	unid	R$ 3,50	R
25	Luva PVC roscável DN 1 1/2"	2	unid	R$ 21,00	R$
27	Luva Redução PVC Soldavel 50 X 32mm	2	unid	R$ 5,00	R$
37	Te Pvc Soldável Azul Dn 35 X 25mm	69	unid	R$ 2,95	R$
39	Tê PVC soldável, diâm. 50 mm	8	unid	R$ 3,50	R$
41	Tubo PVC soldavel PN 40, 50 mm, 6 m	201	unid	R$ 39,00	R$ 7.
44	Tubo Pvc Soldável Azul Dn 35mm Pn 40	93	tubo	R$ 34,00	R$ 3.
45	União PE Para Fita gotejadora 16mm Com Trava Roscável	274	unid	R$ 0,99	R$

Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos materiais, não havendo, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

Representante da Embrapa

PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA
Chefe Adjunto de Administração

Razão Social:	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Nome Fantasia:	Embrapa Meio-Norte
Endereço:	Avenida Duque de Caxias nº 5650 - Buenos Aires, C.P 001 - Teresina/PI - CEP: 64008-780
CNPJ:	00.348.003/0133-60
Insc. Estadual:	19.000.252-2
Fone	(86) 3200-1300
Email	cpamn.compras@embrapa.br

Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira, Chefe-Adjunto em exercício**, em 28/11/2025, às 10:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12907164** e o código CRC **EB84F1C0**.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

União PREFEITURA
GABINETE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais a se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa W. M. SIQUEIRA LTDA, legalmente estabelecida na Rua Diogo Alves de Loiola, nº S/N, Bairro Mesquita Jeronimo, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.239.300/0001-40, forneceu no ano de 2022, Tubos de Pvcs Soldáveis. Informamos ainda que, o fornecimento ocorreu de forma satisfatória, uma vez que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone até a presente data.

União (PI), 18 de janeiro de 2023.

Edivaldo Irene Sampaio
Chefe de Gabinete

Edivaldo Irene Sampaio
Gabinete do Prefeito
Portaria n. 002/2021 - GP
União - PI.

PMSJP
FL(S)
Nº 346
RUBRICA:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, município Teresina, CNPJ nº 34.239.300/0001-40, Número de Registro (NIRE) 22200850171.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades [redacted]is exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/03/2025
Ato constitutivo: 22200850171

Teresina, 02/01/2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Administrador, Sócio
CPF 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/CE 028315

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
Período: 02/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2023	1	1.01.03.01.01.0001	0112	001	3.01.01.01.01.0006	0112	001	FATURAMENTO MES DE JANEIRO	10.000,00
31/01/2023	1	3.01.01.01.03.0004	0112	001	2.01.01.03.03.0004	0112	001	PIS REF O MES	65,00
31/01/2023	4	3.01.01.01.03.0003	0112	001	2.01.01.03.03.0005	0112	001	COFINS REF O MES	300,00
31/01/2023	6	3.01.01.01.03.0005	0112	001	2.01.01.03.03.0003	0112	001	ISS REF O MES	500,00
31/01/2023	8	3.01.01.03.06.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	CUSTOS COM PRESTACAO DE SERVICOS NO MES	3.000,00
								Totais do mês de Janeiro:	**13.865,00**
25/02/2023	2	2.01.01.03.03.0005	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG COFINS	300,00
25/02/2023	9	2.01.01.03.03.0004	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	pg pis	65,00
25/02/2023	12	2.01.01.03.03.0003	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG ISS	500,00
								Totais do mês de Fevereiro:	**865,00**
02/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0112	001	1.01.03.01.01.0001	0112	001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
31/03/2023	1	3.01.01.07.03.0001	0112	001	2.01.01.03.03.0006	0112	001	VR IRPJ NO TRIMESTRE	480,00
31/03/2023	2	3.01.01.07.03.0002	0112	001	2.01.01.03.03.0007	0112	001	VR CSLL NO TRIMESTRE	288,00
								Totais do mês de Março:	**10.768,00**
30/04/2023	1	2.01.01.03.03.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	480,00
30/04/2023	2	2.01.01.03.03.0007	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	288,00
								Totais do mês de Abril:	**768,00**
02/06/2023	1	1.01.03.01.01.0001	0112	001	3.01.01.01.01.0006	0112	001	RECEITAS NO MES DE JUNHO	10.000,00
30/06/2023	2	3.01.01.01.03.0004	0112	001	2.01.01.03.03.0004	0112	001	PIS REF O MES	65,00
30/06/2023	4	3.01.01.01.03.0003	0112	001	2.01.01.03.03.0005	0112	001	COFINS REF O MES	300,00
30/06/2023	6	3.01.01.07.03.0001	0112	001	2.01.01.03.03.0006	0112	001	VR IRPJ NO TRIMESTRE	480,00
30/06/2023	7	3.01.01.01.03.0005	0112	001	2.01.01.03.03.0003	0112	001	ISS REF O MES	500,00
30/06/2023	8	3.01.01.03.06.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	CUSTOS COM PRESTACAO DE SERVICOS NO MES	3.000,00
30/06/2023	10	3.01.01.07.03.0002	0112	001	2.01.01.03.03.0007	0112	001	VR CSLL NO TRIMESTRE	288,00
								Totais do mês de Junho:	**14.633,00**
02/07/2023	1	1.01.01.01.01.0001	0112	001	1.01.03.01.01.0001	0112	001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
25/07/2023	1	2.01.01.03.03.0004	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	pg pis	65,00
25/07/2023	2	2.01.01.03.03.0003	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG ISS	500,00
25/07/2023	4	2.01.01.03.03.0005	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG COFINS	300,00
30/07/2023	1	2.01.01.03.03.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	480,00
31/07/2023	1	2.01.01.03.03.0007	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	288,00
								Totais do mês de Julho:	**11.633,00**
02/12/2023	1	1.01.03.01.01.0001	0112	001	3.01.01.01.01.0006	0112	001	RECEITAS NO MES DE DEZEMBRO	10.000,00
31/12/2023	3	3.01.01.01.03.0004	0112	001	2.01.01.03.03.0004	0112	001	PIS REF O MES	65,00
31/12/2023	5	3.01.01.01.03.0003	0112	001	2.01.01.03.03.0005	0112	001	COFINS REF O MES	300,00
31/12/2023	7	3.01.01.01.03.0005	0112	001	2.01.01.03.03.0003	0112	001	ISS REF O MES	500,00
31/12/2023	8	3.01.01.03.06.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	CUSTOS COM PRESTACAO DE SERVICOS NO MES	3.000,00
31/12/2023	10	3.01.01.07.03.0001	0112	001	2.01.01.03.03.0006	0112	001	VR IRPJ NO TRIMESTRE	480,00
31/12/2023	11	3.01.01.07.03.0002	0112	001	2.01.01.03.03.0007	0112	001	VR CSLL NO TRIMESTRE	288,00
31/12/2023	12	3.01.01.01.01.0006	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	30.000,00
31/12/2023	12	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.440,00
31/12/2023	12	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	195,00
31/12/2023	12	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	864,00
31/12/2023	12	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
Período: 02/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	12	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	900,00
31/12/2023	12	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.101,00
31/12/2023	12	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.000,00
31/12/2023	12				2.07.07.01.01.0001	0112	001	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCICIO	16.101,00
31/12/2023	12				3.01.01.01.03.0003	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	900,00
31/12/2023	12				3.01.01.01.03.0004	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	195,00
31/12/2023	12				3.01.01.01.03.0005	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.500,00
31/12/2023	12				3.01.01.03.06.0006	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.000,00
31/12/2023	12				3.01.01.07.03.0001	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.440,00
31/12/2023	12				3.01.01.07.03.0002	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	864,00
31/12/2023	12				6.01	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	30.000,00
								Totais do mês de Dezembro:	**74.633,00**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959
NIRE: 22200850171 - Data: 25/02/2025

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	217.734,00 D
Ativo Circulante	37.734,00 D
Disponibilidades	27.734,00 D
Numerários em Espécie	27.734,00 D
Caixa Geral	27.734,00 D
Clientes	10.000,00 D
Clientes Nacionais	10.000,00 D
Duplicatas a Receber	10.000,00 D
Ativo não Circulante	180.000,00 D
Imobilizado	180.000,00 D
Bens em Operação	180.000,00 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	180.000,00 D
Total Ativo	217.734,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 217.734,00 (Duzentos e Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959
NIRE: 22200850171 - Data: 25/02/2025

Conta	31/12/2023
*** Passivo ***	217.734,00 C
Passivo Circulante	1.633,00 C
Obrigações de Curto Prazo	1.633,00 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.633,00 C
Obrigações Fiscais	1.633,00 C
Patrimônio Líquido	216.101,00 C
Capital Realizado	200.000,00 C
Capital Social	200.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
Outras Contas	16.101,00 C
Outras Contas	16.101,00 C
Lucros Acumulados	16.101,00 C
Total Passivo	217.734,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 217.734,00 (Duzentos e Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Fim

FL(S)
Nº 751
RUBRICA:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	30.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	30.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	30.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.595,00
020.01	Impostos Faturados	2.595,00
020.01.02	ISS	1.500,00
020.01.03	COFINS	900,00
020.01.04	PIS	195,00
(=) 030	Receita Líquida	27.405,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	9.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	9.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	18.405,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	18.405,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	18.405,00
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	864,00
(-) 170	Imposto de Renda	1.440,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	16.101,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Fim

DLPA 12/2023

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	16.101,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	16.101,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Fim

FL(S)
Nº 753
RUBRICA

DMPL/DRA

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimonio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Acões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	16.101,00	0,00	0,00	16.101,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**200.000,00**	**0,00**	**16.101,00**	**0,00**	**0,00**	**216.101,00**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Continua...

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025

Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	16.101,00
Aumento em Duplicatas a Receber	(10.000,00)
Aumento em Obrigações Fiscais	1.633,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**7.734,00**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**7.734,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**20.000,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**27.734,00**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA , é uma pessoa jurídica de direito privada com fins econômicos, com sede na Rua Bolívia, N 203, Bairro: Cristo Rei CEP: 60.014-410 cuja sua atividade principal é a de Construção de Edifícios 41.20-4-00. Sua regência legal se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal no código Civil Brasileiro.
A empresa tem como regime de tributação o Lucro Presumido.
A empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTO LTDA , possui os seguintes registros e inscrições:
a) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas: 34.239.300/0001-40
b) NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025
c) Inscrição Municipal: 7074875

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBCITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Ativo e Passivo

Os ativos circulantes e não circulantes
a) O caixa e os equivalentes de caixa estão representados por aplicações de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerários.
b) As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não estão destinados à negociação ou disponíveis para venda;
c) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição;
d) A depreciação do ativo imobilizado foi feita pelo método linear, aplicando-se as taxas usualmente admitidas para os bens em operação durante um turno de 8(oito) horas diárias;
e) Recuperabilidade de ativos: A Empresa analisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requeressem ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação.
f) Demais ativos circulantes e não circulantes: Os demais circulantes, compreendidos até um ano e não circulantes, compreendidos acima de um ano, estão demonstrados pelos valores de custo, acrescidos ou reduzidos, quando aplicável, dos respectivos rendimentos ou provisão para perdas;

3.2 - Os passivos Circulantes e Não Circulantes

g) Fornecedores, são reconhecidos pelos valores de aquisição de equipamentos, materiais para consumo e serviços tomados, reconhecidos pelo seu valor original e amortizados conforme pagamentos através de boletos bancários, transferências bancárias e depósitos bancários.
h) Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo deduzidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis ao mesmo;
i) As distribuições de lucros realizadas obedecem às apurações e resultados acumulados durantes os últimos anos, como também os resultados apresentados no exercício de 2023.
j) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.3 - Receitas e Despesas

de dados, fundamentadas na prestação de serviços mensais e contratos firmados com clientes.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025

l) Os custos e despesas, são reconhecidos pelo regime de competência, conforme apresentação de documento fiscal.
m) A empresa neste exercício apurou resultado anualmente. Consolidando suas demonstrações neste ato em 31/12/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Fim

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento	c201/(c201+c203)	
	1.633,00 /(1.633,00 + 0,00)		1,00
	Indica a relação das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor melhor		
EG	Endividamento Geral	(c201+c203)/c1	
	(1.633,00 + 0,00)/ 217.734,00		0,01
	Indica o endividamento total da empresa. Ou seja, quanto do ativo total está comprometido com dívidas. Quanto menor melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	27.405,00 / 217.734,00		0,13
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
ICP	Imobilização de Capital Próprio	c10704/c207	
	180.000,00 / 216.101,00		0,83
	Indica quanto a Empresa aplicou no Ativo Permanente para cada R$ 1,00 de Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor,		
IRNC	Imobilização dos Recursos Não Corrente	c10704/(c207+c203)	
	180.000,00 /(216.101,00 + 0,00)		0,83
	Indica quanto de recursos não correntes foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	37.734,00 / 1.633,00		23,11
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(37.734,00 + 0,00)/(1.633,00 + 0,00)		23,11
	Indica quanto a Empresa possui de recursos disponíveis em relação ao passivo de curto prazo. Quanto Maior Melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	27.734,00 / 1.633,00		16,98
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(37.734,00 - 0,00)/ 1.633,00		23,11
	Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R$1,00 de Passivo Circulante. Quanto Maior Melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(16.101,00 / 27.405,00)*100		58,75
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Pariticipações de Capitais de Terceiros	(c201+c203)/c207	
	(1.633,00 + 0,00)/ 216.101,00		0,01
	Indica quanto a Empresa utiliza de Capitais de Terceiros para cada real de Capital Próprio. Quanto menor melhor		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(16.101,00 / 217.734,00)*100		7,39
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
RCP	Rentabilidade do Capital Próprio	d200/c207	
	16.101,00 / 216.101,00		0,07
	Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R$ 1,00 real de capital investido. Quanto maior melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	217.734,00 /(1.633,00 + 0,00)		133,33
	Indica quanto a Empresa tem de Ativo total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Fim

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40 Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Fim

PMSJP

FL.(S)
Nº 759
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Teresina, 31/12/2023

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Administrador, Sócio
CPF 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/CE 028315

PMSJP

Nº 760
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05174750301	WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
05672179304	FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/04/2025 09:49 SOB Nº
20250227096.
PROTOCOLO: 250227096 DE 24/03/2025. NIRE: 22200850171.
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 13/04/2025
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12506227597 em 13/04/2025, protocolo 250227096. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	22200850171
CNPJ:	34239300000140
Munícipio:	Teresina

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

05174750301	WILLIAN MELO DE SIQUEIRA	
05672179304	FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA	CE028315

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/04/2025 09:49 SOB N° 20250227096.
PROTOCOLO: 250227096 DE 24/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506227597. NIRE: 22200850171.
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 13/04/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL(S)
Nº 76
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, município Teresina, CNPJ nº 34.239.300/0001-40, Número de Registro (NIRE) 22200850171.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/03/2025
Ato constitutivo: 22200850171

Teresina, 02/01/2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Administrador, Sócio
CPF 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/CE 028315

PMSJP
FL.(S)
Nº 763
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40
Período: 02/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0112	001	1.01.03.01.01.0001	0112	001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
02/01/2024	14	1.01.03.01.01.0001	0112	001	3.01.01.01.01.0006	0112	001	RECEITA DE SERVICOS NO MES	10.000,00
25/01/2024	1	2.01.01.03.03.0004	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	pg pis	65,00
25/01/2024	3	2.01.01.03.03.0003	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG ISS	500,00
25/01/2024	11	2.01.01.03.03.0005	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG COFINS	300,00
30/01/2024	1	2.01.01.03.03.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	480,00
30/01/2024	2	2.01.01.03.03.0007	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	288,00
31/01/2024	1	3.01.01.03.06.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	GASTOS COM O PESSOAL	4.000,00
31/01/2024	2	3.01.01.01.03.0004	0112	001	2.01.01.03.03.0004	0112	001	VR PIS NO MES	65,00
31/01/2024	4	3.01.01.01.03.0004	0112	001	2.01.01.03.03.0004	0112	001	PIS NO MES	65,00
31/01/2024	5	3.01.01.01.03.0003	0112	001	2.01.01.03.03.0005	0112	001	COFINS NO MES	300,00
31/01/2024	6	3.01.01.01.03.0005	0112	001	2.01.01.03.03.0003	0112	001	ISS NO MES	500,00
								Totais do mês de Janeiro:	**26.563,00**
02/02/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0112	001	1.01.03.01.01.0001	0112	001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
[illegible]/02/2024	2	2.01.01.03.03.0005	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG COFINS	300,00
[illegible]/02/2024	8	2.01.01.03.03.0004	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG PIS	130,00
25/02/2024	9	2.01.01.03.03.0003	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG ISS	500,00
								Totais do mês de Fevereiro:	**10.930,00**
31/03/2024	7	3.01.01.07.03.0001	0112	001	2.01.01.03.03.0006	0112	001	VR IRPJ NO TRIMESTRE	480,00
31/03/2024	8	3.01.01.07.03.0002	0112	001	2.01.01.03.03.0007	0112	001	VR CSLL NO TRIMESTRE	288,00
								Totais do mês de Março:	**768,00**
30/04/2024	1	2.01.01.03.03.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	480,00
30/04/2024	2	2.01.01.03.03.0007	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	288,00
								Totais do mês de Abril:	**768,00**
02/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0112	001	1.01.03.01.01.0001	0112	001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
02/05/2024	15	1.01.03.01.01.0001	0112	001	3.01.01.01.01.0006	0112	001	RECEITA DE SERVICOS NO MES	10.000,00
31/05/2024	1	3.01.01.03.06.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	GASTOS COM O PESSOAL	4.000,00
31/05/2024	3	3.01.01.01.03.0004	0112	001	2.01.01.03.03.0004	0112	001	VR PIS NO MES	65,00
31/05/2024	6	3.01.01.01.03.0003	0112	001	2.01.01.03.03.0005	0112	001	COFINS NO MES	300,00
31/05/2024	7	3.01.01.01.03.0005	0112	001	2.01.01.03.03.0003	0112	001	ISS NO MES	500,00
								Totais do mês de Maio:	**24.865,00**
02/06/2024	16	1.01.03.01.01.0001	0112	001	3.01.01.01.01.0006	0112	001	RECEITA DE SERVICOS NO MES	10.000,00
[illegible]/06/2024	1	2.01.01.03.03.0004	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG PIS	65,00
[illegible]/06/2024	2	2.01.01.03.03.0005	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG COFINS	300,00
25/06/2024	4	2.01.01.03.03.0003	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG ISS	500,00
30/06/2024	1	3.01.01.01.03.0004	0112	001	2.01.01.03.03.0004	0112	001	VR PIS NO MES	65,00
30/06/2024	2	3.01.01.01.03.0003	0112	001	2.01.01.03.03.0005	0112	001	COFINS NO MES	300,00
30/06/2024	4	3.01.01.01.03.0005	0112	001	2.01.01.03.03.0003	0112	001	ISS NO MES	500,00
30/06/2024	5	3.01.01.07.03.0001	0112	001	2.01.01.03.03.0006	0112	001	VR IRPJ NO TRIMESTRE	960,00
30/06/2024	6	3.01.01.07.03.0002	0112	001	2.01.01.03.03.0007	0112	001	VR CSLL NO TRIMESTRE	576,00
								Totais do mês de Junho:	**13.266,00**
25/07/2024	1	2.01.01.03.03.0004	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG PIS	65,00
25/07/2024	2	2.01.01.03.03.0005	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG COFINS	300,00
25/07/2024	3	2.01.01.03.03.0003	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG ISS	500,00
31/07/2024	1	2.01.01.03.03.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	960,00
31/07/2024	7	2.01.01.03.03.0007	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG IRPJ	576,00
								Totais do mês de Julho:	**2.401,00**
31/08/2024	2	3.01.01.03.06.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	GASTOS COM O PESSOAL	4.000,00
								Totais do mês de Agosto:	**4.000,00**
02/09/2024	19	1.01.01.01.01.0001	0112	001	1.01.03.01.01.0001	0112	001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
								Totais do mês de Setembro:	**10.000,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40
Período: 02/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/10/2024	1	1.01.03.01.01.0001	0112	001	3.01.01.01.01.0006	0112	001	RECEITA DE SERVICOS NO MES	10.000,00
02/10/2024	20	1.01.01.01.01.0001	0112	001	1.01.03.01.01.0001	0112	001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
31/10/2024	3	3.01.01.03.06.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	GASTOS COM O PESSOAL	4.000,00
31/10/2024	4	3.01.01.01.03.0004	0112	001	2.01.01.03.03.0004	0112	001	VR PIS NO MES	65,00
31/10/2024	5	3.01.01.01.03.0003	0112	001	2.01.01.03.03.0005	0112	001	COFINS NO MES	300,00
31/10/2024	6	3.01.01.01.03.0005	0112	001	2.01.01.03.03.0003	0112	001	ISS NO MES	500,00
								Totais do mês de Outubro:	**24.865,00**
25/11/2024	1	2.01.01.03.03.0004	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG PIS	65,00
25/11/2024	3	2.01.01.03.03.0005	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG COFINS	300,00
25/11/2024	4	2.01.01.03.03.0003	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	PG ISS	500,00
								Totais do mês de Novembro:	**865,00**
02/12/2024	21	1.01.03.01.01.0001	0112	001	3.01.01.01.01.0006	0112	001	RECEITA DE CLIENTES NO MES	10.000,00
31/12/2024	1	3.01.01.03.06.0006	0112	001	1.01.01.01.01.0001	0112	001	GASTOS COM O PESSOAL	4.000,00
[illegible]/12/2024	3	3.01.01.01.03.0004	0112	001	2.01.01.03.03.0004	0112	001	VR PIS NO MES	65,00
31/12/2024	5	3.01.01.01.03.0003	0112	001	2.01.01.03.03.0005	0112	001	COFINS NO MES	300,00
31/12/2024	7	3.01.01.01.03.0005	0112	001	2.01.01.03.03.0003	0112	001	ISS NO MES	500,00
31/12/2024	9	3.01.01.07.03.0001	0112	001	2.01.01.03.03.0006	0112	001	VR IRPJ NO TRIMESTRE	960,00
31/12/2024	10	3.01.01.07.03.0002	0112	001	2.01.01.03.03.0007	0112	001	VR CSLL NO TRIMESTRE	576,00
31/12/2024	11	3.01.01.01.01.0006	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	50.000,00
31/12/2024	11	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	390,00
31/12/2024	11	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.440,00
31/12/2024	11	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.500,00
31/12/2024	11	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.500,00
31/12/2024	11	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.400,00
31/12/2024	11	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	21.770,00
31/12/2024	11	6.01	0112	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	20.000,00
31/12/2024	11				2.07.07.01.01.0001	0112	001	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCICIO	21.770,00
[illegible]/12/2024	11				3.01.01.01.03.0003	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.500,00
31/12/2024	11				3.01.01.01.03.0004	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	390,00
31/12/2024	11				3.01.01.01.03.0005	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.500,00
31/12/2024	11				3.01.01.03.06.0006	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	20.000,00
31/12/2024	11				3.01.01.07.03.0001	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.400,00
31/12/2024	11				3.01.01.07.03.0002	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.440,00
31/12/2024	11				6.01	0112	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	50.000,00
								Totais do mês de Dezembro:	**116.401,00**

PMSJP
FL(S)
Nº 765

Balanço Patrimonial

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959
NIRE: 22200850171 - Data: 25/02/2025

Conta	31/12/2024		31/12/2023	
*** Ativo ***	240.272,00	D	217.734,00	D
Ativo Circulante	60.272,00	D	37.734,00	D
Disponibilidades	50.272,00	D	27.734,00	D
Numerários em Espécie	50.272,00	D	27.734,00	D
Caixa Geral	50.272,00	D	27.734,00	D
Clientes	10.000,00	D	10.000,00	D
Clientes Nacionais	10.000,00	D	10.000,00	D
Duplicatas a Receber	10.000,00	D	10.000,00	D
Ativo não Circulante	180.000,00	D	180.000,00	D
Imobilizado	180.000,00	D	180.000,00	D
Bens em Operação	180.000,00	D	180.000,00	D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	180.000,00	D	180.000,00	D
Total do Ativo	**240.272,00**	**D**	**217.734,00**	**D**

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 240.272,00 (Duzentos e Quarenta Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

PMSJP
Nº 766
RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959
NIRE: 22200850171 - Data: 25/02/2025

Conta	31/12/2024	31/12/2023
*** Passivo ***	240.272,00 C	217.734,00 C
Passivo Circulante	2.401,00 C	1.633,00 C
Obrigações de Curto Prazo	2.401,00 C	1.633,00 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.401,00 C	1.633,00 C
Obrigações Fiscais	2.401,00 C	1.633,00 C
Patrimônio Líquido	237.871,00 C	216.101,00 C
Capital Realizado	200.000,00 C	200.000,00 C
Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
Outras Contas	37.871,00 C	16.101,00 C
Outras Contas	37.871,00 C	16.101,00 C
Lucros Acumulados	37.871,00 C	16.101,00 C
Total Passivo	**240.272,00 C**	**217.734,00 C**

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 240.272,00 (Duzentos e Quarenta Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

FLS
Nº 767
RUBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	50.000,00	30.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	50.000,00	30.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	50.000,00	30.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	4.390,00	2.595,00
020.01	Impostos Faturados	4.390,00	2.595,00
020.01.02	ISS	2.500,00	1.500,00
020.01.03	COFINS	1.500,00	900,00
020.01.04	PIS	390,00	195,00
(=) 030	Receita Líquida	45.610,00	27.405,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	20.000,00	9.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	20.000,00	9.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	25.610,00	18.405,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	25.610,00	18.405,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	25.610,00	18.405,00
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	1.440,00	864,00
(-) 170	Imposto de Renda	2.400,00	1.440,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	21.770,00	16.101,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

DLPA 12/2024

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2023	16.101,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	21.770,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	37.871,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

DMPL/DRA

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimonio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	**200.000,00**	**0,00**	**16.101,00**	**0,00**	**0,00**	**216.101,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	21.770,00	0,00	0,00	21.770,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**200.000,00**	**0,00**	**37.871,00**	**0,00**	**0,00**	**237.871,00**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025

Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	21.770,00	16.101,00
Aumento em Duplicatas a Receber	-	(10.000,00)
Aumento em Obrigações Fiscais	768,00	1.633,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**22.538,00**	**7.734,00**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**22.538,00**	**7.734,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**27.734,00**	**20.000,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**50.272,00**	**27.734,00**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40

Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.°: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA , é uma pessoa jurídica de direito privada com fins econômicos, com sede na Rua Bolívia, N 203, Bairro: Cristo Rei CEP: 60.014-410 cuja sua atividade principal é a de Construção de Edifícios 41.20-4-00. Sua regência legal se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal no código Civil Brasileiro.
A empresa tem como regime de tributação o Lucro Presumido.
A empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTO LTDA , possui os seguintes registros e inscrições:

a) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas: 34.239.300/0001-40
b) NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025
c) Inscrição Municipal: 7074875

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBCITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Ativo e Passivo

Os ativos circulantes e não circulantes
d) O caixa e os equivalentes de caixa estão representados por aplicações de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerários.
e) As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não estão destinados à negociação ou disponíveis para venda;
f) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição;
g) A depreciação do ativo imobilizado foi feita pelo método linear, aplicando-se as taxas usualmente admitidas para os bens em operação durante um turno de 8(oito) horas diárias;
h) Recuperabilidade de ativos: A Empresa analisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requeressem ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação.
i) Demais ativos circulantes e não circulantes: Os demais circulantes, compreendidos até um ano e não circulantes, compreendidos acima de um ano, estão demonstrados pelos valores de custo, acrescidos ou reduzidos, quando aplicável, dos respectivos rendimentos ou provisão para perdas;

3.2 - Os passivos Circulantes e Não Circulantes

j) Fornecedores, são reconhecidos pelos valores de aquisição de equipamentos, materiais para consumo e serviços tomados, reconhecidos pelo seu valor original e amortizados conforme pagamentos através de boletos bancários, transferências bancárias e depósitos bancários.
k) Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo deduzidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis ao mesmo;
l) As distribuições de lucros realizadas obedecem às apurações e resultados acumulados durantes os últimos anos, como também os resultados apresentados no exercício de 2024.
m) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF n°: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) n°: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF n°: 056.721.793-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40

Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025

3.3 - Receitas e Despesas

n) As receitas são apuradas conforme documentos fiscais emitidos por meio de sistema de processamento de dados, fundamentadas na prestação de serviços mensais e contratos firmados com clientes.

o) Os custos e despesas, são reconhecidos pelo regime de competência, conforme apresentação de documento fiscal.

p) A empresa neste exercício apurou resultado anualmente. Consolidando suas demonstrações neste ato em 31/12/2024.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40
Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959
NIRE: 22200850171 - Data: 12/03/2025

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento 2.401,00 /(2.401,00 + 0,00) Indica a relação das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor melhor	c201/(c201+c203)	1,00
EG	Endividamento Geral (2.401,00 + 0,00)/ 240.272,00 Indica o endividamento total da empresa. Ou seja, quanto do ativo total está comprometido com dívidas. Quanto menor melhor.	(c201+c203)/c1	0,01
GA	Giro do Ativo 45.610,00 / 240.272,00 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,19
ICP	Imobilização de Capital Próprio 180.000,00 / 237.871,00 Indica quanto a Empresa aplicou no Ativo Permanente para cada R$ 1,00 de Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor,	c10704/c207	0,76
IRNC	Imobilização dos Recursos Não Corrente 180.000,00 /(237.871,00 + 0,00) Indica quanto de recursos não correntes foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor melhor.	c10704/(c207+c203)	0,76
LC	Liquidez Corrente 60.272,00 / 2.401,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	25,10
LG	Liquidez Geral (60.272,00 + 0,00)/(2.401,00 + 0,00) Indica quanto a Empresa possui de recursos disponíveis em relação ao passivo de curto prazo. Quanto Maior Melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	25,10
LI	Liquidez Imediata 50.272,00 / 2.401,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	20,94
LS	Liquidez Seca (60.272,00 - 0,00)/ 2.401,00 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R$1,00 de Passivo Circulante. Quanto Maior Melhor.	(c101-c10115)/c201	25,10
ML	Margem Líquida (21.770,00 / 45.610,00)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	47,73
PCT	Pariticipações de Capitais de Terceiros (2.401,00 + 0,00)/ 237.871,00 Indica quanto a Empresa utiliza de Capitais de Terceiros para cada real de Capital Próprio. Quanto menor melhor	(c201+c203)/c207	0,01
RA	Rentabilidade do Ativo (21.770,00 / 240.272,00)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,06
RCP	Rentabilidade do Capital Próprio 21.770,00 / 237.871,00 Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R$ 1,00 real de capital investido. Quanto maior melhor.	d200/c207	0,09
SG	Solvência Geral 240.272,00 /(2.401,00 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	c1/(c201+c203)	100,07

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 2005098008015 SSPCE
CPF nº: 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
CONTADOR
CRC(CE) nº: 028315/O
RG: 2009099049303 SSPCE
CPF nº: 056.721.793-04

PMSJP
FL(S)
Nº 474
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, da empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Teresina, 31/12/2024

WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Administrador, Sócio
CPF 051.747.503-01

FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/CE 028315

PMSJP

FL.(S)
Nº 775
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05174750301	WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
05672179304	FRANCISCO WESLHEY RODRIGUES SILVA

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/04/2025 17:46 SOB Nº 20250227126.
PROTOCOLO: 250227126 DE 24/03/2025. NIRE: 22200850171.
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 21/04/2025
piauidigital.pi.gov.br

PMSJP
FL(S)
Nº 776
RUBRICA

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.239.300/0001-40

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA BOLIVIA, Complemento: , N.º: 203, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014410, Telefone: (98) 84899959

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento	c201/(c201+c203)	
	2.401,00 /(2.401,00 + 0,00)		1,00
	Indica a relação das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor melhor		
EG	Endividamento Geral	(c201+c203)/c1	
	(2.401,00 + 0,00)/ 240.272,00		0,01
	Indica o endividamento total da empresa. Ou seja, quanto do ativo total está comprometido com dívidas. Quanto menor melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	45.610,00 / 240.272,00		0,19
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
ICP	Imobilização de Capital Próprio	c10704/c207	
	180.000,00 / 237.871,00		0,76
	Indica quanto a Empresa aplicou no Ativo Permanente para cada R$ 1,00 de Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor,		
IRNC	Imobilização dos Recursos Não Corrente	c10704/(c207+c203)	
	180.000,00 /(237.871,00 + 0,00)		0,76
	Indica quanto de recursos não correntes foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	60.272,00 / 2.401,00		25,10
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(60.272,00 + 0,00)/(2.401,00 + 0,00)		25,10
	Indica quanto a Empresa possui de recursos disponíveis em relação ao passivo de curto prazo. Quanto Maior Melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	50.272,00 / 2.401,00		20,94
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(60.272,00 - 0,00)/ 2.401,00		25,10
	Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R$1,00 de Passivo Circulante. Quanto Maior Melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(21.770,00 / 45.610,00)*100		47,73
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Pariticipações de Capitais de Terceiros	(c201+c203)/c207	
	(2.401,00 + 0,00)/ 237.871,00		0,01
	Indica quanto a Empresa utiliza de Capitais de Terceiros para cada real de Capital Próprio. Quanto menor melhor		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(21.770,00 / 240.272,00)*100		9,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
RCP	Rentabilidade do Capital Próprio	d200/c207	
	21.770,00 / 237.871,00		0,09
	Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R$ 1,00 real de capital investido. Quanto maior melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	240.272,00 /(2.401,00 + 0,00)		100,07
	Indica quanto a Empresa tem de Ativo total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Fim

DEINSJP
Nº 777
R...BRICADO

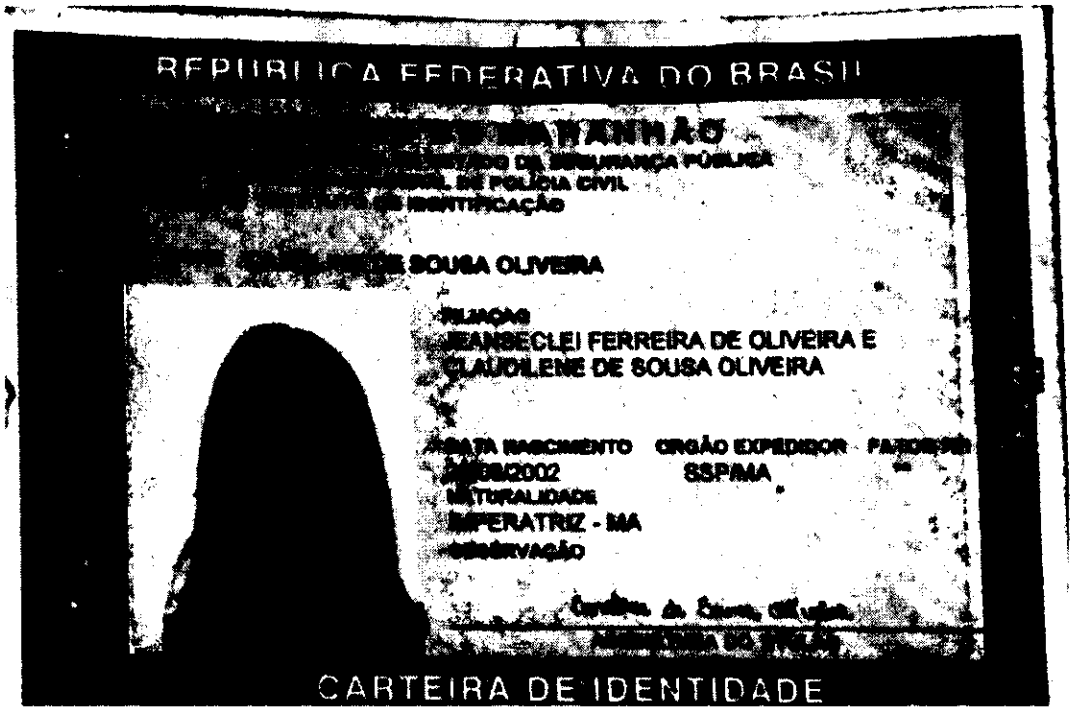

PMISJP
Nº 278
RUBRICA

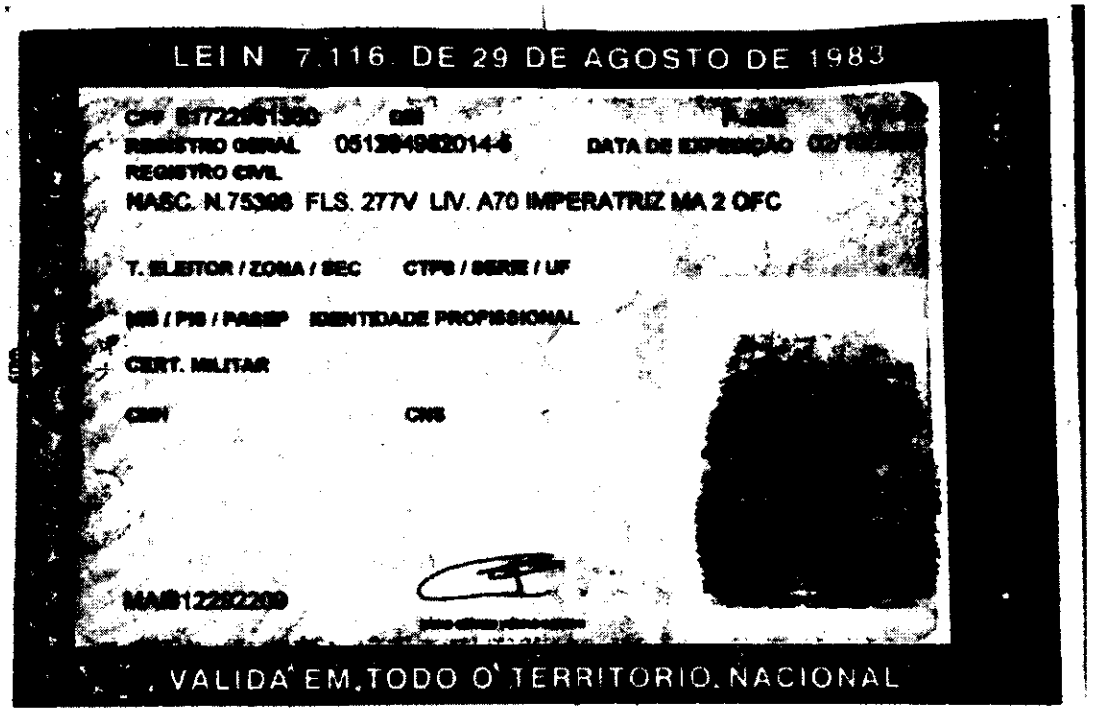

PMSJP

FL(S)
Nº 779
RUBRICA

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2600644063

2 e 1. NOME E SOBRENOME
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

4a. DATA EMISSÃO
14/07/2023

4b. VALIDADE
20/11/2025

4c. CAT.
D

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/2002, IMPERATRIZ, MA

4d. OGC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
05128495201 45 SESP MA

4e. CPF
617.229.813-50

5. Nº REGISTRO
07789919790

9. CAT HAB
AB

10. OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido. - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento. - 3. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión. - 4a. Data da 1ª Habilitação / Expedition Date DD/MM/YYYY / Fecha Inicio. - 4b. Validade. - 4c. Categoria(s) Habilitada(s). - 4d. Órgão emissor / Issuing Authority / Organismo de Identificación. - Autoridad Expedidora. - 4e. CPF. - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir. - 9. Categoria(s) Habilitada(s) na Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría del Permiso de Conducir. - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad. - Filiação / Filiation / Filiación. - 12. Observações / Observations / Observaciones. - Local / Place / Lugar

I<BRA07789919790<904<<<<<<<<<<<<
0208297F2511203BRA<<<<<<<<<<<6
CAROLINE<<DE<SOUSA<OLIVEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ESTREITO - MA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PMSJP
FLS
Nº 780
RUBRICA

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, nascida aos 29/08/2002, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, 302, Centro, Estreito – MA, CEP:65975-000, portadora do documento de Identidade Nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, **SÓCIA ÚNICA** da Sociedade Limitada, denominada **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Galpão A, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000, CNPJ: 20.836.777/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200970159, em 30.07.2014 e posteriores alterações devidamente arquivadas, **RESOLVE** na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obriga a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade matriz CNPJ: 20.836.777/0001-06 e Filial CNPJ: 20.836.777/0002-89 passarão a exercer as atividades de : Comercio Varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 47.44-0-99), Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 42.11-1-01), Obras de terraplenagem (CNAE: 43.13-4-00, Instalação e manutenção elétrica (CANE: 43.21-5-00), Obras de fundações (CNAE: 43.91-6-00), Perfuração e construção de poços de água (CNAE: 43.99-1-05), Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE: 46.41-9-03), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 46.47-8-01), Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 46.49-4-99), Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 46.51-6-01), Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 46.51-6-02), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 46.52-4-00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE: 46.61-3-00), Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças (CNAE: 46.62-1-00), Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (CNAE: 46.71-1-00), Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 46.73-7-00), Comércio atacadista de mármores e granitos (CNAE: 46.79-6-02), Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 46.79-6-04), Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE: 46.85-1-00), Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (CNAE: 46.89-3-99), Comércio varejista de lubrificantes (CNAE: 47.32-6-00), Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 47.41-5-00), Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3-00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0-01), Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE: 47.44-0-02), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 47.44-0-05), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 47.51-2-01), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 47.55-5-02), Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 47.59-8-99), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 47.61-0-03), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02), Transporte rodoviário de mudanças (CNAE: 49.30-2-04), Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77.11-0-00), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 77.32-2-01),

PMSJP
FLS
Nº 784
RUBRICA

Impressão de material para uso publicitário (CNAE: 18.13-0-01), Impressão de material para outros usos (CNAE: 18.13-0-99), Serviços de encadernação e plastificação (CNAE: 18.22-9-01), Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE: 18.22-9-99), Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE: 32.99-0-03), Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 46.49-4-01), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE: 47.89-0/99), Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00), Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE:33.29-5-01).

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, nascida aos 29/08/2002, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont Nº 302, Centro, Estreito – MA, CEP:65975-000, portadora do documento de Identidade Nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, **SÓCIA ÚNICA** da Sociedade Limitada, denominada **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Galpão A, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000, CNPJ: 20.836.777/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200970159, em 30.07.2014 e posteriores alterações devidamente arquivadas, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e nome fantasia **Metalsul Home Center.**

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade matriz CNPJ: 20.836.777/0001-06, tem sua cede situada na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Galpão A, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000 e a filial CNPJ: 20.836.777/0002-89, situada à Avenida Valentin de Aguiar, 159, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio Varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 47.44-0-99), Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 42.11-1-01), Obras de terraplenagem (CNAE: 43.13-4-00, Instalação e manutenção elétrica (CANE: 43.21-5-00), Obras de fundações (CNAE: 43.91-6-00), Perfuração e construção de poços de água (CNAE: 43.99-1-05), Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE: 46.41-9-03), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 46.47-8-01), Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 46.49-4-99), Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 46.51-6-01), Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 46.51-6-02), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 46.52-4-00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE: 46.61-3-00), Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças (CNAE: 46.62-1-00),

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ESTREITO - MA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNISJP
Nº 782
RUBRICA

Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (CNAE: 46.71-1-00), Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 46.73-7-00), Comércio atacadista de mármores e granitos (CNAE: 46.79-6-02), Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 46.79-6-04), Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE: 46.85-1-00), Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (CNAE: 46.89-3-99), Comércio varejista de lubrificantes (CNAE: 47.32-6-00), Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 47.41-5-00), Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3-00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0-01), Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE: 47.44-0-02), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 47.44-0-05), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 47.51-2-01), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 47.55-5-02), Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 47.59-8-99), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 47.61-0-03), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02), Transporte rodoviário de mudanças (CNAE: 49.30-2-04), Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77.11-0-00), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 77.32-2-01).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades a partir de 30.07.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	**500.000**	**100%**	**500.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pela sócia única **CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ESTREITO - MA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PMSJP
FL(S)
Nº 783
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

A sócia única obriga-se a cumprir a presente alteração de ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

PORTO FRANCO – MA, 03 de DEZEMBBRO DE 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2024 11:33 SOB Nº 20241544777.
PROTOCOLO: 241544777 DE 04/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417115787. CNPJ DA SEDE: 20836777000106.
NIRE: 21200970159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2024.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMISJP
FL.(S)
Nº 785
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Certidão nº: 75921657/2025
Expedição: 08/12/2025, às 09:36:06
Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.836.777/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP
FL(S)
Nº 786
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
20.836.777/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/02/2026** às **09:54** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 06.208.946/0001-24

23/02/2026 14:46:42
PF_JOAMILSON

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

PMSJP
FLS
Nº 787
RUBRICA

Insc. Municipal: 4595-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: METAL SUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Insc. Estadual: 124445500
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 07/05/25 09:47
Data de Início: 30/07/14 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 30/07/14 00:00

ENDEREÇOS

COMERCIAL	AV VALENTIN DE AGUIAR	159	PARAISINHO	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

X	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.0	30/07/2014
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	1.0	30/07/2014
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	30/07/2014
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1.0	30/07/2014
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	30/07/2014
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1.0	30/07/2014
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	30/07/2014
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1.0	30/07/2014
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	30/07/2014

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 06.208.946/0001-24

23/02/2026 14:46:42
PF_JOAMILSON

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4595-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: METAL SUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Insc. Estadual: 124445500
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 07/05/25 09:47
Data de Início: 30/07/14 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 30/07/14 00:00

PMSJP
FLS(S)
Nº 783
RUBRICA

ENDEREÇOS

COMERCIAL	AV VALENTIN DE AGUIAR	159	PARAISINHO	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

X	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.0	30/07/2014
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	1.0	30/07/2014
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	30/07/2014
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1.0	30/07/2014
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	30/07/2014
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1.0	30/07/2014
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	30/07/2014
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1.0	30/07/2014
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	30/07/2014

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR

PMSJP
Nº 289
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:44 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2026.
Código de controle da certidão: **B035.750B.B9F0.8DCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 790
RUBRICA:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.836.777/0001-06
Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AVE VALENTIN DE AGUIAR 159 GALPAOA / PARAISINHO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020222002311251709

Informação obtida em 10/02/2026 10:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

.06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000

20/01/2026 11:36:32
USUÁRIO:PF_JOAMILSON

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 59/2026

AUTENTICAÇÃO:NMTB-KW9Q

PMSJP
FL(S)
Nº 79
RUBRICA

* Certidão Autorizada

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **20.836.777/0001-06**

Nome: **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Endereco: **AV VALENTIN DE AGUIAR, 159 PARAISINHO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. n" 678, da Lei Complementar Municipal n° 395/2019 nos Arts n° 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. n° 205 da Lei Federal n° 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) n° **20.836.777/0001-06** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2026

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **20 de Janeiro de 2026**

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública

PMSJP

FLS
Nº 794
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018121/26 **Data da** 19/01/2026 15:12:13

Inscrição Estadual: 124445500 **CPF/CNPJ:** 20836777000106

Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE VALENTIN DE AGUIAR, 159 GALPAOA CEP: 65970000 - PARAISINHO

Telefone: (99)35246433 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/02/2026 17:31:44

PMSJP

FL(S)
Nº 793
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.836.777/0001-06 **MATRIZ**		**30/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALSUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VALENTIN DE AGUIAR	**159**	**GALPAOA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**PARAISINHO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR	**(99) 8428-3567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **09:54:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PMSJP

FL(S)
Nº 794
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.836.777/0001-06 **MATRIZ**		**30/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VALENTIN DE AGUIAR	**159**	**GALPAOA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**PARAISINHO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR	**(99) 8428-3567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **09:54:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PMSJP

FL.(S)
Nº 795
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.836.777/0001-06 **MATRIZ**		**30/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VALENTIN DE AGUIAR	**159**	**GALPAOA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**PARAISINHO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR	**(99) 8428-3567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **09:54:11** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61722981350
DATA: 23/02/2026
HORA: 10:44

INSC. ESTADUAL:	12.444.550-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	23/05/2025
RAZÃO SOCIAL:	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	20.836.777/0001-06	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
NIRE:	21200970159	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	14/08/2014	CAPITAL SOCIAL:	500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2009	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2024
CORREIO ELETRÔNICO:	ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	--

CMSUP
FLS
Nº 496
RUBRICA

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65970-000		
ENDEREÇO	AVE VALENTIN DE AGUIAR	NÚMERO:	159
COMPLEMENTO:	GALPAOA		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARAISINHO
CIDADE:	PORTO FRANCO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3524-6433	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE VALENTIN DE AGUIAR	NÚMERO:	159
COMPLEMENTO:	GALPAOA		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARAISINHO
CIDADE:	PORTO FRANCO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3524-6433	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
6	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
11	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
12	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
13	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
14	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
15	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
16	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
18	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
19	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
20	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
21	4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
22	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
24	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
26	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61722981350
DATA: 23/02/2026
HORA: 10:44

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
28	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
29	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
32	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
34	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
35	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
36	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
37	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
38	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
39	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
40	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
41	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
42	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
45	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	101 - SÓCIO
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PMSJP
FL.(S)
Nº 797
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 06.208.946/0001-24

23/02/2026 10:07:37

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4595-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: METAL SUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Insc. Estadual: 124445500
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 07/05/25 09:47
Data de Início: 30/07/14 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 30/07/14 00:00

PMSJP
Nº 798

ENDEREÇOS

COMERCIAL	AV VALENTIN DE AGUIAR	159	PARAISINHO	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

X	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.0	30/07/2014
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	1.0	30/07/2014
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	30/07/2014
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1.0	30/07/2014
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	30/07/2014
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1.0	30/07/2014
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	30/07/2014
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1.0	30/07/2014
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	30/07/2014

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/05/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 6.894,18		NF-e **Nº 000.000.630** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.630 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0520 8367 7700 0289 5500 1000 0006 3010 0005 9999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240018598314 31/05/2024 15:57:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	31/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL		65055-290	31/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	15:57:20

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	630	6.894,18	0,00	6.894,18

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/06/2024	6.894,18									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	6.894,18						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.260,48	497,32	0,00	0,00	6.894,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.894,18**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
450				1,270	1,270

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1636	CORRENTE GALVANIZADA 5,0MM	73158200	000	5102	MT	10,000	23,9000	239,00	0,00	239,00	52,58	0,00	22,00	0,00
1185	CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM	73151290	000	5102	MT	12,000	31,9000	382,80	0,00	382,80	84,22	0,00	22,00	0,00
4630	BARRA CHATA 2"X1/4"	72149100	000	5102	BR	1,000	206,9000	206,90	0,00	206,90	45,52	0,00	22,00	0,00
3426	CABO DE ACO COM CAPA 1/8 3,2MM	73121090	000	5102	MT	12,000	3,9000	46,80	0,00	46,80	10,30	0,00	22,00	0,00
9973	CLIPS P/ CABO ACO 3/16 - 6,3MM	73269090	000	5102	UN	2,000	1,6900	3,38	0,00	3,38	0,74	0,00	22,00	0,00
670	T- EST- LARANJA 3.6GL LEINERTEX	32089010	060	5405	GL	1,000	167,9000	167,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5933	T- SPRAY 400ML CROMA METAL LUZTOL	32082019	060	5405	UN	3,000	31,9000	95,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4639	T- SPRAY 400ML PRETO BRILH. FOSCO LUZTOL	32081010	060	5405	UN	2,000	23,9000	47,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2964	THINNER AGRANEL	38140090	041	5102	LI	5,000	14,9000	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5546	MASSA PLASTICA CARPLAST 1KG BRANCO	35061090	000	5102	UN	1,000	36,9000	36,90	0,00	36,90	8,12	0,00	22,00	0,00
2308	T- EST- VERMELHO 900ML LEINERTEX	32089010	060	5405	LI	1,000	47,9000	47,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10682	T- SPRAY W-MAX 400ML VERMELHO LUZTOL	32082019	060	5405	UN	2,000	29,9000	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3286	TRINCHA 3" ATLAS 395/7	96034090	000	5102	UN	1,000	13,5000	13,50	0,00	13,50	2,97	0,00	22,00	0,00
676	ARAME RECOZIDO TRANSADO 1KG	72171090	041	5102	KG	1,000	16,9000	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOME FANTASIA: EDECONSIL CONSTRUCOES	PMSJP FL.(S) Nº 709 RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.630 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0520 8367 7700 0289 5500 1000 0006 3010 0005 9999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240018598314 31/05/2024 15:57:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6328	MADERITE 12MM PRIMEIRA	44123100	000	5102	UN	2,000	121,9000	243,80	0,00	243,80	53,64	0,00	22,00	0,00
4241	TELA COLUNA 3/8 - 10MM	73142000	041	5102	BR	1,000	150,9000	150,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
741	CANTONEIRA 1 1/4X1/8	72162100	000	5102	BR	3,000	148,9000	446,70	0,00	446,70	98,27	0,00	22,00	0,00
752	CANTONEIRA 3/4X1/8	72162100	041	5102	BR	18,000	92,9000	1.672,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5143	COMPENSADO 2,20X1,60 X15MM PARICA	44123100	041	5102	UN	8,000	248,9000	1.991,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6518	METALON 20X30 CH. 22 - 0,75MM	73089010	000	5102	BR	11,000	43,9000	482,90	0,00	482,90	106,24	0,00	22,00	0,00
8654	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5,5X2"X5/16	73181400	041	5102	UN	250,000	0,4000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8480	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5,5X4"	73181400	041	5102	UN	100,000	0,8400	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9869	T- EST- AM CATERPILLA 3,6L VERBRAS	32089010	060	5405	GL	1,000	124,9000	124,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4506	FECHADURA 1820/21 ESP. INOX STAM	83014000	000	5102	UN	1,000	79,9000	79,90	0,00	79,90	17,58	0,00	22,00	0,00
11231	TORN.TANQUE 1140CS33 1/4 V ICO	84818019	000	5102	UN	1,000	77,9000	77,90	0,00	77,90	17,14	0,00	22,00	0,00

CMSJP
Nº 800
RUBRICA:

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 01/08/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 2.621,19		NF-e **Nº 000.001.323** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.323** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0820 8367 7700 0289 5500 1000 0013 2310 0004 0737 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240026834089 01/08/2024 15:57:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	01/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL	65055-290	01/08/2024	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	15:57:30

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 1323	2.621,19	0,00	2.621,19

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/08/2024	2.621,19									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	2.621,19						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.866,89	410,72	0,00	0,00	2.621,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
220				44,580	44,580

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2039	LIXA D AGUA GRAO 1200 3M	68052000	000	5102	UN	4,000	8,9000	35,60	0,00	35,60	7,83	0,00	22,00	0,00
7933	LAMINA P/ ESTILETE 18MM 10PCS W-MAX	82119400	000	5102	UN	10,000	11,9000	119,00	0,00	119,00	26,18	0,00	22,00	0,00
4751	DISCO DIAM. 110MM SEGMENTADO WURTH	68042119	000	5102	UN	1,000	31,9000	31,90	0,00	31,90	7,02	0,00	22,00	0,00
1737	CURVA SOLDAVEL 25MM	39174090	000	5102	UN	3,000	3,9000	11,70	0,00	11,70	2,57	0,00	22,00	0,00
9047	TUBO SOLDAVEL 25MM KRONA / FORTLEV	39172300	000	5102	BR	4,000	24,9000	99,60	0,00	99,60	21,91	0,00	22,00	0,00
8601	FILTRO DE LINHA 2P+T 6 TOMADA	85444900	000	5102	UN	1,000	53,9000	53,90	0,00	53,90	11,86	0,00	22,00	0,00
5743	PLUG MACHO 2P+T 20AMP RETO FAME	85369090	000	5102	UN	3,000	11,9000	35,70	0,00	35,70	7,85	0,00	22,00	0,00
5472	PLUG FEMEA 2P+T 20AMP FAME	85366910	000	5102	UN	3,000	15,9000	47,70	0,00	47,70	10,49	0,00	22,00	0,00
5471	PLUG FEMEA 2P 10AMP FAME	85366910	000	5102	UN	1,000	11,9000	11,90	0,00	11,90	2,62	0,00	22,00	0,00
10973	PLUG MACHO 2P 10AMP ILUMI / PLUZIE	85366910	000	5102	UN	2,000	7,9800	15,96	0,00	15,96	3,51	0,00	22,00	0,00
1636	CORRENTE GALVANIZADA 5,0MM	73158200	000	5102	MT	1,000	23,9000	23,90	0,00	23,90	5,26	0,00	22,00	0,00
5932	THINNER 5,0GL LUZTOL	38140090	000	5102	GL	1,000	107,9000	107,90	0,00	107,90	23,74	0,00	22,00	0,00
4536	T- EST- AZUL DEL REY 3,6GL LEINERTEX	32089010	060	5405	GL	1,000	135,9000	135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6094	PRIMER UNIVERSAL AUTOM. BR. 3,6GL LUZTOL	32149000	000	5102	GL	1,000	149,9000	149,90	0,00	149,90	32,98	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	PMSJP (S) Nº 801 RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.323 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0820 8367 7700 0289 5500 1000 0013 2310 0004 0737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240026834089 01/08/2024 15:57:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6658	T- SPRAY 400ML VERMELHO BT LUZTOL	32082011	000	5102	UN	2,000	26,9000	53,80	0,00	53,80	11,84	0,00	22,00	0,00
2402	MANGUEIRA JARDIM 1MT TRANS. 1/2" VIQUA	39173290	000	5102	MT	50,000	4,5000	225,00	0,00	225,00	49,50	0,00	22,00	0,00
1157	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 20MM FORTLEV	84818095	000	5102	UN	1,000	7,9000	7,90	0,00	7,90	1,74	0,00	22,00	0,00
2910	TEE SOLDAVEL LL 20MM	39174090	000	5102	UN	1,000	1,5900	1,59	0,00	1,59	0,35	0,00	22,00	0,00
2184	LUVA SOLDAVEL 20MM LL	39174090	000	5102	UN	4,000	0,9000	3,60	0,00	3,60	0,79	0,00	22,00	0,00
11761	FITA VEDA ROSCA 50MTS DURIM	39209990	000	5102	UN	1,000	10,9000	10,90	0,00	10,90	2,40	0,00	22,00	0,00
1482	COLA TUBO 17GR PULYTUBES	35061090	000	5102	UN	1,000	3,5900	3,59	0,00	3,59	0,79	0,00	22,00	0,00
2210	LUVA SOLDAVEL LATAO 20X1/2"	39174090	000	5102	UN	1,000	6,9000	6,90	0,00	6,90	1,52	0,00	22,00	0,00
2860	ADAPTADOR INTERNO 1/2" ACRON	39174090	000	5102	UN	1,000	0,6000	0,60	0,00	0,60	0,13	0,00	22,00	0,00
6194	ABRACADEIRA RC S/ FIM 1/2X5/8 - 13X16MM	73269090	000	5102	UN	1,000	2,2900	2,29	0,00	2,29	0,50	0,00	22,00	0,00
[illegible]	TUBO SOLDAVEL 20MM MAIS PVC	39172300	000	5102	BR	1,000	17,9000	17,90	0,00	17,90	3,94	0,00	22,00	0,00
[illegible]	TUBO SOLDAVEL 20MM KRONA / FORTLEV	39172300	000	5102	BR	2,000	17,9000	35,80	0,00	35,80	7,88	0,00	22,00	0,00
1157	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 20MM FORTLEV	84818095	000	5102	UN	2,000	7,9000	15,80	0,00	15,80	3,48	0,00	22,00	0,00
11961	CHUVEIRO BRANCO 4"X1/2 ASTRA	39229000	000	5102	UN	4,000	20,9000	83,60	0,00	83,60	18,39	0,00	22,00	0,00
9319	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM TIGRE	84818095	000	5102	UN	1,000	59,9000	59,90	0,00	59,90	13,18	0,00	22,00	0,00
2199	LUVA SOLDAVEL 50MM LL	39174090	000	5102	UN	2,000	5,5000	11,00	0,00	11,00	2,42	0,00	22,00	0,00
3935	ENGATE FLEXIVEL 50CM TIGRE	39173300	000	5102	UN	4,000	9,9000	39,60	0,00	39,60	8,71	0,00	22,00	0,00
7531	BACIA ACOPLADA BRANCA GARDENIA MARI	69109000	000	5102	UN	1,000	195,9000	195,90	0,00	195,90	43,10	0,00	22,00	0,00
7532	CAIXA ACOPLADA BRANCA GARDENIA MARI	69109000	041	5102	UN	1,000	228,9000	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6990	ANEL DE VEDACAO P/ VASO C/ GUIA BLUKIT	40069000	000	5102	UN	2,000	9,9000	19,80	0,00	19,80	4,36	0,00	22,00	0,00
7530	BACIA CONV. GARDENIA BRANCA MARI	69109000	041	5102	UN	1,000	205,9000	205,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1187	ESPUDE P/ BACIA SANITARIA	39174090	000	5102	UN	1,000	4,9000	4,90	0,00	4,90	1,08	0,00	22,00	0,00
5207	TEE SOLDAVEL LL 20MM TIGRE	39174090	000	5102	UN	6,000	1,9800	11,88	0,00	11,88	2,61	0,00	22,00	0,00
7194	JOELHO SOLDAVEL LL 20MM TIGRE	39174090	000	5102	UN	6,000	1,2500	7,50	0,00	7,50	1,65	0,00	22,00	0,00
4407	ASSENTO ALMOFADADO BRANCO DUDA	32091010	000	5102	UN	4,000	56,9000	227,60	0,00	227,60	50,07	0,00	22,00	0,00
4179	LAPIS P/ CARPINTEIRO 18CM IRWIN	96091000	000	5102	UN	2,000	3,2500	6,50	0,00	6,50	1,43	0,00	22,00	0,00
2184	LUVA SOLDAVEL 20MM LL	39174090	000	5102	UN	4,000	0,9000	3,60	0,00	3,60	0,79	0,00	22,00	0,00
617	CAIXA DE DESCARGA 19LT BRANCA ASTRA	39229000	041	5102	UN	4,000	45,9000	183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2327	PARAFUSO P/ VASO 10MM CROMADO	73089090	000	5102	UN	6,000	2,9800	17,88	0,00	17,88	3,93	0,00	22,00	0,00
4393	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM - 3/32	82075019	000	5102	UN	2,000	2,9000	5,80	0,00	5,80	1,28	0,00	22,00	0,00
7121	BUCHA PLASTICA N 10MM COM ANEL	39269090	000	5102	UN	10,000	0,2900	2,90	0,00	2,90	0,64	0,00	22,00	0,00
[illegible]	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X70MM SOBERBA	73181200	000	5102	UN	10,000	1,0000	10,00	0,00	10,00	2,20	0,00	22,00	0,00
[illegible]	PARAFUSO PHILLIPS 5,0X50MM	73181200	000	5102	UN	20,000	0,3500	7,00	0,00	7,00	1,54	0,00	22,00	0,00
7120	BUCHA PLASTICA N 8MM COM ANEL	39269090	000	5102	UN	20,000	0,1500	3,00	0,00	3,00	0,66	0,00	22,00	0,00
2560	TEE SOLDAVEL LL 50X20MM	39174090	000	5102	UN	1,000	9,0000	9,00	0,00	9,00	1,98	0,00	22,00	0,00
777	CAPS SOLDAVEL 20MM	39174090	000	5102	UN	4,000	2,3000	9,20	0,00	9,20	2,02	0,00	22,00	0,00

PMSJP
Nº 86 7
RUBRICA

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 973,80		NF-e **Nº 000.000.203** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.203** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0420 8367 7700 0289 5500 1000 0002 0310 0006 3365 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240014306089 30/04/2024 17:37:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	30/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N.500, SEM NUMERO	TIRIRICAL	65055-290		30/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	17:37:56

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	203	973,80	0,00	973,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/05/2024	973,80									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	973,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
791,20	174,06	0,00	0,00	973,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**973,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
68					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5580	BARRA CHATA 2"X3/16"	72149100	000	5102	BR	4,000	178,0500	712,20	0,00	712,20	156,68	0,00	22,00	0,00
8480	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5,5X4"	73181400	041	5102	UN	50,000	0,8400	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3740	T- SPRAY 400ML BRANCO FOSCO LUZTOL	32082011	060	5405	UN	2,000	29,9000	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6657	CABO DE ACO COM CAPA 4 8X3/16	73121090	000	5102	MT	10,000	7,9000	79,00	0,00	79,00	17,38	0,00	22,00	0,00
526	CADEADO E-35 PADO	83011000	041	5102	UN	1,000	37,9000	37,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
528	CADEADO E-40 PADO	83011000	041	5102	UN	1,000	42,9000	42,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP

Nº 203
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOME FANTASIA: EDECONSIL CONSTRUCOES	

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 03/06/2025 - DEST. / REM : EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL R$ 697,70		NF-e **Nº 000.001.726** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIN DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.726** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0620 8367 7700 0106 5500 1000 0017 2610 0004 4171 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros em operaca	421250019457227 03/06/2025 16:11:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
124445500		20.836.777/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	03/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL	65055-290	03/06/2025	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	16:10:37

FATURA

NATUREZA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1726	697,70	0,00	697,70

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	02/07/2025	697,70									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Duplicata Mercantil	697,70						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
336,90	77,50	0,00	0,00	697,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23				26,020	26,020

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12156	FITA CREPE 18MM45 ATLAS	48114110	000	5102	UN	5,000	6,9000	34,50	0,00	34,50	7,94	0,00	23,00	0,00
2236	MASSA CORRIDA 6KG LEINERTEX	32141020	000	5102	GL	1,000	48,9000	48,90	0,00	48,90	11,25	0,00	23,00	0,00
2964	THINNER AGRANEL	38140090	000	5102	LI	15,000	16,9000	253,50	0,00	253,50	58,31	0,00	23,00	0,00
2298	T- SEMIBRILHO BR NEVE 3,6GL LEINERTEX	32091010	060	5405	GL	2,000	180,4000	360,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RMSJP

Nº 804
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUMERO DO PEDIDO;263.419 KALEL SOLICITOU CHAVE PIX CEL;99991702331	

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 1.429,00		NF-e **Nº 000.001.363** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIN DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.363** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0420 8367 7700 0106 5500 1000 0013 6310 0004 8848 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421250013463529 17/04/2025 15:38:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124445500		20.836.777/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL	65055-290		17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	15:17:33

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1363	1.429,00	0,00	1.429,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/05/2025	1.429,00									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cartão da Loja (Private Label)	1.429,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.429,00	328,67	0,00	0,00	1.429,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				10,000	10,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3352	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2 CH. 14 - 2,00MM	73069090	000	5102	BR	10,000	142,9000	1.429,00	0,00	1.429,00	328,67	0,00	23,00	0,00

PMSJP

(S)
Nº 205
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITOU KALEL. ORDEM COMPRA: 257887	

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 17/04/2025 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL R$ 893,70		NF-e **Nº 000.001.362** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIN DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.362** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0420 8367 7700 0106 5500 1000 0013 6210 0004 5221 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421250013461679 17/04/2025 15:29:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
124445500		20.836.777/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL	65055-290	17/04/2025	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	15:08:53

FATURA

[redacted]	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1362	893,70	0,00	893,70

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/05/2025	893,70									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cartão da Loja (Private Label)	893,70						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
893,70	205,55	0,00	0,00	893,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

[redacted]	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5579	CANTONEIRA 1.1/2 X3/16	72162100	000	5102	BR	2,000	271,9000	543,80	0,00	543,80	125,07	0,00	23,00	0,00
744	CANTONEIRA 2 X3/16	72162100	000	5102	BR	1,000	349,9000	349,90	0,00	349,90	80,48	0,00	23,00	0,00

CMSJP

Nº 20.6
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUMEROSERIE: SOLICITADO POR KALEL. ORDEM COMPRA: 258418	

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/09/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 1.055,29		NF-e **Nº 000.001.585** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.585** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0920 8367 7700 0289 5500 1000 0015 8510 0003 0437 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240031061695 02/09/2024 16:04:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	02/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL	65055-290	02/09/2024	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	16:04:18

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1585	1.055,29	0,00	1.055,29

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/09/2024	1.055,29									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	1.055,29						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
62,59	13,77	0,00	0,00	1.055,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16				4,120	4,120

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1441	CIMENTO CIPLAN 50 KG CP II	25232910	060	5405	SC	12,000	54,0000	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421	PERFIL G 50X25 CH. 14	72169100	041	5102	BR	3,000	114,9000	344,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2426	PERFIL U 50X25 CH. 14	72169100	000	5102	BR	1,000	62,5900	62,59	0,00	62,59	13,77	0,00	22,00	0,00

PMSJP

Nº 807

RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/09/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 3.349,95		NF-e **Nº 000.001.586** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.586** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0920 8367 7700 0289 5500 1000 0015 8610 0002 0765 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240031064132 02/09/2024 16:15:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	02/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL	65055-290		02/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	16:15:21

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1586	3.349,95	0,00	3.349,95

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/09/2024	3.349,95									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	3.349,95						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.691,48	592,15	0,00	0,00	3.349,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
494				35,600	35,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8015	CORRENTE GALVANIZADA 6,5MM	73158200	000	5102	MT	5,000	32,9000	164,50	0,00	164,50	36,19	0,00	22,00	0,00
1185	CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM	73151290	000	5102	MT	5,000	31,9000	159,50	0,00	159,50	35,09	0,00	22,00	0,00
599	CAIXA D AGUA 310LT POLIETILEN FORTLEV	39251000	041	5102	UN	1,000	291,9000	291,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3396	VERGALHAO FRIZADO 3/8 X 10MM	72142000	041	5102	BR	1,000	99,9000	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8240	ADAPTADOR 1"X3/4" RED AZUL PLASBOHN	39174090	500	5102	UN	1,000	1,9000	1,90	0,00	1,90	0,42	0,00	22,00	0,00
3379	TUBO SOLDAVEL 20MM MAIS PVC	39172300	000	5102	BR	2,000	17,9000	35,80	0,00	35,80	7,88	0,00	22,00	0,00
3982	ADAPTADOR FLANGE 25MMX3/4	39174090	000	5102	UN	1,000	10,3900	10,39	0,00	10,39	2,29	0,00	22,00	0,00
2918	TEE SOLDAVEL LL 25MM	39174090	041	5102	UN	1,000	1,5900	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2942	BUCHA DE REDUCAO SOLD. 25X20MM	39174090	000	5102	UN	1,000	2,1900	2,19	0,00	2,19	0,48	0,00	22,00	0,00
1832	JOELHO SOLDAVEL LL 25MM	39174090	000	5102	UN	6,000	0,7000	4,20	0,00	4,20	0,92	0,00	22,00	0,00
2812	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 25MM FORTLEV	84818095	000	5102	UN	2,000	8,9000	17,80	0,00	17,80	3,92	0,00	22,00	0,00
2188	LUVA SOLDAVEL 25MM LL	39174090	000	5102	UN	4,000	0,9900	3,96	0,00	3,96	0,87	0,00	22,00	0,00
1496	COLA TUBO 175GR C/PINCEL PULYTUBES	35061090	000	5102	UN	1,000	18,9000	18,90	0,00	18,90	4,16	0,00	22,00	0,00
5329	PRIMER UNIVERSAL AUTOM. CZ 3,6GL LUZTOL	32149000	000	5102	GL	1,000	149,9000	149,90	0,00	149,90	32,98	0,00	22,00	0,00
23	ABRACADEIRA RC S/ FIM 3/4X1"-19X25MM	73269090	000	5102	UN	4,000	2,6900	10,76	0,00	10,76	2,37	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	PMSJP Nº 808 RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.586 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0920 8367 7700 0289 5500 1000 0015 8610 0002 0765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240031064132 02/09/2024 16:15:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1157	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 20MM FORTLEV	84818095	000	5102	UN	2,000	7,9000	15,80	0,00	15,80	3,48	0,00	22,00	0,00
1820	JOELHO SOLDAVEL LL 20MM	39174090	000	5102	UN	6,000	0,5000	3,00	0,00	3,00	0,66	0,00	22,00	0,00
2184	LUVA SOLDAVEL 20MM LL	39174090	000	5102	UN	8,000	0,9000	7,20	0,00	7,20	1,58	0,00	22,00	0,00
5957	LUVA UNIAO COM REDUCAO 1"X3/4" REBOUCAS	39174090	000	5102	UN	1,000	1,6900	1,69	0,00	1,69	0,37	0,00	22,00	0,00
208	ARAME RECOZIDO 18 LISO 1KG	72171090	041	5102	KG	1,000	16,9000	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
770	CAPS SOLDAVEL 25MM	39174090	000	5102	UN	4,000	1,9900	7,96	0,00	7,96	1,75	0,00	22,00	0,00
2918	TEE SOLDAVEL LL 25MM	39174090	041	5102	UN	8,000	1,5900	12,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1832	JOELHO SOLDAVEL LL 25MM	39174090	000	5102	UN	8,000	0,9900	7,92	0,00	7,92	1,74	0,00	22,00	0,00
2188	LUVA SOLDAVEL 25MM LL	39174090	000	5102	UN	8,000	0,9900	7,92	0,00	7,92	1,74	0,00	22,00	0,00
588	BUCHA DE REDUCAO SOLD. 25X20MM LONGA	39174090	041	5102	UN	4,000	2,2900	9,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]95	REBITE REPUXO 3.2MMX12MM	83082000	000	5102	UN	20,000	0,1800	3,60	0,00	3,60	0,79	0,00	22,00	0,00
[illegible]9	REBITE REPUXO 4.8MMX19MM*	83082000	100	5102	UN	20,000	0,2800	5,60	0,00	5,60	1,23	0,00	22,00	0,00
8920	REBITE REPUXO 4.8MMX22MM*	83082000	000	5102	UN	20,000	0,3200	6,40	0,00	6,40	1,41	0,00	22,00	0,00
3281	TRINCHA 1" ATLAS/CONDOR	96034090	000	5102	UN	3,000	4,9000	14,70	0,00	14,70	3,23	0,00	22,00	0,00
8015	CORRENTE GALVANIZADA 6,5MM	73158200	000	5102	MT	5,000	32,9000	164,50	0,00	164,50	36,19	0,00	22,00	0,00
5837	FECHO REDONDO ZINC 500X3	83014000	000	5102	UN	2,000	3,9000	7,80	0,00	7,80	1,72	0,00	22,00	0,00
528	CADEADO E-40 PADO	83011000	041	5102	UN	2,000	37,9000	75,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10679	T- SPRAY W-MAX 400ML PRETO BR.	32082019	060	5405	UN	2,000	31,9000	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11947	T- SPRAY 400ML AZUL COLONIAL LUZTOL	32082011	000	5102	UN	2,000	26,9000	53,80	0,00	53,80	11,84	0,00	22,00	0,00
4639	T- SPRAY 400ML PRETO BRILH. FOSCO LUZTOL	32082011	000	5102	UN	1,000	29,9000	29,90	0,00	29,90	6,58	0,00	22,00	0,00
5023	FITA CREPE 48MMX50MT ADELBRAS	48114110	000	5102	UN	2,000	16,9000	33,80	0,00	33,80	7,44	0,00	22,00	0,00
4638	T- SPRAY 350ML BR.BRILHANTE KALA	32082019	060	5405	UN	3,000	28,9000	86,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5793	ABRACADEIRA NAYLON 370X3,6MM	39269090	000	5102	UN	100,000	0,3900	39,00	0,00	39,00	8,58	0,00	22,00	0,00
4281	ABRACADEIRA NAYLON 500X7.6MM	39269090	000	5102	UN	100,000	1,9000	190,00	0,00	190,00	41,80	0,00	22,00	0,00
5916	ABRACADEIRA NAYLON 380X4,8MM	39269090	000	5102	PCT	100,000	0,3500	35,00	0,00	35,00	7,70	0,00	22,00	0,00
5037	METALON 16X16 CH. 22 - 0.75MM	73066100	000	5102	BR	2,000	28,9000	57,80	0,00	57,80	12,72	0,00	22,00	0,00
5580	BARRA CHATA 2"X3/16"	72149100	000	5102	BR	4,500	168,9000	760,05	0,00	760,05	167,21	0,00	22,00	0,00
735	CANTONEIRA 1"X3/16	72162100	000	5102	BR	2,000	126,9000	253,80	0,00	253,80	55,84	0,00	22,00	0,00
9047	TUBO SOLDAVEL 25MM KRONA / FORTLEV	39172300	000	5102	BR	3,000	24,9000	74,70	0,00	74,70	16,43	0,00	22,00	0,00
1737	CURVA SOLDAVEL 25MM	39174090	000	5102	UN	3,000	1,2900	3,87	0,00	3,87	0,85	0,00	22,00	0,00
9317	JOELHO SOLDAVEL LL 25MM TIGRE	39174090	500	5102	UN	3,000	1,5900	4,77	0,00	4,77	1,05	0,00	22,00	0,00
3174	IMPERM.VEDALIT 3.6GL	38244000	000	5102	UN	1,000	71,9000	71,90	0,00	71,90	15,82	0,00	22,00	0,00
4835	VERGALHAO FRIZADO 5/16 X 8.0MM	72142000	000	5102	BR	2,000	49,9000	99,80	0,00	99,80	21,96	0,00	22,00	0,00
9047	TUBO SOLDAVEL 25MM KRONA / FORTLEV	39172300	000	5102	BR	6,000	24,9000	149,40	0,00	149,40	32,87	0,00	22,00	0,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 208
RUBRICA:

MINERADORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNSJP

Nº 810

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.777/0001-06, estabelecida na Av. Valentim Aguiar, nº159, Bairro Paraisinho, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, presta serviços à MINERADORA PORTO FRANCO LTDA, CNPJ: 15.188.546/0001-95, na venda de materiais de construção e materiais elétricos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Franco - MA, 07 de maio de 2025.

2º OFÍCIO

95
L MINERADORA LTDA
S/N BAIRRO ZONA RURAL KM 555
Mineradora

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE PORTO FRANCO-MA

Lauditon Rodrigues Lima
Escrevente Autorizado
2º Ofício de Porto Franco - MA

MINERADORA PORTO FRANCO LTDA
Rodovia BR 226, S/N, KM 14, Zona Rural, CEP: 65.970-000

CMSJP
FL(S)
Nº
RUBRICA

CONSTRUÇÕES

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa cadastrada na razão social **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (Nome Fantasia METALSUL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.777/0001-06, inscrição estadual 124445500, com sede na Avenida Valentim de Aguiar nº 159, Galpão A, Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP 65970-000 é fornecedora regular de materiais de construção para a empresa **A2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.862.656/0001-78.

A **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** tem fornecido, com pontualidade, qualidade e eficiência, diversos materiais conforme solicitado em nossas obras, atendendo aos requisitos técnicos exigidos e cumprindo os prazos acordados.

Declaramos, ainda, que os serviços e fornecimentos de materiais realizados pela a empresa **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** contribuíram significativamente para o bom andamento das nossas obras, demonstrando capacidade técnica, compromisso e profissionalismo.

Este atestado é emitido a pedido da parte interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica.

Porto Franco - MA 25 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON DE AGUIAR FEITOSA
Data: 28/05/2025 08:28:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson de Aguiar Feitosa
Sócio Proprietário
A2 Construções e Empreendimentos Ltda
56.862.656/0001-78

Pão da Vida
PANIFICADORA

PMSJP
FLS(S)
Nº 852
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa cadastrada na razão social **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (METALSUL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.777/0001-06, inscrição estadual 124445500, com sede na Avenida Valentim de Aguiar nº 159, Galpão A, Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP 65970-000 é fornecedora regular de materiais de expediente para a empresa **JH PANIFICADORA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 50.473.525/0001-12, sediada na Av Valetim da Silva Aguiar, Nº 41, Entrocamento, Porto Franco-MA, 65.970-000.

A **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** tem fornecido, com pontualidade, qualidade e eficiência, diversos materiais de expediente conforme solicitado, atendendo aos requisitos técnicos exigidos e cumprindo os prazos acordados.

Segue itens fornecidos:

Nº	DESCRIÇAO	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Cimento Poty 50kg CP II	100	R$ 55,90	R$ 5.590,00
02	Tinta Emborrachada gelo 18lt	5	R$ 477,67	R$ 2.388,35
03	Piso almeida 62x62 ref 62ª01	15,96	R$ 35,00	R$ 558,60
04	Tinta Acrílica Evolution Camurça18lt	3	R$ 413,90	R$ 1241,70
05	Tinta Esmalte Br. Gelo	100	R$ 30,90	R$ 3.090,00
06	Tinta Acrílica Evolution Br. Neve	50	R$ 55,30	R$ 2.765,00
07	Cimento Ciplan 50kg CP II	100	R$ 55,70	R$ 5.570,00
08	Selador Acrílico Br Pig 16lt	2	R$ 169,90	R$ 339,80
09	Prego 19x36	2	R$ 19,90	R$ 39,80
10	Arame Recozido	6	R$ 23,90	R$ 143,40

Valor total: R$ **21.726,65** (Vinte e Um Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

AVENIDA: VALENTIM AGUIAR Nº 42, BAIRRO: ENTROCAMENTO, PORTO FRANCO-MA
FIRMO115@GMAIL.COM / (99) 9209-6790

PMSJP

Fls.(S)
Nº 813
RUBRICA

Pão da Vida
PANIFICADORA

Declaramos, ainda, que os serviços e fornecimentos de materiais realizados pela a empresa **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** contribuíram significativamente para o bom andamento dos nossos serviços, demonstrando capacidade técnica, compromisso e profissionalismo.

Este atestado é emitido a pedido da parte interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica.

Porto Franco - MA de 31 março de 2025

2º OFÍCIO

Luís Eduardo Firmo Ferreira
040.743.115-26
Socio e Proprietário

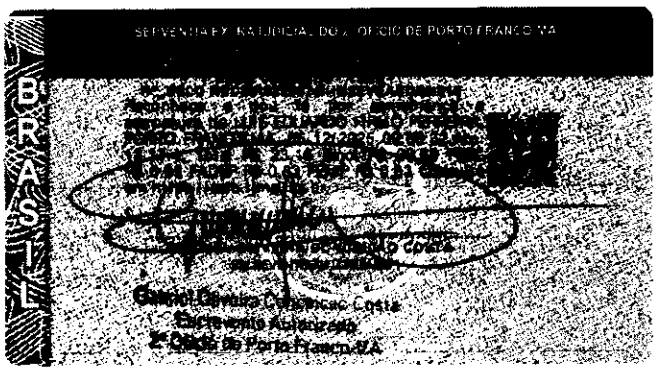

AVENIDA: VALENTIM AGUIAR Nº 42, BAIRRO: ENTROCAMENTO, PORTO FRANCO-MA
FIRMO115@GMAIL.COM / (99) 9209-6790

PMSJP

FL.(S)
Nº 81
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2026 09:36:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **20.836.777/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJP
FL(S)
Nº 815
RUBRICA:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/02/2026 09:24:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 61722981350

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

PMSJP
FL(S)
Nº 8.176
RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/02/2026 09:32:49

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 20.836.777/0001-06

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CMSJP
FL(S)
Nº 817
RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/02/2026 09:32:49

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 61722981350

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

SJP
(S)
Nº
RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/02/2026 09:24:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 20.836.777/0001-06

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

PMSJP

Nº 819

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0015- PMSJP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

A Empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.836.777/0001-06, sediada na Avenida Valentin de Aguiar, nº 159, Galpão A, Bairro Paraisinho, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, representada por sua sócia administradora CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 617.229.813-50, DECLARA sob as penas da lei:

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Porto Franco MA, 26 de Fevereiro de 2026.

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0001-89
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
617.229.813-50
Sócia/Proprietária

PMSJP

Nº 820

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0015-PMSJP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Prezados,

Eu, **JOAO JOSE SILVA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 772.940.093-68 e no CRC MA sob o nº 009405, na qualidade de profissional habilitado na área contábil, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa **JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na AV Valentin da Silva Aguiar, Nº 159, Bairro Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.836.777/0001-06, por intermédio de sua representante legal, Sra. **CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº: 617.229.813-50.

Conforme apuração realizada com base nas demonstrações contábeis da empresa.

EXERCÍCIO 2023

Liquidez Corrente	Não aplicável!
Liquidez geral (LG)	Não aplicável!
Solvência Geral (SG)	Infinita
Endividamento Total	0%

EXERCÍCIO 2024

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 666.212,55 / Ativo 800.816,83 = 0,83

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 83% do ativo total.

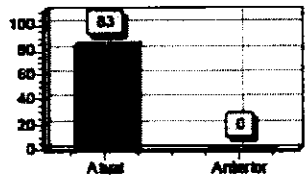

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizavel a LP 657.978,03 / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 666.212,55 = 0,99

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,99 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

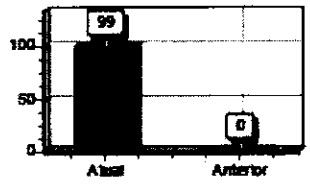

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 657.978,03 / Passivo Circulante 423.326,41 = 1,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,55 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

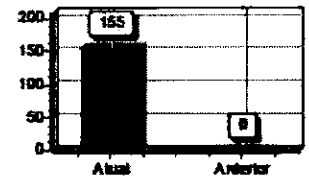

Liquidez Imediata

Ativo Disponível 48.734,72 / Passivo Circulante 423.326,41 = 0,12

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,12 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Declaro, sob as penas da lei, que os índices acima foram apurados em conformidade com os demonstrativos contábeis da empresa e refletem a real situação econômico-financeira, atendendo às exigências legais e editalícias.

Porto Franco/MA, 23 de fevereiro de 2026

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA:77294009368 Assinado de forma digital por JOAO JOSE SILVA DE SOUZA:77294009368

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 772.940.093-68
CRC-MA: 009405

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350 Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0001-89
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Sócio administrador
CPF 617.22G.813-50

PMSJP

Nº 823

RUBRICA:

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0015- PMSJP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

A Empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.836.777/0001-06, sediada na Avenida Valentin de Aguiar, nº 159, Galpão A, Bairro Paraisinho, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, representada por sua sócia administradora CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 617.229.813-50, DECLARA sob as penas da lei:

- Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição;

- Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3°da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §1º ao 3ºdo art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

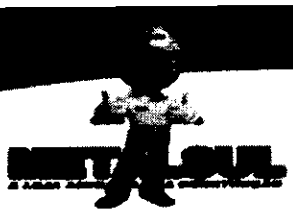

PMSJP
FL(S)
Nº 824
RUBRICA

Porto Franco MA, 26 de Fevereiro de 2026.

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0001-89
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
617.229.813-50
Sócia/Proprietária

PMSJP

Nº 875

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0015- PMSJP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

A Empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.836.777/0001-06, sediada na Avenida Valentin de Aguiar, nº 159, Galpão A, Bairro Paraisinho, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, representada por sua sócia administradora CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 617.229.813-50, DECLARA sob as penas da lei:

- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Porto Franco MA, 26 de Fevereiro de 2026.

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0001-89
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
617.229.813-50
Sócia/Proprietária

PMSJP

FL(S)
Nº 896
RUBRICA

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0015- PMSJP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

A Empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.836.777/0001-06, sediada na Avenida Valentin de Aguiar, nº 159, Galpão A, Bairro Paraisinho, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, representada por sua sócia administradora CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 617.229.813-50, DECLARA sob as penas da lei:

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Porto Franco MA, 26 de Fevereiro de 2026.

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0001-89
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
617.229.813-50
Sócia/Proprietária

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0015-PMSJP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

A Empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.836.777/0001-06, sediada na Avenida Valentin de Aguiar, nº 159, Galpão A, Bairro Paraisinho, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, representada por sua sócia administradora CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 617.229.813-50, DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final,

ambientalmente adequada.

Porto Franco MA, 23 de Fevereiro de 2026.

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0002-89
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
617.229.813-50
Sócia/Proprietária

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Avenida Santos Dumont, 302, Centro, CEP:65975-000
Balanço Patrimonial 01/02/2023 até 31/12/2023

NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
Estreito MA

ORTEC CONTABILIDADE LTDA
Diário: Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	******500.000,00D**
Circulante	1.1	******500.000,00D**
Disponível	1.1.01	******500.000,00D**
Numerários em caixa	1.1.01.01	******500.000,00D**
Caixa (25)	1.1.01.01.01	500.000,00D

CMSJP

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Rstreito - MA, 31 de Dezembro de 2023

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 617.229.813-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA

ORTEC CONTABILIDADE LTDA

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Avenida Santos Dumont, 302, Centro, CEP:65975-000
Balanço Patrimonial 01/02/2023 até 31/12/2023

NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
Estreito MA
Diário: Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	******500.000,00C**
Patrimônio líquido	2.3	******500.000,00C**
Capital Social	2.3.01	******500.000,00C**
Capital Social (1176)	2.3.01.01	500.000,00C

PMSJP
Nº 830
RUBRICA:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Rstreito - MA, 31 de Dezembro de 2023

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 617.229.813-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

PMSJP
FLS
Nº 831
RUBRICA

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, nascida aos 29/08/2002, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, 302, Centro, Estreito – MA, CEP:65975-000, portadora do documento de Identidade Nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, representante legal da sociedade **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Galpão A, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000, CNPJ: 20.836.777/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200970159, conforme poderes atribuídos pelo contrato;

II – **JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, Natural de Buriti Bravo – MA, nascido aos 26/09/1976, portador do RG 0336710320078 SESP/MA, CRC-MA 009405, inscrito no CPF: 772.940.093-68, residente e domiciliado Rua Aroldo Veloso, 64, Maranhão Novo, Imperatriz –MA, CEP:65903-085, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente

PMSJP
FL(S)
Nº 837
RUBRICA

Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Franco -ma, 23 de Maio de 2025

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350 Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 617.229.813-50
Sócia Administradora

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA:77294009368 Assinado de forma digital por JOAO JOSE SILVA DE SOUZA:77294009368

JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA
CPF: 772.940.093-68
CRCMA 009405
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2025 07:38 SOB Nº 20250647540.
PROTOCOLO: 250647540 DE 21/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508499500. CNPJ DA SEDE: 20836777000106.
NIRE: 21200970159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2025.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA Diário: 1 Folha: 1

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	******800.016,03D**
Circulante	1.1	******657.978,03D**
Disponível	1.1.01	*******48.734,72D**
Numerários em caixa	1.1.01.01	*******39.131,45D**
Caixa (25)	1.1.01.01.01	39.131,45D
Banco conta movimento	1.1.01.02	********8.877,38D**
Banco Bradesco (45)	1.1.01.02.03	8.129,54D
Banco Caixa Economica Federal (47)	1.1.01.02.05	747,84D
Aplicações	1.1.01.03	**********725,89D**
Aplicações Caixa Econômica Federal (56)	1.1.01.03.09	4,05D
Aplicações Banco Santander - Contamax Empresarial (51	1.1.01.03.11	721,84D
Clientes	1.1.04	******232.886,14D**
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	1.1.04.01	******232.886,14D**
Duplicatas a receber (95)	1.1.04.01.01	232.886,14D
Adiantamento	1.1.05	*******50.000,00D**
Adiantamentos Diversos	1.1.05.03	*******50.000,00D**
Adiantamentos para Distribuição de Lucros (171)	1.1.05.03.04	50.000,00D
Créditos a receber	1.1.07	*******75.869,08D**
Créditos Tributários a Receber	1.1.07.01	*******75.869,08D**
ICMS à Compensar (261)	1.1.07.01.11	369,99D
Pis a compensar (216)	1.1.07.01.12	13.467,40D
Cofins a compensar (218)	1.1.07.01.13	62.031,69D
Estoques	1.1.08	******250.488,09D**
Estoques em trânsito	1.1.08.01	******250.488,09D**

PMSJP
FL(S)
Nº 834
RUBRICA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA Diário: 1 Folha: 2

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Produtos e Mercadorias para Venda (320)	1.1.08.01.07	250.488,09D
Ativo Não Circulante	1.2	******142.038,00D**
Imobilizado	1.2.03	******142.038,00D**
Máquinas e equipamentos	1.2.03.03	******142.038,00D**
Máquinas e equipamentos (470)	1.2.03.03.01	142.038,00D

PMSJP
Nº 835
RUBRICA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA Diário: 1 Folha: 3

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	******800.016,03C**
Circulante	2.1	******423.326,41C**
Fornecedores	2.1.01	******267.963,40C**
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	2.1.01.01	******267.963,40C**
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTD	2.1.01.01.94	1.374,99C
AFORT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (4926)	2.1.01.01.99	1.437,66C
ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO (2297)	2.1.01.01.99	5.688,00C
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA (4114)	2.1.01.01.99	4.230,66C
CEDASA Ind. e Com. de Pisos Ltda-MAJOPAR (4562)	2.1.01.01.99	6.679,52C
CERAMICA ALMEIDA LTDA (4856)	2.1.01.01.99	6.658,33C
CONDOR ATAC.DE MAT.P/CONSTRUCAO S/A (464	2.1.01.01.99	1.408,61C
DISTRIBUIDORA E IMP. REFRINORTE EQUIP. P (51	2.1.01.01.99	6.234,07C
F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA (4247)	2.1.01.01.99	1.026,55C
FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO (6110)	2.1.01.01.99	632,32C
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA (4898)	2.1.01.01.99	7.352,90C
IVAN PAVANI TINTAS ME (4870)	2.1.01.01.99	2.098,17C
JRI INDUSTRIA GOIANA DE TINTAS LTDA (4128)	2.1.01.01.99	42.182,82C
KION SOUTH AMERICA FABR.EQUIP.ARMAZ.LTD	2.1.01.01.99	132.482,00C
LUZARTE ESTRELA LTDA (4891)	2.1.01.01.99	3.458,33C
MAGAZINE LILIANI S/A (2029)	2.1.01.01.99	1.758,00C
MATEUS SUPERMERCADOS SA (5325)	2.1.01.01.99	7.798,00C
METAL COM CONSTRUCOES LTDA (4555)	2.1.01.01.99	1.470,00C
RM OLIVEIRA FREITAS MATERIAS P CONSTRUC/	2.1.01.01.99	10.000,00C
RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	2.1.01.01.99	2.121,76C

PMSJP
...(S)
Nº 83...
R...

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA Diário: 1 Folha: 4

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Sika S.A. (4135)	2.1.01.01.99	6.794,64C
SOBRAL INVICTA S/A (2693)	2.1.01.01.99	1.795,63C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	2.1.01.01.99	8.784,53C
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRU(	2.1.01.01.99	4.495,91C
Emprestimos p/ capital de giro	2.1.03	****136.361,67C
Empréstimos Bancários	2.1.03.02	****136.361,67C
Empréstimos Caixa Econômica Federal (669)	2.1.03.02.04	136.361,67C
Tributos e Contribuições	2.1.05	*****18.369,02C
Tributos e Contribuições	2.1.05.01	**********0,03C
IRPJ à Recolher (800)	2.1.05.01.01	0,02C
CSLL à Recolher (805)	2.1.05.01.02	0,01C
Parcelamento de Tributos e Contribuições	2.1.05.03	*****18.368,99C
Parcelamento de ICMS (923)	2.1.05.03.11	18.368,99C
Obrigações com Pessoal	2.1.06	********632,32C
Salários	2.1.06.01	********632,32C
Salários a Pagar (940)	2.1.06.01.01	632,32C
Passivo Não Circulante	2.2	****242.886,14C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar	2.2.01	****242.886,14C
Financiamentos	2.2.01.02	****242.886,14C
Depósitos p/ Aumento de Capital (1166)	2.2.01.02.03	242.886,14C
Patrimônio líquido	2.3	****133.803,48C
Capital Social	2.3.01	****500.000,00C
Capital Social Integralizado	2.3.01.01	****500.000,00C
Capital Social (1177)	2.3.01.01.01	500.000,00C

PMSJP
Nº 837
RUBRICA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA Diário: 1 Folha: 5

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	2.3.03	******366.196,52D**
Prejuízos/Déficits Acumulados	2.3.03.01	******366.196,52D**
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)	2.3.03.01.02	366.196,52D

PMSJP
Fls. 838

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

55950 - J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC C.

CNPJ: 20.836.777/0001-06 Nire: 21200970159 Data: 30/07/2014 Diário: 1

AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA Folha: 6

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**2.085.735,04C**
Revenda de Mercadorias	3.1.01.01.02	1420	2.070.959,01C
Bonificação	3.3.01.01.03	1521	14.776,03C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			**580.108,62D**
Imposto sobre Circ. Mercadorias e Serviços -	3.2.01.01.03	1465	319.664,95D
Pis s/ Faturamento	4.6.02.01.04	2726	46.457,52D
Cofins s/ Faturamento	4.6.02.01.05	2727	213.986,15D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			**1.505.626,42C**
(-) CUSTOS DIRETOS			**1.088.169,78D**
Mercadorias Tributadas	4.1.01.01.01	1725	1.087.537,46D
Salários e ordenados	4.1.03.01.01	1755	632,32D
(-) CUSTOS INDIRETOS			**0,00C**
(-) CUSTO PESSOAL APLICADO			**90,00D**
Outras Despesas	4.3.01.08.01	2015	90,00D
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			**655.883,12D**
Honorários Contábeis	4.3.02.01.02	2035	25.000,00D
Honorários de Consultoria	4.3.02.01.03	2040	22.500,00D
Fretes e Carretos	4.3.02.01.05	2050	110.241,24D
Despesas Diversas	4.3.02.01.06	2055	33.453,53D
Serviços Tomados - PJ	4.3.02.01.07	2046	25.667,82D
Aluguel	4.3.03.01.01	2080	77.320,00D
Agua	4.3.03.01.04	2095	104,42D
Despesas Diversas	4.3.03.01.07	2110	131.818,30D
Despesas com Segurança	4.3.03.01.11	2113	600,00D
Luz	4.3.03.01.12	2096	473,57D
Material de Expediente	4.3.03.02.01	2120	16,00D
Despesas com Informatica	4.3.03.02.05	2136	2.319,80D
Despesas com Cartórios	4.3.03.02.06	2137	3.981,61D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

Estreito - MA, 31 de dezembro 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405-O
RG:0336710320078 SESP/MA

PMSJP
Nº 839
RUBRICA:

55950 - J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA — ORTEC C.

CNPJ: 20.836.777/0001-06 Nire: 21200970159 Data: 30/07/2014 — Diário: 1

AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA — Folha: 7

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material de Consumo	4.3.03.02.07	2138	83.741,66D
Despesas com Sistemas de Informática	4.3.03.02.08	2142	2.122,59D
Combustível	4.3.03.03.04	2160	102.375,98D
Despesas c/ Manut. Veículos	4.3.03.03.05	2165	3.380,00D
Telefone e Telegramas	4.3.03.04.02	2180	205,18D
Internet	4.3.03.04.04	11234	1.044,87D
Despesas com locação de veículo	4.3.03.05.04	7181	9.387,70D
Despesas c/ Brindes	4.3.04.01.01	2270	7.956,00D
Donativos	4.3.05.02.02	2320	2.680,00D
Despesas Judiciais	4.3.05.03.01	2335	70,00D
Multas e Acréscimos Moratórios	4.3.05.04.02	2350	8.462,29D
Associações e Sindicatos	4.3.05.04.04	2356	960,56D
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			**95.379,27D**
ICMS	4.4.01.01.04	2376	91.992,96D
ICMS Diferencial de Alíquota	4.4.01.01.06	2378	830,80D
GNRE	4.4.01.01.08	2383	2.555,51D
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			**19.346,50D**
Outras Despesas	4.5.01.01.02	2425	58,04D
Despesas Bancárias	4.5.01.01.03	2130	2.636,24D
Juros/Multas	4.5.04.01.01	2555	16.621,36D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4.5.04.04.02	2600	30,86D
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS			**0,00C**
RECEITAS FINANCEIRAS			**1,64C**
Outras Receitas	3.3.02.05.03	1620	1,64C
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CS			**353.240,61D**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO			**12.955,91D**
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	4.6.02.01.01	2725	8.097,44D
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - C	4.6.02.01.02	2730	4.858,47D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

Estreito - MA, 31 de dezembro 2024

PMSJP

Nº 840

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405-O
RG:0336710320078 SESP/MA

55950 - J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC C

CNPJ: 20.836.777/0001-06 Nire: 21200970159 Data: 30/07/2014 Diário: 1

AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA Folha: 8

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO			**366.196,52D**

CMSJP

Nº 841

RUBRICA:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
Estreito - MA, 31 de dezembro 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405-O
RG:0336710320078 SESP/MA

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
Endereço: AV SANTOS DUMONT, N 302, CEP: 65975-000, CENTRO , Estreito, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	666.212,55	
Ativo	800.016,03	= 0,83

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 83% do ativo total.

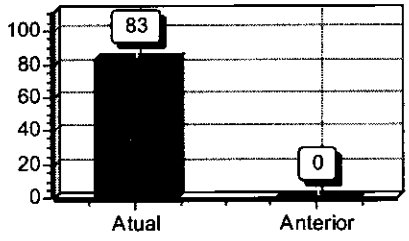

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	657.978,03	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	666.212,55	= 0,99

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,99 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

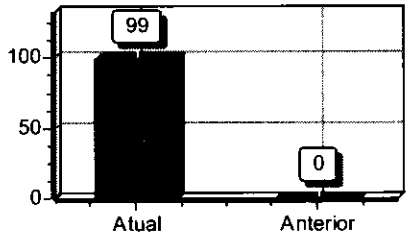

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	657.978,03	
Passivo Circulante	423.326,41	= 1,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,55 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

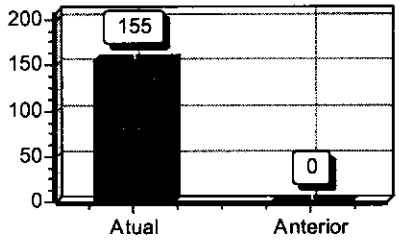

PMSJP
Nº 843
RUBRICA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Estreito, 31 de dezembro de 2024.

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CPF:772.940.093-68
CRC:009405-O

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
Endereço: AV SANTOS DUMONT, N 302, CEP: 65975-000, CENTRO , Estreito, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Ativo Disponivel } 48.734,72}{\text{Passivo Circulante } 423.326,41} = 0,12$$

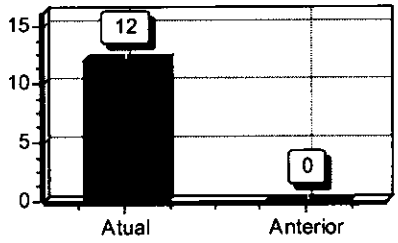

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,12 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

JUCISJP
Nº 843
RUBRICA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Estreito, 31 de dezembro de 2024.

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CPF:772.940.093-68
CRC:009405-O

PMSJP
Fls.(S)
Nº 844
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

QUALIFICAÇÃO(ÕES)
CPF/CNPJ	Nome
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 09:13 SOB Nº 20250591863.
PROTOCOLO: 250591863 DE 09/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507601956. CNPJ DA SEDE: 20836777000106.
NIRE: 21200970159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
Nº 845
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
REGISTRO..... :	MA-009405/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.940.093-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/01/2026 as 15:15:11.
Válido até: 19/04/2026.
Código de Controle: 5385765.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DMSJP

Nº 846

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000101
Nome: JOAO JOSE SILVA DE SOUZA CPF: 772.940.093-68
CRC/UF n.º MA-009405/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/04/2026
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **772.940.093-68** Controle : **2406.3661.3974.4288**

PMSJP
Nº 847
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000100
Nome: JOAO JOSE SILVA DE SOUZA CPF: 772.940.093-68
CRC/UF n.º MA-009405/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/04/2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **772.940.093-68** Controle : **2177.3118.3432.4060**

CMSJP
Fls.(s)
Nº 848
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC-MA), no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. JOAO JOSE SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 772.940.093-68, detém registro profissional ativo neste Conselho, na categoria Contador, sob o número MA-009405/O, desde 15/09/2005.

A presente declaração é emitida a pedido do interessado, atestando que o referido profissional encontra-se regular perante este Conselho, estando plenamente habilitado e apto ao exercício da atividade contábil, conforme legislação vigente.

Esta certidão possui validade até 31/03/2026, podendo ser utilizada para todos os fins legais a que se destinar.

São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
GILDO VITORINO DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 022.220.413-33
Data: 20/01/2026 11:45:35 -03:00 CRCMA

GILDO VITORINO DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Gerente de Cobrança

PMSJP

FL.(S)
Nº 849
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-009405/O-0

Nome
JOA[illegible] DE SOUZA

Nascimento
26/[illegible]

Assinatura do Profissional

Filiação
ALUIZIO LEOCADIO DE SOUZA
MARIA DAS GRACAS BORGES DA SILVA

CPF
772.940.093-68

Documento de Identificação
03367193200 78 SSP MA

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
15/09/2005

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **3C1A5C36C94D**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
[illegible].org.br/validacao/profissional/codigo/3C1A5C36C94D

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 4 de abril de 2025, às 11:20.**

Termo de Abertura

PMSJP
FL.(S)
Nº 850
RUBRICA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 754, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, município Porto Franco, CNPJ nº 20.836.777/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21200970159.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/07/2014

Ato constitutivo: 21600013321

Porto Franco, 01/01/2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 617.229.813-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009405/O-0

PMSJP
FL(S)
Nº 754
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 754, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Porto Franco, 31/12/2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 617.229.813-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009405/O-0

PMSJP

Nº 852
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2025 15:43 SOB Nº 20250592010.
PROTOCOLO: 250592010 DE 08/05/2025. NIRE: 21200970159.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CMSJP

Nº 853
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12507652518 em 09/05/2025, protocolo 250592010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Número de Registro:	21200970159
CNPJ:	20836777000106
Munícipio:	Porto Franco

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	MA009405/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2025 15:43 SOB N° 20250592010.
PROTOCOLO: 250592010 DE 08/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507652518. NIRE: 21200970159.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

Nº 854

Grupo
Melo & Batista
Empreendimento

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025.09.16.0015-PMSJP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

PROPONENTE: MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.239.300/0001-40, Endereço: Rua Bolívia, nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI
Telefone/WhatsApp: (98)98489-9959
E-mail: grupomelo.batista@gmail.com
Representante Legal: WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Dados bancários: banco Santander 033 AGÊNCIA: 2487 CONTA CORRENTE: 13.000202-9
PIX: 34.239.300/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
21	Balde construção	UNID	30	VONDER	R$11,00	R$330,00
25	Barra de ferro construça˜o 5.0mm descriça˜o te´cnica:ca- 60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentaço˜es. Indicado para a produça˜o de vigotas de lajes pre´-fabricadas, treliças, armaço˜es para tubos, pre´-moldados e outras aplicaço˜es. E' comercializado em rolos de aproximadamente 170 kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo ca-60, bitola 3/16, peso 1,8kg, unidade barra, espessura 50 mm, ca - 60 c/12m, superfí´cie nervurada	UNI	50	FERRONORTE	R$ 12,00	R$600,00
31	Broxa para pintura	UNID	50	VONDER	R$ 5,00	R$ 250,00
41	Cabo flexivel de 10. Mm.	M	300	ZETT	R$ 3,70	R$ 1.110,00
[illegible]	Cabo flexivel de 6.00 mm.	M	300	ZETT	R$ 2,00	R$ 600,00
45	Cabo p/ enxada 1,50m	UNID	10	VONDER	R$ 14,00	R$ 140,00
46	Cabo pp 2 vias x 1,5 mm.	M	300	ZETT	R$ 3,00	R$ 900,00
47	Cabo pp 2 vias x 2,5 smm.	M	300	ZETT	R$ 4,50	R$ 1350,00
48	Cabo pp 2 vias x 4.000 mm.	M	300	ZETT	R$ 6,00	R$ 1800,00
50	Cabo pp 2 vias x 6.00 mm.	M	300	ZETT	R$ 4,00	R$ 1200,00
51	Cabo pp 3 vias x 4.000 mm.	M	300	ZETT	R$ 6,00	R$1800,00

PMSJP
Nº 859
RUBRICA

Grupo
Melo & Batista
Empreendimento

53	Cabo pp 3 vias x 6.00 mm.	M	300	ZETT	R$ 9,70	R$2910,00
86	Disco de corte liso descrição técnica: 110x8x20mm corte: seco. Utilização: acabamento de pisos em geral	UNID	50	VONDER	R$ 18,00	R$ 900,00
87	Disco de corte segmentado descrição técnica: projetado para cortar mármore, granito, concreto e alvenaria. Utilizado em serra mármore.	UNID	50	VONDER	R$ 14,00	R$ 700,00
222	Tomada dupla de sobrepor	UNID	100	TRAMONTINA	R$ 9,00	R$ 900,00
225	Torneira multi-uso 15 cm 1/2 branca	UNID	50	DECA	R$ 7,00	R$ 350,00
238	Tubo ppr 32 mm	UNID	50	ASPERBRAS	R$ 30,00	R$ 1500,00
284	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 1"(32mm)	UNID	40	PLASTILIT	R$ 9,00	R$ 360,00
315	Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (pead), dn 100 mm, (4") para drenagem - em rolo (norma dnit 093/2006 - e.m)	M	200	ASPERBRAS	R$ 6,30	R$1.260,00
317	Eletroduto pvc flexí´vel corrugado reforçado, ø25mm (dn 1"), inclusive conexo˜es	M	50	ZETT	R$2,40	R$120,00
333	Bucha de reduça˜o sold. Curta 60mm - 50mm	UNI	20	PLASTILIT	R$8,50	R$170,00
334	Bucha de reduça˜o sold. Curta 75mm - 60mm	UNI	50	PLASTILIT	R$15,00	R$750,00
335	Bucha de reduça˜o sold. Curta 85mm - 75mm	UNI	20	PLASTILIT	R$18,90	R$378,00
338	Bucha de reduça˜o sold. Longa 50mm-32mm	UNI	100	PLASTILIT	R$5,70	R$570,00
341	Joelho 45 solda´vel - 32mm	UNI	100	PLASTILIT	R$2,40	R$240,00
360	Tê 90 soldável - 32mm	UNI	20	PLASTILIT	R$ 3,00	R$ 60,00
390	Bucha de reduça˜o pvc longa 50mm-40mm	UNI	20	PLASTILIT	R$2,33	R$46,60
						R$21.294,60

VALOR TOTAL – R$(VINTE E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS .)

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Incluso no preço: Todos os encargos, tributos, transporte e demais custos operacionais, conforme edital.

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.239.300/0001-0
Rua Bolívia, 203. Cristo Rei Teresina – Pi
Inc. Est. 197837905
Fones: (99)9 8536-0516 @grupomeloebatista

PMSJ

Nº 856
RUBRICA

Grupo
Melo & Batista
Empreendimento

Forma de fornecimento: O fornecimento dos produtos será realizado conforme ordens de fornecimento (ou requisições) emitidas.

Forma de pagamento: será realizado no prazo máximo de até 10 (DEZ) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

Local de entrega: Os materiais serão entregues nos locais indicados pela Administração.

Teresina-PI,10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Data: 10/03/2026 14:40:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Representante Legal/Sócio Proprietário
CPF - 051.747.503-01

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.239.300/0001-0
Rua Bolívia, 203. Cristo Rei Teresina – Pi
Inc. Est. 197837905
Fones: (99)9 8536-0516 @grupomeloebatista

CMSJP

(S)
Nº 857

Logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 2025.09.16.0015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETARIO(A) DE SAÚDE do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 50.275.914/0001-33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	20,00	UND	ASTRA	UND	R$ 14,00	R$ 280,0000	R$ 27,85	R$ 557,00	49,7307 %	R$ 277,00
Descrição: Assento Sanitário Universal Oval										
11	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 0,61	R$ 61,0000	R$ 0,95	R$ 95,00	35,7894 %	R$ 34,00
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm Descrição Técnica: Medida50 mm, composição borracha, formas de Utilização na vedação de redes de esgoto, instalado em tubos e conexões, anel de borracha tipo oring, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto usar lubrificante, prazo de validade 2 anos.										
15	50,00	M³	AREAL DIAMANTE	M133	R$ 65,69	R$ 3.284,5000	R$ 130,85	R$ 6.542,50	49,7974 %	R$ 3.258,00
Descrição: AREIA MÉDIA										
16	200,00	UND	Quartzolit	UND	R$ 15,00	R$ 3.000,0000	R$ 20,25	R$ 4.050,00	25,9259 %	R$ 1.050,00
Descrição: ARGAMASSA AC2										
17	200,00	UND	Quartzolit	UND	R$ 35,00	R$ 7.000,0000	R$ 48,62	R$ 9.724,00	28,0131 %	R$ 2.724,00
Descrição: ARGAMASSA AC3 BRANCA Descrição Técnica: Indicado para pisos e paredes (Peças até 80 cm x 80 cm), piso sobre piso, placas cerâmicas, porcelanatos, pastilhas de porcelana, pedras naturais, blocos de vidro, piscinas, churrasqueiras e fachadas, revestimentos cerâmicos em ambientes aquecidos ou não.										
26	50,00	UND	Gerdau	UND	R$ 24,40	R$ 1.220,0000	R$ 33,00	R$ 1.650,00	26,0606 %	R$ 430,00
Descrição: BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm Descrição Técnica:CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,5kg, unidade barra, espessura 63 mm, CA-60 C/12m, superfície nervurada.										
27	50,00	UND	Gerdau	UND	R$ 28,90	R$ 1.445,0000	R$ 38,67	R$ 1.933,50	25,2650 %	R$ 488,50

PMSJP
FL.(S)
Nº 858
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm Descrição Técnica: CA-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria Ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola: 5/16espessura: 80 mm.. Tipo Ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra										
29	50,00	UND	Foxlux	UND	R$ 4,10	R$ 205,0000	R$ 6,00	R$ 300,00	31,6666 %	R$ 95,00
Descrição: BOCAL DE LOUÇAS E-27										
35	200,00	UND	Ivplast	UND	R$ 0,50	R$ 100,0000	R$ 0,97	R$ 194,00	48,4536 %	R$ 94,00
Descrição: BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 8 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm à 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n8 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.										
36	20,00	UND	Plastilit	UND	R$ 3,80	R$ 76,0000	R$ 5,32	R$ 106,40	28,5714 %	R$ 30,40
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de água, suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).vantagens rapidez na execução das juntas soldáveis solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, facilidade de instalação.										
38	20,00	UND	Plastilit	UND	R$ 7,66	R$ 153,2000	R$ 10,34	R$ 206,80	25,9187 %	R$ 53,60
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.										
40	300,00	METROS	SIL	METROS	R$ 1,40	R$ 420,0000	R$ 2,78	R$ 834,00	49,6402 %	R$ 414,00
Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5 MM.										
42	300,00	METROS	SIL	METROS	R$ 1,53	R$ 459,0000	R$ 2,04	R$ 612,00	25,0000 %	R$ 153,00
Descrição: CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.										
43	300,00	METROS	SIL	METROS	R$ 1,60	R$ 480,0000	R$ 2,13	R$ 639,00	24,8826 %	R$ 159,00
Descrição: CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.										
49	300,00	METROS	SIL	METROS	R$ 5,30	R$ 1.590,0000	R$ 10,80	R$ 3.240,00	50,9259 %	R$ 1.650,00
Descrição: CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.										
54	50,00	UND	Pado	UND	R$ 16,04	R$ 802,0000	R$ 31,95	R$ 1.597,50	49,7965 %	R$ 795,50
Descrição: CADEADO 30 mm Descrição Técnica:Tamanho 20 mm, utilização caixa correio, registro luz, janelas, portões, chave standard, material corpo latão maciço, material da haste aço.										
56	20,00	UND	Pado	UND	R$ 22,12	R$ 442,4000	R$ 44,06	R$ 881,20	49,7957 %	R$ 438,80
Descrição: CADEADO 50 mm										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
62	10,00	UND	Inplast	UND	R$ 97,74	R$ 977,4000	R$ 194,70	R$ 1.947,00	49,7996 %	R$ 969,60
Descrição: CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA										
65	50,00	UNID	Decal	UND	R$ 70,90	R$ 3.545,0000	R$ 120,52	R$ 6.026,00	41,1715 %	R$ 2.481,00
Descrição: CANTONEIRA ¾ Descrição Técnica:Perfil metálico soldável é bastante usado por serralherias para a fabricação de estruturas metálicas, como telhados, grades, portões, esquadrias, corrimãos de escadas e mezaninos, e também pela indústria em geral. Largura (cm): 2,Comprimento (cm): 300.										
67	50,00	UND	Krona	UND	R$ 2,48	R$ 124,0000	R$ 3,30	R$ 165,00	24,8484 %	R$ 41,00
Descrição: CAP DE 40 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.										
69	10,00	UNID	Minasul	UND	R$ 59,69	R$ 596,9000	R$ 118,91	R$ 1.189,10	49,8023 %	R$ 592,20
Descrição: CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE Descrição Técnica:Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta ipt: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.										
70	20,00	UND	Minasul	UND	R$ 24,38	R$ 487,6000	R$ 32,50	R$ 650,00	24,9846 %	R$ 162,40
Descrição: CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta IPT: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g.										
73	500,00	UNID	Poty	UND	R$ 40,79	R$ 20.395,0000	R$ 54,52	R$ 27.260,00	25,1834 %	R$ 6.865,00
Descrição: CIMENTO DE 50 KG. Descrição Técnica: Cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra. Ideal para: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.										
74	20,00	UND	Cascola	UND	R$ 80,00	R$ 1.600,0000	R$ 109,23	R$ 2.184,60	26,7600 %	R$ 584,60
Descrição: COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg Descrição Técnica: Composição: Borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos; peso líquido: 2,8 kg, liquido opaco de média viscosidade, na cor bege leitoso. o rendimento dependerá das superfícies e do tipo de aplicação, ex.: na aplicação com espátula dentada, sobre aglomerado ou madeira, o rendimento é de 270 a 400 g/m², incluindo as duas superfícies, tempo de secagem: 15 a 30 minutos, variando de acordo com as condições de temperatura, umidade relativa do ar e circulação do ar no ambiente; tempo total de cura: o tempo de cura total é de 7 dias;										
78	20,00	UND	Krona	UND	R$ 9,50	R$ 190,0000	R$ 17,95	R$ 359,00	47,0752 %	R$ 169,00
Descrição: CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:produto utilizado em projetos hidráulicos, material pvc; altura 40.00 centímetros; largura 10.00 centímetros; comprimento 40.00 centímetros peso 625.50 gr.usar lubrificante na vedação.										
80	20,00	UND	Krona	UND	R$ 6,33	R$ 126,6000	R$ 12,58	R$ 251,60	49,6820 %	R$ 125,00
Descrição: CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 75 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.										

PMSJP
(S)
Nº 860
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
81	50,00	UND	Plaster Ferramentas	UND	R$ 13,00	R$ 650,0000	R$ 18,99	R$ 949,50	31,5429 %	R$ 299,50

Descrição: Desempenadeira Aço Dentada 12 X 29 Cm

94	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 10,04	R$ 200,8000	R$ 20,00	R$ 400,00	49,8000 %	R$ 199,20

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

95	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 13,42	R$ 268,4000	R$ 26,73	R$ 534,60	49,7942 %	R$ 266,20

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

96	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 13,40	R$ 268,0000	R$ 26,70	R$ 534,00	49,8127 %	R$ 266,00

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

98	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 29,02	R$ 580,4000	R$ 57,80	R$ 1.156,00	49,7923 %	R$ 575,60

Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

100	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 32,70	R$ 654,0000	R$ 65,13	R$ 1.302,60	49,7927 %	R$ 648,60

Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

101	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 19,28	R$ 385,6000	R$ 38,40	R$ 768,00	49,7916 %	R$ 382,40

Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

102	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 38,69	R$ 773,8000	R$ 77,08	R$ 1.541,60	49,8053 %	R$ 767,80

Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 70ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

104	60,00	LATA	ESAB	LATA	R$ 169,45	R$ 10.167,0000	R$ 239,28	R$ 14.356,80	29,1833 %	R$ 4.189,80

Descrição: ELETRODO OK 46(LATA) Descrição Técnica: O eletrodo de 3,25 mm lata com 20 kg - ok46. 00 é ideal para uso geral em todos os tipos de juntas, em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento. soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral. o eletrodo ok 46 tem bom desempenho em chapas galvanizadas, sem preparação e ponte amento.

108	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 6,90	R$ 138,0000	R$ 9,97	R$ 199,40	30,7923 %	R$ 61,40

PMSJP

Nº 86 FLS
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: ESPATULA 8 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça.Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento total: 260 mm										
112	50,00	UND	Soprano	UND	R$ 31,85	R$ 1.592,5000	R$ 63,44	R$ 3.172,00	49,7950 %	R$ 1.579,50
Descrição: FECHADURA DE PORTÃO Descrição Técnica: Acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno, cilindro fixo com 40 mm de comprimento; material aço plástico abs e latão, manual, certificado de garantia, 3 chaves, gabarito, bocal e suporte com rolete, ajustes na pressão da mola. Frequência 50/60 hz; alimentação 12 v (tra-400 ou sistema hdl compativel) consumo15w. Dimensão da embalagem 118x103x160mm, peso1, 60 kg.										
113	30,00	PAR	Soprano	PAR	R$ 31,94	R$ 958,2000	R$ 63,63	R$ 1.908,90	49,8035 %	R$ 950,70
Descrição: FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO Descrição Técnica: Maçaneta 454 , material: inox polido, uso: porta interna st2-evo 55, espessura de porta minima 30mm e máxima 40mm, fechadura: tipo; externa.										
115	200,00	METRO	SIL	METRO	R$ 2,25	R$ 450,0000	R$ 4,38	R$ 876,00	48,6301 %	R$ 426,00
Descrição: FIO PARALELO 1,5 MM.										
116	200,00	METROS	SIL	METROS	R$ 3,00	R$ 600,0000	R$ 5,98	R$ 1.196,00	49,8327 %	R$ 596,00
Descrição: FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica:Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abntnm 280.isolação: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbmm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbmm 280 e nbrnm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.										
117	200,00	METROS	SIL	METROS	R$ 4,42	R$ 884,0000	R$ 8,80	R$ 1.760,00	49,7727 %	R$ 876,00
Descrição: FIO PARALELO DE 4.00 MM.										
118	200,00	METROS	SIL	METROS	R$ 1,75	R$ 350,0000	R$ 2,47	R$ 494,00	29,1497 %	R$ 144,00
Descrição: FIO TORCIDO DE 1,5 MM.										
119	200,00	METROS	SIL	METROS	R$ 2,35	R$ 470,0000	R$ 3,27	R$ 654,00	28,1345 %	R$ 184,00
Descrição: FIO TORCIDO DE 2,5 MM.										
120	500,00	M²	Plasbil	M²	R$ 15,65	R$ 7.825,0000	R$ 31,16	R$ 15.580,00	49,7753 %	R$ 7.755,00
Descrição: Forro PVC 5x200mm Branco Frisado										
121	50,00	UND	Intelli	UND	R$ 18,30	R$ 915,0000	R$ 36,45	R$ 1.822,50	49,7942 %	R$ 907,50
Descrição: HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS										
122	100,00	UND	Tramontina	UND	R$ 7,51	R$ 751,0000	R$ 14,96	R$ 1.496,00	49,7994 %	R$ 745,00
Descrição: INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES										
123	100,00	UND	Tramontina	UND	R$ 6,19	R$ 619,0000	R$ 12,34	R$ 1.234,00	49,8379 %	R$ 615,00

PMSJP
FL(S)
Nº 867
RUBRICA:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO										
125	10,00	UND	Vonder	UND	R$ 20,40	R$ 204,0000	R$ 28,68	R$ 286,80	28,8702 %	R$ 82,80
Descrição: IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO Descrição Técnica: Irrigador e 1 conector para engate rápido, indicado para irrigações em geral, fabricado em plástico abs de alta resistência, giratório tipo disco, entrada do irrigador para jardim: rosca ¾.										
126	20,00	UND	Tupy	UND	R$ 7,80	R$ 156,0000	R$ 10,68	R$ 213,60	26,9662 %	R$ 57,60
Descrição: JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Diâmetro nominal: 1¼ x ¾ / 32mm x 20mm, dimensão 36mm, dimensão b (vide foto): 41 mm, peso: 263g, pressão de serviço na condução de fluídos: até 120c: 360 lbf/pol², 25 kgf/cm²(bar); até 300c: 290 lbf/pol², 20 kgf/cm²(bar);ambiente: 1500 lbf/pol², 100 kgf/cm²(bar)										
127	30,00	UND	Tupy	UND	R$ 11,80	R$ 354,0000	R$ 16,03	R$ 480,90	26,3880 %	R$ 126,90
Descrição: JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 40 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.										
128	20,00	UND	Tupy	UND	R$ 21,59	R$ 431,8000	R$ 29,05	R$ 581,00	25,6798 %	R$ 149,20
Descrição: JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 50 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.										
130	10,00	KIT	Astra	KIT	R$ 37,98	R$ 379,8000	R$ 75,65	R$ 756,50	49,7951 %	R$ 376,70
Descrição: KIT DE REPARO PARA VALVÚLA DE DESCARGA ACOPLADA Descrição Técnica: Mecanismo saída caixa acoplada duplo acionamento universal - 5pçs. Indicado para todos os modelos de caixa acoplada; acionador lateral ou superior, kit com 5 conjuntos, sistema dual flush; duplo acionamento descarga com acionamento parcial e total, atende alta e baixa pressão; Permite até 50 de economia de água, companha acionador em abs cromado; Altura ajustável do tubo extravasor (ladrão).material: plástico ,borracha, abs. materiais de engenharia.										
132	20,00	UND	Celite	UND	R$ 321,00	R$ 6.420,0000	R$ 430,35	R$ 8.607,00	25,4095 %	R$ 2.187,00
Descrição: Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada										
134	200,00	UND	Elgin	UND	R$ 10,12	R$ 2.024,0000	R$ 20,16	R$ 4.032,00	49,8015 %	R$ 2.008,00
Descrição: Lampada LED branco frio, 30W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED										
137	30,00	UND	Brasfort:	UND	R$ 1,10	R$ 33,0000	R$ 2,19	R$ 65,70	49,7716 %	R$ 32,70
Descrição: LAPIS PARA CARPINTEIRO Descrição Técnica: Comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.										
139	20,00	UND	Vonder	UND	R$ 6,02	R$ 120,4000	R$ 12,00	R$ 240,00	49,8333 %	R$ 119,60
Descrição: LINHA PARA PEDREIRO100 m Descrição Técnica: A linha para pedreiro 100mt trançada polibel é uma ferramenta muito útil na construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.										
141	200,00	FOLHAS	3M	FOLHAS	R$ 0,56	R$ 112,0000	R$ 1,12	R$ 224,00	50,0000 %	R$ 112,00

PMSJP
Nº 863

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ R$
Descrição: LIXA 80 Descrição Técnica: A lixa massa nº 80 vermelha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.										
142	200,00	FOLHAS	3M	FOLHAS	R$ 2,10	R$ 420,0000	R$ 3,63	R$ 726,00	42,1487 %	R$ 306,00
Descrição: LIXA PARA FERRO Descrição Técnica: Utilizados em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias, onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de alumínio.										
145	200,00	UND	Kian	UND	R$ 13,00	R$ 2.600,0000	R$ 25,80	R$ 5.160,00	49,6124 %	R$ 2.560,00
Descrição: Luminaria LED Plafon Painel 18W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação										
146	200,00	UND	Kian	UND	R$ 14,90	R$ 2.980,0000	R$ 25,28	R$ 5.056,00	41,0601 %	R$ 2.076,00
Descrição: Luminaria LED Plafon Painel 24W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação										
148	20,00	UND	Krona	UND	R$ 14,69	R$ 293,8000	R$ 29,27	R$ 585,40	49,8120 %	R$ 291,60
Descrição: LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC100 MM Descrição Técnica: Largura: 1,00 cm; altura: 1,00 cm; profundidade: 1,00 cm; peso: 161,00 g. fabricados de pvc rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.										
150	40,00	PAR	Zanel	PAR	R$ 14,51	R$ 580,4000	R$ 28,91	R$ 1.156,40	49,8097 %	R$ 576,00
Descrição: LUVA DE RASPA CANO CURTO Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em raspa; reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm. Reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm; cano curto; tamanho: 9;cor: preta.										
157	20,00	UND	Krona	UND	R$ 47,86	R$ 957,2000	R$ 95,33	R$ 1.906,60	49,7954 %	R$ 949,40
Descrição: MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA										
159	50,00	UND	Acatubos	UND	R$ 190,29	R$ 9.514,5000	R$ 379,07	R$ 18.953,50	49,8008 %	R$ 9.439,00
Descrição: MANILHA 80 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 80 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.										
160	10,00	UND	Tramontina	UND	R$ 41,78	R$ 417,8000	R$ 83,23	R$ 832,30	49,8017 %	R$ 414,50
Descrição: MARRETA DE 2 KG										
161	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 10,18	R$ 203,6000	R$ 20,27	R$ 405,40	49,7779 %	R$ 201,80
Descrição: MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0.69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120.0 mm.										
162	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 9,67	R$ 193,4000	R$ 19,26	R$ 385,20	49,7923 %	R$ 191,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 864
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável., utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 064.0 mm.										
165	100,00	UND	Luxfer	UND	R$ 22,28	R$ 2.228,0000	R$ 29,71	R$ 2.971,00	25,0084 %	R$ 743,00
Descrição: METALON 15X15 Descrição Técnica: Tubo metalon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.										
166	100,00	UND	Luxfer	UND	R$ 18,51	R$ 1.851,0000	R$ 36,88	R$ 3.688,00	49,8101 %	R$ 1.837,00
Descrição: METALON 20X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.										
167	280,00	UNID	Luxfer	UND	R$ 24,69	R$ 6.913,2000	R$ 49,19	R$ 13.773,20	49,8068 %	R$ 6.860,00
Descrição: METALON 30X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.										
168	50,00	UND	Luxfer	UND	R$ 45,36	R$ 2.268,0000	R$ 90,35	R$ 4.517,50	49,7952 %	R$ 2.249,50
Descrição: METALON 30X50 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção										
171	10,00	UND	Vonder	UND	R$ 3,80	R$ 38,0000	R$ 7,57	R$ 75,70	49,8018 %	R$ 37,70
Descrição: NYLON PARA PEDREIRO Descrição Técnica: Material da linha para pedreiro 70 poliéster sintético e 30 nylon, tipo da linha trançada, comprimento da linha para pedreiro: 2mts espessura da linha para pedreiro: 50,0 mm.										
172	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 19,51	R$ 390,2000	R$ 38,87	R$ 777,40	49,8070 %	R$ 387,20
Descrição: Pá De Bico Com Cabo 71cm										
173	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 21,32	R$ 426,4000	R$ 42,48	R$ 849,60	49,8116 %	R$ 423,20
Descrição: Pá Quadrada Com Cabo De Madeira De 71cm										
175	100,00	UND	Metalac	UND	R$ 10,62	R$ 1.062,0000	R$ 21,15	R$ 2.115,00	49,7872 %	R$ 1.053,00
Descrição: PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.										
178	30,00	M³	Pedrasil	M³	R$ 110,40	R$ 3.312,0000	R$ 202,83	R$ 6.084,90	45,5701 %	R$ 2.772,90
Descrição: PEDRA BRITA N 0										

PMSJP
FLS(S)
Nº 865
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
180	10,00	UND	Tramontina	UND	R$ 166,90	R$ 1.669,0000	R$ 224,03	R$ 2.240,30	25,5010 %	R$ 571,30

Descrição: PIA INOX 1,20 M Descrição Técnica: Fabricada em aço inox, acabamento brilhante, revestimento em concreto leve, cuba em formato oval com 13 cm de profundidade, com linhas suaves que facilitam o escoamento da água, área para acomodação de escorredor de louças, ampla área de trabalho para facilitar o preparo de alimentos, acompanha válvula de 3,5.

181	10,00	UND	Tramontina	UND	R$ 50,57	R$ 505,7000	R$ 100,73	R$ 1.007,30	49,7964 %	R$ 501,60

Descrição: Picareta pá e ponta aço carbono com cabo 90cm

183	500,00	M²	Artens	M²	R$ 18,61	R$ 9.305,0000	R$ 24,81	R$ 12.405,00	24,9899 %	R$ 3.100,00

Descrição: Piso Ceramico - anti derrapante 45x45

184	500,00	M²	Artens	M²	R$ 22,49	R$ 11.245,0000	R$ 29,99	R$ 14.995,00	25,0083 %	R$ 3.750,00

Descrição: Piso Ceramico - branco, 35x35cm

185	500,00	M²	Artens	M²	R$ 22,40	R$ 11.200,0000	R$ 33,50	R$ 16.750,00	33,1343 %	R$ 5.550,00

Descrição: Piso Ceramico - branco, 45x45cm

188	100,00	UND	Ilumi	UND	R$ 4,78	R$ 478,0000	R$ 9,53	R$ 953,00	49,8426 %	R$ 475,00

Descrição: PLAFONER COM BOCAL E-27

189	70,00	UND	Ilumi	UND	R$ 7,50	R$ 525,0000	R$ 12,05	R$ 843,50	37,7593 %	R$ 318,50

Descrição: PLUGUE ANGULAR 2P 250V 15ª

194	50,00	QUILO	Gerdau	QUILO	R$ 13,01	R$ 650,5000	R$ 25,92	R$ 1.296,00	49,8070 %	R$ 645,50

Descrição: PREGO 2 1/2 10

196	100,00	QUILO	Gerdau	QUILO	R$ 11,74	R$ 1.174,0000	R$ 23,39	R$ 2.339,00	49,8076 %	R$ 1.165,00

Descrição: PREGO 3 X 8

197	50,00	UND	YDTech	UND	R$ 79,15	R$ 3.957,5000	R$ 157,67	R$ 7.883,50	49,8002 %	R$ 3.926,00

Descrição: PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220 v.

198	20,00	UND	Siemens	UND	R$ 35,10	R$ 702,0000	R$ 69,93	R$ 1.398,60	49,8069 %	R$ 696,60

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.

199	10,00	UND	Siemens	UND	R$ 72,14	R$ 721,4000	R$ 96,19	R$ 961,90	25,0025 %	R$ 240,50

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES

PMSJP
FL(S)
Nº 86
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
200	10,00	UND	Du Pará	UND	R$ 45,40	R$ 454,0000	R$ 60,53	R$ 605,30	24,9958 %	R$ 151,30
Descrição: RÉGUAS DE 2,00										
216	30,00	UND	Eucatex	UND	R$ 162,65	R$ 4.879,5000	R$ 324,21	R$ 9.726,30	49,8318 %	R$ 4.846,80
Descrição: TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO descrição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 ibs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.										
218	30,00	UND	Eucatex	UND	R$ 266,75	R$ 8.002,5000	R$ 355,66	R$ 10.669,80	24,9985 %	R$ 2.667,30
Descrição: TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO Descrição Técnica: É indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. é um produto que deve ser aplicado em paredes interiores. cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.										
220	100,00	UND	Fame	UND	R$ 7,00	R$ 700,0000	R$ 13,94	R$ 1.394,00	49,7847 %	R$ 694,00
Descrição: TOMADA DE EMBUTIR DUPLA										
221	200,00	UND	Fame	UND	R$ 4,62	R$ 924,0000	R$ 9,20	R$ 1.840,00	49,7826 %	R$ 916,00
Descrição: TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES										
224	50,00	UND	Docol	UND	R$ 64,18	R$ 3.209,0000	R$ 85,57	R$ 4.278,50	24,9970 %	R$ 1.069,50
Descrição: TORNEIRA INOX										
228	20,00	UND	Vonder	UND	R$ 14,12	R$ 282,4000	R$ 18,83	R$ 376,60	25,0132 %	R$ 94,20
Descrição: TRENA DE 5 METROS Descrição Técnica: Caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm (3/4), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.										
229	50,00	UND	Rayco	UND	R$ 23,05	R$ 1.152,5000	R$ 45,91	R$ 2.295,50	49,7930 %	R$ 1.143,00
Descrição: TRINCO COLONIAL										
230	50,00	UND	Pado	UND	R$ 21,18	R$ 1.059,0000	R$ 42,20	R$ 2.110,00	49,8104 %	R$ 1.051,00
Descrição: TRINCO DE BOLA										
231	30,00	M	Cemil	M	R$ 136,12	R$ 4.083,6000	R$ 271,15	R$ 8.134,50	49,7990 %	R$ 4.050,90
Descrição: TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS Descrição Técnica: Ideal para corrimão, puxadores, escadas e outros. Bitolas 30; espessura mm 5,0 cm; kg por metro² 2,441, de 4 polegadas.										
232	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 44,03	R$ 4.403,0000	R$ 87,71	R$ 8.771,00	49,8004 %	R$ 4.368,00
Descrição: TUBO DE ESGOTO 100 MM										

PMSJP

Nº 867
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
233	50,00	UND	KRONA	UND	R$ 76,12	R$ 3.806,0000	R$ 151,63	R$ 7.581,50	49,7988 %	R$ 3.775,50
Descrição: TUBO DE ESGOTO 150 MM										
234	50,00	UND	KRONA	UND	R$ 23,33	R$ 1.166,5000	R$ 46,48	R$ 2.324,00	49,8063 %	R$ 1.157,50
Descrição: TUBO DE ESGOTO 40 MM										
235	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 37,50	R$ 750,0000	R$ 50,00	R$ 1.000,00	25,0000 %	R$ 250,00
Descrição: TUBO DE ESGOTO 50 MM										
237	60,00	UND	KRONA	UND	R$ 19,52	R$ 1.171,2000	R$ 38,89	R$ 2.333,40	49,8071 %	R$ 1.162,20
Descrição: TUBO DE PPR 25 MM										
241	50,00	UND	KRONA	UND	R$ 21,80	R$ 1.090,0000	R$ 47,93	R$ 2.396,50	54,5170 %	R$ 1.306,50
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 32 MM										
244	100,00	UND	Atlas	UND	R$ 13,42	R$ 1.342,0000	R$ 26,74	R$ 2.674,00	49,8130 %	R$ 1.332,00
Descrição: VEDA CALHA 285 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar-condicionado e sistemas de ventilação.										
245	100,00	UND	Tekbond	UND	R$ 6,98	R$ 698,0000	R$ 9,30	R$ 930,00	24,9462 %	R$ 232,00
Descrição: VEDA ROSCA GRANDE Descrição Técnica: fita 18 mmx50 m tem como principal função a vedação de juntas roscáveis, fabricadas em pvc, cpvc ou metal, em instalações hidráulicas de água fria ou quente, fazendo com que as folgas existentes entre as conexões sejam eliminadas por completo. a embalagem acompanha um único rolo de 50 m, cuja largura é de 18 mm e a espessura é de 0,07 mm da mesma maneira, o peso do rolo é de somente 31g.										
246	200,00	UND	Gerdau	UND	R$ 43,70	R$ 8.740,0000	R$ 58,26	R$ 11.652,00	24,9914 %	R$ 2.912,00
Descrição: VERGALHAO LISO 3/8 Descrição Técnica: Vergalhão redondo cobre 3/8 (9,52mm) c/ 50 cm - r 25 barra redonda vergalhão alumínio 3/4 pol. (1,9cm) c/ 50cm;diâmetro: 3/8 polegada = (9,52mm)comprimento: 50 cm, pode conter alguns riscos superficiais, pode ter uma pequena variação nas medidas informadas, pode ter uma pequena variação no corte (sobre metal).										
248	20,00	UND	Maza	UND	R$ 137,18	R$ 2.743,6000	R$ 182,91	R$ 3.658,20	25,0013 %	R$ 914,60
Descrição: ZARCÃO PARA FERRO 18 l Descrição Técnica: Acabamento acetinado demãos 1 demão, embalagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m² por demão, 3,6 l: até 44 m² por demão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.										
250	30,00	JG	Du Pará	JG	R$ 104,80	R$ 3.144,0000	R$ 208,77	R$ 6.263,10	49,8012 %	R$ 3.119,10
Descrição: BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3 CM, L = 14 CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120 CM X 210 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI /CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO NÃO INCLUI ALIZARES)										
256	10,00	UND	Du Pará	UND	R$ 159,00	R$ 1.590,0000	R$ 316,74	R$ 3.167,40	49,8010 %	R$ 1.577,40
Descrição: PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
259	100,00	M	Fortlev	M	R$ 3,35	R$ 335,0000	R$ 4,46	R$ 446,00	24,8878 %	R$ 111,00
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM										
260	20,00	M	Marmogr an	M	R$ 63,60	R$ 1.272,0000	R$ 126,70	R$ 2.534,00	49,8026 %	R$ 1.262,00
Descrição: PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15 CM, E= 2,0 CM, COM PINGADEIRA										
263	60,00	UND	Tramonti na	UND	R$ 6,23	R$ 373,8000	R$ 8,30	R$ 498,00	24,9397 %	R$ 124,20
Descrição: INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)										
264	300,00	UND	Ceramic a São Pedro	UND	R$ 0,78	R$ 234,0000	R$ 1,55	R$ 465,00	49,6774 %	R$ 231,00
Descrição: TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)										
267	40,00	UND	Fame	UND	R$ 4,51	R$ 180,4000	R$ 8,98	R$ 359,20	49,7772 %	R$ 178,80
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)										
269	20,00	KG	Argacon	KG	R$ 18,00	R$ 360,0000	R$ 25,77	R$ 515,40	30,1513 %	R$ 155,40
Descrição: MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO										
270	50,00	M	Du Pará	M	R$ 4,28	R$ 214,0000	R$ 8,53	R$ 426,50	49,8241 %	R$ 212,50
Descrição: PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA										
271	20,00	KG	Walttool s	KG	R$ 18,25	R$ 365,0000	R$ 36,36	R$ 727,20	49,8074 %	R$ 362,20
Descrição: DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO										
272	50,00	M	Du Pará	M	R$ 5,01	R$ 250,5000	R$ 9,98	R$ 499,00	49,7995 %	R$ 248,50
Descrição: SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -BRUTA										
276	200,00	L	Quartzoli t	L	R$ 9,00	R$ 1.800,0000	R$ 14,39	R$ 2.878,00	37,4565 %	R$ 1.078,00
Descrição: TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS										
277	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 2,13	R$ 42,6000	R$ 4,25	R$ 85,00	49,8823 %	R$ 42,40
Descrição: CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3 X 3, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO										
278	100,00	UND	Fame	UND	R$ 3,05	R$ 305,0000	R$ 6,07	R$ 607,00	49,7528 %	R$ 302,00
Descrição: SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2, PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)										

PMSJP
F.(S)
Nº 869
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
279	200,00	M	Du Pará	M	R$ 2,63	R$ 526,0000	R$ 5,23	R$ 1.046,00	49,7131 %	R$ 520,00
Descrição: SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA										
280	20,00	L	Eucatex	L	R$ 66,76	R$ 1.335,2000	R$ 132,99	R$ 2.659,80	49,8007 %	R$ 1.324,60
Descrição: TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)										
282	40,00	UND	KRONA	UND	R$ 11,73	R$ 469,2000	R$ 23,44	R$ 937,60	49,9573 %	R$ 468,40
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1.1/2 (50 MM)										
283	40,00	UND	KRONA	UND	R$ 6,52	R$ 260,8000	R$ 12,98	R$ 519,20	49,7688 %	R$ 258,40
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 3/4 (25MM)										
285	40,00	UND	KRONA	UND	R$ 19,80	R$ 792,0000	R$ 39,45	R$ 1.578,00	49,8098 %	R$ 786,00
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 (60MM)										
291	30,00	L	Vedacit	L	R$ 5,15	R$ 154,5000	R$ 10,25	R$ 307,50	49,7560 %	R$ 153,00
Descrição: ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS										
292	500,00	UND	Atex	UND	R$ 0,27	R$ 135,0000	R$ 0,36	R$ 180,00	25,0000 %	R$ 45,00
Descrição: ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM										
293	60,00	UND	KRONA	UND	R$ 0,66	R$ 39,6000	R$ 1,32	R$ 79,20	50,0000 %	R$ 39,60
Descrição: NIPLE PVC ROSCA 3/4										
295	60,00	UND	3M	UND	R$ 2,00	R$ 120,0000	R$ 2,88	R$ 172,80	30,5555 %	R$ 52,80
Descrição: LIXA DAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100										
298	30,00	L	Quartzolit	L	R$ 4,62	R$ 138,6000	R$ 7,63	R$ 228,90	39,4495 %	R$ 90,30
Descrição: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS										
299	20,00	KG	Creth-Stone	KG	R$ 13,40	R$ 268,0000	R$ 17,86	R$ 357,20	24,9720 %	R$ 89,20
Descrição: PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR										
301	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 16,15	R$ 323,0000	R$ 22,99	R$ 459,80	29,7520 %	R$ 136,80
Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL										

PMSJP
FL.(S)
Nº 870
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
302	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,10	R$ 62,0000	R$ 4,50	R$ 90,00	31,1111 %	R$ 28,00
Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL										
303	50,00	L	ITAQUA	L	R$ 13,87	R$ 693,5000	R$ 22,63	R$ 1.131,50	38,7096 %	R$ 438,00
Descrição: DILUENTE AGUARRAS										
304	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 12,90	R$ 258,0000	R$ 20,39	R$ 407,80	36,7336 %	R$ 149,80
Descrição: JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL										
306	30,00	KG	Quartzolit	KG	R$ 57,21	R$ 1.716,3000	R$ 76,28	R$ 2.288,40	25,0000 %	R$ 572,10
Descrição: REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR										
308	50,00	UND	Astra	UND	R$ 5,87	R$ 293,5000	R$ 11,69	R$ 584,50	49,7861 %	R$ 291,00
Descrição: SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO										
309	20,00	UND	Foxlux	UND	R$ 1,49	R$ 29,8000	R$ 2,96	R$ 59,20	49,6621 %	R$ 29,40
Descrição: SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS										
310	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,75	R$ 75,0000	R$ 5,00	R$ 100,00	25,0000 %	R$ 25,00
Descrição: TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL										
313	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 0,92	R$ 18,4000	R$ 1,22	R$ 24,40	24,5901 %	R$ 6,00
Descrição: TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5										
314	50,00	UND	Tramontina	UND	R$ 0,94	R$ 47,0000	R$ 1,25	R$ 62,50	24,8000 %	R$ 15,50
Descrição: TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4,0 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5										
316	100,00	M	KRONA	M	R$ 1,19	R$ 119,0000	R$ 2,37	R$ 237,00	49,7890 %	R$ 118,00
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø20MM (DN 3/4), INCLUSIVE CONEXÕES										
330	100,00	M	Marmogran	M	R$ 46,85	R$ 4.685,0000	R$ 93,33	R$ 9.333,00	49,8017 %	R$ 4.648,00
Descrição: SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM										
336	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 46,96	R$ 4.696,0000	R$ 93,55	R$ 9.355,00	49,8022 %	R$ 4.659,00
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110MM - 85MM										

PMSJP
Nº 87
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
339	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 7,48	R$ 149,6000	R$ 14,90	R$ 298,00	49,7986 %	R$ 148,40
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM										
340	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 1,80	R$ 36,0000	R$ 3,58	R$ 71,60	49,7206 %	R$ 35,60
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM										
343	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 24,42	R$ 488,4000	R$ 48,64	R$ 972,80	49,7944 %	R$ 484,40
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM										
344	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 45,46	R$ 909,2000	R$ 90,56	R$ 1.811,20	49,8012 %	R$ 902,00
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM										
349	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 9,87	R$ 197,4000	R$ 13,16	R$ 263,20	25,0000 %	R$ 65,80
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM										
350	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 19,70	R$ 394,0000	R$ 39,25	R$ 785,00	49,8089 %	R$ 391,00
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM										
351	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 62,40	R$ 1.248,0000	R$ 111,40	R$ 2.228,00	43,9856 %	R$ 980,00
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 85MM										
352	70,00	UND	KRONA	UND	R$ 80,67	R$ 5.646,9000	R$ 160,69	R$ 11.248,30	49,7977 %	R$ 5.601,40
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 110MM										
353	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,30	R$ 330,0000	R$ 5,20	R$ 520,00	36,5384 %	R$ 190,00
Descrição: JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 32MM-25MM										
355	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 2,64	R$ 264,0000	R$ 4,12	R$ 412,00	35,9223 %	R$ 148,00
Descrição: JOELHO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4										
356	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 2,20	R$ 220,0000	R$ 3,61	R$ 361,00	39,0581 %	R$ 141,00
Descrição: JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2										
361	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 2,64	R$ 264,0000	R$ 5,25	R$ 525,00	49,7142 %	R$ 261,00
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM										
362	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 24,89	R$ 497,8000	R$ 33,18	R$ 663,60	24,9849 %	R$ 165,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 877
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 60MM										
363	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 42,53	R$ 850,6000	R$ 56,70	R$ 1.134,00	24,9911 %	R$ 283,40
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 75MM										
364	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 72,29	R$ 1.445,8000	R$ 96,39	R$ 1.927,80	25,0025 %	R$ 482,00
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 85MM										
365	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 129,38	R$ 2.587,6000	R$ 172,51	R$ 3.450,20	25,0014 %	R$ 862,60
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 110MM										
367	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,26	R$ 65,2000	R$ 6,50	R$ 130,00	49,8461 %	R$ 64,80
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 25MM										
368	50,00	UND	KRONA	UND	R$ 5,20	R$ 260,0000	R$ 8,64	R$ 432,00	39,8148 %	R$ 172,00
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 32MM										
369	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 25,40	R$ 508,0000	R$ 41,80	R$ 836,00	39,2344 %	R$ 328,00
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 50MM										
372	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 43,90	R$ 878,0000	R$ 73,26	R$ 1.465,20	40,0764 %	R$ 587,20
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 75MM										
373	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,20	R$ 64,0000	R$ 4,71	R$ 94,20	32,0594 %	R$ 30,20
Descrição: TÊ REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO B CENTRAL - 25MM - 1/2										
374	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,80	R$ 76,0000	R$ 6,04	R$ 120,80	37,0860 %	R$ 44,80
Descrição: TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4										
375	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 1,50	R$ 30,0000	R$ 2,47	R$ 49,40	39,2712 %	R$ 19,40
Descrição: TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM - 1/2										
377	50,00	UND	Docol	UND	R$ 15,67	R$ 783,5000	R$ 20,89	R$ 1.044,50	24,9880 %	R$ 261,00
Descrição: TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO										
383	12,00	UND	Docol	UND	R$ 378,00	R$ 4.536,0000	R$ 541,25	R$ 6.495,00	30,1616 %	R$ 1.959,00
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3										

PMSJP
Nº 873
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
384	20,00	UND	Docol	UND	R$ 34,44	R$ 688,8000	R$ 68,61	R$ 1.372,20	49,8032 %	R$ 683,40
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4										
386	10,00	UND	Docol	UND	R$ 59,52	R$ 595,2000	R$ 118,57	R$ 1.185,70	49,8018 %	R$ 590,50
Descrição: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1										
387	10,00	UND	Docol	UND	R$ 66,48	R$ 664,8000	R$ 132,43	R$ 1.324,30	49,7998 %	R$ 659,50
Descrição: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2										
388	20,00	UND	Docol	UND	R$ 37,34	R$ 746,8000	R$ 74,38	R$ 1.487,60	49,7983 %	R$ 740,80
Descrição: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4										
391	20,00	UND	Krona	UND	R$ 2,73	R$ 54,6000	R$ 3,64	R$ 72,80	25,0000 %	R$ 18,20
Descrição: CURVA PVC 90° CURTA - 40MM - ESGOTO										
392	20,00	UND	Krona	UND	R$ 11,00	R$ 220,0000	R$ 14,67	R$ 293,40	25,0170 %	R$ 73,40
Descrição: CURVA PVC 90° CURTA - 75MM - ESGOTO										
396	20,00	UND	Krona	UND	R$ 1,79	R$ 35,8000	R$ 3,56	R$ 71,20	49,7191 %	R$ 35,40
Descrição: JOELHO PVC 45° 40MM - ESGOTO										
397	20,00	UND	Krona	UND	R$ 4,23	R$ 84,6000	R$ 8,42	R$ 168,40	49,7624 %	R$ 83,80
Descrição: JOELHO PVC 90° 100MM - ESGOTO										
398	20,00	UND	Krona	UND	R$ 2,75	R$ 55,0000	R$ 5,48	R$ 109,60	49,8175 %	R$ 54,60
Descrição: JOELHO PVC 90° 75MM - ESGOTO										
399	50,00	UND	Krona	UND	R$ 2,75	R$ 137,5000	R$ 4,22	R$ 211,00	34,8341 %	R$ 73,50
Descrição: JOELHO PVC 90° 50MM - ESGOTO										
400	20,00	UND	Krona	UND	R$ 1,79	R$ 35,8000	R$ 3,56	R$ 71,20	49,7191 %	R$ 35,40
Descrição: JOELHO PVC 90° 40MM - ESGOTO										
403	50,00	UND	Krona	UND	R$ 10,84	R$ 542,0000	R$ 21,60	R$ 1.080,00	49,8148 %	R$ 538,00
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-75MM - ESGOTO										
404	50,00	UND	Krona	UND	R$ 15,40	R$ 770,0000	R$ 22,82	R$ 1.141,00	32,5153 %	R$ 371,00

PMSJP
FL(S)
Nº 874
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM - ESGOTO										
405	50,00	UND	Krona	UND	R$ 6,18	R$ 309,0000	R$ 12,32	R$ 616,00	49,8376 %	R$ 307,00
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-50MM - ESGOTO										
406	50,00	UND	Krona	UND	R$ 8,77	R$ 438,5000	R$ 14,96	R$ 748,00	41,3770 %	R$ 309,50
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-75MM - ESGOTO										
408	20,00	UND	Krona	UND	R$ 6,34	R$ 126,8000	R$ 8,45	R$ 169,00	24,9704 %	R$ 42,20
Descrição: REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 75MM-50MM - ESGOTO										
409	50,00	UND	Krona	UND	R$ 5,00	R$ 250,0000	R$ 6,66	R$ 333,00	24,9249 %	R$ 83,00
Descrição: TÊ PVC 45° - 40MM - ESGOTO										
410	50,00	UND	Krona	UND	R$ 3,12	R$ 156,0000	R$ 6,22	R$ 311,00	49,8392 %	R$ 155,00
Descrição: TÊ PVC 90° - 40MM - ESGOTO										
411	50,00	UND	Krona	UND	R$ 5,21	R$ 260,5000	R$ 10,38	R$ 519,00	49,8073 %	R$ 258,50
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 100MM-50MM - ESGOTO										
413	20,00	UND	Krona	UND	R$ 30,76	R$ 615,2000	R$ 61,27	R$ 1.225,40	49,7959 %	R$ 610,20
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 150MM-100MM - ESGOTO										
414	20,00	UND	Krona	UND	R$ 4,44	R$ 88,8000	R$ 8,85	R$ 177,00	49,8305 %	R$ 88,20
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM - ESGOTO										
415	50,00	UND	Krona	UND	R$ 10,70	R$ 535,0000	R$ 16,08	R$ 804,00	33,4577 %	R$ 269,00
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 75MM-75MM - ESGOTO										
416	50,00	UND	Krona	UND	R$ 10,48	R$ 524,0000	R$ 24,56	R$ 1.228,00	57,3289 %	R$ 704,00
Descrição: CAIXA SIFONADA 150X150X50MM										
419	50,00	UND	Krona	UND	R$ 162,00	R$ 8.100,0000	R$ 258,59	R$ 12.929,50	37,3525 %	R$ 4.829,50
Descrição: CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM										
421	50,00	UND	Krona	UND	R$ 7,10	R$ 355,0000	R$ 14,15	R$ 707,50	49,8233 %	R$ 352,50
Descrição: RALO SIFONADO, PVC 100X100X40MM										

PMSJP
Nº 875
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
422	20,00	UND	Krona	UND	R$ 8,04	R$ 160,8000	R$ 10,72	R$ 214,40	25,0000 %	R$ 53,60
Descrição: TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM										
423	600,00	KG	Gerdau	KG	R$ 14,88	R$ 8.928,0000	R$ 29,65	R$ 17.790,00	49,8145 %	R$ 8.862,00
Descrição: ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO										
424	600,00	KG	Gerdau	KG	R$ 11,00	R$ 6.600,0000	R$ 14,67	R$ 8.802,00	25,0170 %	R$ 2.202,00
Descrição: ACO CA-50, 5,00 MM, VERGALHAO										
425	20,00	UND	Gerdau	UND	R$ 259,75	R$ 5.195,0000	R$ 346,33	R$ 6.926,60	24,9992 %	R$ 1.731,60
Descrição: ARAME FARPADO BITOLA 16BWG 500m Descrição Técnica: Contém 1,6 mm de espessura e é indicado para construção de cercas de contenção em áreas urbanas ou rurais, bolas de 500 m, 21 kg.										
426	200,00	KG	Gerdau	KG	R$ 7,87	R$ 1.574,0000	R$ 15,67	R$ 3.134,00	49,7766 %	R$ 1.560,00
Descrição: ARAME RECOZIDO 10										
427	2.000,00	UND	Megablo c	UND	R$ 2,40	R$ 4.800,0000	R$ 4,79	R$ 9.580,00	49,8956 %	R$ 4.780,00
Descrição: Bloco de Concreto Vedação 14x19x39cm										
429	1,00	UND	FORTLE V	UND	R$ 3.000,29	R$ 3.000,2900	R$ 5.976,67	R$ 5.976,67	49,7999 %	R$ 2.976,38
Descrição: CAIXA DGUA 10.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 10.000 litros, material polietileno,altura sem tampa 2,00 m, altura com tampa 2,30 m, diâmetro superior 2,82 m, diâmetro inferior 2,38 m, peso 140 kg.										
430	5,00	UND	FORTLE V	UND	R$ 753,92	R$ 3.769,6000	R$ 1.501,84	R$ 7.509,20	49,8002 %	R$ 3.739,60
Descrição: CAIXA DGUA 2.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, conta ainda com exclusivo sistema de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras capacidade de 2.000 litros.										
431	2,00	UND	FORTLE V	UND	R$ 1.650,00	R$ 3.300,0000	R$ 2.455,34	R$ 4.910,68	32,7995 %	R$ 1.610,68
Descrição: CAIXA DGUA 5.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 5.000 litros, material polietileno, altura da tampa 2,00, altura sem tampa 1,63, diâmetro com tampa: 2,45 iâmetros sem tampa: 2,37 diâmetros da base: 1,85 cores; azul.										
432	10,00	UND	Tramonti na	UND	R$ 125,00	R$ 1.250,0000	R$ 175,10	R$ 1.751,00	28,6122 %	R$ 501,00
Descrição: Carro De Mão 50 Litros Carrinho C/ Pneu										
434	4,00	UND	Bosch	UND	R$ 210,00	R$ 840,0000	R$ 295,65	R$ 1.182,60	28,9700 %	R$ 342,60
Descrição: LIXADEIRA SCHULZ 110 X 110MM,135W,220V Super leve e prática, possui adaptador para aspirador de pó, base de lixamento 110 x 100mm com fácil troca de lixas, e botão liga/desliga. Velocidade: 11.000RPM. Base de lixamento: 110x100mm; 1/4 de Lixa; Classe de proteção: 2; Possui adaptador para aspirador de pó; Fácil troca de lixas, com sistema de grampos; Perfeita para locais de difícil acesso; Utilizada em madeira, plástico, metal, paredes, etc; Indicado Para: Uso semi-profissional e domiciliar; Sistema de Encaixe da Lixa										

PMSJP
FL.(S)
Nº 8716
RUBRICA:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
435	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 40,00	R$ 800,0000	R$ 59,58	R$ 1.191,60	32,8633 %	R$ 391,60
Descrição: MANGUEIRA CORRUGADA ¾										
436	4,00	UND	Tramontina	UND	R$ 120,00	R$ 480,0000	R$ 194,33	R$ 777,32	38,2493 %	R$ 297,32
Descrição: MARRETA DE 5 KG										
437	30,00	UND	Quartzolit	UND	R$ 100,00	R$ 3.000,0000	R$ 145,84	R$ 4.375,20	31,4317 %	R$ 1.375,20
Descrição: IMPERMEABILIZANTE Aditivo de altíssima capacidade de redução da permeabilidade de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. EMBALAGEM; BALDE DE 18 KILOS; CTERISTICAS Densidade: 1,05 g/cm³Aparência: Emulsão pastosa, cor branca, composição básica: silicatos Validade: 24 meses CAMPOS DE APLICAÇÃO caixas-dágua, piscinas e canalizações de água; baldrames; paredes de encosta; assentamentos de alvenaria nos alicerces; argamassas de revestimento em pisos e paredes; concretos de baixa permeabilidade.										
439	4,00	UND	Cortag	UND	R$ 270,52	R$ 1.082,0800	R$ 538,89	R$ 2.155,56	49,8005 %	R$ 1.073,48
Descrição: RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE Descrição Técnica: Suportes de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro; alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade; cabo ergonômico; pino de corte substituível, dimensões: comprimento: 642 mm; largura: 205 mm; altura: 119 mm.										
440	5,00	UND	Makita	UND	R$ 350,00	R$ 1.750,0000	R$ 552,89	R$ 2.764,45	36,6962 %	R$ 1.014,45
Descrição: SERRA MÁRMORE										
441	15,00	MILHEIRO	Ceramica São Pedro	MILHEIRO	R$ 596,00	R$ 8.940,0000	R$ 928,67	R$ 13.930,05	35,8221 %	R$ 4.990,05
Descrição: Telha Cerâmica Comum										
443	50,00	M	Du Pará	M	R$ 20,44	R$ 1.022,0000	R$ 31,37	R$ 1.568,50	34,8422 %	R$ 546,50
Descrição: VIGA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA										
444	50,00	M	Fortlev	M	R$ 16,48	R$ 824,0000	R$ 27,77	R$ 1.388,50	40,6553 %	R$ 564,50
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø32MM (DN 1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES										
445	50,00	M²	D'Metal	M²	R$ 100,01	R$ 5.000,5000	R$ 133,34	R$ 6.667,00	24,9962 %	R$ 1.666,50
Descrição: ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS										
446	5,00	UND	Tramontina	UND	R$ 81,20	R$ 406,0000	R$ 108,26	R$ 541,30	24,9953 %	R$ 135,30
Descrição: ALAVANCAS										

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	39,9272 %	R$
347.799,37	578.963,23		231.163,86

PMSJP

Nº 877

Fornecedor : J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 20.836.777/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	20,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,02	R$ 40,4000	R$ 4,04	R$ 80,80	50,0000 %	R$ 40,40
Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm Descrição Técnica: Medidas 20 mm3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.										
3	20,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,60	R$ 52,0000	R$ 5,18	R$ 103,60	49,8069 %	R$ 51,60
Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x ó mm Descrição Técnica:Medidas 25 mm / 3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.										
4	80,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,75	R$ 300,0000	R$ 7,49	R$ 599,20	49,9332 %	R$ 299,20
Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm Descrição Técnica: Medidas 32 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.										
5	30,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,35	R$ 100,5000	R$ 6,67	R$ 200,10	49,7751 %	R$ 99,60
Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1 Descrição Técnica:Medidas 40 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto										
6	30,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc para tubulaçã o de agua 50mmx 11/2	R$ 4,30	R$ 129,0000	R$ 8,58	R$ 257,40	49,8834 %	R$ 128,40
Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2 Descrição Técnica: Medidas 50 mm 11/2 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.										
7	100,00	UND	TAMBASA	Adaptador para tomada (t)	R$ 5,00	R$ 500,0000	R$ 7,03	R$ 703,00	28,8762 %	R$ 203,00
Descrição: ADAPTADOR PARA TOMADA (T)										
8	50,00	UND	KRONA	Adesivo cola tubos pvc	R$ 3,24	R$ 162,0000	R$ 6,46	R$ 323,00	49,8452 %	R$ 161,00
Descrição: ADESIVO COLA TUBOS PVC Descrição Técnica: produto especialmente desenvolvido para soldagens a frio de tubos e conexões de PVA marrons e brancas para água fria. Pode e deve ser utilizado em registros e válvulas soldáveis, esgoto normal e reforçado e linhas de irrigação.										
9	10,00	UND	FAMASTIL	Ancinho max com cabo 16 dentes	R$ 18,59	R$ 185,9000	R$ 37,16	R$ 371,60	49,9730 %	R$ 185,70
Descrição: Ancinho Max Com Cabo 16 Dentes (gadanho)										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
10	50,00	UND	KRONA	Anel de vedação em borracha 100 mm	R$ 1,69	R$ 84,5000	R$ 3,37	R$ 168,50	49,8516 %	R$ 84,00
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)										
12	100,00	UND	ICO	Anel de vedação flexivel para ducha higiencic a	R$ 8,00	R$ 800,0000	R$ 17,51	R$ 1.751,00	54,3118 %	R$ 951,00
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENCICA Descrição Técnica: Fácil instalação, prático e seguro, material com alto poder de vedação, evita vazamento engate flexível										
13	50,00	M³	DEPOSI TO DO LAECIO	Areia fina	R$ 79,90	R$ 3.995,0000	R$ 129,93	R$ 6.496,50	38,5053 %	R$ 2.501,50
Descrição: AREIA FINA										
14	50,00	M³	DEPOSI TO DO LAECIO	Areia grossa	R$ 87,90	R$ 4.395,0000	R$ 132,98	R$ 6.649,00	33,8998 %	R$ 2.254,00
Descrição: AREIA GROSSA										
18	50,00	UNID	JORMA RCA	Arribite 3/8	R$ 79,30	R$ 3.965,0000	R$ 126,29	R$ 6.314,50	37,2080 %	R$ 2.349,50
Descrição: ARRIBITE 3/8 Descrição Técnica: 1 Caixa com 1000 rebites, indicado para fixações em geral. Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência.										
19	50,00	UND	LOFT	Assento plastico para vaso	R$ 19,70	R$ 985,0000	R$ 28,51	R$ 1.425,50	30,9014 %	R$ 440,50
Descrição: ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Material resina, cor neve, fixação ferragens de metal. Dimensões do produto largura 39,00 cm, altura 4,00 cm, profundidade 51,50 cm, peso 2,75 g.										
20	40,00	UND	LUZART	Bacia convenci onal universal	R$ 174,00	R$ 6.960,0000	R$ 314,67	R$ 12.586,80	44,7039 %	R$ 5.626,80
Descrição: Bacia Convencional Universal										
22	40,00	UNID	AÇO CEARE NSE	Barra chata ½	R$ 47,76	R$ 1.910,4000	R$ 95,33	R$ 3.813,20	49,9003 %	R$ 1.902,80
Descrição: BARRA CHATA ½ Descrição Técnica:A barra chata possui superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos. Fornecido com comprimento de seis metros, largura 1/2 38,10mm, espessura 3/164,76mm, massa linear (kg/m)1,42,comprimento da barra 6 m, peso da barra 8,5 kg.										
23	40,00	UND	AÇO CEARE NSE	Barra chata 1	R$ 62,14	R$ 2.485,6000	R$ 124,03	R$ 4.961,20	49,8992 %	R$ 2.475,60

PMSJP
Nº 879

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
24	30,00	UNID	AÇO CEARENSE	Barra chata 1x3/8	R$ 63,63	R$ 1.908,9000	R$ 127,01	R$ 3.810,30	49,9015 %	R$ 1.901,40

Descrição: BARRA CHATA 1 Descrição Técnica: Muito utilizada pelas serralherias, a barra chata é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio, largura1. 1/431.75mm; espessura1/46,35mm; massa linear (kg/m) 1,58; comprimento da barra (m) 6 ; peso da barra (kg) 9,53

28	200,00	M²	RENATO DO GESSO	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	R$ 29,22	R$ 5.844,0000	R$ 58,33	R$ 11.666,00	49,9057 %	R$ 5.822,00

Descrição: BARRA CHATA 1x3/8 Descrição Técnica: Com 6 metros de comprimento, a barra chata serralheria é bastante solicitada em projetos de estruturas metálicas leves, principalmente de grades, esquadrias, portões, corrimãos de escadas, mezaninos, superfície lisa e sem rebarbas, o que ajuda a evitar ferimentos, largura25, 40 mm, espessura 3/16 4,76mm, massa linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg. linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg.

30	30,00	UND	MARGIRIUS	Boia elétrica	R$ 34,90	R$ 1.047,0000	R$ 58,38	R$ 1.751,40	40,2192 %	R$ 704,40

Descrição: Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.

32	500,00	UND	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 10	R$ 0,84	R$ 420,0000	R$ 1,88	R$ 940,00	55,3191 %	R$ 520,00

Descrição: BOIA ELÉTRICA

33	100,00	UND	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 12	R$ 1,20	R$ 120,0000	R$ 2,23	R$ 223,00	46,1883 %	R$ 103,00

Descrição: BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 10 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n10 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.

34	200,00	UND	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 6	R$ 0,40	R$ 80,0000	R$ 1,03	R$ 206,00	61,1650 %	R$ 126,00

Descrição: BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 12 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n12 simples,Material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.

37	20,00	UND	KRONA	Bucha de redução de 50mmx40mm s	R$ 2,41	R$ 48,2000	R$ 4,81	R$ 96,20	49,8960 %	R$ 48,00

Descrição: BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 6 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça chata, bucha material de nylon 10mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02mm à 10mm, cabeça chata, tipo de fenda n6 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.

PMSJP
FL(S)
Nº 880
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
39	20,00	UND	KRONA	Bucha de redução soldavél 40x32mm	R$ 1,10	R$ 22,0000	R$ 1,76	R$ 35,20	37,5000 %	R$ 13,20

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVÉL 40x32mm Descrição Técnica: Medidas 40x32mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.

52	300,00	METROS	SIL	Cabo pp 3 vias x 4.000 mm.	R$ 9,50	R$ 2.850,0000	R$ 14,13	R$ 4.239,00	32,7671 %	R$ 1.389,00

Descrição: CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.

55	20,00	UND	PADO	Cadeado 40 mm	R$ 19,90	R$ 398,0000	R$ 39,95	R$ 799,00	50,1877 %	R$ 401,00

Descrição: CADEADO 40 mm

57	5,00	UND	FORTLEV	Caixa d´gua 1.000 litros	R$ 438,80	R$ 2.194,0000	R$ 877,92	R$ 4.389,60	50,0182 %	R$ 2.195,60

Descrição: CAIXA DGUA 1.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa Dágua em Polietileno com Tampa Azul. Produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras. Capacidade de 1.000 litros.

58	5,00	UND	FORTLEV	Caixa d´gua 500 litros	R$ 284,40	R$ 1.422,0000	R$ 569,14	R$ 2.845,70	50,0298 %	R$ 1.423,70

Descrição: CAIXA DGUA 500 Litros Descrição Técnica:A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras capacidade de 500 litros.

59	50,00	UND	ASTRA	Caixa de descarga simples	R$ 22,60	R$ 1.130,0000	R$ 45,00	R$ 2.250,00	49,7777 %	R$ 1.120,00

Descrição: CAIXA DE DESCARGA SIMPLES

60	200,00	UND	TRAMONTINA	Caixa de luz 2x4	R$ 1,29	R$ 258,0000	R$ 2,78	R$ 556,00	53,5971 %	R$ 298,00

Descrição: CAIXA DE LUZ 2X4

61	20,00	UND	EQUATORIAL	Caixa padrao monofásica	R$ 60,00	R$ 1.200,0000	R$ 125,09	R$ 2.501,80	52,0345 %	R$ 1.301,80

Descrição: CAIXA PADRAO MONOFÁSICA

63	200,00	UND	FORTEX	Cal para pintura	R$ 12,00	R$ 2.400,0000	R$ 16,20	R$ 3.240,00	25,9259 %	R$ 840,00

Descrição: CAL PARA PINTURA

64	100,00	UND	FAME	Canaletas adesivo	R$ 5,50	R$ 550,0000	R$ 11,15	R$ 1.115,00	50,6726 %	R$ 565,00

Descrição: CANALETAS ADESIVO

PMSJP
Nº 881
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
66	20,00	UNID	KRONA	Cap de 25 mm s	R$ 1,20	R$ 24,0000	R$ 1,79	R$ 35,80	32,9608 %	R$ 11,80

Descrição: CAP DE 25 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 25 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.

68	50,00	UND	KRONA	Cap de 50 mm	R$ 4,42	R$ 221,0000	R$ 9,04	R$ 452,00	51,1061 %	R$ 231,00

Descrição: CAP DE 50 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.

71	20,00	UND	TRAMONTINA	Cavadeira articulada metálica 110cm com cabos de madeira	R$ 80,00	R$ 1.600,0000	R$ 159,12	R$ 3.182,40	49,7234 %	R$ 1.582,40

Descrição: Cavadeira Articulada Metálica 110cm com Cabos de Madeira

72	10,00	UND	AÇO CEARENSE	Chapa de aço 22 galvanizada 1x2	R$ 70,00	R$ 700,0000	R$ 139,30	R$ 1.393,00	49,7487 %	R$ 693,00

Descrição: CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2 Descrição Técnica:Construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas. Bitola 32 gsg espessura0, 30 mm, peso kg /m² 2,40.

75	20,00	UND	BESTFER	Colher de pedreiro n° 10	R$ 16,40	R$ 328,0000	R$ 32,97	R$ 659,40	50,2578 %	R$ 331,40

Descrição: COLHER DE PEDREIRO N 10 Descrição Técnica:material: aço sae 5160 tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.

76	18,00	UND	BESTFER	Colher de pedreiro n° 8	R$ 17,87	R$ 321,6600	R$ 35,86	R$ 645,48	50,1673 %	R$ 323,82

Descrição: COLHER DE PEDREIRO N 8 Descrição Técnica:Material: aço sae 5160 Tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.

77	30,00	UND	BETEL	Conectores para haster de aterramento	R$ 8,00	R$ 240,0000	R$ 16,35	R$ 490,50	51,0703 %	R$ 250,50

Descrição: CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO

79	50,00	UND	KRONA	Curva longa de 45x50	R$ 7,12	R$ 356,0000	R$ 14,23	R$ 711,50	49,9648 %	R$ 355,50

Descrição: CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 50 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.

PMSJP
FLS
Nº 884
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
82	50,00	UND	CASTOR	Desempenadeira metálica de base lisa	R$ 17,34	R$ 867,0000	R$ 34,87	R$ 1.743,50	50,2724 %	R$ 876,50

Descrição: Desempenadeira Metálica De Base Lisa, Sem Dentes, Com Cabo De Madeira 12 X 29 Cm

83	50,00	UND	CORTAG	Desempenadeira plastica 12 x 23 cm	R$ 9,20	R$ 460,0000	R$ 18,51	R$ 925,50	50,2971 %	R$ 465,50

Descrição: Desempenadeira Plastica 12 X 23 Cm

84	50,00	UND	CORTAG	Disco de corte diamantado turbo	R$ 15,70	R$ 785,0000	R$ 31,54	R$ 1.577,00	50,2219 %	R$ 792,00

Descrição: DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO Descrição Técnica: aplicações gerais de corte em pedras e alvenarias em canteiros de obr

85	20,00	UND	PARAMAX	Disco de corte inox 7	R$ 5,00	R$ 100,0000	R$ 9,93	R$ 198,60	49,6475 %	R$ 98,60

Descrição: DISCO DE CORTE INOX 7 Descrição Técnica: Aplicações em tubos, chapas, perfis barras, tamanho: 7 (115 mm) furo: 7/8 (22,23 mm; espessura: 1/16 (1,6 mm)

88	20,00	UND	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 100ª	R$ 40,00	R$ 800,0000	R$ 85,60	R$ 1.712,00	53,2710 %	R$ 912,00

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

89	30,00	UND	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 10ª	R$ 8,00	R$ 240,0000	R$ 11,01	R$ 330,30	27,3387 %	R$ 90,30

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 10ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg

90	30,00	UND	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 16ª	R$ 10,60	R$ 318,0000	R$ 21,49	R$ 644,70	50,6747 %	R$ 326,70

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 16ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos.Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos: 1p;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

91	20,00	UND	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 25ª	R$ 10,00	R$ 200,0000	R$ 14,52	R$ 290,40	31,1294 %	R$ 90,40

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1pdimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.

92	20,00	UND	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 32ª	R$ 9,71	R$ 194,2000	R$ 19,39	R$ 387,80	49,9226 %	R$ 193,60

PMSJP
FLS(S)
Nº 889
RUBRICA:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 32ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 32;especificações:curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª;corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos:1;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg									
93	20,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor monofasico 40ª	R$ 11,50	R$ 230,0000	R$ 22,95	R$ 459,00	49,8910 %	R$ 229,00
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 40ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg									
97	20,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor trifasico 100ª	R$ 100,00	R$ 2.000,0000	R$ 203,29	R$ 4.065,80	50,8091 %	R$ 2.065,80
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg									
99	20,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor trifasico 40ª	R$ 36,00	R$ 720,0000	R$ 62,28	R$ 1.245,60	42,1965 %	R$ 525,60
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg									
103	200,00	UND	LOTH	Dobradiça simples	R$ 4,20	R$ 840,0000	R$ 8,96	R$ 1.792,00	53,1250 %	R$ 952,00
Descrição: DOBRADIÇA SIMPLES										
105	10,00	UND	TRAMONTINA	Enchadas	R$ 30,14	R$ 301,4000	R$ 60,36	R$ 603,60	50,0662 %	R$ 302,20
Descrição: ENCHADAS										
106	26,00	UND	ATLAS	Espatula 10 cm	R$ 10,17	R$ 264,4200	R$ 20,29	R$ 527,54	49,8767 %	R$ 263,12
Descrição: ESPATULA 10 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência à peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 10 cm; comprimento total: 260 mm.										
107	20,00	UND	ATLAS	Espatula 4 cm	R$ 4,99	R$ 99,8000	R$ 9,97	R$ 199,40	49,9498 %	R$ 99,60
Descrição: ESPATULA 4 CM Descrição Técnica: Espátula rígida, cabo de madeira de 105 mm, além de ter uma excelente resistência, é produzido com madeira de origem renovável, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura envernizada garantindo maior resistência à peça, utilizada especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também é utilizada na aplicação de massa corrida. dimensões: comprimento: 255,0 mm; comprimento útil: 133,0 mm; largura: 4 cm										
109	40,00	UND	CORTAG	Espátula aço inox lisa cabo de madeira	R$ 23,00	R$ 920,0000	R$ 32,49	R$ 1.299,60	29,2089 %	R$ 379,60
Descrição: Espátula Aço Inox Lisa Cabo De Madeira										
110	40,00	UND	ATLAS	Espátula plástica 150 x 80 mm	R$ 8,30	R$ 332,0000	R$ 16,99	R$ 679,60	51,1477 %	R$ 347,60

PMSJP

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Espátula Plástica 150 X 80 Mm										
111	10,00	UND	BESTFER	Facão rabo de galo de 12	R$ 14,99	R$ 149,9000	R$ 29,97	R$ 299,70	49,9833 %	R$ 149,80
Descrição: FACÃO RABO DE GALO DE 12 Descrições Técnica: Material cabo de madeira longo lamina de aço temperado, medidas a x l x c: lamina 13 polegas = 32 cm, comprimento total 62 cm, capacidade (l), (kg) ou (voltagem) rabo de galo.										
114	200,00	METROS	INTERBRASIL	Fio de nylon para cortador de grama	R$ 0,80	R$ 160,0000	R$ 1,60	R$ 320,00	50,0000 %	R$ 160,00
Descrição: FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento.utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.										
124	50,00	UND	ROMAZI	Interruptor simples de sobrepor	R$ 5,87	R$ 293,5000	R$ 11,93	R$ 596,50	50,7963 %	R$ 303,00
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR										
129	10,00	UND	MTX	Kit de brocas para furadeira	R$ 40,00	R$ 400,0000	R$ 50,78	R$ 507,80	21,2288 %	R$ 107,80
Descrição: KIT DE BROCAS PARA FURADEIRA										
131	10,00	KIT	CORTAG	Kit serra copo diamantado concreto	R$ 95,00	R$ 950,0000	R$ 128,39	R$ 1.283,90	26,0066 %	R$ 333,90
Descrição: KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO Descrição Técnica: Kit serra copo intercambiáveis de tungstênio com 6 peças, medidas 33m m,53mm, 67mm ,73mm para uso em furadeiras. Facilita a instalação de: sanitários, revestimentos, condutores elétricos, canos e tubulações, dutos, aparelhos elétricos, aparelhos de ventilação, encanamentos. Aplicações, aglomerados, alumínio e laminados diversos, amianto, alvenaria, ardósia latão, zinco e cobre fibra de vidro, azulejos, mármores, cerâmica, tijolos e madeira e outros.										
133	100,00	UND	TASCHIBRA	Lampada led branco frio, 20w,	R$ 6,56	R$ 656,0000	R$ 13,31	R$ 1.331,00	50,7137 %	R$ 675,00
Descrição: Lampada LED branco frio, 20W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED										
135	100,00	UND	G.LIGHT	Lampada led branco frio, 50w,	R$ 18,00	R$ 1.800,0000	R$ 33,35	R$ 3.335,00	46,0269 %	R$ 1.535,00
Descrição: Lampada LED branco frio, 50W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED										
136	20,00	CAIXA	ACRILEX	Lapis de cera estaca	R$ 8,00	R$ 160,0000	R$ 16,19	R$ 323,80	50,5867 %	R$ 163,80
Descrição: LAPIS DE CERA ESTACA Descrição Técnica: Estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, embalagem contém 12 unidades.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
138	10,00	UND	STARRETT	Lima para serrote	R$ 12,80	R$ 128,0000	R$ 23,54	R$ 235,40	45,6244 %	R$ 107,40

Descrição: LIMA PARA SERROTE Descrição Técnica: Comprimento da lima 4 largura 6,5 mm, comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm, material da ferramenta aço carbono, uso indicado para afiação de serrotes.

140	60,00	FOLHAS	NORTON	Lixa 100	R$ 1,72	R$ 103,2000	R$ 3,43	R$ 205,80	49,8542 %	R$ 102,60

Descrição: LIXA 100 Descrição Técnica: Lixa ferro nº 100 preta da 3m é perfeita para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, limpezas, pinturas, em operações manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento. Largura (cm): 22,5; Comprimento (cm): 27,5; peso (kg):0,030.

143	200,00	FOLHAS	NORTON	Lixa para madeira	R$ 1,40	R$ 280,0000	R$ 3,00	R$ 600,00	53,3333 %	R$ 320,00

Descrição: LIXA PARA MADEIRA Descrição Técnica: A lixa madeira nº 150 amarela da 3m é um produto perfeito para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.

144	500,00	FOLHAS	NORTON	Lixa para parede nº 100	R$ 0,94	R$ 470,0000	R$ 2,08	R$ 1.040,00	54,8076 %	R$ 570,00

Descrição: LIXA PARA PAREDE N 100 Descrição Técnica: A lixa massa nº 100 vermelha da 3m foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.

147	20,00	UND	KRONA	Luva de correr 60 mm	R$ 26,80	R$ 536,0000	R$ 53,79	R$ 1.075,80	50,1766 %	R$ 539,80

Descrição: LUVA DE CORRER 60 MM Descrição Técnica: Especialmente criada para projetos com instalações permanentes e embutida, a linha soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. medidas 6 cm (comprimento);peso 0,193kg.

149	20,00	PAR	BESTFER	Luva de pano curto. 9,5.	R$ 3,97	R$ 79,4000	R$ 7,93	R$ 158,60	49,9369 %	R$ 79,20

Descrição: LUVA DE PANO CURTO. 9,5. Atividades que demandam proteção à abrasão, impermeabilidade e proteção contra agentes químicos tais como agressivos ácidos, agressivos básicos, detergentes, sabões, álcoois, amoníacos e similares.

151	50,00	UND	KRONA	Luva em pvc, soldavél 20mm	R$ 0,61	R$ 30,5000	R$ 1,22	R$ 61,00	50,0000 %	R$ 30,50

Descrição: LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 20mm

152	50,00	UND	KRONA	Luva em pvc, soldavél 25mm	R$ 0,60	R$ 30,0000	R$ 1,20	R$ 60,00	50,0000 %	R$ 30,00

Descrição: LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 25mm

153	40,00	UND	KRONA	Luva em pvc, soldavél, 40 mm	R$ 3,42	R$ 136,8000	R$ 6,83	R$ 273,20	49,9267 %	R$ 136,40

CMSJP
FLS
Nº 887
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: LUVA EM PVC, SOLDAVÉL, 40 MM Descrição Técnica: A luva em pvc soldável 40 mm marrom, também conhecida como luva marrom 1.1/4, foi cuidadosamente desenvolvida conforme norma abntnbr 5648, para a interligação dos tubos soldáveis de água fria, fabricados em pvc, na cor marrom, e suportam até 7,5kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20c.										
154	40,00	FOLHA	MAPRI	Madeirite 10 mm	R$ 66,00	R$ 2.640,0000	R$ 96,16	R$ 3.846,40	31,3643 %	R$ 1.206,40
Descrição: MADEIRITE 10 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 10 mm; peso: 14,2 kg.										
155	40,00	FOLHA	MAPRI	Madeirite 12 mm	R$ 77,00	R$ 3.080,0000	R$ 106,76	R$ 4.270,40	27,8756 %	R$ 1.190,40
Descrição: MADEIRITE 12 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 12 mm; peso: 14,2 kg.										
156	30,00	FOLHA	MAPRI	Madeirite 14 mm	R$ 98,00	R$ 2.940,0000	R$ 131,11	R$ 3.933,30	25,2536 %	R$ 993,30
Descrição: MADEIRITE 14 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 14 mm; peso: 14,2 kg.										
158	30,00	UND	MENEGOT	Manilha 60 cm	R$ 132,00	R$ 3.960,0000	R$ 257,69	R$ 7.730,70	48,7756 %	R$ 3.770,70
Descrição: MANILHA 60 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 60 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.										
163	100,00	UND	MIL	Massa acrilica 18l	R$ 99,42	R$ 9.942,0000	R$ 198,44	R$ 19.844,00	49,8992 %	R$ 9.902,00
Descrição: MASSA ACRILICA 18L Descrição Técnica: Embalagem 18 litros, rendimento até 50 a 60 m² / demão, diluição pronta para uso, secagem ao toque 40 minutos, composição química resina à base de dispersão aquosa de polímeros estireno acrílica, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, utilização indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas.										
164	100,00	GALÃO	MIL	Massa corrida pva lata 18 l	R$ 32,00	R$ 3.200,0000	R$ 64,37	R$ 6.437,00	50,2874 %	R$ 3.237,00
Descrição: MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L Descrição Técnica: A massa corrida coral tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Indicado para ambientes internos é cremosa, fácil de aplicar e lixar, econômica e resistente. o trabalho de pintar paredes fica muito mais prático e protegido com a utilização da massa corrida pva . Largura (cm): 23 Peso (kg): 27; altura (cm): 35; 18 litros										
169	50,00	UND	AÇO CEARENSE	Metalon 40x20	R$ 34,77	R$ 1.738,5000	R$ 69,41	R$ 3.470,50	49,9063 %	R$ 1.732,00
Descrição: METALON 40X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 40x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 7 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção										
170	50,00	UND	AÇO CEARENSE	Metalon 50x20	R$ 49,00	R$ 2.450,0000	R$ 98,02	R$ 4.901,00	50,0102 %	R$ 2.451,00
Descrição: METALON 50X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 50x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 8/ mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção										

PMSJP
FL.(S)
Nº 887
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
174	230,00	UND	BARTOFIL	Parafuso com bucha n°6	R$ 0,64	R$ 147,2000	R$ 1,27	R$ 292,10	49,6062 %	R$ 144,90
Descrição: PARAFUSO COM BUCHA N6										
176	100,00	UND	BARTOFIL	Parafuso para fixação de vaso sanitário	R$ 7,00	R$ 700,0000	R$ 14,36	R$ 1.436,00	51,2534 %	R$ 736,00
Descrição: PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Parafuso de fixação para pia ou vaso sanitário, de 8 mm; comprimento: 7cm Diâmetro: 5 mm; bucha: 6mm;material: latão										
177	50,00	CAIXA	JORMARCA	Parafuso rosca soberba 3/8	R$ 83,40	R$ 4.170,0000	R$ 166,77	R$ 8.338,50	49,9910 %	R$ 4.168,50
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 Descrição Técnica: Material do parafuso sextavado polegada, aço baixo teor de carbono. Acabamento do parafuso sextavado: zincado. diâmetro do parafuso sextavado (pol): 3/8. medida do sextavado do parafuso sextavado (pol): 9/16 .comprimento do parafuso sextavado (mm):80,0 mm.										
179	30,00	M³	EDECONSIL	Pedra brita n° 01	R$ 120,00	R$ 3.600,0000	R$ 167,32	R$ 5.019,60	28,2811 %	R$ 1.419,60
Descrição: PEDRA BRITA N 01										
182	100,00	UND	CONDOR	Pincel para pintura 1	R$ 4,00	R$ 400,0000	R$ 8,29	R$ 829,00	51,7490 %	R$ 429,00
Descrição: PINCEL PARA PINTURA 1 Descrição Técnica: Tamanhos e medidas 1 1/2 composição trincha média, cabo de plástico. formas de utilização pintura em geral										
186	500,00	UND	CELIO DO GESSO	Placa gesso 60x60	R$ 27,85	R$ 13.925,0000	R$ 55,59	R$ 27.795,00	49,9010 %	R$ 13.870,00
Descrição: PLACA GESSO 60X60										
187	500,00	UND	VONDER	Placas de sinalização	R$ 3,97	R$ 1.985,0000	R$ 7,93	R$ 3.965,00	49,9369 %	R$ 1.980,00
Descrição: PLACAS DE SINALIZAÇÃO										
190	80,00	UND	DURAPLAC	Portas de 70 x 2.10	R$ 148,00	R$ 11.840,0000	R$ 296,66	R$ 23.732,80	50,1112 %	R$ 11.892,80
Descrição: PORTAS DE 70 X 2.10										
191	200,00	UND	DURAPLAC	Portas de 80 x 2.10	R$ 154,00	R$ 30.800,0000	R$ 308,04	R$ 61.608,00	50,0064 %	R$ 30.808,00
Descrição: PORTAS DE 80 X 2.10										
192	50,00	UND	DURAPLAC	Portas de 90 x 2.10	R$ 157,00	R$ 7.850,0000	R$ 313,10	R$ 15.655,00	49,8562 %	R$ 7.805,00

PMSJP

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: PORTAS DE 90 X 2.10										
193	80,00	QUILO	JC CUNHA	Prego 15 x 15	R$ 15,79	R$ 1.263,2000	R$ 31,66	R$ 2.532,80	50,1263 %	R$ 1.269,60
Descrição: PREGO 15 X 15										
195	80,00	QUILO	TRIANGULO	Prego 2 1/2 12	R$ 18,45	R$ 1.476,0000	R$ 36,83	R$ 2.946,40	49,9049 %	R$ 1.470,40
Descrição: PREGO 2 1/2 12										
201	10,00	UND	VONDER	Réguas de 1 m	R$ 18,14	R$ 181,4000	R$ 36,20	R$ 362,00	49,8895 %	R$ 180,60
Descrição: RÉGUAS DE 1 M										
202	500,00	METROS	CANJAO MADERITE	Ripa para telhado 5x1,5cm	R$ 4,00	R$ 2.000,0000	R$ 7,69	R$ 3.845,00	47,9843 %	R$ 1.845,00
Descrição: Ripa para Telhado 5x1,5cm										
203	10,00	UND	FERTAK	Serrote prata 22	R$ 21,90	R$ 219,0000	R$ 38,04	R$ 380,40	42,4290 %	R$ 161,40
Descrição: SERROTE PRATA 22 Descrição Técnica: Serrote robusto, lâmina mais estreita e espessura de 0,80mm, cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte, possui 7 dentes por polegada, tamanho: 22,aplicação para madeiras mais duras permitindo um corte com qualidade, precisão e um bom acabamento.										
204	30,00	UND	TEKBOND	Silicone 285 gr	R$ 15,80	R$ 474,0000	R$ 24,07	R$ 722,10	34,3581 %	R$ 248,10
Descrição: SILICONE 285 GR Descrição Técnica: Cartucho: 300 ml sachê: 591 ml - cores: branco e preto. Foram especialmente desenvolvidos para vedar todos os tipos de superfícies lisas, porosas e a maioria dos substratos utilizados na construção civil, tais como: chapa de alumínio, vidro comum, laminados e temperados, metais, plásticos, madeira, espelhos alvenaria e concreto.										
205	80,00	LITROS	LUZTOL	Solvente	R$ 14,00	R$ 1.120,0000	R$ 19,02	R$ 1.521,60	26,3932 %	R$ 401,60
Descrição: SOLVENTE Descrição Técnica: É recomendado para a limpeza e desengordura mento de todo o equipamento elétrico, indistintamente em corrente alterna ou contínua, eliminando facilmente resíduos de carvão humidade em quadros distribuidores de corrente, motores elétricos, cabines de alta tensão, geradores, sinais de tráfego, máquinas industriais, etc. aspecto líquido; cor incolor; densidade 1,040 kg/dm3 50 gramas; índice de refração 1,447 - 1,457; rigidez dielétrica > 35 kv.										
206	50,00	UND	M.A DE MORAES	Tábua 30x2, 5 cm	R$ 21,87	R$ 1.093,5000	R$ 43,66	R$ 2.183,00	49,9083 %	R$ 1.089,50
Descrição: TÁBUA 30X2, 5 CM Descrição Técnica: Tabua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m. produto usado para marcenaria.										
207	50,00	UND	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,15x3 m	R$ 16,00	R$ 800,0000	R$ 21,67	R$ 1.083,50	26,1652 %	R$ 283,50
Descrição: Tabua de pinus- 0,15x3 m										
208	100,00	UND	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,20x3 m	R$ 29,60	R$ 2.960,0000	R$ 39,67	R$ 3.967,00	25,3844 %	R$ 1.007,00
Descrição: Tabua de pinus- 0,20x3 m										

PMSJP

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
209	20,00	UND	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,25x3 m	R$ 25,00	R$ 500,0000	R$ 36,05	R$ 721,00	30,6518 %	R$ 221,00
Descrição: Tabua de pinus- 0,25x3 m										
210	100,00	UND	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,30x3 m	R$ 32,00	R$ 3.200,0000	R$ 48,57	R$ 4.857,00	34,1157 %	R$ 1.657,00
Descrição: Tabua de pinus- 0,30x3 m										
211	200,00	UND	ETERNIT	Telha fibrocimento 183x 50x4 mm	R$ 37,30	R$ 7.460,0000	R$ 49,92	R$ 9.984,00	25,2804 %	R$ 2.524,00
Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 183X 50X4 MM										
212	300,00	UND	ETERNIT	Telha fibrocimento 244x110cm 5mm	R$ 59,00	R$ 17.700,0000	R$ 78,93	R$ 23.679,00	25,2502 %	R$ 5.979,00
Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 244x110cm 5mm										
213	30,00	MILHEIRO	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmica 8 furos	R$ 1.054,00	R$ 31.620,0000	R$ 1.419,25	R$ 42.577,50	25,7354 %	R$ 10.957,50
Descrição: TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m²; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.										
214	30,00	MILHEIRO	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmico 6 furos	R$ 640,00	R$ 19.200,0000	R$ 855,70	R$ 25.671,00	25,2074 %	R$ 6.471,00
Descrição: TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9X14X19cm										
215	20,00	UND	LEINER TEX	Tinta impermeabilizante para telhas	R$ 229,00	R$ 4.580,0000	R$ 312,73	R$ 6.254,60	26,7738 %	R$ 1.674,60
Descrição: TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS										
217	30,00	UND	LEINER TEX	Tinta latex 18 l branco	R$ 157,90	R$ 4.737,0000	R$ 318,64	R$ 9.559,20	50,4456 %	R$ 4.822,20
Descrição: TINTA LATEX 18 L BRANCO Descrição Técnica: Permite uma diluição de 50 com água, proporcionando mais rendimento, ótima cobertura, alta resistência e acabamento fosco aveludado. Altura 34.90 centímetros; largura 24.00centímetros; comprimento 24.00 centímetros; peso 27.59 quilograma.										
219	30,00	GALÃO	MIL	Tinta semi brilho 18 l. Branca	R$ 276,30	R$ 8.289,0000	R$ 551,90	R$ 16.557,00	49,9365 %	R$ 8.268,00
Descrição: TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA Descrição Técnica: Pinta até 8 m²/l tempo de secagem ao toque: 30min entre demãos: 4hfinal: 4h número de demãos 2 a tinta semi-brilho da coral, oferece brilho mais duradouro e na medida certa. Uma lata de 18l rende até 275m². Específico para região sul, norte e nordeste. Destaques do produto informações técnicas ajuda de especialistas alta durabilidade lavável alta resistência.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
223	60,00	UND	ROMAZI	Tomada simples de sobrepor	R$ 6,00	R$ 360,0000	R$ 12,17	R$ 730,20	50,6984 %	R$ 370,20
Descrição: TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR										
226	50,00	UND	HERC	Torneira pvc 1/2	R$ 2,67	R$ 133,5000	R$ 5,32	R$ 266,00	49,8120 %	R$ 132,50
Descrição: Torneira Pvc 1/2 Para Jardim Tanque Quintal C/ Adaptador 3/4										
227	20,00	UND	STARRET	Trena de 10 metros	R$ 35,00	R$ 700,0000	R$ 50,89	R$ 1.017,80	31,2242 %	R$ 317,80
Descrição: TRENA DE 10 METROS										
236	30,00	UND	MAIS PVC	Tubo de esgoto 75 mm	R$ 58,69	R$ 1.766,7000	R$ 117,55	R$ 3.526,50	49,9021 %	R$ 1.759,80
Descrição: TUBO DE ESGOTO 75 MM										
239	30,00	UND	KRONA	Tubo soldável 20mm	R$ 19,60	R$ 588,0000	R$ 26,31	R$ 789,30	25,5036 %	R$ 201,30
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 20MM										
240	50,00	UND	KRONA	Tubo soldável 25mm	R$ 20,00	R$ 1.000,0000	R$ 33,86	R$ 1.693,00	40,9332 %	R$ 693,00
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 25MM										
242	20,00	UND	TRAMONTINA	Vassoura ancinho plástica rastelo de jardim com cabo 120cm	R$ 25,90	R$ 518,0000	R$ 34,70	R$ 694,00	25,3602 %	R$ 176,00
Descrição: Vassoura Ancinho Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm										
243	20,00	UND	MAX	Vassourão	R$ 21,65	R$ 433,0000	R$ 29,00	R$ 580,00	25,3448 %	R$ 147,00
Descrição: VASSOURÃO										
247	200,00	UND	AÇO CEARENSE	Vergalhao liso 5/16 ca 50-8,00 mm- 12,00 mm	R$ 25,15	R$ 5.030,0000	R$ 33,67	R$ 6.734,00	25,3044 %	R$ 1.704,00

Descrição: VERGALHAO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm Descrição Técnica: Ca-50 são fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros. Diâmetro do pino dobra 180 (mm) 4x dn; diâmetro nominal (mm) 8,0; limite resistência (mpa)1,10 fy; massa nominal (kg/m)0,395; resistência de escoamento (mpa) 500.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
249	100,00	UND	AÇO CEARENSE	Zinco para calha chapa com largura 1,20 m	R$ 45,00	R$ 4.500,0000	R$ 79,67	R$ 7.967,00	43,5170 %	R$ 3.467,00

Descrição: ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M Descrição Técnica: Dimensões: largura: 1,20 cm, comprimento: 1,50 metros, espessura: 0,40mm.

251	20,00	M²	MARMOBRAS	Granito para bancada,	R$ 226,88	R$ 4.537,6000	R$ 452,15	R$ 9.043,00	49,8219 %	R$ 4.505,40

Descrição: GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM

252	200,00	M	MAPRI	Guarnicao / alizar / vista lisa em madeira macica	R$ 30,63	R$ 6.126,0000	R$ 61,22	R$ 12.244,00	49,9673 %	R$ 6.118,00

Descrição: GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E= 1 CM, L = 5 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO

253	20,00	M²	SERRALHERIA DO FERNANDO	Portao ferro 2 folhas para gradil externo completo	R$ 1.123,78	R$ 22.475,6000	R$ 2.238,81	R$ 44.776,20	49,8045 %	R$ 22.300,60

Descrição: PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO

254	200,00	L	MIL	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	R$ 64,57	R$ 12.914,0000	R$ 128,83	R$ 25.766,00	49,8796 %	R$ 12.852,00

Descrição: SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR

255	20,00	UND	INDIMEL	Lavatorio de louca branca,	R$ 111,42	R$ 2.228,4000	R$ 222,15	R$ 4.443,00	49,8446 %	R$ 2.214,60

Descrição: LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES 54 X 44 CM (L X C)

257	50,00	M	KRONA	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 20 mm	R$ 2,00	R$ 100,0000	R$ 2,45	R$ 122,50	18,3673 %	R$ 22,50

Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM

PMSJP
Nº
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
258	50,00	M	KRONA	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	R$ 2,02	R$ 101,0000	R$ 4,03	R$ 201,50	49,8759 %	R$ 100,50
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM										
261	60,00	UND	BESTFER	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	R$ 20,00	R$ 1.200,0000	R$ 24,73	R$ 1.483,80	19,1265 %	R$ 283,80
Descrição: ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 X 40 CM										
262	40,00	UND	TAMBASA	Suporte mao-francesa em aco,	R$ 29,30	R$ 1.172,0000	R$ 48,87	R$ 1.954,80	40,0450 %	R$ 782,80
Descrição: SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO										
265	20,00	UND	CRISTAL	Valvula de escoamento	R$ 30,39	R$ 607,8000	R$ 52,75	R$ 1.055,00	42,3886 %	R$ 447,20
Descrição: VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2, SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO										
266	80,00	UND	STAM	Fechadura roseta redonda	R$ 39,90	R$ 3.192,0000	R$ 82,77	R$ 6.621,60	51,7941 %	R$ 3.429,60
Descrição: FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA										
268	20,00	M²	EDUARDO SERRALHEIRO	Porta de abrir / giro, em gradil	R$ 379,20	R$ 7.584,0000	R$ 758,36	R$ 15.167,20	49,9973 %	R$ 7.583,20
Descrição: PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X1/4, COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL										
273	50,00	UND	FAME	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2	R$ 3,80	R$ 190,0000	R$ 3,97	R$ 198,50	4,2821 %	R$ 8,50
Descrição: ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES										
274	80,00	KG	QUARTZOLIT	Rejunte epoxi, qualquer cor	R$ 36,37	R$ 2.909,6000	R$ 72,64	R$ 5.811,20	49,9311 %	R$ 2.901,60
Descrição: REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
275	50,00	UND	FOXLUX	Fita isolante adesiva anticham a,	R$ 2,25	R$ 112,5000	R$ 4,49	R$ 224,50	49,8886 %	R$ 112,00
Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M										
281	20,00	UND	KRONA	Torneira boia pvc 3/4"" com balao plastico	R$ 13,80	R$ 276,0000	R$ 27,86	R$ 557,20	50,4666 %	R$ 281,20
Descrição: TORNEIRA BOIA PVC 3/4 COM BALAO PLASTICO										
286	40,00	UND	KRONA	Adaptado r pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 2 .1/2" (75mm)	R$ 17,87	R$ 714,8000	R$ 35,79	R$ 1.431,60	50,0698 %	R$ 716,80
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 .1/2 (75MM)										
287	30,00	M	WALSY WA	Fita de papel r	R$ 1,00	R$ 30,0000	R$ 1,98	R$ 59,40	49,4949 %	R$ 29,40
Descrição: FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL										
288	60,00	UND	KRONA	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm,	R$ 5,00	R$ 300,0000	R$ 9,18	R$ 550,80	45,5337 %	R$ 250,80
Descrição: ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO										
289	600,00	KG	COLUN A BRASIL	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalha o	R$ 6,55	R$ 3.930,0000	R$ 8,87	R$ 5.322,00	26,1555 %	R$ 1.392,00
Descrição: ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO										
290	60,00	M	COLUN A BRASIL	Tela de aco soldada galvaniza da	R$ 16,29	R$ 977,4000	R$ 32,65	R$ 1.959,00	50,1071 %	R$ 981,60
Descrição: TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM										
294	10,00	UND	KRONA	Te 90 pvc roscavel 1""	R$ 7,50	R$ 75,0000	R$ 14,98	R$ 149,80	49,9332 %	R$ 74,80
Descrição: TE 90 PVC ROSCAVEL 1										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
296	10,00	CENTRO	JOMARCA	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	R$ 36,00	R$ 360,0000	R$ 48,24	R$ 482,40	25,3731 %	R$ 122,40
Descrição: PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)										
297	10,00	UND	KRONA	Joelho 90 pvc roscavel 1""	R$ 4,90	R$ 49,0000	R$ 6,67	R$ 66,70	26,5367 %	R$ 17,70
Descrição: JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1										
300	20,00	M²	LUME	Molde de poliureta no	R$ 81,00	R$ 1.620,0000	R$ 108,33	R$ 2.166,60	25,2284 %	R$ 546,60
Descrição: MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO										
305	20,00	UND	KRONA	Pasta lubrificant e para tubos	R$ 12,52	R$ 250,4000	R$ 18,16	R$ 363,20	31,0572 %	R$ 112,80
Descrição: PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)										
307	200,00	M	ECOPLAST	Rodaforr o em pvc,	R$ 29,17	R$ 5.834,0000	R$ 39,03	R$ 7.806,00	25,2626 %	R$ 1.972,00
Descrição: RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M										
311	100,00	UND	KRONA	Te soldavel, pvc,	R$ 1,47	R$ 147,0000	R$ 2,93	R$ 293,00	49,8293 %	R$ 146,00
Descrição: TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)										
312	30,00	UND	FOXLUX	Terminal a compres sao em cobre	R$ 1,00	R$ 30,0000	R$ 1,65	R$ 49,50	39,3939 %	R$ 19,50
Descrição: TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6										
318	50,00	M	CONDOR	Eletrodut o pvc flexivel	R$ 7,50	R$ 375,0000	R$ 9,66	R$ 483,00	22,3602 %	R$ 108,00
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø16MM (DN 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES										
319	100,00	M	CONDOR	Eletrodut o pvc flexivel	R$ 6,73	R$ 673,0000	R$ 13,44	R$ 1.344,00	49,9255 %	R$ 671,00
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
320	100,00	M	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 9,21	R$ 921,0000	R$ 18,38	R$ 1.838,00	49,8911 %	R$ 917,00
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 2), INCLUSIVE CONEXÕES										
321	50,00	M	CONDOR	Eletroduto aço galvanizado	R$ 20,18	R$ 1.009,0000	R$ 40,39	R$ 2.019,50	50,0371 %	R$ 1.010,50
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1), INCLUSIVE CONEXÕES										
322	50,00	M	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 25,90	R$ 1.295,0000	R$ 51,93	R$ 2.596,50	50,1251 %	R$ 1.301,50
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 32MM (1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES										
323	100,00	M	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 35,00	R$ 3.500,0000	R$ 70,20	R$ 7.020,00	50,1424 %	R$ 3.520,00
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 100MM (2), INCLUSIVE CONEXÕES										
324	100,00	M	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado dn 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	R$ 42,00	R$ 4.200,0000	R$ 84,14	R$ 8.414,00	50,0831 %	R$ 4.214,00
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 62MM (2 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES										
325	100,00	M	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 50,65	R$ 5.065,0000	R$ 101,09	R$ 10.109,00	49,8961 %	R$ 5.044,00
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 125MM (3), INCLUSIVE CONEXÕES										
326	200,00	M²	KINGSPAN	Telha sanduiche metalica	R$ 93,00	R$ 18.600,0000	R$ 185,76	R$ 37.152,00	49,9354 %	R$ 18.552,00
Descrição: TELHA SANDUICHE METALICA COM PREENCHIMENTO EM PIR										
327	300,00	M	AÇO CEARENSE	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	R$ 40,60	R$ 12.180,0000	R$ 71,13	R$ 21.339,00	42,9214 %	R$ 9.159,00
Descrição: CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO										
328	100,00	M	TATIANA GOUVEIA	Rufo em chapa de aço	R$ 26,12	R$ 2.612,0000	R$ 52,24	R$ 5.224,00	50,0000 %	R$ 2.612,00

PMSJP

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 25 CM										
329	500,00	M	MANEGOTE	Pingadeira (chapim) em concreto	R$ 12,21	R$ 6.105,0000	R$ 24,53	R$ 12.265,00	50,2242 %	R$ 6.160,00
Descrição: PINGADEIRA (CHAPIM) EM CONCRETO										
331	100,00	M	MARMOBRAS	Soleira em granito cinza	R$ 71,23	R$ 7.123,0000	R$ 142,10	R$ 14.210,00	49,8733 %	R$ 7.087,00
Descrição: SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=30CM, E=2CM										
332	100,00	UND	KRONA	Bucha de redução sold. Curta 32mm - 25mm	R$ 2,50	R$ 250,0000	R$ 4,99	R$ 499,00	49,8997 %	R$ 249,00
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32MM - 25MM										
337	20,00	UND	KRONA	Bucha de redução sold. Longa 50mm-25mm	R$ 4,10	R$ 82,0000	R$ 7,06	R$ 141,20	41,9263 %	R$ 59,20
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM-25MM										
342	20,00	UND	KRONA	Joelho 45 soldável - 50mm	R$ 4,60	R$ 92,0000	R$ 6,43	R$ 128,60	28,4603 %	R$ 36,60
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 50MM										
345	20,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldável - 20mm	R$ 1,08	R$ 21,6000	R$ 2,15	R$ 43,00	49,7674 %	R$ 21,40
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 20MM										
346	20,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldável - 25mm	R$ 1,18	R$ 23,6000	R$ 2,36	R$ 47,20	50,0000 %	R$ 23,60
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM										
347	20,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldável - 32mm	R$ 3,73	R$ 74,6000	R$ 7,45	R$ 149,00	49,9328 %	R$ 74,40
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 32MM										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
348	50,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldável - 50mm	R$ 4,32	R$ 216,0000	R$ 8,62	R$ 431,00	49,8839 %	R$ 215,00
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM										
354	100,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2"	R$ 1,30	R$ 130,0000	R$ 2,60	R$ 260,00	50,0000 %	R$ 130,00
Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20MM - 1/2										
357	20,00	UND	KRONA	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	R$ 1,39	R$ 27,8000	R$ 2,77	R$ 55,40	49,8194 %	R$ 27,60
Descrição: LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM - 3/4										
358	20,00	UND	KRONA	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	R$ 3,03	R$ 60,6000	R$ 6,05	R$ 121,00	49,9173 %	R$ 60,40
Descrição: LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
359	100,00	UND	KRONA	Tê 90 soldável - 25mm	R$ 1,15	R$ 115,0000	R$ 2,29	R$ 229,00	49,7816 %	R$ 114,00
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 25MM										
366	20,00	UND	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	R$ 3,49	R$ 69,8000	R$ 6,96	R$ 139,20	49,8563 %	R$ 69,40
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 32MM - 25MM										
370	20,00	UND	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	R$ 104,90	R$ 2.098,0000	R$ 144,86	R$ 2.897,20	27,5852 %	R$ 799,20
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 60MM										

PMSJP
Nº 998
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
371	20,00	UND	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	R$ 64,90	R$ 1.298,0000	R$ 86,68	R$ 1.733,60	25,1269 %	R$ 435,60
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 60MM										
376	20,00	UND	KRONA	Tubo de descarga vde 38mm	R$ 6,00	R$ 120,0000	R$ 8,77	R$ 175,40	31,5849 %	R$ 55,40
Descrição: TUBO DE DESCARGA VDE 38MM										
378	50,00	UND	KRONA	Registro de esfera 1/2"	R$ 4,63	R$ 231,5000	R$ 9,25	R$ 462,50	49,9459 %	R$ 231,00
Descrição: REGISTRO DE ESFERA 1/2										
379	20,00	UND	ICO	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2"	R$ 91,90	R$ 1.838,0000	R$ 123,26	R$ 2.465,20	25,4421 %	R$ 627,20
Descrição: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - 1/2										
380	50,00	UND	KRONA	Registro esfera borboleta bruto pvc - 1/2"	R$ 7,90	R$ 395,0000	R$ 16,11	R$ 805,50	50,9621 %	R$ 410,50
Descrição: REGISTRO ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC - 1/2										
381	10,00	UND	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2"	R$ 93,00	R$ 930,0000	R$ 154,23	R$ 1.542,30	39,7004 %	R$ 612,30
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2										
382	20,00	UND	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	R$ 190,00	R$ 3.800,0000	R$ 271,69	R$ 5.433,80	30,0673 %	R$ 1.633,80
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2										
385	10,00	UND	DOCOL	Registro bruto de gaveta 4"	R$ 505,90	R$ 5.059,0000	R$ 742,90	R$ 7.429,00	31,9020 %	R$ 2.370,00
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 4										

PMSJP

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
389	20,00	UND	CRISTAL	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	R$ 36,91	R$ 738,2000	R$ 73,67	R$ 1.473,40	49,8981 %	R$ 735,20
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4										
393	20,00	UND	KRONA	Joelho pvc 45° 100mm - esgoto	R$ 6,00	R$ 120,0000	R$ 7,80	R$ 156,00	23,0769 %	R$ 36,00
Descrição: JOELHO PVC 45° 100MM - ESGOTO										
394	20,00	UND	KRONA	Joelho pvc 45° 75mm - esgoto	R$ 3,94	R$ 78,8000	R$ 7,86	R$ 157,20	49,8727 %	R$ 78,40
Descrição: JOELHO PVC 45° 75MM - ESGOTO										
395	20,00	UND	KRONA	Joelho pvc 45° 50mm - esgoto	R$ 2,30	R$ 46,0000	R$ 4,59	R$ 91,80	49,8910 %	R$ 45,80
Descrição: JOELHO PVC 45° 50MM - ESGOTO										
401	100,00	UND	KRONA	Joelho pvc 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - esgoto	R$ 4,37	R$ 437,0000	R$ 8,91	R$ 891,00	50,9539 %	R$ 454,00
Descrição: JOELHO PVC 90 COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - 40MM - 1 1/2 - ESGOTO										
402	50,00	UND	TIGRE	Junção pvc simples 100mm-50mm - esgoto	R$ 8,65	R$ 432,5000	R$ 17,43	R$ 871,50	50,3729 %	R$ 439,00
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM - ESGOTO										
407	30,00	UND	KRONA	Redução excêntrica pvc 100mm-50mm - esgoto	R$ 7,50	R$ 225,0000	R$ 9,65	R$ 289,50	22,2797 %	R$ 64,50
Descrição: REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100MM-50MM - ESGOTO										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
412	20,00	UND	KRONA	Tê pvc sanitario 100mm-75mm - esgoto	R$ 7,07	R$ 141,4000	R$ 14,11	R$ 282,20	49,8936 %	R$ 140,80
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 100MM-75MM - ESGOTO										
417	20,00	UND	KRONA	Caixa sifonada 150x185 x75mm	R$ 38,09	R$ 761,8000	R$ 76,03	R$ 1.520,60	49,9013 %	R$ 758,80
Descrição: CAIXA SIFONADA 150X185X75MM										
418	20,00	UND	LUCONE	Caixa de gordura simples - cg 37cm	R$ 71,01	R$ 1.420,2000	R$ 141,73	R$ 2.834,60	49,8976 %	R$ 1.414,40
Descrição: CAIXA DE GORDURA SIMPLES - CG 37CM										
420	20,00	UND	OLIPE	Caixa de passagem modulada dn 30cm	R$ 111,40	R$ 2.228,0000	R$ 222,35	R$ 4.447,00	49,8988 %	R$ 2.219,00
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM MODULADA DN 30CM										
428	100,00	UND	CANJAO MADERITE	Caibro de 5cmx7	R$ 19,77	R$ 1.977,0000	R$ 39,47	R$ 3.947,00	49,9113 %	R$ 1.970,00
Descrição: CAIBRO DE 5cmx7 Descrição Técnica:Produto caibro, material madeira pinus. Altura 50 cm, largura 57 cm, comprimento 5,40 m, dimensão 50x57 cm, peso do produto 5,985 Kg.										
433	5,00	UND	VONDER	Furadeira de impacto s/8 900 w	R$ 265,75	R$ 1.328,7500	R$ 530,44	R$ 2.652,20	49,9000 %	R$ 1.323,45
Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V Descrição Técnica Potência: 500 frequência: 50/60 hz.mandril de 3/8 - 10 mm, potencia 220v;rotação: 3000 min-1 / rpm. Impactos: 48000 ipm.corpo e botões injetados, cabo elétrico de 1,8 m com plugue certificado pelo inmetro.										
438	2,00	UND	BLACK DECKER	Martelete demolidor	R$ 1.295,62	R$ 2.591,2400	R$ 2.586,07	R$ 5.172,14	49,9000 %	R$ 2.580,90
Descrição: MARTELETE DEMOLIDOR A GASOLINA 1,7 KW S5J 52CC Descrição Técnica: Tipo de motor dois tempos cilindro único; cilindradas 52 cc; combustivel gasolina misturada (251); capacidade máxima do tanque de combustivel 1.7 l. potência máxima e velocidade 1.7w/6500r/min. torque máximo e velocidade 2.5n.m/5000r/min; taxa de consumo 0.8 l/frequência de impacto 7001500 bpm;força do impacto 2555 j; peso 20.50 kg										
442	5,00	UND	VONDER	Vibrador de concreto eletrico	R$ 2.519,40	R$ 12.597,0000	R$ 3.359,33	R$ 16.796,65	25,0029 %	R$ 4.199,65
Descrição: VIBRADOR DE CONCRETO ELETRICO MONOFASICO, 2 HP DE VIBRAÇÃO 1,6 M-V 386 M. Descrição Técnica: Vibrador elétrico para concreto motor elétrico 2 pólios, potência 2 hp, tensão 220v monofásico, rotação 3400 rpm, acoplamento universal, dimensões 420 x 250 x 270 mm peso líquido 167 kg.										

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
483.795,67	853.089,71	43,2890 %	R$ 369.294,04

Fornecedor : MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - 34.239.300/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
21	30,00	UND	VONDER	BALDE CONSTRUÇÃO	R$ 11,00	R$ 330,0000	R$ 14,70	R$ 441,00	25,1700 %	R$ 111,00
Descrição: BALDE CONSTRUÇÃO										
25	50,00	UND	FERRO NORTE	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	R$ 12,00	R$ 600,0000	R$ 16,72	R$ 836,00	28,2296 %	R$ 236,00
Descrição: BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm Descrição Técnica:CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,8kg, unidade barra, espessura 50 mm, CA -60 C/12m, superfície nervurada.										
31	50,00	UND	VONDER	BROXA PARA PINTURA	R$ 5,00	R$ 250,0000	R$ 7,96	R$ 398,00	37,1859 %	R$ 148,00
Descrição: BROXA PARA PINTURA										
41	300,00	METRO	ZETTI	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	R$ 3,70	R$ 1.110,0000	R$ 5,20	R$ 1.560,00	28,8461 %	R$ 450,00
Descrição: CABO FLEXIVEL DE 10. MM.										
44	300,00	METROS	ZETTI	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	R$ 2,00	R$ 600,0000	R$ 3,55	R$ 1.065,00	43,6619 %	R$ 465,00
Descrição: CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.										
45	10,00	UND	VONDER	CABO P/ ENXADA 1,50M	R$ 14,00	R$ 140,0000	R$ 19,95	R$ 199,50	29,8245 %	R$ 59,50
Descrição: CABO P/ ENXADA 1,50M										
46	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	R$ 3,00	R$ 900,0000	R$ 4,35	R$ 1.305,00	31,0344 %	R$ 405,00
Descrição: CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.										
47	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	R$ 4,50	R$ 1.350,0000	R$ 6,18	R$ 1.854,00	27,1844 %	R$ 504,00

PMSJP
Nº
RUB.
FL.007

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.										
48	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM.	R$ 6,00	R$ 1.800,0000	R$ 8,86	R$ 2.658,00	32,2799 %	R$ 858,00
Descrição: CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.										
50	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	R$ 4,00	R$ 1.200,0000	R$ 5,53	R$ 1.659,00	27,6672 %	R$ 459,00
Descrição: CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.										
51	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	R$ 6,00	R$ 1.800,0000	R$ 8,55	R$ 2.565,00	29,8245 %	R$ 765,00
Descrição: CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.										
53	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	R$ 9,70	R$ 2.910,0000	R$ 13,97	R$ 4.191,00	30,5654 %	R$ 1.281,00
Descrição: CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.										
86	50,00	UND	VONDER	Disco de Corte Liso	R$ 18,00	R$ 900,0000	R$ 25,05	R$ 1.252,50	28,1437 %	R$ 352,50
Descrição: Disco de Corte Liso Descrição Técnica: 110x8x20mm Corte: Seco. Utilização: Acabamento de pisos em geral										
87	50,00	UND	VONDER	DISCO DE CORTE SEGMENTADO	R$ 14,00	R$ 700,0000	R$ 19,49	R$ 974,50	28,1682 %	R$ 274,50
Descrição: DISCO DE CORTE SEGMENTADO Descrição Técnica: projetado para cortar mármore, granito, concreto e alvenaria. Utilizado em serra mármore.										
222	100,00	UND	TRAMONTINA	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	R$ 9,00	R$ 900,0000	R$ 13,21	R$ 1.321,00	31,8697 %	R$ 421,00
Descrição: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR										
225	50,00	UND	DECA	Torneira Multi-uso 15 Cm 1/2 Branca	R$ 7,00	R$ 350,0000	R$ 10,50	R$ 525,00	33,3333 %	R$ 175,00
Descrição: Torneira Multi-uso 15 Cm 1/2 Branca										
238	50,00	UND	ASPERBRAS	TUBO PPR 32 MM	R$ 30,00	R$ 1.500,0000	R$ 45,90	R$ 2.295,00	34,6405 %	R$ 795,00

PMSJP
Nº 1.003
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: TUBO PPR 32 MM										
284	40,00	UND	PLASTILIT	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1(32MM)	R$ 9,00	R$ 360,0000	R$ 12,40	R$ 496,00	27,4193 %	R$ 136,00
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1(32MM)										
315	200,00	M	ASPERBRAS	TUBO DRENO	R$ 6,30	R$ 1.260,0000	R$ 10,13	R$ 2.026,00	37,8084 %	R$ 766,00
Descrição: TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4) PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)										
317	50,00	M	ZETT	ELETRODUTO PVC	R$ 2,40	R$ 120,0000	R$ 3,33	R$ 166,50	27,9279 %	R$ 46,50
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 1), INCLUSIVE CONEXÕES										
333	20,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO	R$ 8,50	R$ 170,0000	R$ 11,47	R$ 229,40	25,8936 %	R$ 59,40
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60MM - 50MM										
334	50,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO	R$ 15,00	R$ 750,0000	R$ 20,56	R$ 1.028,00	27,0428 %	R$ 278,00
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75MM - 60MM										
335	20,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO	R$ 18,90	R$ 378,0000	R$ 25,45	R$ 509,00	25,7367 %	R$ 131,00
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85MM - 75MM										
338	100,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO	R$ 5,70	R$ 570,0000	R$ 8,50	R$ 850,00	32,9411 %	R$ 280,00
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM-32MM										
341	100,00	UND	PLASTILIT	OELHO 45 SOLDÁVEL	R$ 2,40	R$ 240,0000	R$ 3,37	R$ 337,00	28,7833 %	R$ 97,00
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 32MM										
360	20,00	UND	PLASTILIT	TÊ 90 SOLDÁVEL	R$ 3,00	R$ 60,0000	R$ 4,16	R$ 83,20	27,8846 %	R$ 23,20

PMSJP
Nº 1004

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 32MM										
390	20,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO PVC	R$ 2,33	R$ 46,6000	R$ 3,24	R$ 64,80	28,0864 %	R$ 18,20
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM										
					Subtotal Adjudicado: R$ 21.294,60			**Subtotal Orçado: R$ 30.889,40**	**31,0617 %**	**R$ 9.594,80**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 852.889,64	R$ 1.462.942,34	41,7003 %	610.052,70

São João do Paraíso-MA , 09 de Março de 2026

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIO(A) DE SAÚDE

Assine aqui

PMSJP

Nº 1.005

Logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 2025.09.16.0015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIO(A) DE SAÚDE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA*

Fornecedor : ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 50.275.914/0001-33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	20,00	UND	ASTRA	UND	R$ 14,00	R$ 280,00	R$ 27,85	R$ 557,00	49,73	R$ 13,85
Descrição: Assento Sanitário Universal Oval										
11	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 0,61	R$ 61,00	R$ 0,95	R$ 95,00	35,78	R$ 0,34
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm Descrição Técnica: Medida50 mm, composição borracha, formas de Utilização na vedação de redes de esgoto, instalado em tubos e conexões, anel de borracha tipo oring, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto usar lubrificante, prazo de validade 2 anos.										
15	50,00	M³	AREAL DIAMANTE	M133	R$ 65,69	R$ 3.284,50	R$ 130,85	R$ 6.542,50	49,79	R$ 65,16
Descrição: AREIA MÉDIA										
16	200,00	UND	Quartzolit	UND	R$ 15,00	R$ 3.000,00	R$ 20,25	R$ 4.050,00	25,92	R$ 5,25
Descrição: ARGAMASSA AC2										
17	200,00	UND	Quartzolit	UND	R$ 35,00	R$ 7.000,00	R$ 48,62	R$ 9.724,00	28,01	R$ 13,62
Descrição: ARGAMASSA AC3 BRANCA Descrição Técnica: Indicado para pisos e paredes (Peças até 80 cm x 80 cm), piso sobre piso, placas cerâmicas, porcelanatos, pastilhas de porcelana, pedras naturais, blocos de vidro, piscinas, churrasqueiras e fachadas, revestimentos cerâmicos em ambientes aquecidos ou não.										
26	50,00	UND	Gerdau	UND	R$ 24,40	R$ 1.220,00	R$ 33,00	R$ 1.650,00	26,06	R$ 8,60
Descrição: BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm Descrição Técnica:CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,5kg, unidade barra, espessura 63 mm, CA -60 C/12m, superfície nervurada.										
27	50,00	UND	Gerdau	UND	R$ 28,90	R$ 1.445,00	R$ 38,67	R$ 1.933,50	25,26	R$ 9,77
					Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37			**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

CNSJP

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm Descrição Técnica: CA-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria Ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola: 5/16espessura: 80 mm.. Tipo Ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra											
29	50,00	UND	Foxlux	UND	R$ 4,10	R$ 205,00	R$ 6,00	R$ 300,00	31,66	R$ 1,90
Descrição: BOCAL DE LOUÇAS E-27										
35	200,00	UND	Ivplast	UND	R$ 0,50	R$ 100,00	R$ 0,97	R$ 194,00	48,45	R$ 0,47
Descrição: BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 8 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm à 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n8 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.										
36	20,00	UND	Plastilit	UND	R$ 3,80	R$ 76,00	R$ 5,32	R$ 106,40	28,57	R$ 1,52
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de água, suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).vantagens rapidez na execução das juntas soldáveis solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, facilidade de instalação.										
38	20,00	UND	Plastilit	UND	R$ 7,66	R$ 153,20	R$ 10,34	R$ 206,80	25,91	R$ 2,68
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.										
40	300,00	METROS	SIL	METROS	R$ 1,40	R$ 420,00	R$ 2,78	R$ 834,00	49,64	R$ 1,38
Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5 MM.										
42	300,00	METROS	SIL	METROS	R$ 1,53	R$ 459,00	R$ 2,04	R$ 612,00	25,00	R$ 0,51
Descrição: CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.										
43	300,00	METROS	SIL	METROS	R$ 1,60	R$ 480,00	R$ 2,13	R$ 639,00	24,88	R$ 0,53
Descrição: CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.										
49	300,00	METROS	SIL	METROS	R$ 5,30	R$ 1.590,00	R$ 10,80	R$ 3.240,00	50,92	R$ 5,50
Descrição: CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.										
54	50,00	UND	Pado	UND	R$ 16,04	R$ 802,00	R$ 31,95	R$ 1.597,50	49,79	R$ 15,91
Descrição: CADEADO 30 mm Descrição Técnica:Tamanho 20 mm, utilização caixa correio, registro luz, janelas, portões, chave standard, material corpo latão maciço, material da haste aço.										
56	20,00	UND	Pado	UND	R$ 22,12	R$ 442,40	R$ 44,06	R$ 881,20	49,79	R$ 21,94
Descrição: CADEADO 50 mm										
62	10,00	UND	Inplast	UND	R$ 97,74	R$ 977,40	R$ 194,70	R$ 1.947,00	49,79	R$ 96,96
						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

PMSJP

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA										
65	50,00	UNID	Decal	UND	R$ 70,90	R$ 3.545,00	R$ 120,52	R$ 6.026,00	41,17	R$ 49,62
Descrição: CANTONEIRA ¾ Descrição Técnica:Perfil metálico soldável é bastante usado por serralherias para a fabricação de estruturas metálicas, como telhados, grades, portões, esquadrias, corrimãos de escadas e mezaninos, e também pela indústria em geral. Largura (cm): 2,Comprimento (cm): 300.										
67	50,00	UND	Krona	UND	R$ 2,48	R$ 124,00	R$ 3,30	R$ 165,00	24,84	R$ 0,82
Descrição: CAP DE 40 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.										
69	10,00	UNID	Minasul	UND	R$ 59,69	R$ 596,90	R$ 118,91	R$ 1.189,10	49,80	R$ 59,22
Descrição: CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE Descrição Técnica:Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta ipt: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.										
70	20,00	UND	Minasul	UND	R$ 24,38	R$ 487,60	R$ 32,50	R$ 650,00	24,98	R$ 8,12
Descrição: CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta IPT: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g.										
73	500,00	UNID	Poty	UND	R$ 40,79	R$ 20.395,00	R$ 54,52	R$ 27.260,00	25,18	R$ 13,73
Descrição: CIMENTO DE 50 KG. Descrição Técnica: Cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra. Ideal para: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.										
74	20,00	UND	Cascola	UND	R$ 80,00	R$ 1.600,00	R$ 109,23	R$ 2.184,60	26,76	R$ 29,23
Descrição: COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg Descrição Técnica: Composição: Borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos; peso líquido: 2,8 kg, líquido opaco de média viscosidade, na cor bege leitoso. o rendimento dependerá das superfícies e do tipo de aplicação, ex.: na aplicação com espátula dentada, sobre aglomerado ou madeira, o rendimento é de 270 a 400 g/m², incluindo as duas superfícies, tempo de secagem: 15 a 30 minutos, variando de acordo com as condições de temperatura, umidade relativa do ar e circulação do ar no ambiente; tempo total de cura: o tempo de cura total é de 7 dias;										
78	20,00	UND	Krona	UND	R$ 9,50	R$ 190,00	R$ 17,95	R$ 359,00	47,07	R$ 8,45
Descrição: CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:produto utilizado em projetos hidráulicos, material pvc; altura 40.00 centímetros; largura 10.00 centímetros; comprimento 40.00 centímetros peso 625.50 gr.usar lubrificante na vedação.										
80	20,00	UND	Krona	UND	R$ 6,33	R$ 126,60	R$ 12,58	R$ 251,60	49,68	R$ 6,25
Descrição: CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 75 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.										
81	50,00	UND	Plaster Ferramentas	UND	R$ 13,00	R$ 650,00	R$ 18,99	R$ 949,50	31,54	R$ 5,99
Descrição: Desempenadeira Aço Dentada 12 X 29 Cm										
94	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 10,04	R$ 200,80	R$ 20,00	R$ 400,00	49,80	R$ 9,96
						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

PMSJP
Fls: 1.008
Proc.:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
95	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 13,42	R$ 268,40	R$ 26,73	R$ 534,60	49,79	R$ 13,31
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
96	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 13,40	R$ 268,00	R$ 26,70	R$ 534,00	49,81	R$ 13,30
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
98	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 29,02	R$ 580,40	R$ 57,80	R$ 1.156,00	49,79	R$ 28,78
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
100	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 32,70	R$ 654,00	R$ 65,13	R$ 1.302,60	49,79	R$ 32,43
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
101	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 19,28	R$ 385,60	R$ 38,40	R$ 768,00	49,79	R$ 19,12
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
102	20,00	UND	SOPRANO	UND	R$ 38,69	R$ 773,80	R$ 77,08	R$ 1.541,60	49,80	R$ 38,39
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 70ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
104	60,00	LATA	ESAB	LATA	R$ 169,45	R$ 10.167,00	R$ 239,28	R$ 14.356,80	29,18	R$ 69,83
Descrição: ELETRODO OK 46(LATA) Descrição Técnica: O eletrodo de 3,25 mm lata com 20 kg - ok46. 00 é ideal para uso geral em todos os tipos de juntas, em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento. soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral. o eletrodo ok 46 tem bom desempenho em chapas galvanizadas, sem preparação e ponte amento.										
108	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 6,90	R$ 138,00	R$ 9,97	R$ 199,40	30,79	R$ 3,07
Descrição: ESPATULA 8 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça.Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento total: 260 mm										
					Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37			**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

PMSJP

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
112	50,00	UND	Soprano	UND	R$ 31,85	R$ 1.592,50	R$ 63,44	R$ 3.172,00	49,79	R$ 31,59

Descrição: FECHADURA DE PORTÃO Descrição Técnica: Acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno, cilindro fixo com 40 mm de comprimento; material aço plástico abs e latão, manual, certificado de garantia, 3 chaves, gabarito, bocal e suporte com rolete, ajustes na pressão da mola. Frequência 50/60 hz; alimentação 12 v (tra-400 ou sistema hdl compatível) consumo15w. Dimensão da embalagem 118x103x160mm, peso1, 60 kg.

113	30,00	PAR	Soprano	PAR	R$ 31,94	R$ 958,20	R$ 63,63	R$ 1.908,90	49,80	R$ 31,69

Descrição: FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO Descrição Técnica: Maçaneta 454 , material: inox polido, uso: porta interna st2-evo 55, espessura de porta mínima 30mm e máxima 40mm, fechadura: tipo; externa.

115	200,00	METRO	SIL	METRO	R$ 2,25	R$ 450,00	R$ 4,38	R$ 876,00	48,63	R$ 2,13

Descrição: FIO PARALELO 1,5 MM.

116	200,00	METROS	SIL	METROS	R$ 3,00	R$ 600,00	R$ 5,98	R$ 1.196,00	49,83	R$ 2,98

Descrição: FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica:Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v, recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abntnm 280.isolação: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbrnm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod),normas aplicáveis: nbrnm 280 e nbrnm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.

117	200,00	METROS	SIL	METROS	R$ 4,42	R$ 884,00	R$ 8,80	R$ 1.760,00	49,77	R$ 4,38

Descrição: FIO PARALELO DE 4.00 MM.

118	200,00	METROS	SIL	METROS	R$ 1,75	R$ 350,00	R$ 2,47	R$ 494,00	29,14	R$ 0,72

Descrição: FIO TORCIDO DE 1,5 MM.

119	200,00	METROS	SIL	METROS	R$ 2,35	R$ 470,00	R$ 3,27	R$ 654,00	28,13	R$ 0,92

Descrição: FIO TORCIDO DE 2,5 MM.

120	500,00	M²	Plasbil	M²	R$ 15,65	R$ 7.825,00	R$ 31,16	R$ 15.580,00	49,77	R$ 15,51

Descrição: Forro PVC 5x200mm Branco Frisado

121	50,00	UND	Intelli	UND	R$ 18,30	R$ 915,00	R$ 36,45	R$ 1.822,50	49,79	R$ 18,15

Descrição: HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS

122	100,00	UND	Tramontina	UND	R$ 7,51	R$ 751,00	R$ 14,96	R$ 1.496,00	49,79	R$ 7,45

Descrição: INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES

123	100,00	UND	Tramontina	UND	R$ 6,19	R$ 619,00	R$ 12,34	R$ 1.234,00	49,83	R$ 6,15

Descrição: INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO

						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

PMSJP

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
125	10,00	UND	Vonder	UND	R$ 20,40	R$ 204,00	R$ 28,68	R$ 286,80	28,87	R$ 8,28

Descrição: IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO Descrição Técnica: Irrigador e 1 conector para engate rápido, indicado para irrigações em geral, fabricado em plástico abs de alta resistência, giratório tipo disco, entrada do irrigador para jardim: rosca ¾.

126	20,00	UND	Tupy	UND	R$ 7,80	R$ 156,00	R$ 10,68	R$ 213,60	26,96	R$ 2,88

Descrição: JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Diâmetro nominal: 1¼ x ¾ / 32mm x 20mm, dimensão 36mm, dimensão b (vide foto): 41 mm, peso: 263g, pressão de serviço na condução de fluídos: até 120c: 360 lbf/pol², 25 kgf/cm²(bar); até 300c: 290 lbf/pol², 20 kgf/cm²(bar);ambiente: 1500 lbf/pol², 100 kgf/cm²(bar)

127	30,00	UND	Tupy	UND	R$ 11,80	R$ 354,00	R$ 16,03	R$ 480,90	26,38	R$ 4,23

Descrição: JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 40 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.

128	20,00	UND	Tupy	UND	R$ 21,59	R$ 431,80	R$ 29,05	R$ 581,00	25,67	R$ 7,46

Descrição: JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 50 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.

130	10,00	KIT	Astra	KIT	R$ 37,98	R$ 379,80	R$ 75,65	R$ 756,50	49,79	R$ 37,67

Descrição: KIT DE REPARO PARA VALVÚLA DE DESCARGA ACOPLADA Descrição Técnica: Mecanismo saída caixa acoplada duplo acionamento universal - 5pçs. Indicado para todos os modelos de caixa acoplada; acionador lateral ou superior, kit com 5 conjuntos, sistema dual flush; duplo acionamento descarga com acionamento parcial e total, atende alta e baixa pressão; Permite até 50 de economia de água, companha acionador em abs cromado; Altura ajustável do tubo extravasor (ladrão).material: plástico ,borracha, abs. materiais de engenharia.

132	20,00	UND	Celite	UND	R$ 321,00	R$ 6.420,00	R$ 430,35	R$ 8.607,00	25,40	R$ 109,35

Descrição: Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada

134	200,00	UND	Elgin	UND	R$ 10,12	R$ 2.024,00	R$ 20,16	R$ 4.032,00	49,80	R$ 10,04

Descrição: Lampada LED branco frio, 30W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED

137	30,00	UND	Brasfort:	UND	R$ 1,10	R$ 33,00	R$ 2,19	R$ 65,70	49,77	R$ 1,09

Descrição: LAPIS PARA CARPINTEIRO Descrição Técnica: Comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.

139	20,00	UND	Vonder	UND	R$ 6,02	R$ 120,40	R$ 12,00	R$ 240,00	49,83	R$ 5,98

Descrição: LINHA PARA PEDREIRO100 m Descrição Técnica: A linha para pedreiro 100mt trançada polibel é uma ferramenta muito útil na construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.

141	200,00	FOLHAS	3M	FOLHAS	R$ 0,56	R$ 112,00	R$ 1,12	R$ 224,00	50,00	R$ 0,56

Descrição: LIXA 80 Descrição Técnica: A lixa massa nº 80 vermelha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.

142	200,00	FOLHAS	3M	FOLHAS	R$ 2,10	R$ 420,00	R$ 3,63	R$ 726,00	42,14	R$ 1,53
						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

PMSJP
FLS 1.011
Nº
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: LIXA PARA FERRO Descrição Técnica: Utilizados em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias, onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de alumínio.										
145	200,00	UND	Kian	UND	R$ 13,00	R$ 2.600,00	R$ 25,80	R$ 5.160,00	49,61	R$ 12,80
Descrição: Luminaria LED Plafon Painel 18W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação										
146	200,00	UND	Kian	UND	R$ 14,90	R$ 2.980,00	R$ 25,28	R$ 5.056,00	41,06	R$ 10,38
Descrição: Luminaria LED Plafon Painel 24W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação										
148	20,00	UND	Krona	UND	R$ 14,69	R$ 293,80	R$ 29,27	R$ 585,40	49,81	R$ 14,58
Descrição: LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC100 MM Descrição Técnica: Largura: 1,00 cm; altura: 1,00 cm; profundidade: 1,00 cm; peso: 161,00 g. fabricados de pvc rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.										
150	40,00	PAR	Zanel	PAR	R$ 14,51	R$ 580,40	R$ 28,91	R$ 1.156,40	49,80	R$ 14,40
Descrição: LUVA DE RASPA CANO CURTO Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em raspa; reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm. Reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm; cano curto; tamanho: 9;cor: preta.										
157	20,00	UND	Krona	UND	R$ 47,86	R$ 957,20	R$ 95,33	R$ 1.906,60	49,79	R$ 47,47
Descrição: MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA										
159	50,00	UND	Acatubos	UND	R$ 190,29	R$ 9.514,50	R$ 379,07	R$ 18.953,50	49,80	R$ 188,78
Descrição: MANILHA 80 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 80 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.										
160	10,00	UND	Tramontina	UND	R$ 41,78	R$ 417,80	R$ 83,23	R$ 832,30	49,80	R$ 41,45
Descrição: MARRETA DE 2 KG										
161	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 10,18	R$ 203,60	R$ 20,27	R$ 405,40	49,77	R$ 10,09
Descrição: MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120.0 mm.										
162	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 9,67	R$ 193,40	R$ 19,26	R$ 385,20	49,79	R$ 9,59
Descrição: MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável., utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas especificas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 064.0 mm.										
165	100,00	UND	Luxfer	UND	R$ 22,28	R$ 2.228,00	R$ 29,71	R$ 2.971,00	25,00	R$ 7,43
					Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37			**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

PMSJP
FLS. 1.010
Nº

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: METALON 15X15 Descrição Técnica: Tubo metalon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.										
166	100,00	UND	Luxfer	UND	R$ 18,51	R$ 1.851,00	R$ 36,88	R$ 3.688,00	49,81	R$ 18,37
Descrição: METALON 20X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.										
167	280,00	UNID	Luxfer	UND	R$ 24,69	R$ 6.913,20	R$ 49,19	R$ 13.773,20	49,80	R$ 24,50
Descrição: METALON 30X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.										
168	50,00	UND	Luxfer	UND	R$ 45,36	R$ 2.268,00	R$ 90,35	R$ 4.517,50	49,79	R$ 44,99
Descrição: METALON 30X50 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção										
171	10,00	UND	Vonder	UND	R$ 3,80	R$ 38,00	R$ 7,57	R$ 75,70	49,80	R$ 3,77
Descrição: NYLON PARA PEDREIRO Descrição Técnica: Material da linha para pedreiro 70 poliéster sintético e 30 nylon, tipo da linha trançada, comprimento da linha para pedreiro: 2mts espessura da linha para pedreiro: 50,0 mm.										
172	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 19,51	R$ 390,20	R$ 38,87	R$ 777,40	49,80	R$ 19,36
Descrição: Pá De Bico Com Cabo 71cm										
173	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 21,32	R$ 426,40	R$ 42,48	R$ 849,60	49,81	R$ 21,16
Descrição: Pá Quadrada Com Cabo De Madeira De 71cm										
175	100,00	UND	Metalac	UND	R$ 10,62	R$ 1.062,00	R$ 21,15	R$ 2.115,00	49,78	R$ 10,53
Descrição: PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.										
178	30,00	M³	Pedrasil	M³	R$ 110,40	R$ 3.312,00	R$ 202,83	R$ 6.084,90	45,57	R$ 92,43
Descrição: PEDRA BRITA N 0										
180	10,00	UND	Tramontina	UND	R$ 166,90	R$ 1.669,00	R$ 224,03	R$ 2.240,30	25,50	R$ 57,13
Descrição: PIA INOX 1,20 M Descrição Técnica: Fabricada em aço inox, acabamento brilhante, revestimento em concreto leve, cuba em formato oval com 13 cm de profundidade, com linhas suaves que facilitam o escoamento da água, área para acomodação de escorredor de louças, ampla área de trabalho para facilitar o preparo de alimentos, acompanha válvula de 3,5.										
181	10,00	UND	Tramontina	UND	R$ 50,57	R$ 505,70	R$ 100,73	R$ 1.007,30	49,79	R$ 50,16
					Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37			**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

PMSJP
Fls. 1.013
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Picareta pá e ponta aço carbono com cabo 90cm										
183	500,00	M²	Artens	M²	R$ 18,61	R$ 9.305,00	R$ 24,81	R$ 12.405,00	24,98	R$ 6,20
Descrição: Piso Ceramico - anti derrapante 45x45										
184	500,00	M²	Artens	M²	R$ 22,49	R$ 11.245,00	R$ 29,99	R$ 14.995,00	25,00	R$ 7,50
Descrição: Piso Ceramico - branco, 35x35cm										
185	500,00	M²	Artens	M²	R$ 22,40	R$ 11.200,00	R$ 33,50	R$ 16.750,00	33,13	R$ 11,10
Descrição: Piso Ceramico - branco, 45x45cm										
188	100,00	UND	Ilumi	UND	R$ 4,78	R$ 478,00	R$ 9,53	R$ 953,00	49,84	R$ 4,75
Descrição: PLAFONER COM BOCAL E-27										
189	70,00	UND	Ilumi	UND	R$ 7,50	R$ 525,00	R$ 12,05	R$ 843,50	37,75	R$ 4,55
Descrição: PLUGUE ANGULAR 2P 250V 15ª										
194	50,00	QUILO	Gerdau	QUILO	R$ 13,01	R$ 650,50	R$ 25,92	R$ 1.296,00	49,80	R$ 12,91
Descrição: PREGO 2 1/2 10										
196	100,00	QUILO	Gerdau	QUILO	R$ 11,74	R$ 1.174,00	R$ 23,39	R$ 2.339,00	49,80	R$ 11,65
Descrição: PREGO 3 X 8										
197	50,00	UND	YDTech	UND	R$ 79,15	R$ 3.957,50	R$ 157,67	R$ 7.883,50	49,80	R$ 78,52
Descrição: PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220 v.										
198	20,00	UND	Siemens	UND	R$ 35,10	R$ 702,00	R$ 69,93	R$ 1.398,60	49,80	R$ 34,83
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.										
199	10,00	UND	Siemens	UND	R$ 72,14	R$ 721,40	R$ 96,19	R$ 961,90	25,00	R$ 24,05
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES										
200	10,00	UND	Du Pará	UND	R$ 45,40	R$ 454,00	R$ 60,53	R$ 605,30	24,99	R$ 15,13
Descrição: RÉGUAS DE 2,00										
216	30,00	UND	Eucatex	UND	R$ 162,65	R$ 4.879,50	R$ 324,21	R$ 9.726,30	49,83	R$ 161,56
Descrição: TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO descrição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 ibs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.										
					Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37			**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
218	30,00	UND	Eucatex	UND	R$ 266,75	R$ 8.002,50	R$ 355,66	R$ 10.669,80	24,99	R$ 88,91

Descrição: TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO Descrição Técnica: É indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. é um produto que deve ser aplicado em paredes interiores. cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.

220	100,00	UND	Fame	UND	R$ 7,00	R$ 700,00	R$ 13,94	R$ 1.394,00	49,78	R$ 6,94

Descrição: TOMADA DE EMBUTIR DUPLA

221	200,00	UND	Fame	UND	R$ 4,62	R$ 924,00	R$ 9,20	R$ 1.840,00	49,78	R$ 4,58

Descrição: TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES

224	50,00	UND	Docol	UND	R$ 64,18	R$ 3.209,00	R$ 85,57	R$ 4.278,50	24,99	R$ 21,39

Descrição: TORNEIRA INOX

228	20,00	UND	Vonder	UND	R$ 14,12	R$ 282,40	R$ 18,83	R$ 376,60	25,01	R$ 4,71

Descrição: TRENA DE 5 METROS Descrição Técnica: Caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm (3/4), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.

229	50,00	UND	Rayco	UND	R$ 23,05	R$ 1.152,50	R$ 45,91	R$ 2.295,50	49,79	R$ 22,86

Descrição: TRINCO COLONIAL

230	50,00	UND	Pado	UND	R$ 21,18	R$ 1.059,00	R$ 42,20	R$ 2.110,00	49,81	R$ 21,02

Descrição: TRINCO DE BOLA

231	30,00	M	Cemil	M	R$ 136,12	R$ 4.083,60	R$ 271,15	R$ 8.134,50	49,79	R$ 135,03

Descrição: TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS Descrição Técnica: Ideal para corrimão, puxadores, escadas e outros. Bitolas 30; espessura mm 5,0 cm; kg por metro² 2,441, de 4 polegadas.

232	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 44,03	R$ 4.403,00	R$ 87,71	R$ 8.771,00	49,80	R$ 43,68

Descrição: TUBO DE ESGOTO 100 MM

233	50,00	UND	KRONA	UND	R$ 76,12	R$ 3.806,00	R$ 151,63	R$ 7.581,50	49,79	R$ 75,51

Descrição: TUBO DE ESGOTO 150 MM

234	50,00	UND	KRONA	UND	R$ 23,33	R$ 1.166,50	R$ 46,48	R$ 2.324,00	49,80	R$ 23,15

Descrição: TUBO DE ESGOTO 40 MM

235	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 37,50	R$ 750,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00	25,00	R$ 12,50

Descrição: TUBO DE ESGOTO 50 MM

237	60,00	UND	KRONA	UND	R$ 19,52	R$ 1.171,20	R$ 38,89	R$ 2.333,40	49,80	R$ 19,37

Descrição: TUBO DE PPR 25 MM

						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

PMSJP
1.015
Nº 7
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
241	50,00	UND	KRONA	UND	R$ 21,80	R$ 1.090,00	R$ 47,93	R$ 2.396,50	54,51	R$ 26,13
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 32 MM										
244	100,00	UND	Atlas	UND	R$ 13,42	R$ 1.342,00	R$ 26,74	R$ 2.674,00	49,81	R$ 13,32
Descrição: VEDA CALHA 285 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar-condicionado e sistemas de ventilação.										
245	100,00	UND	Tekbond	UND	R$ 6,98	R$ 698,00	R$ 9,30	R$ 930,00	24,94	R$ 2,32
Descrição: VEDA ROSCA GRANDE Descrição Técnica: fita 18 mmx50 m tem como principal função a vedação de juntas roscáveis, fabricadas em pvc, cpvc ou metal, em instalações hidráulicas de água fria ou quente, fazendo com que as folgas existentes entre as conexões sejam eliminadas por completo. a embalagem acompanha um único rolo de 50 m, cuja largura é de 18 mm e a espessura é de 0,07 mm da mesma maneira, o peso do rolo é de somente 31g.										
246	200,00	UND	Gerdau	UND	R$ 43,70	R$ 8.740,00	R$ 58,26	R$ 11.652,00	24,99	R$ 14,56
Descrição: VERGALHAO LISO 3/8 Descrição Técnica: Vergalhão redondo cobre 3/8 (9,52mm) c/ 50 cm - r 25 barra redonda vergalhão alumínio 3/4 pol. (1,9cm) c/ 50cm;diâmetro: 3/8 polegada = (9,52mm)comprimento: 50 cm, pode conter alguns riscos superficiais, pode ter uma pequena variação nas medidas informadas, pode ter uma pequena variação no corte (sobre metal).										
248	20,00	UND	Maza	UND	R$ 137,18	R$ 2.743,60	R$ 182,91	R$ 3.658,20	25,00	R$ 45,73
Descrição: ZARCÃO PARA FERRO 18 l Descrição Técnica: Acabamento acetinado demãos 1 demão, embalagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m² por demão, 3,6 l: até 44 m² por demão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.										
250	30,00	JG	Du Pará	JG	R$ 104,80	R$ 3.144,00	R$ 208,77	R$ 6.263,10	49,80	R$ 103,97
Descrição: BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3 CM, L = 14 CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120 CM X 210 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI /CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO NÃO INCLUI ALIZARES)										
256	10,00	UND	Du Pará	UND	R$ 159,00	R$ 1.590,00	R$ 316,74	R$ 3.167,40	49,80	R$ 157,74
Descrição: PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA										
259	100,00	M	Fortlev	M	R$ 3,35	R$ 335,00	R$ 4,46	R$ 446,00	24,88	R$ 1,11
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM										
260	20,00	M	Marmog ran	M	R$ 63,60	R$ 1.272,00	R$ 126,70	R$ 2.534,00	49,80	R$ 63,10
Descrição: PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15 CM, E= 2,0 CM, COM PINGADEIRA										
263	60,00	UND	Tramonti na	UND	R$ 6,23	R$ 373,80	R$ 8,30	R$ 498,00	24,93	R$ 2,07
Descrição: INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)										
264	300,00	UND	Ceramic a São Pedro	UND	R$ 0,78	R$ 234,00	R$ 1,55	R$ 465,00	49,67	R$ 0,77
Descrição: TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)										
					Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37			**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
267	40,00	UND	Fame	UND	R$ 4,51	R$ 180,40	R$ 8,98	R$ 359,20	49,77	R$ 4,47
Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)										
269	20,00	KG	Argacon	KG	R$ 18,00	R$ 360,00	R$ 25,77	R$ 515,40	30,15	R$ 7,77
Descrição: MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO										
270	50,00	M	Du Pará	M	R$ 4,28	R$ 214,00	R$ 8,53	R$ 426,50	49,82	R$ 4,25
Descrição: PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA										
271	20,00	KG	Walttools	KG	R$ 18,25	R$ 365,00	R$ 36,36	R$ 727,20	49,80	R$ 18,11
Descrição: DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO										
272	50,00	M	Du Pará	M	R$ 5,01	R$ 250,50	R$ 9,98	R$ 499,00	49,79	R$ 4,97
Descrição: SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -BRUTA										
276	200,00	L	Quartzolit	L	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 14,39	R$ 2.878,00	37,45	R$ 5,39
Descrição: TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS										
277	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 2,13	R$ 42,60	R$ 4,25	R$ 85,00	49,88	R$ 2,12
Descrição: CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3 X 3, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO										
278	100,00	UND	Fame	UND	R$ 3,05	R$ 305,00	R$ 6,07	R$ 607,00	49,75	R$ 3,02
Descrição: SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2, PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)										
279	200,00	M	Du Pará	M	R$ 2,63	R$ 526,00	R$ 5,23	R$ 1.046,00	49,71	R$ 2,60
Descrição: SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA										
280	20,00	L	Eucatex	L	R$ 66,76	R$ 1.335,20	R$ 132,99	R$ 2.659,80	49,80	R$ 66,23
Descrição: TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)										
282	40,00	UND	KRONA	UND	R$ 11,73	R$ 469,20	R$ 23,44	R$ 937,60	49,95	R$ 11,71
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1.1/2 (50 MM)										
283	40,00	UND	KRONA	UND	R$ 6,52	R$ 260,80	R$ 12,98	R$ 519,20	49,76	R$ 6,46
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 3/4 (25MM)										
285	40,00	UND	KRONA	UND	R$ 19,80	R$ 792,00	R$ 39,45	R$ 1.578,00	49,80	R$ 19,65
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 (60MM)										
291	30,00	L	Vedacit	L	R$ 5,15	R$ 154,50	R$ 10,25	R$ 307,50	49,75	R$ 5,10
						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS										
292	500,00	UND	Atex	UND	R$ 0,27	R$ 135,00	R$ 0,36	R$ 180,00	25,00	R$ 0,09
Descrição: ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM										
293	60,00	UND	KRONA	UND	R$ 0,66	R$ 39,60	R$ 1,32	R$ 79,20	50,00	R$ 0,66
Descrição: NIPLE PVC ROSCA 3/4										
295	60,00	UND	3M	UND	R$ 2,00	R$ 120,00	R$ 2,88	R$ 172,80	30,55	R$ 0,88
Descrição: LIXA DAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100										
298	30,00	L	Quartzolit	L	R$ 4,62	R$ 138,60	R$ 7,63	R$ 228,90	39,44	R$ 3,01
Descrição: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS										
299	20,00	KG	Creth-Stone	KG	R$ 13,40	R$ 268,00	R$ 17,86	R$ 357,20	24,97	R$ 4,46
Descrição: PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR										
301	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 16,15	R$ 323,00	R$ 22,99	R$ 459,80	29,75	R$ 6,84
Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL										
302	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,10	R$ 62,00	R$ 4,50	R$ 90,00	31,11	R$ 1,40
Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL										
303	50,00	L	ITAQUA	L	R$ 13,87	R$ 693,50	R$ 22,63	R$ 1.131,50	38,70	R$ 8,76
Descrição: DILUENTE AGUARRAS										
304	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 12,90	R$ 258,00	R$ 20,39	R$ 407,80	36,73	R$ 7,49
Descrição: JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL										
306	30,00	KG	Quartzolit	KG	R$ 57,21	R$ 1.716,30	R$ 76,28	R$ 2.288,40	25,00	R$ 19,07
Descrição: REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR										
308	50,00	UND	Astra	UND	R$ 5,87	R$ 293,50	R$ 11,69	R$ 584,50	49,78	R$ 5,82
Descrição: SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO										
309	20,00	UND	Foxlux	UND	R$ 1,49	R$ 29,80	R$ 2,96	R$ 59,20	49,66	R$ 1,47
Descrição: SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS										
310	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,75	R$ 75,00	R$ 5,00	R$ 100,00	25,00	R$ 1,25
Descrição: TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL										
					Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37			**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
313	20,00	UND	Tramontina	UND	R$ 0,92	R$ 18,40	R$ 1,22	R$ 24,40	24,59	R$ 0,30
Descrição: TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5										
314	50,00	UND	Tramontina	UND	R$ 0,94	R$ 47,00	R$ 1,25	R$ 62,50	24,80	R$ 0,31
Descrição: TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4,0 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5										
316	100,00	M	KRONA	M	R$ 1,19	R$ 119,00	R$ 2,37	R$ 237,00	49,78	R$ 1,18
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø20MM (DN 3/4), INCLUSIVE CONEXÕES										
330	100,00	M	Marmogran	M	R$ 46,85	R$ 4.685,00	R$ 93,33	R$ 9.333,00	49,80	R$ 46,48
Descrição: SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM										
336	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 46,96	R$ 4.696,00	R$ 93,55	R$ 9.355,00	49,80	R$ 46,59
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110MM - 85MM										
339	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 7,48	R$ 149,60	R$ 14,90	R$ 298,00	49,79	R$ 7,42
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM										
340	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 1,80	R$ 36,00	R$ 3,58	R$ 71,60	49,72	R$ 1,78
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM										
343	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 24,42	R$ 488,40	R$ 48,64	R$ 972,80	49,79	R$ 24,22
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM										
344	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 45,46	R$ 909,20	R$ 90,56	R$ 1.811,20	49,80	R$ 45,10
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM										
349	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 9,87	R$ 197,40	R$ 13,16	R$ 263,20	25,00	R$ 3,29
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM										
350	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 19,70	R$ 394,00	R$ 39,25	R$ 785,00	49,80	R$ 19,55
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM										
351	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 62,40	R$ 1.248,00	R$ 111,40	R$ 2.228,00	43,98	R$ 49,00
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 85MM										
352	70,00	UND	KRONA	UND	R$ 80,67	R$ 5.646,90	R$ 160,69	R$ 11.248,30	49,79	R$ 80,02
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 110MM										
						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
353	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,30	R$ 330,00	R$ 5,20	R$ 520,00	36,53	R$ 1,90
Descrição: JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 32MM-25MM										
355	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 2,64	R$ 264,00	R$ 4,12	R$ 412,00	35,92	R$ 1,48
Descrição: JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4										
356	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 2,20	R$ 220,00	R$ 3,61	R$ 361,00	39,05	R$ 1,41
Descrição: JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2										
361	100,00	UND	KRONA	UND	R$ 2,64	R$ 264,00	R$ 5,25	R$ 525,00	49,71	R$ 2,61
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM										
362	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 24,89	R$ 497,80	R$ 33,18	R$ 663,60	24,98	R$ 8,29
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 60MM										
363	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 42,53	R$ 850,60	R$ 56,70	R$ 1.134,00	24,99	R$ 14,17
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 75MM										
364	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 72,29	R$ 1.445,80	R$ 96,39	R$ 1.927,80	25,00	R$ 24,10
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 85MM										
365	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 129,38	R$ 2.587,60	R$ 172,51	R$ 3.450,20	25,00	R$ 43,13
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 110MM										
367	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,26	R$ 65,20	R$ 6,50	R$ 130,00	49,84	R$ 3,24
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 25MM										
368	50,00	UND	KRONA	UND	R$ 5,20	R$ 260,00	R$ 8,64	R$ 432,00	39,81	R$ 3,44
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 32MM										
369	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 25,40	R$ 508,00	R$ 41,80	R$ 836,00	39,23	R$ 16,40
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 50MM										
372	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 43,90	R$ 878,00	R$ 73,26	R$ 1.465,20	40,07	R$ 29,36
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 75MM										
373	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,20	R$ 64,00	R$ 4,71	R$ 94,20	32,05	R$ 1,51
Descrição: TÊ REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO B CENTRAL - 25MM - 1/2										
374	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 3,80	R$ 76,00	R$ 6,04	R$ 120,80	37,08	R$ 2,24
Descrição: TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4										
375	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 1,50	R$ 30,00	R$ 2,47	R$ 49,40	39,27	R$ 0,97
						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM - 1/2										
377	50,00	UND	Docol	UND	R$ 15,67	R$ 783,50	R$ 20,89	R$ 1.044,50	24,98	R$ 5,22
Descrição: TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO										
383	12,00	UND	Docol	UND	R$ 378,00	R$ 4.536,00	R$ 541,25	R$ 6.495,00	30,16	R$ 163,25
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3										
384	20,00	UND	Docol	UND	R$ 34,44	R$ 688,80	R$ 68,61	R$ 1.372,20	49,80	R$ 34,17
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4										
386	10,00	UND	Docol	UND	R$ 59,52	R$ 595,20	R$ 118,57	R$ 1.185,70	49,80	R$ 59,05
Descrição: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1										
387	10,00	UND	Docol	UND	R$ 66,48	R$ 664,80	R$ 132,43	R$ 1.324,30	49,79	R$ 65,95
Descrição: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2										
388	20,00	UND	Docol	UND	R$ 37,34	R$ 746,80	R$ 74,38	R$ 1.487,60	49,79	R$ 37,04
Descrição: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4										
391	20,00	UND	Krona	UND	R$ 2,73	R$ 54,60	R$ 3,64	R$ 72,80	25,00	R$ 0,91
Descrição: CURVA PVC 90° CURTA - 40MM - ESGOTO										
392	20,00	UND	Krona	UND	R$ 11,00	R$ 220,00	R$ 14,67	R$ 293,40	25,01	R$ 3,67
Descrição: CURVA PVC 90° CURTA - 75MM - ESGOTO										
396	20,00	UND	Krona	UND	R$ 1,79	R$ 35,80	R$ 3,56	R$ 71,20	49,71	R$ 1,77
Descrição: JOELHO PVC 45° 40MM - ESGOTO										
397	20,00	UND	Krona	UND	R$ 4,23	R$ 84,60	R$ 8,42	R$ 168,40	49,76	R$ 4,19
Descrição: JOELHO PVC 90° 100MM - ESGOTO										
398	20,00	UND	Krona	UND	R$ 2,75	R$ 55,00	R$ 5,48	R$ 109,60	49,81	R$ 2,73
Descrição: JOELHO PVC 90° 75MM - ESGOTO										
399	50,00	UND	Krona	UND	R$ 2,75	R$ 137,50	R$ 4,22	R$ 211,00	34,83	R$ 1,47
Descrição: JOELHO PVC 90° 50MM - ESGOTO										
400	20,00	UND	Krona	UND	R$ 1,79	R$ 35,80	R$ 3,56	R$ 71,20	49,71	R$ 1,77
Descrição: JOELHO PVC 90° 40MM - ESGOTO										
403	50,00	UND	Krona	UND	R$ 10,84	R$ 542,00	R$ 21,60	R$ 1.080,00	49,81	R$ 10,76
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-75MM - ESGOTO										
						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
404	50,00	UND	Krona	UND	R$ 15,40	R$ 770,00	R$ 22,82	R$ 1.141,00	32,51	R$ 7,42
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM - ESGOTO										
405	50,00	UND	Krona	UND	R$ 6,18	R$ 309,00	R$ 12,32	R$ 616,00	49,83	R$ 6,14
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-50MM - ESGOTO										
406	50,00	UND	Krona	UND	R$ 8,77	R$ 438,50	R$ 14,96	R$ 748,00	41,37	R$ 6,19
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-75MM - ESGOTO										
408	20,00	UND	Krona	UND	R$ 6,34	R$ 126,80	R$ 8,45	R$ 169,00	24,97	R$ 2,11
Descrição: REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 75MM-50MM - ESGOTO										
409	50,00	UND	Krona	UND	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 6,66	R$ 333,00	24,92	R$ 1,66
Descrição: TÊ PVC 45° - 40MM - ESGOTO										
410	50,00	UND	Krona	UND	R$ 3,12	R$ 156,00	R$ 6,22	R$ 311,00	49,83	R$ 3,10
Descrição: TÊ PVC 90° - 40MM - ESGOTO										
411	50,00	UND	Krona	UND	R$ 5,21	R$ 260,50	R$ 10,38	R$ 519,00	49,80	R$ 5,17
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 100MM-50MM - ESGOTO										
413	20,00	UND	Krona	UND	R$ 30,76	R$ 615,20	R$ 61,27	R$ 1.225,40	49,79	R$ 30,51
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 150MM-100MM - ESGOTO										
414	20,00	UND	Krona	UND	R$ 4,44	R$ 88,80	R$ 8,85	R$ 177,00	49,83	R$ 4,41
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM - ESGOTO										
415	50,00	UND	Krona	UND	R$ 10,70	R$ 535,00	R$ 16,08	R$ 804,00	33,45	R$ 5,38
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 75MM-75MM - ESGOTO										
416	50,00	UND	Krona	UND	R$ 10,48	R$ 524,00	R$ 24,56	R$ 1.228,00	57,32	R$ 14,08
Descrição: CAIXA SIFONADA 150X150X50MM										
419	50,00	UND	Krona	UND	R$ 162,00	R$ 8.100,00	R$ 258,59	R$ 12.929,50	37,35	R$ 96,59
Descrição: CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM										
421	50,00	UND	Krona	UND	R$ 7,10	R$ 355,00	R$ 14,15	R$ 707,50	49,82	R$ 7,05
Descrição: RALO SIFONADO, PVC 100X100X40MM										
422	20,00	UND	Krona	UND	R$ 8,04	R$ 160,80	R$ 10,72	R$ 214,40	25,00	R$ 2,68
Descrição: TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM										
						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

PMSJP
1.922
FLS
NO
RUBRICA:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
423	600,00	KG	Gerdau	KG	R$ 14,88	R$ 8.928,00	R$ 29,65	R$ 17.790,00	49,81	R$ 14,77
Descrição: ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO										
424	600,00	KG	Gerdau	KG	R$ 11,00	R$ 6.600,00	R$ 14,67	R$ 8.802,00	25,01	R$ 3,67
Descrição: ACO CA-50, 5,00 MM, VERGALHAO										
425	20,00	UND	Gerdau	UND	R$ 259,75	R$ 5.195,00	R$ 346,33	R$ 6.926,60	24,99	R$ 86,58
Descrição: ARAME FARPADO BITOLA 16BWG 500m Descrição Técnica: Contém 1,6 mm de espessura e é indicado para construção de cercas de contenção em áreas urbanas ou rurais, bolas de 500 m, 21 kg.										
426	200,00	KG	Gerdau	KG	R$ 7,87	R$ 1.574,00	R$ 15,67	R$ 3.134,00	49,77	R$ 7,80
Descrição: ARAME RECOZIDO 10										
427	2.000,00	UND	Megablo c	UND	R$ 2,40	R$ 4.800,00	R$ 4,79	R$ 9.580,00	49,89	R$ 2,39
Descrição: Bloco de Concreto Vedação 14x19x39cm										
429	1,00	UND	FORTLE V	UND	R$ 3.000,29	R$ 3.000,29	R$ 5.976,67	R$ 5.976,67	49,79	R$ 2.976,38
Descrição: CAIXA DGUA 10.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 10.000 litros, material polietileno,altura sem tampa 2,00 m, altura com tampa 2,30 m, diâmetro superior 2,82 m, diâmetro inferior 2,38 m, peso 140 kg.										
430	5,00	UND	FORTLE V	UND	R$ 753,92	R$ 3.769,60	R$ 1.501,84	R$ 7.509,20	49,80	R$ 747,92
Descrição: CAIXA DGUA 2.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, conta ainda com exclusivo sistema de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras capacidade de 2.000 litros.										
431	2,00	UND	FORTLE V	UND	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00	R$ 2.455,34	R$ 4.910,68	32,79	R$ 805,34
Descrição: CAIXA DGUA 5.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 5.000 litros, material polietileno, altura da tampa 2,00, altura sem tampa 1,63, diâmetro com tampa: 2,45 iâmetros sem tampa: 2,37 diâmetros da base: 1,85 cores; azul.										
432	10,00	UND	Tramonti na	UND	R$ 125,00	R$ 1.250,00	R$ 175,10	R$ 1.751,00	28,61	R$ 50,10
Descrição: Carro De Mão 50 Litros Carrinho C/ Pneu										
434	4,00	UND	Bosch	UND	R$ 210,00	R$ 840,00	R$ 295,65	R$ 1.182,60	28,97	R$ 85,65
Descrição: LIXADEIRA SCHULZ 110 X 110MM,135W,220V Super leve e prática, possui adaptador para aspirador de pó, base de lixamento 110 x 100mm com fácil troca de lixas, e botão liga/desliga. Velocidade: 11.000RPM. Base de lixamento: 110x100mm; 1/4 de Lixa; Classe de proteção: 2; Possui adaptador para aspirador de pó; Fácil troca de lixas, com sistema de grampos; Perfeita para locais de difícil acesso; Utilizada em madeira, plástico, metal, paredes, etc; Indicado Para: Uso semi-profissional e domiciliar; Sistema de Encaixe da Lixa										
435	20,00	UND	KRONA	UND	R$ 40,00	R$ 800,00	R$ 59,58	R$ 1.191,60	32,86	R$ 19,58
Descrição: MANGUEIRA CORRUGADA ¾										
					Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**		**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

Pagina 18 de 50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
436	4,00	UND	Tramontina	UND	R$ 120,00	R$ 480,00	R$ 194,33	R$ 777,32	38,24	R$ 74,33
Descrição: MARRETA DE 5 KG										
437	30,00	UND	Quartzolit	UND	R$ 100,00	R$ 3.000,00	R$ 145,84	R$ 4.375,20	31,43	R$ 45,84
Descrição: IMPERMEABILIZANTE Aditivo de altíssima capacidade de redução da permeabilidade de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. EMBALAGEM; BALDE DE 18 KILOS; CTERISTICAS Densidade: 1,05 g/cm³Aparência: Emulsão pastosa, cor branca, composição básica: silicatos Validade: 24 meses CAMPOS DE APLICAÇÃO caixas-dágua, piscinas e canalizações de água; baldrames; paredes de encosta; assentamentos de alvenaria nos alicerces; argamassas de revestimento em pisos e paredes; concretos de baixa permeabilidade.										
439	4,00	UND	Cortag	UND	R$ 270,52	R$ 1.082,08	R$ 538,89	R$ 2.155,56	49,80	R$ 268,37
Descrição: RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE Descrição Técnica: Suportes de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro; alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade; cabo ergonômico; pino de corte substituível, dimensões: comprimento: 642 mm; largura: 205 mm; altura: 119 mm.										
440	5,00	UND	Makita	UND	R$ 350,00	R$ 1.750,00	R$ 552,89	R$ 2.764,45	36,69	R$ 202,89
Descrição: SERRA MÁRMORE										
441	15,00	MILHEIRO	Ceramica São Pedro	MILHEIRO	R$ 596,00	R$ 8.940,00	R$ 928,67	R$ 13.930,05	35,82	R$ 332,67
Descrição: Telha Cerâmica Comum										
443	50,00	M	Du Pará	M	R$ 20,44	R$ 1.022,00	R$ 31,37	R$ 1.568,50	34,84	R$ 10,93
Descrição: VIGA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA										
444	50,00	M	Fortlev	M	R$ 16,48	R$ 824,00	R$ 27,77	R$ 1.388,50	40,65	R$ 11,29
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø32MM (DN 1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES										
445	50,00	M²	D'Metal	M²	R$ 100,01	R$ 5.000,50	R$ 133,34	R$ 6.667,00	24,99	R$ 33,33
Descrição: ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS										
446	5,00	UND	Tramontina	UND	R$ 81,20	R$ 406,00	R$ 108,26	R$ 541,30	24,99	R$ 27,06
Descrição: ALAVANCAS										
						Subtotal Adjudicado R$ 347.799,37		**Subtotal Orçado: R$ 578.963,23**	**39,9272 %**	**R$ 231.163,86**

Fornecedor : J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 20.836.777/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	20,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,02	R$ 40,40	R$ 4,04	R$ 80,80	50,00	R$ 2,02

Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm Descrição Técnica: Medidas 20 mm3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.

3	20,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,60	R$ 52,00	R$ 5,18	R$ 103,60	49,80	R$ 2,58

Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x ó mm Descrição Técnica:Medidas 25 mm / 3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.

4	80,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,75	R$ 300,00	R$ 7,49	R$ 599,20	49,93	R$ 3,74

Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm Descrição Técnica: Medidas 32 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.

5	30,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,35	R$ 100,50	R$ 6,67	R$ 200,10	49,77	R$ 3,32

Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1 Descrição Técnica:Medidas 40 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto

6	30,00	UND	KRONA	Adaptador em pvc para tubulaçã o de agua 50mmx 11/2	R$ 4,30	R$ 129,00	R$ 8,58	R$ 257,40	49,88	R$ 4,28

Descrição: ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2 Descrição Técnica: Medidas 50 mm 11/2 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.

7	100,00	UND	TAMBASA	Adaptador para tomada (t)	R$ 5,00	R$ 500,00	R$ 7,03	R$ 703,00	28,87	R$ 2,03

Descrição: ADAPTADOR PARA TOMADA (T)

8	50,00	UND	KRONA	Adesivo cola tubos pvc	R$ 3,24	R$ 162,00	R$ 6,46	R$ 323,00	49,84	R$ 3,22

Descrição: ADESIVO COLA TUBOS PVC Descrição Técnica: produto especialmente desenvolvido para soldagens a frio de tubos e conexões de PVA marrons e brancas para água fria. Pode e deve ser utilizado em registros e válvulas soldáveis, esgoto normal e reforçado e linhas de irrigação.

Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67	**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

TJSP 1.025

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
9	10,00	UND	FAMASTIL	Ancinho max com cabo 16 dentes	R$ 18,59	R$ 185,90	R$ 37,16	R$ 371,60	49,97	R$ 18,57
Descrição: Ancinho Max Com Cabo 16 Dentes (gadanho)										
10	50,00	UND	KRONA	Anel de vedação em borracha 100 mm	R$ 1,69	R$ 84,50	R$ 3,37	R$ 168,50	49,85	R$ 1,68
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)										
12	100,00	UND	ICO	Anel de vedação flexivel para ducha higiencica	R$ 8,00	R$ 800,00	R$ 17,51	R$ 1.751,00	54,31	R$ 9,51
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENCICA Descrição Técnica: Fácil instalação, prático e seguro, material com alto poder de vedação, evita vazamento engate flexível										
13	50,00	M³	DEPOSITO DO LAECIO	Areia fina	R$ 79,90	R$ 3.995,00	R$ 129,93	R$ 6.496,50	38,50	R$ 50,03
Descrição: AREIA FINA										
14	50,00	M³	DEPOSITO DO LAECIO	Areia grossa	R$ 87,90	R$ 4.395,00	R$ 132,98	R$ 6.649,00	33,89	R$ 45,08
Descrição: AREIA GROSSA										
18	50,00	UNID	JORMARCA	Arribite 3/8	R$ 79,30	R$ 3.965,00	R$ 126,29	R$ 6.314,50	37,20	R$ 46,99
Descrição: ARRIBITE 3/8 Descrição Técnica: 1 Caixa com 1000 rebites, indicado para fixações em geral. Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência.										
19	50,00	UND	LOFT	Assento plastico para vaso	R$ 19,70	R$ 985,00	R$ 28,51	R$ 1.425,50	30,90	R$ 8,81
Descrição: ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Material resina, cor neve, fixação ferragens de metal. Dimensões do produto largura 39,00 cm, altura 4,00 cm, profundidade 51,50 cm, peso 2,75 g.										
20	40,00	UND	LUZART	Bacia convencional universal	R$ 174,00	R$ 6.960,00	R$ 314,67	R$ 12.586,80	44,70	R$ 140,67
Descrição: Bacia Convencional Universal										
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
22	40,00	UNID	AÇO CEARENSE	Barra chata ½	R$ 47,76	R$ 1.910,40	R$ 95,33	R$ 3.813,20	49,90	R$ 47,57

Descrição: BARRA CHATA ½ Descrição Técnica:A barra chata possui superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos. Fornecido com comprimento de seis metros, largura 1/2 38,10mm, espessura 3/164,76mm, massa linear (kg/m)1,42,comprimento da barra 6 m, peso da barra 8,5 kg.

23	40,00	UND	AÇO CEARENSE	Barra chata 1	R$ 62,14	R$ 2.485,60	R$ 124,03	R$ 4.961,20	49,89	R$ 61,89

Descrição: BARRA CHATA 1 Descrição Técnica: Muito utilizada pelas serralherias, a barra chata é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio, largura1. 1/431,75mm; espessura1/46,35mm; massa linear (kg/m) 1,58; comprimento da barra (m) 6 ; peso da barra (kg) 9,53

24	30,00	UNID	AÇO CEARENSE	Barra chata 1x3/8	R$ 63,63	R$ 1.908,90	R$ 127,01	R$ 3.810,30	49,90	R$ 63,38

Descrição: BARRA CHATA 1x3/8 Descrição Técnica: Com 6 metros de comprimento, a barra chata serralheria é bastante solicitada em projetos de estruturas metálicas leves, principalmente de grades, esquadrias, portões, corrimãos de escadas, mezaninos, superfície lisa e sem rebarbas, o que ajuda a evitar ferimentos, largura25, 40 mm, espessura 3/16 4,76mm, massa linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg. linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg.

28	200,00	M²	RENATO DO GESSO	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	R$ 29,22	R$ 5.844,00	R$ 58,33	R$ 11.666,00	49,90	R$ 29,11

Descrição: Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.

30	30,00	UND	MARGIRIUS	Boia elétrica	R$ 34,90	R$ 1.047,00	R$ 58,38	R$ 1.751,40	40,21	R$ 23,48

Descrição: BOIA ELÉTRICA

32	500,00	UND	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 10	R$ 0,84	R$ 420,00	R$ 1,88	R$ 940,00	55,31	R$ 1,04

Descrição: BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 10 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n10 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.

33	100,00	UND	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 12	R$ 1,20	R$ 120,00	R$ 2,23	R$ 223,00	46,18	R$ 1,03

Descrição: BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 12 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n12 simples,Material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.

Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Nº 1.027
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
34	200,00	UND	VONDER	Bucha com parafuso fenda nº 6	R$ 0,40	R$ 80,00	R$ 1,03	R$ 206,00	61,16	R$ 0,63

Descrição: BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 6 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça chata, bucha material de nylon 10mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02mm à 10mm, cabeça chata, tipo de fenda n6 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centimetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.

37	20,00	UND	KRONA	Bucha de redução de 50mmx40mm s	R$ 2,41	R$ 48,20	R$ 4,81	R$ 96,20	49,89	R$ 2,40

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.

39	20,00	UND	KRONA	Bucha de redução soldavél 40x32mm	R$ 1,10	R$ 22,00	R$ 1,76	R$ 35,20	37,50	R$ 0,66

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVÉL 40x32mm Descrição Técnica: Medidas 40x32mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.

52	300,00	METROS	SIL	Cabo pp 3 vias x 4.000 mm.	R$ 9,50	R$ 2.850,00	R$ 14,13	R$ 4.239,00	32,76	R$ 4,63

Descrição: CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.

55	20,00	UND	PADO	Cadeado 40 mm	R$ 19,90	R$ 398,00	R$ 39,95	R$ 799,00	50,18	R$ 20,05

Descrição: CADEADO 40 mm

57	5,00	UND	FORTLEV	Caixa d´gua 1.000 litros	R$ 438,60	R$ 2.194,00	R$ 877,92	R$ 4.389,60	50,01	R$ 439,12

Descrição: CAIXA DGUA 1.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa Dágua em Polietileno com Tampa Azul. Produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras. Capacidade de 1.000 litros.

58	5,00	UND	FORTLEV	Caixa d´gua 500 litros	R$ 284,40	R$ 1.422,00	R$ 569,14	R$ 2.845,70	50,02	R$ 284,74

Descrição: CAIXA DGUA 500 Litros Descrição Técnica:A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras capacidade de 500 litros.

Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67	**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

SJP 1.098

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
59	50,00	UND	ASTRA	Caixa de descarga simples	R$ 22,60	R$ 1.130,00	R$ 45,00	R$ 2.250,00	49,77	R$ 22,40
Descrição: CAIXA DE DESCARGA SIMPLES										
60	200,00	UND	TRAMONTINA	Caixa de luz 2x4	R$ 1,29	R$ 258,00	R$ 2,78	R$ 556,00	53,59	R$ 1,49
Descrição: CAIXA DE LUZ 2X4										
61	20,00	UND	EQUATORIAL	Caixa padrao monofásica	R$ 60,00	R$ 1.200,00	R$ 125,09	R$ 2.501,80	52,03	R$ 65,09
Descrição: CAIXA PADRAO MONOFÁSICA										
63	200,00	UND	FORTEX	Cal para pintura	R$ 12,00	R$ 2.400,00	R$ 16,20	R$ 3.240,00	25,92	R$ 4,20
Descrição: CAL PARA PINTURA										
64	100,00	UND	FAME	Canaletas adesivo	R$ 5,50	R$ 550,00	R$ 11,15	R$ 1.115,00	50,67	R$ 5,65
Descrição: CANALETAS ADESIVO										
66	20,00	UNID	KRONA	Cap de 25 mm s	R$ 1,20	R$ 24,00	R$ 1,79	R$ 35,80	32,96	R$ 0,59
Descrição: CAP DE 25 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 25 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.										
68	50,00	UND	KRONA	Cap de 50 mm	R$ 4,42	R$ 221,00	R$ 9,04	R$ 452,00	51,10	R$ 4,62
Descrição: CAP DE 50 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.										
71	20,00	UND	TRAMONTINA	Cavadeira articulada metálica 110cm com cabos de madeira	R$ 80,00	R$ 1.600,00	R$ 159,12	R$ 3.182,40	49,72	R$ 79,12
Descrição: Cavadeira Articulada Metálica 110cm com Cabos de Madeira										
72	10,00	UND	AÇO CEARENSE	Chapa de aço 22 galvanizada 1x2	R$ 70,00	R$ 700,00	R$ 139,30	R$ 1.393,00	49,74	R$ 69,30
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

CMSJP
4.029

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2 Descrição Técnica:Construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas. Bitola 32 gsg espessura0, 30 mm, peso kg /m² 2,40.										
75	20,00	UND	BESTFER	Colher de pedreiro n° 10	R$ 16,40	R$ 328,00	R$ 32,97	R$ 659,40	50,25	R$ 16,57
Descrição: COLHER DE PEDREIRO N 10 Descrição Técnica:material: aço sae 5160 tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.										
76	18,00	UND	BESTFER	Colher de pedreiro n° 8	R$ 17,87	R$ 321,66	R$ 35,86	R$ 645,48	50,16	R$ 17,99
Descrição: COLHER DE PEDREIRO N 8 Descrição Técnica:Material: aço sae 5160 Tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.										
77	30,00	UND	BETEL	Conectores para haster de aterramento	R$ 8,00	R$ 240,00	R$ 16,35	R$ 490,50	51,07	R$ 8,35
Descrição: CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO										
79	50,00	UND	KRONA	Curva longa de 45x50	R$ 7,12	R$ 356,00	R$ 14,23	R$ 711,50	49,96	R$ 7,11
Descrição: CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 50 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.										
82	50,00	UND	CASTOR	Desempenadeira metálica de base lisa	R$ 17,34	R$ 867,00	R$ 34,87	R$ 1.743,50	50,27	R$ 17,53
Descrição: Desempenadeira Metálica De Base Lisa, Sem Dentes, Com Cabo De Madeira 12 X 29 Cm										
83	50,00	UND	CORTAG	Desempenadeira plastica 12 x 23 cm	R$ 9,20	R$ 460,00	R$ 18,51	R$ 925,50	50,29	R$ 9,31
Descrição: Desempenadeira Plastica 12 X 23 Cm										
84	50,00	UND	CORTAG	Disco de corte diamantado turbo	R$ 15,70	R$ 785,00	R$ 31,54	R$ 1.577,00	50,22	R$ 15,84
Descrição: DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO Descrição Técnica: aplicações gerais de corte em pedras e alvenarias em canteiros de obr										
85	20,00	UND	PARAMAX	Disco de corte inox 7	R$ 5,00	R$ 100,00	R$ 9,93	R$ 198,60	49,64	R$ 4,93
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls: 1030

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: DISCO DE CORTE INOX 7 Descrição Técnica: Aplicações em tubos, chapas, perfis barras, tamanho: 7 (115 mm) furo: 7/8 (22,23 mm; espessura: 1/16 (1,6 mm)										
88	20,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor monofasico 100ª	R$ 40,00	R$ 800,00	R$ 85,60	R$ 1.712,00	53,27	R$ 45,60
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
89	30,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor monofasico 10ª	R$ 8,00	R$ 240,00	R$ 11,01	R$ 330,30	27,33	R$ 3,01
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 10ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg										
90	30,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor monofasico 16ª	R$ 10,60	R$ 318,00	R$ 21,49	R$ 644,70	50,67	R$ 10,89
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 16ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos.Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos: 1p;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
91	20,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor monofasico 25ª	R$ 10,00	R$ 200,00	R$ 14,52	R$ 290,40	31,12	R$ 4,52
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1pdimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.										
92	20,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor monofasico 32ª	R$ 9,71	R$ 194,20	R$ 19,39	R$ 387,80	49,92	R$ 9,68
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 32ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 32;especificações:curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª;corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos:1;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
93	20,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor monofasico 40ª	R$ 11,50	R$ 230,00	R$ 22,95	R$ 459,00	49,89	R$ 11,45
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 40ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
97	20,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor trifasico 100ª	R$ 100,00	R$ 2.000,00	R$ 203,29	R$ 4.065,80	50,80	R$ 103,29
Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg										
					Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**		**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Nº 1.031
Rubr.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
99	20,00	UND	ELETRO MAR	Disjuntor trifasico 40ª	R$ 36,00	R$ 720,00	R$ 62,28	R$ 1.245,60	42,19	R$ 26,28

Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg

103	200,00	UND	LOTH	Dobradiça simples	R$ 4,20	R$ 840,00	R$ 8,96	R$ 1.792,00	53,12	R$ 4,76

Descrição: DOBRADIÇA SIMPLES

105	10,00	UND	TRAMONTINA	Enchadas	R$ 30,14	R$ 301,40	R$ 60,36	R$ 603,60	50,06	R$ 30,22

Descrição: ENCHADAS

106	26,00	UND	ATLAS	Espatula 10 cm	R$ 10,17	R$ 264,42	R$ 20,29	R$ 527,54	49,87	R$ 10,12

Descrição: ESPATULA 10 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência à peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 10 cm; comprimento total: 260 mm.

107	20,00	UND	ATLAS	Espatula 4 cm	R$ 4,99	R$ 99,80	R$ 9,97	R$ 199,40	49,94	R$ 4,98

Descrição: ESPATULA 4 CM Descrição Técnica: Espátula rígida, cabo de madeira de 105 mm, além de ter uma excelente resistência, é produzido com madeira de origem renovável, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura envernizada garantindo maior resistência à peça, utilizada especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também é utilizada na aplicação de massa corrida. dimensões: comprimento: 255,0 mm; comprimento útil: 133,0 mm; largura: 4 cm

109	40,00	UND	CORTAG	Espátula aço inox lisa cabo de madeira	R$ 23,00	R$ 920,00	R$ 32,49	R$ 1.299,60	29,20	R$ 9,49

Descrição: Espátula Aço Inox Lisa Cabo De Madeira

110	40,00	UND	ATLAS	Espátula plástica 150 x 80 mm	R$ 8,30	R$ 332,00	R$ 16,99	R$ 679,60	51,14	R$ 8,69

Descrição: Espátula Plástica 150 X 80 Mm

111	10,00	UND	BESTFER	Facão rabo de galo de 12	R$ 14,99	R$ 149,90	R$ 29,97	R$ 299,70	49,98	R$ 14,98

Descrição: FACÃO RABO DE GALO DE 12 Descrições Técnica: Material cabo de madeira longo lamina de aço temperado, medidas a x l x c: lamina 13 polegas = 32 cm, comprimento total 62 cm, capacidade (l), (kg) ou (voltagem) rabo de galo.

Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67	**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
114	200,00	METROS	INTERBRASIL	Fio de nylon para cortador de grama	R$ 0,80	R$ 160,00	R$ 1,60	R$ 320,00	50,00	R$ 0,80

Descrição: FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento.utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.

124	50,00	UND	ROMAZI	Interruptor simples de sobrepor	R$ 5,87	R$ 293,50	R$ 11,93	R$ 596,50	50,79	R$ 6,06

Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR

129	10,00	UND	MTX	Kit de brocas para furadeira	R$ 40,00	R$ 400,00	R$ 50,78	R$ 507,80	21,22	R$ 10,78

Descrição: KIT DE BROCAS PARA FURADEIRA

131	10,00	KIT	CORTAG	Kit serra copo diamantado concreto	R$ 95,00	R$ 950,00	R$ 128,39	R$ 1.283,90	26,00	R$ 33,39

Descrição: KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO Descrição Técnica: Kit serra copo intercambiáveis de tungstênio com 6 peças, medidas 33m m,53mm, 67mm ,73mm para uso em furadeiras. Facilita a instalação de: sanitários, revestimentos, condutores elétricos, canos e tubulações, dutos, aparelhos elétricos, aparelhos de ventilação, encanamentos. Aplicações, aglomerados, alumínio e laminados diversos, amianto, alvenaria, ardósia latão, zinco e cobre fibra de vidro, azulejos, mármores, cerâmica, tijolos e madeira e outros.

133	100,00	UND	TASCHIBRA	Lampada led branco frio, 20w,	R$ 6,56	R$ 656,00	R$ 13,31	R$ 1.331,00	50,71	R$ 6,75

Descrição: Lampada LED branco frio, 20W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED

135	100,00	UND	G.LIGHT	Lampada led branco frio, 50w,	R$ 18,00	R$ 1.800,00	R$ 33,35	R$ 3.335,00	46,02	R$ 15,35

Descrição: Lampada LED branco frio, 50W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED

136	20,00	CAIXA	ACRILEX	Lapis de cera estaca	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 16,19	R$ 323,80	50,58	R$ 8,19

Descrição: LAPIS DE CERA ESTACA Descrição Técnica: Estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, embalagem contém 12 unidades.

138	10,00	UND	STARRETT	Lima para serrote	R$ 12,80	R$ 128,00	R$ 23,54	R$ 235,40	45,62	R$ 10,74
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls. 1023
Nº
51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom... R$
Descrição: LIMA PARA SERROTE Descrição Técnica: Comprimento da lima 4 largura 6,5 mm, comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm, material da ferramenta aço carbono, uso indicado para afiação de serrotes.										
140	60,00	FOLHAS	NORTON	Lixa 100	R$ 1,72	R$ 103,20	R$ 3,43	R$ 205,80	49,85	R$ 1,71
Descrição: LIXA 100 Descrição Técnica: Lixa ferro nº 100 preta da 3m é perfeita para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, limpezas, pinturas, em operações manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento. Largura (cm): 22,5; Comprimento (cm): 27,5; peso (kg):0,030.										
143	200,00	FOLHAS	NORTON	Lixa para madeira	R$ 1,40	R$ 280,00	R$ 3,00	R$ 600,00	53,33	R$ 1,60
Descrição: LIXA PARA MADEIRA Descrição Técnica: A lixa madeira nº 150 amarela da 3m é um produto perfeito para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.										
144	500,00	FOLHAS	NORTON	Lixa para parede nº 100	R$ 0,94	R$ 470,00	R$ 2,08	R$ 1.040,00	54,80	R$ 1,14
Descrição: LIXA PARA PAREDE N 100 Descrição Técnica: A lixa massa nº 100 vermelha da 3m foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.										
147	20,00	UND	KRONA	Luva de correr 60 mm	R$ 26,80	R$ 536,00	R$ 53,79	R$ 1.075,80	50,17	R$ 26,99
Descrição: LUVA DE CORRER 60 MM Descrição Técnica: Especialmente criada para projetos com instalações permanentes e embutida, a linha soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. medidas 6 cm (comprimento);peso 0,193kg.										
149	20,00	PAR	BESTFER	Luva de pano curto. 9,5.	R$ 3,97	R$ 79,40	R$ 7,93	R$ 158,60	49,93	R$ 3,96
Descrição: LUVA DE PANO CURTO. 9,5. Atividades que demandam proteção à abrasão, impermeabilidade e proteção contra agentes químicos tais como agressivos ácidos, agressivos básicos, detergentes, sabões, álcoois, amoníacos e similares.										
151	50,00	UND	KRONA	Luva em pvc, soldavél 20mm	R$ 0,61	R$ 30,50	R$ 1,22	R$ 61,00	50,00	R$ 0,61
Descrição: LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 20mm										
152	50,00	UND	KRONA	Luva em pvc, soldavél 25mm	R$ 0,60	R$ 30,00	R$ 1,20	R$ 60,00	50,00	R$ 0,60
Descrição: LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 25mm										
153	40,00	UND	KRONA	Luva em pvc, soldavél, 40 mm	R$ 3,42	R$ 136,80	R$ 6,83	R$ 273,20	49,92	R$ 3,41
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls. (S) 1.034

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LUVA EM PVC, SOLDAVÉL, 40 MM Descrição Técnica: A luva em pvc soldável 40 mm marrom, também conhecida como luva marrom 1.1/4, foi cuidadosamente desenvolvida conforme norma abntnbr 5648, para a interligação dos tubos soldáveis de água fria. fabricados em pvc, na cor marrom, e suportam até 7,5kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20c.										
154	40,00	FOLHA	MAPRI	Madeirite 10 mm	R$ 66,00	R$ 2.640,00	R$ 96,16	R$ 3.846,40	31,36	R$ 30,16
Descrição: MADEIRITE 10 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 10 mm; peso: 14,2 kg.										
155	40,00	FOLHA	MAPRI	Madeirite 12 mm	R$ 77,00	R$ 3.080,00	R$ 106,76	R$ 4.270,40	27,87	R$ 29,76
Descrição: MADEIRITE 12 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 12 mm; peso: 14,2 kg.										
156	30,00	FOLHA	MAPRI	Madeirite 14 mm	R$ 98,00	R$ 2.940,00	R$ 131,11	R$ 3.933,30	25,25	R$ 33,11
Descrição: MADEIRITE 14 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 14 mm; peso: 14,2 kg.										
158	30,00	UND	MENEGOT	Manilha 60 cm	R$ 132,00	R$ 3.960,00	R$ 257,69	R$ 7.730,70	48,77	R$ 125,69
Descrição: MANILHA 60 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 60 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.										
163	100,00	UND	MIL	Massa acrilica 18l	R$ 99,42	R$ 9.942,00	R$ 198,44	R$ 19.844,00	49,89	R$ 99,02
Descrição: MASSA ACRILICA 18L Descrição Técnica: Embalagem 18 litros, rendimento até 50 a 60 m² / demão, diluição pronta para uso, secagem ao toque 40 minutos, composição química resina à base de dispersão aquosa de polímeros estireno acrílica, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, utilização indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas.										
164	100,00	GALÃO	MIL	Massa corrida pva lata 18 l	R$ 32,00	R$ 3.200,00	R$ 64,37	R$ 6.437,00	50,28	R$ 32,37
Descrição: MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L Descrição Técnica: A massa corrida coral tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Indicado para ambientes internos é cremosa, fácil de aplicar e lixar, econômica e resistente. o trabalho de pintar paredes fica muito mais prático e protegido com a utilização da massa corrida pva . Largura (cm): 23 Peso (kg): 27; altura (cm): 35; 18 litros										
169	50,00	UND	AÇO CEARENSE	Metalon 40x20	R$ 34,77	R$ 1.738,50	R$ 69,41	R$ 3.470,50	49,90	R$ 34,64
Descrição: METALON 40X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 40x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 7 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção										
170	50,00	UND	AÇO CEARENSE	Metalon 50x20	R$ 49,00	R$ 2.450,00	R$ 98,02	R$ 4.901,00	50,01	R$ 49,02
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls: 1.035
Nº
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: METALON 50X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 50x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 8/ mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção										
174	230,00	UND	BARTO FIL	Parafuso com bucha n°6	R$ 0,64	R$ 147,20	R$ 1,27	R$ 292,10	49,60	R$ 0,63
Descrição: PARAFUSO COM BUCHA N6										
176	100,00	UND	BARTO FIL	Parafuso para fixação de vaso sanitário	R$ 7,00	R$ 700,00	R$ 14,36	R$ 1.436,00	51,25	R$ 7,36
Descrição: PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Parafuso de fixação para pia ou vaso sanitário, de 8 mm; comprimento: 7cm Diâmetro: 5 mm; bucha: 8mm;material: latão										
177	50,00	CAIXA	JORMA RCA	Parafuso rosca soberba 3/8	R$ 83,40	R$ 4.170,00	R$ 166,77	R$ 8.338,50	49,99	R$ 83,37
Descrição: PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 Descrição Técnica: Material do parafuso sextavado polegada, aço baixo teor de carbono. Acabamento do parafuso sextavado: zincado. diâmetro do parafuso sextavado (pol): 3/8. medida do sextavado do parafuso sextavado (pol): 9/16 .comprimento do parafuso sextavado (mm):80,0 mm.										
179	30,00	M³	EDECO NSIL	Pedra brita n° 01	R$ 120,00	R$ 3.600,00	R$ 167,32	R$ 5.019,60	28,28	R$ 47,32
Descrição: PEDRA BRITA N 01										
182	100,00	UND	CONDO R	Pincel para pintura 1	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 8,29	R$ 829,00	51,74	R$ 4,29
Descrição: PINCEL PARA PINTURA 1 Descrição Técnica: Tamanhos e medidas 1 1/2 composição trincha média, cabo de plástico. formas de utilização pintura em geral										
186	500,00	UND	CELIO DO GESSO	Placa gesso 60x60	R$ 27,85	R$ 13.925,00	R$ 55,59	R$ 27.795,00	49,90	R$ 27,74
Descrição: PLACA GESSO 60X60										
187	500,00	UND	VONDE R	Placas de sinalizaç ão	R$ 3,97	R$ 1.985,00	R$ 7,93	R$ 3.965,00	49,93	R$ 3,96
Descrição: PLACAS DE SINALIZAÇÃO										
190	80,00	UND	DURAP LAC	Portas de 70 x 2.10	R$ 148,00	R$ 11.840,00	R$ 296,66	R$ 23.732,80	50,11	R$ 148,66
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls: 9.036
Nº
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econo R$
Descrição: PORTAS DE 70 X 2.10										
191	200,00	UND	DURAPLAC	Portas de 80 x 2.10	R$ 154,00	R$ 30.800,00	R$ 308,04	R$ 61.608,00	50,00	R$ 154,04
Descrição: PORTAS DE 80 X 2.10										
192	50,00	UND	DURAPLAC	Portas de 90 x 2.10	R$ 157,00	R$ 7.850,00	R$ 313,10	R$ 15.655,00	49,85	R$ 156,10
Descrição: PORTAS DE 90 X 2.10										
193	80,00	QUILO	JC CUNHA	Prego 15 x 15	R$ 15,79	R$ 1.263,20	R$ 31,66	R$ 2.532,80	50,12	R$ 15,87
Descrição: PREGO 15 X 15										
195	80,00	QUILO	TRIANGULO	Prego 2 1/2 12	R$ 18,45	R$ 1.476,00	R$ 36,83	R$ 2.946,40	49,90	R$ 18,38
Descrição: PREGO 2 1/2 12										
201	10,00	UND	VONDER	Réguas de 1 m	R$ 18,14	R$ 181,40	R$ 36,20	R$ 362,00	49,88	R$ 18,06
Descrição: RÉGUAS DE 1 M										
202	500,00	METROS	CANJAO MADERITE	Ripa para telhado 5x1,5cm	R$ 4,00	R$ 2.000,00	R$ 7,69	R$ 3.845,00	47,98	R$ 3,69
Descrição: Ripa para Telhado 5x1,5cm										
203	10,00	UND	FERTAK	Serrote prata 22	R$ 21,90	R$ 219,00	R$ 38,04	R$ 380,40	42,42	R$ 16,14
Descrição: SERROTE PRATA 22 Descrição Técnica: Serrote robusto, lâmina mais estreita e espessura de 0,80mm, cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte, possui 7 dentes por polegada, tamanho: 22.aplicação para madeiras mais duras permitindo um corte com qualidade, precisão e um bom acabamento.										
204	30,00	UND	TEKBOND	Silicone 285 gr	R$ 15,80	R$ 474,00	R$ 24,07	R$ 722,10	34,35	R$ 8,27
Descrição: SILICONE 285 GR Descrição Técnica: Cartucho: 300 ml sachê: 591 ml - cores: branco e preto. Foram especialmente desenvolvidos para vedar todos os tipos de superfícies lisas, porosas e a maioria dos substratos utilizados na construção civil, tais como: chapa de alumínio, vidro comum, laminados e temperados, metais, plásticos, madeira, espelhos alvenaria e concreto.										
205	80,00	LITROS	LUZTOL	Solvente	R$ 14,00	R$ 1.120,00	R$ 19,02	R$ 1.521,60	26,39	R$ 5,02
Descrição: SOLVENTE Descrição Técnica: É recomendado para a limpeza e desengordura mento de todo o equipamento elétrico, indistintamente em corrente alterna ou contínua, eliminando facilmente resíduos de carvão humidade em quadros distribuidores de corrente, motores elétricos, cabines de alta tensão, geradores, sinais de tráfego, máquinas industriais, etc. aspecto líquido; cor incolor; densidade 1,040 kg/dm3 50 gramas; índice de refração 1,447 - 1,457; rigidez dielétrica > 35 kv.										
206	50,00	UND	M.A DE MORAES	Tábua 30x2, 5 cm	R$ 21,87	R$ 1.093,50	R$ 43,66	R$ 2.183,00	49,90	R$ 21,79
					Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**		**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls: 1037
Nº

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TÁBUA 30X2, 5 CM Descrição Técnica: Tabua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m. produto usado para marcenaria.										
207	50,00	UND	M.A DE MORAES	Tabua de pinus-0,15x3 m	R$ 16,00	R$ 800,00	R$ 21,67	R$ 1.083,50	26,16	R$ 5,67
Descrição: Tabua de pinus- 0,15x3 m										
208	100,00	UND	M.A DE MORAES	Tabua de pinus-0,20x3 m	R$ 29,60	R$ 2.960,00	R$ 39,67	R$ 3.967,00	25,38	R$ 10,07
Descrição: Tabua de pinus- 0,20x3 m										
209	20,00	UND	M.A DE MORAES	Tabua de pinus-0,25x3 m	R$ 25,00	R$ 500,00	R$ 36,05	R$ 721,00	30,65	R$ 11,05
Descrição: Tabua de pinus- 0,25x3 m										
210	100,00	UND	M.A DE MORAES	Tabua de pinus-0,30x3 m	R$ 32,00	R$ 3.200,00	R$ 48,57	R$ 4.857,00	34,11	R$ 16,57
Descrição: Tabua de pinus- 0,30x3 m										
211	200,00	UND	ETERNIT	Telha fibrocimento 183x 50x4 mm	R$ 37,30	R$ 7.460,00	R$ 49,92	R$ 9.984,00	25,28	R$ 12,62
Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 183X 50X4 MM										
212	300,00	UND	ETERNIT	Telha fibrocimento 244x110 cm 5mm	R$ 59,00	R$ 17.700,00	R$ 78,93	R$ 23.679,00	25,25	R$ 19,93
Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 244x110cm 5mm										
213	30,00	MILHEIRO	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmica 8 furos	R$ 1.054,00	R$ 31.620,00	R$ 1.419,25	R$ 42.577,50	25,73	R$ 365,25
Descrição: TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m²; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.										
214	30,00	MILHEIRO	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmico 6 furos	R$ 640,00	R$ 19.200,00	R$ 855,70	R$ 25.671,00	25,20	R$ 215,70
Descrição: TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9X14X19cm										
215	20,00	UND	LEINERTEX	Tinta impermeabilizante para telhas	R$ 229,00	R$ 4.580,00	R$ 312,73	R$ 6.254,60	26,77	R$ 83,73
Descrição: TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS										
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls: 1.038
Nº
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
217	30,00	UND	LEINER TEX	Tinta latex 18 l branco	R$ 157,90	R$ 4.737,00	R$ 318,64	R$ 9.559,20	50,44	R$ 160,74

Descrição: TINTA LATEX 18 L BRANCO Descrição Técnica: Permite uma diluição de 50 com água, proporcionando mais rendimento, ótima cobertura, alta resistência e acabamento fosco aveludado. Altura 34.90 centimetros; largura 24.00centímetros; comprimento 24.00 centímetros; peso 27.59 quilograma.

219	30,00	GALÃO	MIL	Tinta semi brilho 18 l. Branca	R$ 276,30	R$ 8.289,00	R$ 551,90	R$ 16.557,00	49,93	R$ 275,60

Descrição: TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA Descrição Técnica: Pinta até 8 m²/l tempo de secagem ao toque: 30min entre demãos: 4hfinal: 4h número de demãos 2 a tinta semi-brilho da coral, oferece brilho mais duradouro e na medida certa. Uma lata de 18l rende até 275m². Específico para região sul, norte e nordeste. Destaques do produto informações técnicas ajuda de especialistas alta durabilidade lavável alta resistência.

223	60,00	UND	ROMAZI	Tomada simples de sobrepor	R$ 6,00	R$ 360,00	R$ 12,17	R$ 730,20	50,69	R$ 6,17

Descrição: TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR

226	50,00	UND	HERC	Torneira pvc 1/2	R$ 2,67	R$ 133,50	R$ 5,32	R$ 266,00	49,81	R$ 2,65

Descrição: Torneira Pvc 1/2 Para Jardim Tanque Quintal C/ Adaptador 3/4

227	20,00	UND	STARRE T	Trena de 10 metros	R$ 35,00	R$ 700,00	R$ 50,89	R$ 1.017,80	31,22	R$ 15,89

Descrição: TRENA DE 10 METROS

236	30,00	UND	MAIS PVC	Tubo de esgoto 75 mm	R$ 58,89	R$ 1.766,70	R$ 117,55	R$ 3.526,50	49,90	R$ 58,66

Descrição: TUBO DE ESGOTO 75 MM

239	30,00	UND	KRONA	Tubo soldável 20mm	R$ 19,60	R$ 588,00	R$ 26,31	R$ 789,30	25,50	R$ 6,71

Descrição: TUBO SOLDÁVEL 20MM

240	50,00	UND	KRONA	Tubo soldável 25mm	R$ 20,00	R$ 1.000,00	R$ 33,86	R$ 1.693,00	40,93	R$ 13,86

Descrição: TUBO SOLDÁVEL 25MM

242	20,00	UND	TRAMONTINA	Vassoura ancinho plástica rastelo de jardim com cabo 120cm	R$ 25,90	R$ 518,00	R$ 34,70	R$ 694,00	25,36	R$ 8,80

						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Vassoura Ancinho Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm										
243	20,00	UND	MAX	Vassourão	R$ 21,65	R$ 433,00	R$ 29,00	R$ 580,00	25,34	R$ 7,35
Descrição: VASSOURÃO										
247	200,00	UND	AÇO CEARENSE	Vergalhao liso 5/16 ca 50-8,00 mm-12,00 mm	R$ 25,15	R$ 5.030,00	R$ 33,67	R$ 6.734,00	25,30	R$ 8,52
Descrição: VERGALHAO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm Descrição Técnica: Ca-50 são fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros. Diâmetro do pino dobra 180 (mm) 4x dn; diâmetro nominal (mm) 8,0; limite resistência (mpa)1,10 fy; massa nominal (kg/m)0.395; resistência de escoamento (mpa) 500.										
249	100,00	UND	AÇO CEARENSE	Zinco para calha chapa com largura 1,20 m	R$ 45,00	R$ 4.500,00	R$ 79,67	R$ 7.967,00	43,51	R$ 34,67
Descrição: ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M Descrição Técnica: Dimensões: largura: 1,20 cm, comprimento: 1,50 metros, espessura: 0,40mm.										
251	20,00	M²	MARMO BRAS	Granito para bancada,	R$ 226,88	R$ 4.537,60	R$ 452,15	R$ 9.043,00	49,82	R$ 225,27
Descrição: GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM										
252	200,00	M	MAPRI	Guarnicao / alizar / vista lisa em madeira macica	R$ 30,63	R$ 6.126,00	R$ 61,22	R$ 12.244,00	49,96	R$ 30,59
Descrição: GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E= 1 CM, L = 5 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO										
253	20,00	M²	SERRALHERIA DO FERNANDO	Portao ferro 2 folhas para gradil externo completo	R$ 1.123,78	R$ 22.475,60	R$ 2.238,81	R$ 44.776,20	49,80	R$ 1.115,03
Descrição: PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO										
					Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67			**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls. 1.040

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
254	200,00	L	MIL	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	R$ 64,57	R$ 12.914,00	R$ 128,83	R$ 25.766,00	49,87	R$ 64,26
Descrição: SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR										
255	20,00	UND	INDIMEL	Lavatorio de louca branca,	R$ 111,42	R$ 2.228,40	R$ 222,15	R$ 4.443,00	49,84	R$ 110,73
Descrição: LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES 54 X 44 CM (L X C)										
257	50,00	M	KRONA	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 20 mm	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 2,45	R$ 122,50	18,36	R$ 0,45
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM										
258	50,00	M	KRONA	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	R$ 2,02	R$ 101,00	R$ 4,03	R$ 201,50	49,87	R$ 2,01
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM										
261	60,00	UND	BESTFER	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	R$ 20,00	R$ 1.200,00	R$ 24,73	R$ 1.483,80	19,12	R$ 4,73
Descrição: ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 X 40 CM										
262	40,00	UND	TAMBASA	Suporte mao-francesa em aco,	R$ 29,30	R$ 1.172,00	R$ 48,87	R$ 1.954,80	40,04	R$ 19,57
Descrição: SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO										
265	20,00	UND	CRISTAL	Valvula de escoamento	R$ 30,39	R$ 607,80	R$ 52,75	R$ 1.055,00	42,38	R$ 22,36
Descrição: VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2, SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO										
					Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67			**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls: 1.044
Proc. CA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
266	80,00	UND	STAM	Fechadura roseta redonda	R$ 39,90	R$ 3.192,00	R$ 82,77	R$ 6.621,60	51,79	R$ 42,87
Descrição: FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA										
268	20,00	M²	EDUARDO SERRALHEIRO	Porta de abrir / giro, em gradil	R$ 379,20	R$ 7.584,00	R$ 758,36	R$ 15.167,20	49,99	R$ 379,16
Descrição: PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X1/4, COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL										
273	50,00	UND	FAME	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2	R$ 3,80	R$ 190,00	R$ 3,97	R$ 198,50	4,28	R$ 0,17
Descrição: ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES										
274	80,00	KG	QUARTZOLIT	Rejunte epoxi, qualquer cor	R$ 36,37	R$ 2.909,60	R$ 72,64	R$ 5.811,20	49,93	R$ 36,27
Descrição: REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR										
275	50,00	UND	FOXLUX	Fita isolante adesiva anticham a,	R$ 2,25	R$ 112,50	R$ 4,49	R$ 224,50	49,88	R$ 2,24
Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M										
281	20,00	UND	KRONA	Torneira boia pvc 3/4"" com balao plastico	R$ 13,80	R$ 276,00	R$ 27,86	R$ 557,20	50,46	R$ 14,06
Descrição: TORNEIRA BOIA PVC 3/4 COM BALAO PLASTICO										
286	40,00	UND	KRONA	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 2 .1/2" (75mm)	R$ 17,87	R$ 714,80	R$ 35,79	R$ 1.431,60	50,06	R$ 17,92
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 .1/2 (75MM)										
287	30,00	M	WALSYWA	Fita de papel r	R$ 1,00	R$ 30,00	R$ 1,98	R$ 59,40	49,49	R$ 0,98
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
1a.047
Nº
ASSINATURA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL										
288	60,00	UND	KRONA	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm,	R$ 5,00	R$ 300,00	R$ 9,18	R$ 550,80	45,53	R$ 4,18
Descrição: ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO										
289	600,00	KG	COLUNA BRASIL	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	R$ 6,55	R$ 3.930,00	R$ 8,87	R$ 5.322,00	26,15	R$ 2,32
Descrição: ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO										
290	60,00	M	COLUNA BRASIL	Tela de aco soldada galvanizada	R$ 16,29	R$ 977,40	R$ 32,65	R$ 1.959,00	50,10	R$ 16,36
Descrição: TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM										
294	10,00	UND	KRONA	Te 90 pvc roscavel 1""	R$ 7,50	R$ 75,00	R$ 14,98	R$ 149,80	49,93	R$ 7,48
Descrição: TE 90 PVC ROSCAVEL 1										
296	10,00	CENTRO	JOMARCA	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	R$ 36,00	R$ 360,00	R$ 48,24	R$ 482,40	25,37	R$ 12,24
Descrição: PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)										
297	10,00	UND	KRONA	Joelho 90 pvc roscavel 1""	R$ 4,90	R$ 49,00	R$ 6,67	R$ 66,70	26,53	R$ 1,77
Descrição: JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1										
300	20,00	M²	LUME	Molde de poliuretano	R$ 81,00	R$ 1.620,00	R$ 108,33	R$ 2.166,60	25,22	R$ 27,33
Descrição: MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO										
305	20,00	UND	KRONA	Pasta lubrificante para tubos	R$ 12,52	R$ 250,40	R$ 18,16	R$ 363,20	31,05	R$ 5,64
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls: 1043
Nº
Proc.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)										
307	200,00	M	ECOPLAST	Rodaforro em pvc,	R$ 29,17	R$ 5.834,00	R$ 39,03	R$ 7.806,00	25,26	R$ 9,86
Descrição: RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M										
311	100,00	UND	KRONA	Te soldavel, pvc,	R$ 1,47	R$ 147,00	R$ 2,93	R$ 293,00	49,82	R$ 1,46
Descrição: TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)										
312	30,00	UND	FOXLUX	Terminal a compressao em cobre	R$ 1,00	R$ 30,00	R$ 1,65	R$ 49,50	39,39	R$ 0,65
Descrição: TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6										
318	50,00	M	CONDOR	Eletroduto pvc flexivel	R$ 7,50	R$ 375,00	R$ 9,66	R$ 483,00	22,36	R$ 2,16
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø16MM (DN 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES										
319	100,00	M	CONDOR	Eletroduto pvc flexivel	R$ 6,73	R$ 673,00	R$ 13,44	R$ 1.344,00	49,92	R$ 6,71
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES										
320	100,00	M	CONDOR	Eletroduto pvc flexivel	R$ 9,21	R$ 921,00	R$ 18,38	R$ 1.838,00	49,89	R$ 9,17
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 2), INCLUSIVE CONEXÕES										
321	50,00	M	CONDOR	Eletroduto aço galvanizado	R$ 20,18	R$ 1.009,00	R$ 40,39	R$ 2.019,50	50,03	R$ 20,21
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1), INCLUSIVE CONEXÕES										
322	50,00	M	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 25,90	R$ 1.295,00	R$ 51,93	R$ 2.596,50	50,12	R$ 26,03
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 32MM (1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES										
323	100,00	M	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 35,00	R$ 3.500,00	R$ 70,20	R$ 7.020,00	50,14	R$ 35,20
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
FLS 1044
Nº
ASSINATURA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 100MM (2), INCLUSIVE CONEXÕES										
324	100,00	M	ZETON E	Eletroduto aço galvanizado dn 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	R$ 42,00	R$ 4.200,00	R$ 84,14	R$ 8.414,00	50,08	R$ 42,14
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 62MM (2 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES										
325	100,00	M	ZETON E	Eletroduto aço galvanizado	R$ 50,65	R$ 5.065,00	R$ 101,09	R$ 10.109,00	49,89	R$ 50,44
Descrição: ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 125MM (3), INCLUSIVE CONEXÕES										
326	200,00	M²	KINGSPAN	Telha sanduiche metalica	R$ 93,00	R$ 18.600,00	R$ 185,76	R$ 37.152,00	49,93	R$ 92,76
Descrição: TELHA SANDUICHE METALICA COM PREENCHIMENTO EM PIR										
327	300,00	M	AÇO CEARENSE	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	R$ 40,60	R$ 12.180,00	R$ 71,13	R$ 21.339,00	42,92	R$ 30,53
Descrição: CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO										
328	100,00	M	TATIANA GOUVEIA	Rufo em chapa de aço	R$ 26,12	R$ 2.612,00	R$ 52,24	R$ 5.224,00	50,00	R$ 26,12
Descrição: RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 25 CM										
329	500,00	M	MANEGOTE	Pingadeira (chapim) em concreto	R$ 12,21	R$ 6.105,00	R$ 24,53	R$ 12.265,00	50,22	R$ 12,32
Descrição: PINGADEIRA (CHAPIM) EM CONCRETO										
331	100,00	M	MARMOBRAS	Soleira em granito cinza	R$ 71,23	R$ 7.123,00	R$ 142,10	R$ 14.210,00	49,87	R$ 70,87
Descrição: SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=30CM, E=2CM										
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls. 1.045

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
332	100,00	UND	KRONA	Bucha de redução sold. Curta 32mm - 25mm	R$ 2,50	R$ 250,00	R$ 4,99	R$ 499,00	49,89	R$ 2,49
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32MM - 25MM										
337	20,00	UND	KRONA	Bucha de redução sold. Longa 50mm-25mm	R$ 4,10	R$ 82,00	R$ 7,06	R$ 141,20	41,92	R$ 2,96
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM-25MM										
342	20,00	UND	KRONA	Joelho 45 soldável - 50mm	R$ 4,60	R$ 92,00	R$ 6,43	R$ 128,60	28,46	R$ 1,83
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 50MM										
345	20,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldável - 20mm	R$ 1,08	R$ 21,60	R$ 2,15	R$ 43,00	49,76	R$ 1,07
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 20MM										
346	20,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldável - 25mm	R$ 1,18	R$ 23,60	R$ 2,36	R$ 47,20	50,00	R$ 1,18
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM										
347	20,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldável - 32mm	R$ 3,73	R$ 74,60	R$ 7,45	R$ 149,00	49,93	R$ 3,72
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 32MM										
348	50,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldável - 50mm	R$ 4,32	R$ 216,00	R$ 8,62	R$ 431,00	49,88	R$ 4,30
Descrição: JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM										
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

TMSJP
Fls. 1046
Nº

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
354	100,00	UND	KRONA	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2"	R$ 1,30	R$ 130,00	R$ 2,60	R$ 260,00	50,00	R$ 1,30
Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20MM - 1/2										
357	20,00	UND	KRONA	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	R$ 1,39	R$ 27,80	R$ 2,77	R$ 55,40	49,81	R$ 1,38
Descrição: LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM - 3/4										
358	20,00	UND	KRONA	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	R$ 3,03	R$ 60,60	R$ 6,05	R$ 121,00	49,91	R$ 3,02
Descrição: LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
359	100,00	UND	KRONA	Tê 90 soldável - 25mm	R$ 1,15	R$ 115,00	R$ 2,29	R$ 229,00	49,78	R$ 1,14
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 25MM										
366	20,00	UND	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	R$ 3,49	R$ 69,80	R$ 6,96	R$ 139,20	49,85	R$ 3,47
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 32MM - 25MM										
370	20,00	UND	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	R$ 104,90	R$ 2.098,00	R$ 144,86	R$ 2.897,20	27,58	R$ 39,96
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 60MM										
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls(S) 1.047
Mat.
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
371	20,00	UND	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	R$ 64,90	R$ 1.298,00	R$ 86,68	R$ 1.733,60	25,12	R$ 21,78
Descrição: TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 60MM										
376	20,00	UND	KRONA	Tubo de descarga vde 38mm	R$ 6,00	R$ 120,00	R$ 8,77	R$ 175,40	31,58	R$ 2,77
Descrição: TUBO DE DESCARGA VDE 38MM										
378	50,00	UND	KRONA	Registro de esfera 1/2"	R$ 4,63	R$ 231,50	R$ 9,25	R$ 462,50	49,94	R$ 4,62
Descrição: REGISTRO DE ESFERA 1/2										
379	20,00	UND	ICO	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2"	R$ 91,90	R$ 1.838,00	R$ 123,26	R$ 2.465,20	25,44	R$ 31,36
Descrição: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - 1/2										
380	50,00	UND	KRONA	Registro esfera borboleta bruto pvc - 1/2"	R$ 7,90	R$ 395,00	R$ 16,11	R$ 805,50	50,96	R$ 8,21
Descrição: REGISTRO ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC - 1/2										
381	10,00	UND	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2"	R$ 93,00	R$ 930,00	R$ 154,23	R$ 1.542,30	39,70	R$ 61,23
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2										
382	20,00	UND	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	R$ 190,00	R$ 3.800,00	R$ 271,69	R$ 5.433,80	30,06	R$ 81,69
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2										
385	10,00	UND	DOCOL	Registro bruto de gaveta 4"	R$ 505,90	R$ 5.059,00	R$ 742,90	R$ 7.429,00	31,90	R$ 237,00
Descrição: REGISTRO BRUTO DE GAVETA 4										
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
Fls 1.048
Nº
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
389	20,00	UND	CRISTAL	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	R$ 36,91	R$ 738,20	R$ 73,67	R$ 1.473,40	49,89	R$ 36,76
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4										
393	20,00	UND	KRONA	Joelho pvc 45° 100mm - esgoto	R$ 6,00	R$ 120,00	R$ 7,80	R$ 156,00	23,07	R$ 1,80
Descrição: JOELHO PVC 45° 100MM - ESGOTO										
394	20,00	UND	KRONA	Joelho pvc 45° 75mm - esgoto	R$ 3,94	R$ 78,80	R$ 7,86	R$ 157,20	49,87	R$ 3,92
Descrição: JOELHO PVC 45° 75MM - ESGOTO										
395	20,00	UND	KRONA	Joelho pvc 45° 50mm - esgoto	R$ 2,30	R$ 46,00	R$ 4,59	R$ 91,80	49,89	R$ 2,29
Descrição: JOELHO PVC 45° 50MM - ESGOTO										
401	100,00	UND	KRONA	Joelho pvc 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - esgoto	R$ 4,37	R$ 437,00	R$ 8,91	R$ 891,00	50,95	R$ 4,54
Descrição: JOELHO PVC 90 COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - 40MM - 1 1/2 - ESGOTO										
402	50,00	UND	TIGRE	Junção pvc simples 100mm-50mm - esgoto	R$ 8,65	R$ 432,50	R$ 17,43	R$ 871,50	50,37	R$ 8,78
Descrição: JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM - ESGOTO										
407	30,00	UND	KRONA	Redução excêntrica pvc 100mm-50mm - esgoto	R$ 7,50	R$ 225,00	R$ 9,65	R$ 289,50	22,27	R$ 2,15
Descrição: REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100MM-50MM - ESGOTO										
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
FLS 1.049
Nº
RUBRICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
412	20,00	UND	KRONA	Tê pvc sanitario 100mm-75mm - esgoto	R$ 7,07	R$ 141,40	R$ 14,11	R$ 282,20	49,89	R$ 7,04
Descrição: TÊ PVC SANITARIO 100MM-75MM - ESGOTO										
417	20,00	UND	KRONA	Caixa sifonada 150x185 x75mm	R$ 38,09	R$ 761,80	R$ 76,03	R$ 1.520,60	49,90	R$ 37,94
Descrição: CAIXA SIFONADA 150X185X75MM										
418	20,00	UND	LUCONE	Caixa de gordura simples - cg 37cm	R$ 71,01	R$ 1.420,20	R$ 141,73	R$ 2.834,60	49,89	R$ 70,72
Descrição: CAIXA DE GORDURA SIMPLES - CG 37CM										
420	20,00	UND	OLIPE	Caixa de passagem modulada dn 30cm	R$ 111,40	R$ 2.228,00	R$ 222,35	R$ 4.447,00	49,89	R$ 110,95
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM MODULADA DN 30CM										
428	100,00	UND	CANJAO MADERITE	Caibro de 5cmx7	R$ 19,77	R$ 1.977,00	R$ 39,47	R$ 3.947,00	49,91	R$ 19,70
Descrição: CAIBRO DE 5cmx7 Descrição Técnica:Produto caibro, material madeira pinus. Altura 50 cm, largura 57 cm, comprimento 5,40 m, dimensão 50x57 cm, peso do produto 5,985 Kg.										
433	5,00	UND	VONDER	Furadeira de impacto s/8 900 w	R$ 265,75	R$ 1.328,75	R$ 530,44	R$ 2.652,20	49,90	R$ 264,69
Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V Descrição Técnica Potência: 500 frequência: 50/60 hz.mandril de 3/8 - 10 mm, potencia 220v;rotação: 3000 min-1 / rpm. Impactos: 48000 ipm.corpo e botões injetados, cabo elétrico de 1,8 m com plugue certificado pelo inmetro.										
438	2,00	UND	BLACK DECKER	Martelete demolidor	R$ 1.295,62	R$ 2.591,24	R$ 2.586,07	R$ 5.172,14	49,90	R$ 1.290,45
Descrição: MARTELETE DEMOLIDOR A GASOLINA 1,7 KW S5J 52CC Descrição Técnica: Tipo de motor dois tempos cilindro único; cilindradas 52 cc; combustível gasolina misturada (251); capacidade máxima do tanque de combustível 1.7 l. potência máxima e velocidade 1.7w/6500r/min. torque máximo e velocidade 2.5n.m/5000r/min; taxa de consumo 0.8 l/frequência de impacto 7001500 bpm;força do impacto 2555 j; peso 20.50 kg										
442	5,00	UND	VONDER	Vibrador de concreto eletrico	R$ 2.519,40	R$ 12.597,00	R$ 3.359,33	R$ 16.796,65	25,00	R$ 839,93
						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

PMSJP
FLS 1.050

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: VIBRADOR DE CONCRETO ELETRICO MONOFASICO, 2 HP DE VIBRAÇÃO 1,6 M-V 386 M. Descrição Técnica: Vibrador elétrico para concreto motor elétrico 2 pólios, potência 2 hp, tensão 220v monofásico, rotação 3400 rpm, acoplamento universal, dimensões 420 x 250 x 270 mm peso líquido 167 kg.

						Subtotal Adjudicado R$ 483.795,67		**Subtotal Orçado: R$ 853.089,71**	**43,2890 %**	**R$ 369.294,04**

Fornecedor : MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - 34.239.300/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
21	30,00	UND	VONDER	BALDE CONSTRUÇÃO	R$ 11,00	R$ 330,00	R$ 14,70	R$ 441,00	25,17	R$ 3,70

Descrição: BALDE CONSTRUÇÃO

25	50,00	UND	FERRO NORTE	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	R$ 12,00	R$ 600,00	R$ 16,72	R$ 836,00	28,22	R$ 4,72

Descrição: BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm Descrição Técnica:CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,8kg, unidade barra, espessura 50 mm, CA -60 C/12m, superfície nervurada.

31	50,00	UND	VONDER	BROXA PARA PINTURA	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 7,96	R$ 398,00	37,18	R$ 2,96

Descrição: BROXA PARA PINTURA

41	300,00	METRO	ZETTI	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	R$ 3,70	R$ 1.110,00	R$ 5,20	R$ 1.560,00	28,84	R$ 1,50

Descrição: CABO FLEXIVEL DE 10. MM.

44	300,00	METROS	ZETTI	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	R$ 2,00	R$ 600,00	R$ 3,55	R$ 1.065,00	43,66	R$ 1,55

Descrição: CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.

45	10,00	UND	VONDER	CABO P/ ENXADA 1,50M	R$ 14,00	R$ 140,00	R$ 19,95	R$ 199,50	29,82	R$ 5,95
						Subtotal Adjudicado R$ 21.294,60		**Subtotal Orçado: R$ 30.889,40**	**31,0617 %**	**R$ 9.594,80**

PMSJP
Fls 1.054
Assinatura

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CABO P/ ENXADA 1,50M										
46	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	R$ 3,00	R$ 900,00	R$ 4,35	R$ 1.305,00	31,03	R$ 1,35
Descrição: CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.										
47	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	R$ 4,50	R$ 1.350,00	R$ 6,18	R$ 1.854,00	27,18	R$ 1,68
Descrição: CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.										
48	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	R$ 6,00	R$ 1.800,00	R$ 8,86	R$ 2.658,00	32,27	R$ 2,86
Descrição: CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.										
50	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	R$ 4,00	R$ 1.200,00	R$ 5,53	R$ 1.659,00	27,66	R$ 1,53
Descrição: CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.										
51	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	R$ 6,00	R$ 1.800,00	R$ 8,55	R$ 2.565,00	29,82	R$ 2,55
Descrição: CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.										
53	300,00	METROS	ZETTI	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	R$ 9,70	R$ 2.910,00	R$ 13,97	R$ 4.191,00	30,56	R$ 4,27
Descrição: CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.										
86	50,00	UND	VONDER	Disco de Corte Liso	R$ 18,00	R$ 900,00	R$ 25,05	R$ 1.252,50	28,14	R$ 7,05
Descrição: Disco de Corte Liso Descrição Técnica: 110x8x20mm Corte: Seco. Utilização: Acabamento de pisos em geral										
87	50,00	UND	VONDER	DISCO DE CORTE SEGMENTADO	R$ 14,00	R$ 700,00	R$ 19,49	R$ 974,50	28,16	R$ 5,49
Descrição: DISCO DE CORTE SEGMENTADO Descrição Técnica: projetado para cortar mármore, granito, concreto e alvenaria. Utilizado em serra mármore.										
						Subtotal Adjudicado R$ 21.294,60		**Subtotal Orçado: R$ 30.889,40**	**31,0617 %**	**R$ 9.594,80**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
222	100,00	UND	TRAMONTINA	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	R$ 9,00	R$ 900,00	R$ 13,21	R$ 1.321,00	31,86	R$ 4,21
Descrição: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR										
225	50,00	UND	DECA	Torneira Multi-uso 15 Cm 1/2 Branca	R$ 7,00	R$ 350,00	R$ 10,50	R$ 525,00	33,33	R$ 3,50
Descrição: Torneira Multi-uso 15 Cm 1/2 Branca										
238	50,00	UND	ASPERBRAS	TUBO PPR 32 MM	R$ 30,00	R$ 1.500,00	R$ 45,90	R$ 2.295,00	34,64	R$ 15,90
Descrição: TUBO PPR 32 MM										
284	40,00	UND	PLASTILIT	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1(32MM)	R$ 9,00	R$ 360,00	R$ 12,40	R$ 496,00	27,41	R$ 3,40
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1(32MM)										
315	200,00	M	ASPERBRAS	TUBO DRENO	R$ 6,30	R$ 1.260,00	R$ 10,13	R$ 2.026,00	37,80	R$ 3,83
Descrição: TUBO DRENO, CORRUGADO. ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4) PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)										
317	50,00	M	ZETT	ELETRODUTO PVC	R$ 2,40	R$ 120,00	R$ 3,33	R$ 166,50	27,92	R$ 0,93
Descrição: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 1), INCLUSIVE CONEXÕES										
333	20,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO	R$ 8,50	R$ 170,00	R$ 11,47	R$ 229,40	25,89	R$ 2,97
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60MM - 50MM										
334	50,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO	R$ 15,00	R$ 750,00	R$ 20,56	R$ 1.028,00	27,04	R$ 5,56
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75MM - 60MM										
					Subtotal Adjudicado R$ 21.294,60			**Subtotal Orçado: R$ 30.889,40**	**31,0617 %**	**R$ 9.594,80**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
335	20,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO	R$ 18,90	R$ 378,00	R$ 25,45	R$ 509,00	25,73	R$ 6,55
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85MM - 75MM										
338	100,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO	R$ 5,70	R$ 570,00	R$ 8,50	R$ 850,00	32,94	R$ 2,80
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM-32MM										
341	100,00	UND	PLASTILIT	OELHO 45 SOLDÁVEL	R$ 2,40	R$ 240,00	R$ 3,37	R$ 337,00	28,78	R$ 0,97
Descrição: JOELHO 45 SOLDÁVEL - 32MM										
360	20,00	UND	PLASTILIT	TÊ 90 SOLDÁVEL	R$ 3,00	R$ 60,00	R$ 4,16	R$ 83,20	27,88	R$ 1,16
Descrição: TÊ 90 SOLDÁVEL - 32MM										
390	20,00	UND	PLASTILIT	BUCHA DE REDUÇÃO PVC	R$ 2,33	R$ 46,60	R$ 3,24	R$ 64,80	28,08	R$ 0,91
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM										
						Subtotal Adjudicado R$ 21.294,60		**Subtotal Orçado: R$ 30.889,40**	**31,0617 %**	**R$ 9.594,80**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 852.889,64	R$ 1.462.942,34	41,7003 %	610.052,70

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA , 09 de Março de 2026

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIO(A) DE SAÚDE

Assine aqui

PMSJP
Fls. 1.054
Nº
Rub.

PMSJP
Fls 1055

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 483.795,67 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 10 de Março de 2026
FINAL: 10 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06
Avenida Valentin de Aguiar, 159, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000
Telefone: (99) 98428-3567 e-mail: administrativo@lojametalsul.com.br.
Responsável: CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 617.229.813-50.

PREÂMBULO

Aos 10 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 005/2026 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE**

CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;

2.2 No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.6.1 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.6.2 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.6.3 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de

créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.7 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

2.8 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.9.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.9.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.9.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.9.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.9.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.10 O registro a que se refere o item 2.9.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.9.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.14 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.14.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.15 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.16 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.17 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.17.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.17.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.18 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

PMSJP
Nº 1.061
RUBRICA

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	20	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm Descrição Técnica: Medidas 20 mm3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,02	R$ 40,40

3	20	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x ó mm Descrição Técnica:Medidas 25 mm / 3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,60	R$ 52,00
4	80	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm Descrição Técnica: Medidas 32 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,75	R$ 300,00
5	30	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1 Descrição Técnica:Medidas 40 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,35	R$ 100,50
6	30	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2 Descrição Técnica: Medidas 50 mm 11/2 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc para tubulação de agua 50mmx 11/2	R$ 4,30	R$ 129,00
7	100	unid	ADAPTADOR PARA TOMADA (T)	TAMBASA	ADAPTADOR PARA TOMADA (T)	R$ 5,00	R$ 500,00
8	50	UND	ADESIVO COLA TUBOS PVC Descrição Técnica: produto especialmente desenvolvido para soldagens a frio de tubos e conexões de PVA marrons e brancas para água fria. Pode e deve ser utilizado em registros e válvulas soldáveis, esgoto normal e reforçado e linhas de irrigação.	KRONA	Adesivo cola tubos pvc	R$ 3,24	R$ 162,00

9	10	UND	Ancinho Max Com Cabo 16 Dentes (gadanho)	FAMASTIL	Ancinho max com cabo 16 dentes	R$ 18,59	R$ 185,90
10	50	UND	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	KRONA	Anel de vedação em borracha 100 mm	R$ 1,69	R$ 84,50
12	100	UND	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENCICA Descrição Técnica: Fácil instalação, prático e seguro, material com alto poder de vedação, evita vazamento engate flexível	ICO	Anel de vedação flexivel para ducha higiencica	R$ 8,00	R$ 800,00
13	50	M³	AREIA FINA	DEPOSITO DO LAECIO	Areia fina	R$ 79,90	R$ 3.995,00
14	50	M³	AREIA GROSSA	DEPOSITO DO LAECIO	Areia grossa	R$ 87,90	R$ 4.395,00
18	50	UNID	ARRIBITE 3/8 Descrição Técnica: 1 Caixa com 1000 rebites, indicado para fixações em geral. Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência.	JORMARCA	Arribite 3/8	R$ 79,30	R$ 3.965,00
19	50	UND	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Material resina, cor neve, fixação ferragens de metal. Dimensões do produto largura 39,00 cm, altura 4,00 cm, profundidade 51,50 cm, peso 2,75 g.	LOFT	Assento plastico para vaso	R$ 19,70	R$ 985,00
20	40	UND	Bacia Convencional Universal	LUZART	Bacia convencional universal	R$ 174,00	R$ 6.960,00
22	40	UNID	BARRA CHATA ½ Descrição Técnica:A barra chata possui superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos. Fornecido com comprimento de seis metros, largura 1/2 38,10mm, espessura 3/164,76mm, massa linear (kg/m)1,42,comprimento da barra 6 m, peso da barra 8,5 kg.	AÇO CEARENSE	Barra chata ½	R$ 47,76	R$ 1.910,40
23	40	UND	BARRA CHATA 1 Descrição Técnica: Muito utilizada pelas serralherias, a barra chata é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio, largura1. 1/431,75mm; espessura1/46,35mm; massa linear (kg/m) 1,58; comprimento da barra (m) 6 ; peso da barra (kg) 9,53	AÇO CEARENSE	Barra chata 1	R$ 62,14	R$ 2.485,60

24	30	UNID	BARRA CHATA 1x3/8 Descrição Técnica: Com 6 metros de comprimento, a barra chata serralheria é bastante solicitada em projetos de estruturas metálicas leves, principalmente de grades, esquadrias, portões, corrimãos de escadas, mezaninos, superfície lisa e sem rebarbas, o que ajuda a evitar ferimentos, largura25, 40 mm, espessura 3/16 4,76mm, massa linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg. linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg.	AÇO CEARENSE	Barra chata 1x3/8	R$ 63,63	R$ 1.908,90
28	200	M²	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	RENATO DO GESSO	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	R$ 29,22	R$ 5.844,00
30	30	UND	BOIA ELÉTRICA	MARGIRIUS	Boia elétrica	R$ 34,90	R$ 1.047,00
32	500	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 10 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n10 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda nº 10	R$ 0,84	R$ 420,00
33	100	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 12 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n12 simples,Material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda nº 12	R$ 1,20	R$ 120,00

34	200	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 6 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça chata, bucha material de nylon 10mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02mm à 10mm, cabeça chata, tipo de fenda n6 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda n° 6	R$ 0,40	R$ 80,00
37	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	KRONA	Bucha de redução de 50mmx40mm s	R$ 2,41	R$ 48,20
39	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVÉL 40x32mm Descrição Técnica: Medidas 40x32mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	KRONA	Bucha de redução soldavél 40x32mm	R$ 1,10	R$ 22,00
52	20	METROS	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	SIL	Cabopp 3vias x4.000mm.	R$ 9,50	R$2.850,00
55	20	UND	CADEADO 40 mm	PADO	Cadeado 40 mm	R$ 19,90	R$ 398,00
57	5	UND	CAIXA DGUA 1.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa Dágua em Polietileno com Tampa Azul. Produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras. Capacidade de 1.000 litros.	FORTLEV	Caixa d´gua 1.000 litros	R$ 438,80	R$ 2.194,00
58	5	UND	CAIXA DGUA 500 Litros Descrição Técnica:A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras capacidade de 500 litros.	FORTLEV	Caixa d´gua 500 litros	R$ 284,40	R$ 1.422,00

59	50	UND	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	ASTRA	Caixa de descarga simples	R$ 22,60	R$ 1.130,00
60	200	UND	CAIXA DE LUZ 2X4	TRAMONTINA	Caixa de luz 2x4	R$ 1,29	R$ 258,00
61	20	UND	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	EQUATORIAL	Caixa padrao monofásica	R$ 60,00	R$ 1.200,00
63	200	UND	CAL PARA PINTURA	FORTEX	Cal para pintura	R$ 12,00	R$ 2.400,00
64	100	UND	CANALETAS ADESIVO	FAME	Canaletas adesivo	R$ 5,50	R$ 550,00
66	20	UND	CAP DE 25 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 25 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	KRONA	CAP DE 25 mm Soldável	R$ 1,20	R$ 24,00
68	50	UND	CAP DE 50 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	KRONA	Cap de 50 mm	R$ 4,42	R$ 221,00
71	20	UND	Cavadeira Articulada Metálica 110cm com Cabos de Madeira	TRAMONTINA	Cavadeira articulada metálica 110cm com cabos de madeira	R$ 80,00	R$ 1.600,00
72	10	UND	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2 Descrição Técnica:Construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas. Bitola 32 gsg espessura0, 30 mm, peso kg /m² 2,40.	AÇO CEARENSE	Chapa de aço 22 galvanizada 1x2	R$ 70,00	R$ 700,00
75	20	UND	COLHER DE PEDREIRO N 10 Descrição Técnica:material: aço sae 5160 tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	BESTFER	Colher de pedreiro n° 10	R$ 16,40	R$ 328,00
76	18	UND	COLHER DE PEDREIRO N 8 Descrição Técnica:Material: aço sae 5160 Tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	BESTFER	Colher de pedreiro n° 8	R$ 17,87	R$ 321,66
77	30	UND	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	BETEL	Conectores para haster de aterramento	R$ 8,00	R$ 240,00
79	50	UND	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 50 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.	KRONA	Curva longa de 45x50	R$ 7,12	R$ 356,00

82	50	UND	Desempenadeira Metálica De Base Lisa, Sem Dentes, Com Cabo De Madeira 12 X 29 Cm	CASTOR	Desempenadeira metálica de base lisa	R$ 17,34	R$ 867,00
83	50	UND	Desempenadeira Plastica 12 X 23 Cm	CORTAG	Desempenadeira plastica 12 x 23 cm	R$ 9,20	R$ 460,00
84	50	UND	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO Descrição Técnica: aplicações gerais de corte em pedras e alvenarias em canteiros de obr	CORTAG	Disco de corte diamantado turbo	R$ 15,70	R$ 785,00
85	20	UND	DISCO DE CORTE INOX 7 Descrição Técnica: Aplicações em tubos, chapas, perfis barras, tamanho: 7 (115 mm) furo: 7/8 (22,23 mm; espessura: 1/16 (1,6 mm)	PARAMAX	Disco de corte inox 7	R$ 5,00	R$ 100,00
88	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 100ª	R$ 40,00	R$ 800,00
89	30,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico amperes:10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitosresistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka380/220v - 4,5ka;número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm;peso: 0,10 kg	ELETROMAR	Disjuntormonofasico10ª	R$ 8,00	R$ 240,00
90	30	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos.Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos: 1p;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 16ª	R$ 10,60	R$ 318,00

91	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico bAmpères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, paracircuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupçãonbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos:1pdimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	ELETROMAR	Disjuntormonofasico25ª	R$10,00	R$ 200,00
92	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 32;especificações:curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª;corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos:1;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 32ª	R$ 9,71	R$ 194,20
93	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 40ª	R$ 11,50	R$ 230,00
97	20	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor trifasico 100ª	R$ 100,00	R$ 2.000,00
99	20	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 40;especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitosresistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de	ELETROMAR	Disjuntortrifasico40ª	R$36,00	R$ 720,00

PMSJP 1.070

			interrupção nbr-nm 60898:220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg				
103	200	UND	DOBRADIÇA SIMPLES	LOTH	Dobradiça simples	R$ 4,20	R$ 840,00
105	10	UND	ENCHADAS	TRAMONTINA	Enchadas	R$ 30,14	R$ 301,40
106	26	UND	ESPATULA 10 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência à peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 10 cm; comprimento total: 260 mm.	ATLAS	Espatula 10 cm	R$ 10,17	R$ 264,42
107	20	UND	ESPATULA 4 CM Descrição Técnica: Espátula rígida, cabo de madeira de 105 mm, além de ter uma excelente resistência, é produzido com madeira de origem renovável, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura envernizada garantindo maior resistência à peça, utilizada especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também é utilizada na aplicação de massa corrida. dimensões: comprimento: 255,0 mm; comprimento útil: 133,0 mm; largura: 4 cm	ATLAS	Espatula 4 cm	R$ 4,99	R$ 99,80
109	40	UND	Espátula Aço Inox Lisa Cabo De Madeira	CORTAG	Espátula aço inox lisa cabo de madeira	R$ 23,00	R$ 920,00
110	40	UND	Espátula Plástica 150 X 80 Mm	ATLAS	Espátula plástica 150 x 80 mm	R$ 8,30	R$ 332,00
111	10	UND	FACÃO RABO DE GALO DE 12 Descrições Técnica: Material cabo de madeira longo lamina de aço temperado, medidas a x l x c: lamina 13 polegas = 32 cm, comprimento total 62 cm, capacidade (l), (kg) ou (voltagem) rabo de galo.	BESTFER	Facão rabo de galo de 12	R$ 14,99	R$ 149,90

114	200	METROS	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento.utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	INTERBRASIL	Fio de nylon para cortador de grama	R$ 0,80	R$ 160,00
124	50	UND	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ROMAZI	Interruptor simples de sobrepor	R$ 5,87	R$ 293,50
129	10	UND	KIT DE BROCAS PARA FURADEIRA	MTX	Kit de brocas para furadeira	R$ 40,00	R$ 400,00
131	10	KIT	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO Descrição Técnica: Kit serra copo intercambiáveis de tungstênio com 6 peças, medidas 33m m,53mm, 67mm ,73mm para uso em furadeiras. Facilita a instalação de: sanitários, revestimentos, condutores elétricos, canos e tubulações, dutos, aparelhos elétricos, aparelhos de ventilação, encanamentos. Aplicações, aglomerados, alumínio e laminados diversos, amianto, alvenaria, ardósia latão, zinco e cobre fibra de vidro, azulejos, mármores, cerâmica, tijolos e madeira e outros.	CORTAG	Kit serra copo diamantado concreto	R$ 95,00	R$ 950,00
133	100	UND	Lampada LED branco frio, 20W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED	TASCHIBRA	Lampada led branco frio, 20w,	R$ 6,56	R$ 656,00
135	100	UND	Lampada LED branco frio, 50W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED	G.LIGHT	Lampada led branco frio, 50w,	R$ 18,00	R$ 1.800,00
136	20	CAIXA	LAPIS DE CERA ESTACA Descrição Técnica: Estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, embalagem contém 12 unidades.	ACRILEX	Lapis de cera estaca	R$ 8,00	R$ 160,00
138	10	UND	LIMA PARA SERROTE Descrição Técnica: Comprimento da lima 4 largura 6,5 mm, comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm, material da ferramenta aço carbono, uso indicado para afiação de serrotes.	STARRETT	Lima para serrote	R$ 12,80	R$ 128,00

140	60	FOLHAS	LIXA 100 Descrição Técnica: Lixa ferro nº 100 preta da 3m é perfeita para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, limpezas, pinturas, em operações manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento. Largura (cm): 22,5; Comprimento (cm): 27,5; peso (kg):0,030.	NORTON	Lixa 100	R$ 1,72	R$ 103,20
143	200	FOLHAS	LIXA PARA MADEIRA Descrição Técnica: A lixa madeira nº 150 amarela da 3m é um produto perfeito para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	NORTON	Lixa para madeira	R$ 1,40	R$ 280,00
144	500	FOLHAS	LIXA PARA PAREDE N 100 Descrição Técnica: A lixa massa nº 100 vermelha da 3m foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	NORTON	Lixa para parede n° 100	R$ 0,94	R$ 470,00
147	20	UND	LUVA DE CORRER 60 MM Descrição Técnica: Especialmente criada para projetos com instalações permanentes e embutida, a linha soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. medidas 6 cm (comprimento);peso 0,193kg.	KRONA	Luva de correr 60 mm	R$ 26,80	R$ 536,00

149	20	PAR	LUVA DE PANO CURTO. 9,5. Atividades que demandam proteção à abrasão, impermeabilidade e proteção contra agentes químicos tais como agressivos ácidos, agressivos básicos, detergentes, sabões, álcoois, amoníacos e similares.	BESTFER	Luva de pano curto. 9,5.	R$ 3,97	R$ 79,40
151	50	UND	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 20mm	KRONA	Luva em pvc, soldavél 20mm	R$ 0,61	R$ 30,50
152	50	UND	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 25mm	KRONA	Luva em pvc, soldavél 25mm	R$ 0,60	R$ 30,00
153	40	UND	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL, 40 MM Descrição Técnica: A luva em pvc soldável 40 mm marrom, também conhecida como luva marrom 1.1/4, foi cuidadosamente desenvolvida conforme norma abntnbr 5648, para a interligação dos tubos soldáveis de água fria. fabricados em pvc, na cor marrom, e suportam até 7,5kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20c.	KRONA	Luva em pvc, soldavél, 40 mm	R$ 3,42	R$ 136,80
154	40	FOLHA	MADEIRITE 10 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 10 mm, peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 10 mm	R$ 66,00	R$ 2.640,00
155	40	FOLHA	MADEIRITE 12 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 12 mm; peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 12 mm	R$ 77,00	R$ 3.080,00
156	30	FOLHA	MADEIRITE 14 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 14 mm; peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 14 mm	R$ 98,00	R$ 2.940,00
158	30	UND	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 60 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	MENEGOT	Manilha 60 cm	R$ 132,00	R$ 3.960,00

163	100	UND	MASSA ACRILICA 18L Descrição Técnica: Embalagem 18 litros, rendimento até 50 a 60 m² / demão, diluição pronta para uso, secagem ao toque 40 minutos, composição química resina à base de dispersão aquosa de polímeros estireno acrílica, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, utilização indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas.	MIL	Massa acrilica 18l	R$ 99,42	R$ 9.942,00
164	100	GALÃO	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L Descrição Técnica: A massa corrida coral tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Indicado para ambientes internos é cremosa, fácil de aplicar e lixar, econômica e resistente. o trabalho de pintar paredes fica muito mais prático e protegido com a utilização da massa corrida pva . Largura (cm): 23 Peso (kg): 27; altura (cm): 35; 18 litros	MIL	Massa corrida pva lata 18 l	R$ 32,00	R$ 3.200,00
169	50	UND	METALON 40X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 40x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 7 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	AÇO CEARENSE	Metalon 40x20	R$ 34,77	R$ 1.738,50
170	50	UND	METALON 50X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 50x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 8/ mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	AÇO CEARENSE	Metalon 50x20	R$ 49,00	R$ 2.450,00
174	230	UND	PARAFUSO COM BUCHA N6	BARTOFIL	Parafuso com bucha n°6	R$ 0,64	R$ 147,20

PMSJP 1075

176	100	UND	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Parafuso de fixação para pia ou vaso sanitário, de 8 mm; comprimento: 7cm Diâmetro: 5 mm; bucha: 8mm;material: latão	BARTOFIL	Parafuso para fixação de vaso sanitário	R$ 7,00	R$ 700,00
177	50	CAIXA	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 Descrição Técnica: Material do parafuso sextavado polegada, aço baixo teor de carbono. Acabamento do parafuso sextavado: zincado. diâmetro do parafuso sextavado (pol): 3/8. medida do sextavado do parafuso sextavado (pol): 9/16 .comprimento do parafuso sextavado (mm):80,0 mm.	JORMARCA	Parafuso rosca soberba 3/8	R$ 83,40	R$ 4.170,00
179	30	M³	PEDRA BRITA N 01	EDECONSIL	Pedra brita n° 01	R$ 120,00	R$ 3.600,00
182	100	UND	PINCEL PARA PINTURA 1 Descrição Técnica: Tamanhos e medidas 1 1/2 composição trincha média, cabo de plástico. formas de utilização pintura em geral	CONDOR	Pincel para pintura 1	R$ 4,00	R$ 400,00
186	500	UND	PLACA GESSO 60X60	CELIO DO GESSO	Placa gesso 60x60	R$ 27,85	R$ 13.925,00
187	500	UND	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	VONDER	Placas de sinalização	R$ 3,97	R$ 1.985,00
190	80	UND	PORTAS DE 70 X 2.10	DURAPLAC	Portas de 70 x 2.10	R$ 148,00	R$ 11.840,00
191	200	UND	PORTAS DE 80 X 2.10	DURAPLAC	Portas de 80 x 2.10	R$ 154,00	R$ 30.800,00
192	50	UND	PORTAS DE 90 X 2.10	DURAPLAC	Portas de 90 x 2.10	R$ 157,00	R$ 7.850,00
193	80	QUILO	PREGO 15 X 15	JC CUNHA	Prego 15 x 15	R$ 15,79	R$ 1.263,20
195	80	QUILO	PREGO 2 1/2 12	TRIANGULO	Prego 2 1/2 12	R$ 18,45	R$ 1.476,00
201	10	UND	RÉGUAS DE 1 M	VONDER	Réguas de 1 m	R$ 18,14	R$ 181,40
202	500	METROS	Ripa para Telhado 5x1,5cm	CANJAO MADERITE	Ripa para telhado 5x1,5cm	R$ 4,00	R$ 2.000,00
203	10	UND	SERROTE PRATA 22 Descrição Técnica: Serrote robusto, lâmina mais estreita e espessura de 0,80mm, cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte, possui 7 dentes por polegada, tamanho: 22.aplicação para madeiras mais duras permitindo um corte com qualidade, precisão e um bom acabamento.	FERTAK	Serrote prata 22	R$ 21,90	R$ 219,00

PMSJP
Nº 1076
RUBRICA

204	30	UND	SILICONE 285 GR Descrição Técnica: Cartucho: 300 ml sachê: 591 ml - cores: branco e preto. Foram especialmente desenvolvidos para vedar todos os tipos de superfícies lisas, porosas e a maioria dos substratos utilizados na construção civil, tais como: chapa de alumínio, vidro comum, laminados e temperados, metais, plásticos, madeira, espelhos alvenaria e concreto.	TEKBOND	Silicone 285 gr	R$ 15,80	R$ 474,00
205	80	LITROS	SOLVENTE Descrição Técnica: É recomendado para a limpeza e desengordura mento de todo o equipamento elétrico, indistintamente em corrente alterna ou contínua, eliminando facilmente resíduos de carvão humidade em quadros distribuidores de corrente, motores elétricos, cabines de alta tensão, geradores, sinais de tráfego, máquinas industriais, etc. aspecto liquido; cor incolor; densidade 1,040 kg/dm3 50 gramas; indice de refração 1,447 - 1,457; rigidez dielétrica > 35 kv.	LUZTOL	Solvente	R$ 14,00	R$ 1.120,00
206	50	UND	TÁBUA 30X2, 5 CM Descrição Técnica: Tabua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m. produto usado para marcenaria.	M.A DE MORAES	Tábua 30x2, 5 cm	R$ 21,87	R$ 1.093,50
207	50	UND	Tabua de pinus- 0,15x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,15x3 m	R$ 16,00	R$ 800,00
208	100	UND	Tabua de pinus- 0,20x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,20x3 m	R$ 29,60	R$ 2.960,00
209	20	UND	Tabua de pinus- 0,25x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,25x3 m	R$ 25,00	R$ 500,00
210	100	UND	Tabua de pinus- 0,30x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,30x3 m	R$ 32,00	R$ 3.200,00
211	200	UND	TELHA FIBROCIMENTO 183X 50X4 MM	ETERNIT	Telha fibrocimento 183x 50x4 mm	R$ 37,30	R$ 7.460,00
212	300	UND	TELHA FIBROCIMENTO 244x110cm 5mm	ETERNIT	Telha fibrocimento 244x110cm 5mm	R$ 59,00	R$ 17.700,00
213	30	MILHEIRO	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m²; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmica 8 furos	R$ 1.054,00	R$ 31.620,00
214	30	MILHEIRO	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9X14X19cm	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmico 6 furos	R$ 640,00	R$ 19.200,00
215	20	UND	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	LEINERTEX	Tinta impermeabilizante para telhas	R$ 229,00	R$ 4.580,00

PMSJP 1.077

217	30	UND	TINTA LATEX 18 L BRANCO Descrição Técnica: Permite uma diluição de 50 com água, proporcionando mais rendimento, ótima cobertura, alta resistência e acabamento fosco aveludado. Altura 34.90 centímetros; largura 24.00centímetros; comprimento 24.00 centímetros; peso 27.59 quilograma.	LEINERTEX	Tinta latex 18 l branco	R$ 157,90	R$ 4.737,00
219	30	GALÃO	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA Descrição Técnica: Pinta até 8 m²/l tempo de secagem ao toque: 30min entre demãos: 4hfinal: 4h número de demãos 2 a tinta semi-brilho da coral, oferece brilho mais duradouro e na medida certa. Uma lata de 18l rende até 275m². Específico para região sul, norte e nordeste. Destaques do produto informações técnicas ajuda de especialistas alta durabilidade lavável alta resistência.	MIL	Tinta semi brilho 18 l. Branca	R$ 276,30	R$ 8.289,00
223	60	UND	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	ROMAZI	Tomada simples de sobrepor	R$ 6,00	R$ 360,00
226	50	UND	Torneira Pvc 1/2 Para Jardim Tanque Quintal C/ Adaptador 3/4	HERC	Torneira pvc 1/2	R$ 2,67	R$ 133,50
227	20	UND	TRENA DE 10 METROS	STARRET	Trenade 10metros	R$35,00	R$ 700,00
236	30	UND	TUBO DE ESGOTO 75 MM	MAIS PVC	Tubo de esgoto 75 mm	R$ 58,89	R$ 1.766,70
239	30	UND	TUBO SOLDÁVEL 20MM	KRONA	Tubosoldável 20mm	R$19,60	R$ 588,00
240	50	UND	TUBO SOLDÁVEL 25MM	KRONA	Tubosoldável 25mm	R$20,00	R$
242	20	UND	Vassoura Ancinho Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm	TRAMONTINA	Vassoura ancinho plástica rastelo de jardim com cabo 120cm	R$ 25,90	R$ 518,00
243	20	UND	VASSOURÃO	MAX	Vassourão	R$ 21,65	R$ 433,00
247	200	UND	VERGALHAO LISO 5/16 CA 50- 8,00 mm- 12,00 mm Descrição Técnica: Ca-50 são fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros. Diâmetro do pino dobra 180 (mm) 4x dn; diâmetro nominal (mm) 8,0; limite resistência (mpa)1,10 fy; massa nominal (kg/m)0,395; resistência de escoamento (mpa) 500.	AÇO CEARENSE	Vergalhao liso 5/16 ca 50- 8,00 mm- 12,00 mm	R$ 25,15	R$ 5.030,00
249	100	UND	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M Descrição Técnica: Dimensões: largura: 1,20 cm, comprimento: 1,50 metros, espessura: 0,40mm.	AÇO CEARENSE	Zinco para calha chapa com largura 1,20 m	R$ 45,00	R$ 4.500,00

251	20	M²	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM	MARMOBRAS	Granito para bancada,	R$ 226,88	R$ 4.537,60
252	200	M	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E= 1 CM, L = 5 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAPRI	Guarnicao / alizar / vista lisa em madeira macica	R$ 30,63	R$ 6.126,00
253	20	M²	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	SERRALHERIA DO FERNANDO	Portao ferro 2 folhas para gradil externo completo	R$ 1.123,78	R$ 22.475,60
254	200	L	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	MIL	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	R$ 64,57	R$ 12.914,00
255	20	UND	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES 54 X 44 CM (L X C)	INDIMEL	Lavatorio de louca branca,	R$ 111,42	R$ 2.228,40
257	50	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	KRONA	Eletroduto pvcflexivelcorrugado, coramarela, de20 mm	R$ 2,00	R$ 100,00
258	50	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	KRONA	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	R$ 2,02	R$ 101,00
261	60	UND	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 X 40 CM	BESTFER	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	R$ 20,00	R$ 1.200,00
262	40	UND	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	TAMBASA	Suporte mao-francesa em aco,	R$ 29,30	R$ 1.172,00
265	20	UND	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2, SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	CRISTAL	Valvula de escoamento	R$ 30,39	R$ 607,80
266	80	UND	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	STAM	Fechadura roseta redonda	R$ 39,90	R$ 3.192,00
268	20	M²	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X1/4, COM REQUADRO E GUARNICAO – COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	EDUARDO SERRALHEIRO	Porta de abrir / giro, em gradil	R$ 379,20	R$ 7.584,00
273	50	UND	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	FAME	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2	R$ 3,80	R$ 190,00
274	80	KG	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	QUARTZOLIT	Rejunte epoxi, qualquer cor	R$ 36,37	R$ 2.909,60

275	50	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	FOXLUX	Fita isolante adesiva antichama,	R$ 2,25	R$ 112,50
281	20	UND	TORNEIRA BOIA PVC 3/4 COM BALAO PLASTICO	KRONA	Torneira boia pvc 3/4"" com balao plastico	R$ 13,80	R$ 276,00
286	40	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 .1/2 (75MM)	KRONA	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 2 .1/2" (75mm)	R$ 17,87	R$ 714,80
287	30	M	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	WALSYWA	Fita de papel r	R$ 1,00	R$ 30,00
288	60	UND	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	KRONA	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm,	R$ 5,00	R$ 300,00
289	600	KG	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	COLUNA BRASIL	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	R$ 6,55	R$ 3.930,00
290	60	M	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	COLUNA BRASIL	Tela de aco soldada galvanizada	R$ 16,29	R$ 977,40
294	10	UND	TE 90 PVC ROSCAVEL 1	KRONA	Te 90 pvc roscavel 1""	R$ 7,50	R$ 75,00
296	10	CENTRO	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	JOMARCA	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	R$ 36,00	R$ 360,00
297	10	UND	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1	KRONA	Joelho 90 pvc roscavel 1""	R$ 4,90	R$ 49,00
300	20	M^2	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI- FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	LUME	Molde de poliuretano	R$ 81,00	R$ 1.620,00
305	20	UND	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	KRONA	Pasta lubrificante para tubos	R$ 12,52	R$ 250,40
307	200	M	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	ECOPLAST	Rodaforro em pvc,	R$ 29,17	R$ 5.834,00
311	100	UND	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	Te soldavel, pvc,	R$ 1,47	R$ 147,00
312	30	UND	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	FOXLUX	Terminal a compressao em cobre	R$ 1,00	R$ 30,00
318	50	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø16MM (DN 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 7,50	R$ 375,00
319	100	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 6,73	R$ 673,00
320	100	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 9,21	R$ 921,00

321	50	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto aço galvanizado	R$ 20,18	R$ 1.009,00
322	50	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 32MM (1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 25,90	R$ 1.295,00
323	100	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 100MM (2), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 35,00	R$ 3.500,00
324	100	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 62MM (2 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado dn 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	R$ 42,00	R$ 4.200,00
325	100	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 125MM (3), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 50,65	R$ 5.065,00
326	200	M^2	TELHA SANDUICHE METALICA COM PREENCHIMENTO EM PIR	KINGSPAN	Telha sanduiche metalica	R$ 93,00	R$ 18.600,00
327	300	M	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO	AÇO CEARENSE	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	R$ 40,60	R$ 12.180,00
328	100	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 25 CM	TATIANA GOUVEIA	Rufo em chapa de aço	R$ 26,12	R$ 2.612,00
329	500	M	PINGADEIRA (CHAPIM) EM CONCRETO	MANEGOTE	Pingadeira (chapim) em concreto	R$ 12,21	R$ 6.105,00
331	100	M	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=30CM, E=2CM	MARMOBRAS	Soleira em granito cinza	R$ 71,23	R$ 7.123,00
332	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32MM - 25MM	KRONA	Bucha de redução sold. Curta 32mm - 25mm	R$ 2,50	R$ 250,00
337	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM- 25MM	KRONA	Bucha de redução sold. Longa 50mm-25mm	R$ 4,10	R$ 82,00
342	20	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	Joelho 45 soldável - 50mm	R$ 4,60	R$ 92,00
345	20	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 20MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 20mm	R$ 1,08	R$ 21,60
346	20	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 25mm	R$ 1,18	R$ 23,60
347	20	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 32MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 32mm	R$ 3,73	R$ 74,60
348	50	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 50mm	R$ 4,32	R$ 216,00
354	100	UND	JOELHO 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20MM - 1/2	KRONA	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2"	R$ 1,30	R$ 130,00
357	20	UND	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM - 3/4	KRONA	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	R$ 1,39	R$ 27,80
358	20	UND	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KRONA	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	R$ 3,03	R$ 60,60
359	100	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	Tê 90 soldável - 25mm	R$ 1,15	R$ 115,00
366	20	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 32MM - 25MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	R$ 3,49	R$ 69,80
370	20	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 60MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	R$ 104,90	R$ 2.098,00

PMSJP 1.0081

371	20	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 60MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	R$ 64,90	R$ 1.298,00
376	20	UND	TUBO DE DESCARGA VDE 38MM	KRONA	Tubo de descarga vde 38mm	R$ 6,00	R$ 120,00
378	50	UND	REGISTRO DE ESFERA 1/2	KRONA	Registro de esfera 1/2"	R$ 4,63	R$ 231,50
379	20	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - 1/2	ICO	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2"	R$ 91,90	R$ 1.838,00
380	50	UND	REGISTRO ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC - 1/2	KRONA	Registro esfera borboleta bruto pvc - 1/2"	R$ 7,90	R$ 395,00
381	10	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2"	R$ 93,00	R$ 930,00
382	20	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	R$ 190,00	R$ 3.800,00
385	10	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 4	DOCOL	Registro bruto de gaveta 4"	R$ 505,90	R$ 5.059,00
389	20	UND	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4	CRISTAL	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	R$ 36,91	R$ 738,20
393	20	UND	JOELHO PVC 45º 100MM - ESGOTO	KRONA	Joelhopvc 45º100mm-esgoto	R$ 6,00	R$ 120,00
394	20	UND	JOELHO PVC 45º 75MM - ESGOTO	KRONA	Joelho pvc 45º 75mm - esgoto	R$ 3,94	R$ 78,80
395	20	UND	JOELHO PVC 45º 50MM - ESGOTO	KRONA	Joelho pvc 45º 50mm - esgoto	R$ 2,30	R$ 46,00
401	100	UND	JOELHO PVC 90 COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - 40MM - 1 1/2 - ESGOTO	KRONA	Joelho pvc 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - esgoto	R$ 4,37	R$ 437,00
402	50	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM - ESGOTO	TIGRE	Junção pvc simples 100mm- 50mm - esgoto	R$ 8,65	R$ 432,50
407	30	UND	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100MM-50MM - ESGOTO	KRONA	Redução excêntrica pvc 100mm-50mm - esgoto	R$ 7,50	R$ 225,00
412	20	UND	TÊ PVC SANITARIO 100MM-75MM - ESGOTO	KRONA	Tê pvc sanitario 100mm- 75mm - esgoto	R$ 7,07	R$ 141,40
417	20	UND	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM	KRONA	Caixa sifonada 150x185x75mm	R$ 38,09	R$ 761,80
418	20	UND	CAIXA DE GORDURA SIMPLES - CG 37CM	LUCONE	Caixa de gordura simples - cg 37cm	R$ 71,01	R$ 1.420,20
420	20	UND	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA DN 30CM	OLIPE	Caixa de passagem modulada dn 30cm	R$ 111,40	R$ 2.228,00
428	100	UND	CAIBRO DE 5cmx7 Descrição Técnica:Produto caibro, material madeira pinus. Altura 50 cm, largura 57 cm, comprimento 5,40 m, dimensão 50x57 cm, peso do produto 5,985 Kg.	CANJAO MADERITE	Caibro de 5cmx7	R$ 19,77	R$ 1.977,00
433	5	UND	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V Descrição Técnica Potência: 500 frequência: 50/60 hz.mandril de 3/8 - 10 mm, potencia 220v;rotação: 3000 min-1 / rpm. Impactos: 48000 ipm.corpo e botões injetados, cabo elétrico de 1,8 m com plugue certificado pelo inmetro.	VONDER	Furadeira de impacto s/8 900 w	R$ 265,75	R$ 1.328,75

PMSJP 1.082

438	2	UND	MARTELETE DEMOLIDOR A GASOLINA 1,7 KW S5J 52CC Descrição Técnica: Tipo de motor dois tempos cilindro único; cilindradas 52 cc; combustível gasolina misturada (251); capacidade máxima do tanque de combustível 1.7 l. potência máxima e velocidade 1.7w/6500r/min. torque máximo e velocidade 2.5n.m/5000r/min; taxa de consumo 0.8 l/frequência de impacto 7001500 bpm;força do impacto 2555 j; peso 20.50 kg	BLACK DECKER	Martelete demolidor	R$ 1.295,62	R$ 2.591,24
442	5	UND	VIBRADOR DE CONCRETO ELETRICO MONOFASICO, 2 HP DE VIBRAÇÃO 1,6 M-V 386 M. Descrição Técnica: Vibrador elétrico para concreto motor elétrico 2 pólios, potência 2 hp, tensão 220v monofásico, rotação 3400 rpm, acoplamento universal, dimensões 420 x 250 x 270 mm peso líquido 167 kg.	VONDER	Vibrador de concreto eletrico	R$ 2.519,40	R$ 12.597,00
						TOTAL	**R$ 483.795,67**

São João do Paraíso – MA, 10 de março de 2026

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350
Dados: 2026.03.10 14:46:15 -03'00'

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
CPF nº 617.229.813-50

São Francisco do Maranhão/MA, 27 de fevereiro de 2026.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 93af3f67a5b2da0a390be4fab4430218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP
Fls 083
N°
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.05/2026
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 483.795,67 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 10 de Março de 2026
FINAL: 10 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06
Avenida Valentin de Aguiar, 159, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000
Telefone: (99) 98428-3567 e-mail: administrativo@lojametalsul.com.br.
Responsável: CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 617.229.813-50.

PREÂMBULO
Aos 10 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 005/2026 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1 – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;
2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o

mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;
5. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;
6. Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:
    1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
    2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
    3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.
7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;
8. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
9. Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
10. O registro a que se refere o item 2.9.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.9.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
14. Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
15. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
17. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
18. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

PMSJB 1084

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato

que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

PMSJP
Fls 1085
Nº
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade

de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

PMSJP
Fls. 1086
Nº
Rubrica

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	20	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm Descrição Técnica: Medidas 20 mm3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,02	R$ 40,40

PMSJP 1087

3	20	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x ó mm Descrição Técnica:Medidas 25 mm / 3/4, composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 2,60	R$ 52,00
4	80	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm Descrição Técnica: Medidas 32 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,75	R$ 300,00
5	30	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1 Descrição Técnica:Medidas 40 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto	KRONA	Adaptador em pvc	R$ 3,35	R$ 100,50
6	30	UND	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2 Descrição Técnica: Medidas 50 mm 11/2 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	KRONA	Adaptador em pvc para tubulação de agua 50mmx 11/2	R$ 4,30	R$ 129,00
7	100	unid	ADAPTADOR PARA TOMADA (T)	TAMBASA	ADAPTADOR PARA TOMADA (T)	R$ 5,00	R$ 500,00
8	50	UND	ADESIVO COLA TUBOS PVC Descrição Técnica: produto especialmente desenvolvido para soldagens a frio de tubos e conexões de PVA marrons e brancas para água fria. Pode e deve ser utilizado em registros e válvulas soldáveis, esgoto normal e reforçado e linhas de irrigação.	KRONA	Adesivo cola tubos pvc	R$ 3,24	R$ 162,00
9	10	UND	Ancinho Max Com Cabo 16 Dentes (gadanho)	FAMASTIL	Ancinho max com cabo 16 dentes	R$ 18,59	R$ 185,90

10	50	UND	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	KRONA	Anel de vedação em borracha 100 mm	R$ 1,69	R$ 84,50
12	100	UND	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENCICA Descrição Técnica: Fácil instalação, prático e seguro, material com alto poder de vedação, evita vazamento engate flexível	ICO	Anel de vedação flexivel para ducha higiencica	R$ 8,00	R$ 800,00
13	50	M³	AREIA FINA	DEPOSITO DO LAECIO	Areia fina	R$ 79,90	R$ 3.995,00
14	50	M³	AREIA GROSSA	DEPOSITO DO LAECIO	Areia grossa	R$ 87,90	R$ 4.395,00
18	50	UNID	ARRIBITE 3/8 Descrição Técnica: 1 Caixa com 1000 rebites, indicado para fixações em geral. Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência.	JORMARCA	Arribite 3/8	R$ 79,30	R$ 3.965,00
19	50	UND	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Material resina, cor neve, fixação ferragens de metal. Dimensões do produto largura 39,00 cm, altura 4,00 cm, profundidade 51,50 cm, peso 2,75 g.	LOFT	Assento plastico para vaso	R$ 19,70	R$ 985,00
20	40	UND	Bacia Convencional Universal	LUZART	Bacia convencional universal	R$ 174,00	R$ 6.960,00
22	40	UNID	BARRA CHATA ½ Descrição Técnica:A barra chata possui superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos. Fornecido com comprimento de seis metros, largura 1/2 38,10mm, espessura 3/164,76mm, massa linear (kg/m)1,42,comprimento da barra 6 m, peso da barra 8,5 kg.	AÇO CEARENSE	Barra chata ½	R$ 47,76	R$ 1.910,40
23	40	UND	BARRA CHATA 1 Descrição Técnica: Muito utilizada pelas serralherias, a barra chata é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio, largura1. 1/431,75mm; espessura1/46,35mm; massa linear (kg/m) 1,58; comprimento da barra (m) 6 ; peso da barra (kg) 9,53	AÇO CEARENSE	Barra chata 1	R$ 62,14	R$ 2.485,60

PMSJP
Fls. 1.088
Nº
RUBRICA

24	30	UNID	BARRA CHATA 1x3/8 Descrição Técnica: Com 6 metros de comprimento, a barra chata serralheria é bastante solicitada em projetos de estruturas metálicas leves, principalmente de grades, esquadrias, portões, corrimãos de escadas, mezaninos, superfície lisa e sem rebarbas, o que ajuda a evitar ferimentos, largura25, 40 mm, espessura 3/16 4,76mm, massa linear 0.95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg. linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg.	AÇO CEARENSE	Barra chata 1x3/8	R$ 63,63	R$ 1.908,90
28	200	M²	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	RENATO DO GESSO	Bloco divisório de gesso 60 x 60 cm ou 65 x 65 cm.	R$ 29,22	R$ 5.844,00
30	30	UND	BOIA ELÉTRICA	MARGIRIUS	Boia elétrica	R$ 34,90	R$ 1.047,00
32	500	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 10 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n10 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda nº 10	R$ 0,84	R$ 420,00
33	100	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 12 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n12 simples,Material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda nº 12	R$ 1,20	R$ 120,00
34	200	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 6 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça chata, bucha material de nylon 10mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02mm à 10mm, cabeça chata, tipo de fenda n6 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	VONDER	Bucha com parafuso fenda nº 6	R$ 0,40	R$ 80,00

PMSJP

37	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	KRONA	Bucha de redução de 50mmx40mm s	R$ 2,41	R$ 48,20
39	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVÉL 40x32mm Descrição Técnica: Medidas 40x32mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	KRONA	Bucha de redução soldavél 40x32mm	R$ 1,10	R$ 22,00
52	20	METROS	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	SIL	Cabopp 3vias x4.000mm.	R$ 9,50	R$2.850,00
55	20	UND	CADEADO 40 mm	PADO	Cadeado 40 mm	R$ 19,90	R$ 398,00
57	5	UND	CAIXA DGUA 1.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa Dágua em Polietileno com Tampa Azul. Produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras. Capacidade de 1.000 litros.	FORTLEV	Caixa d´gua 1.000 litros	R$ 438,80	R$ 2.194,00
58	5	UND	CAIXA DGUA 500 Litros Descrição Técnica:A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras capacidade de 500 litros.	FORTLEV	Caixa d´gua 500 litros	R$ 284,40	R$ 1.422,00
59	50	UND	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	ASTRA	Caixa de descarga simples	R$ 22,60	R$ 1.130,00
60	200	UND	CAIXA DE LUZ 2X4	TRAMONTINA	Caixa de luz 2x4	R$ 1,29	R$ 258,00
61	20	UND	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	EQUATORIAL	Caixa padrao monofásica	R$ 60,00	R$ 1.200,00
63	200	UND	CAL PARA PINTURA	FORTEX	Cal para pintura	R$ 12,00	R$ 2.400,00
64	100	UND	CANALETAS ADESIVO	FAME	Canaletas adesivo	R$ 5,50	R$ 550,00
66	20	UND	CAP DE 25 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 25 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	KRONA	CAP DE 25 mm Soldável	R$ 1,20	R$ 24,00

PMSJP
FLS) 1091
Nº
RUBRICA:

68	50	UND	CAP DE 50 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	KRONA	Cap de 50 mm	R$ 4,42	R$ 221,00
71	20	UND	Cavadeira Articulada Metálica 110cm com Cabos de Madeira	TRAMONTINA	Cavadeira articulada metálica 110cm com cabos de madeira	R$ 80,00	R$ 1.600,00
72	10	UND	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2 Descrição Técnica:Construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas. Bitola 32 gsg espessura0, 30 mm, peso kg /m² 2,40.	AÇO CEARENSE	Chapa de aço 22 galvanizada 1x2	R$ 70,00	R$ 700,00
75	20	UND	COLHER DE PEDREIRO N 10 Descrição Técnica:material: aço sae 5160 tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	BESTFER	Colher de pedreiro n° 10	R$ 16,40	R$ 328,00
76	18	UND	COLHER DE PEDREIRO N 8 Descrição Técnica:Material: aço sae 5160 Tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	BESTFER	Colher de pedreiro n° 8	R$ 17,87	R$ 321,66
77	30	UND	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	BETEL	Conectores para haster de aterramento	R$ 8,00	R$ 240,00
79	50	UND	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 50 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.	KRONA	Curva longa de 45x50	R$ 7,12	R$ 356,00
82	50	UND	Desempenadeira Metálica De Base Lisa, Sem Dentes, Com Cabo De Madeira 12 X 29 Cm	CASTOR	Desempenadeira metálica de base lisa	R$ 17,34	R$ 867,00
83	50	UND	Desempenadeira Plastica 12 X 23 Cm	CORTAG	Desempenadeira plastica 12 x 23 cm	R$ 9,20	R$ 460,00
84	50	UND	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO Descrição Técnica: aplicações gerais de corte em pedras e alvenarias em canteiros de obr	CORTAG	Disco de corte diamantado turbo	R$ 15,70	R$ 785,00
85	20	UND	DISCO DE CORTE INOX 7 Descrição Técnica: Aplicações em tubos, chapas, perfis barras, tamanho: 7 (115 mm) furo: 7/8 (22,23 mm; espessura: 1/16 (1,6 mm)	PARAMAX	Disco de corte inox 7	R$ 5,00	R$ 100,00

PMSJP 10892

88	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 100ª	R$ 40,00	R$ 800,00
89	30,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico amperes:10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitosresistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka380/220v - 4,5ka;número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm;peso: 0,10 kg	ELETROMAR	Disjuntormonofasico10ª	R$ 8,00	R$ 240,00
90	30	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª Descrição Técnica:Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos.Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos: 1p;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 16ª	R$ 10,60	R$ 318,00
91	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico bAmpères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, paracircuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupçãonbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos:1pdimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	ELETROMAR	Disjuntormonofasico25ª	R$10,00	R$ 200,00

PMSJP
1.093
(6)
Nº
RUBRI.

92	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 32;especificações:curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª;corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka;corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka;número de polos:1;dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 32ª	R$ 9,71	R$ 194,20
93	20	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª descrição técnica:tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor monofasico 40ª	R$ 11,50	R$ 230,00
97	20	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntor trifasico 100ª	R$ 100,00	R$ 2.000,00
99	20	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 40;especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitosresistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898:220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	ELETROMAR	Disjuntortrifasico40ª	R$36,00	R$ 720,00
103	200	UND	DOBRADIÇA SIMPLES	LOTH	Dobradiça simples	R$ 4,20	R$ 840,00
105	10	UND	ENCHADAS	TRAMONTINA	Enchadas	R$ 30,14	R$ 301,40

PMSJP
Nº 1.094
RUBRICA

106	26	UND	ESPATULA 10 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência à peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 10 cm; comprimento total: 260 mm.	ATLAS	Espatula 10 cm	R$ 10,17	R$ 264,42
107	20	UND	ESPATULA 4 CM Descrição Técnica: Espátula rígida, cabo de madeira de 105 mm, além de ter uma excelente resistência, é produzido com madeira de origem renovável, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura envernizada garantindo maior resistência à peça, utilizada especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também é utilizada na aplicação de massa corrida. dimensões: comprimento: 255,0 mm; comprimento útil: 133,0 mm; largura: 4 cm	ATLAS	Espatula 4 cm	R$ 4,99	R$ 99,80
109	40	UND	Espátula Aço Inox Lisa Cabo De Madeira	CORTAG	Espátula aço inox lisa cabo de madeira	R$ 23,00	R$ 920,00
110	40	UND	Espátula Plástica 150 X 80 Mm	ATLAS	Espátula plástica 150 x 80 mm	R$ 8,30	R$ 332,00
111	10	UND	FACÃO RABO DE GALO DE 12 Descrições Técnica: Material cabo de madeira longo lamina de aço temperado, medidas a x l x c: lamina 13 polegas = 32 cm, comprimento total 62 cm, capacidade (l), (kg) ou (voltagem) rabo de galo.	BESTFER	Facão rabo de galo de 12	R$ 14,99	R$ 149,90
114	200	METROS	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento.utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	INTERBRASIL	Fio de nylon para cortador de grama	R$ 0,80	R$ 160,00
124	50	UND	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ROMAZI	Interruptor simples de sobrepor	R$ 5,87	R$ 293,50
129	10	UND	KIT DE BROCAS PARA FURADEIRA	MTX	Kit de brocas para furadeira	R$ 40,00	R$ 400,00

PMSJP
FL(S)
Nº 1095
RUBRICA

131	10	KIT	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO Descrição Técnica: Kit serra copo intercambiáveis de tungstênio com 6 peças, medidas 33m m,53mm, 67mm ,73mm para uso em furadeiras. Facilita a instalação de: sanitários, revestimentos, condutores elétricos, canos e tubulações, dutos, aparelhos elétricos, aparelhos de ventilação, encanamentos. Aplicações, aglomerados, alumínio e laminados diversos, amianto, alvenaria, ardósia latão, zinco e cobre fibra de vidro, azulejos, mármores, cerâmica, tijolos e madeira e outros.	CORTAG	Kit serra copo diamantado concreto	R$ 95,00	R$ 950,00
133	100	UND	Lampada LED branco frio, 20W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED	TASCHIBRA	Lampada led branco frio, 20w,	R$ 6,56	R$ 656,00
135	100	UND	Lampada LED branco frio, 50W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED	G.LIGHT	Lampada led branco frio, 50w,	R$ 18,00	R$ 1.800,00
136	20	CAIXA	LAPIS DE CERA ESTACA Descrição Técnica: Estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, embalagem contém 12 unidades.	ACRILEX	Lapis de cera estaca	R$ 8,00	R$ 160,00
138	10	UND	LIMA PARA SERROTE Descrição Técnica: Comprimento da lima 4 largura 6,5 mm, comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm, material da ferramenta aço carbono, uso indicado para afiação de serrotes.	STARRETT	Lima para serrote	R$ 12,80	R$ 128,00
140	60	FOLHAS	LIXA 100 Descrição Técnica: Lixa ferro nº 100 preta da 3m é perfeita para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, limpezas, pinturas, em operações manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento. Largura (cm): 22,5; Comprimento (cm): 27,5; peso (kg):0,030.	NORTON	Lixa 100	R$ 1,72	R$ 103,20

PMSJP
(S
Nº 1.096
RUBRICA:

143	200	FOLHAS	LIXA PARA MADEIRA Descrição Técnica: A lixa madeira nº 150 amarela da 3m é um produto perfeito para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	NORTON	Lixa para madeira	R$ 1,40	R$ 280,00
144	500	FOLHAS	LIXA PARA PAREDE N 100 Descrição Técnica: A lixa massa nº 100 vermelha da 3m foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	NORTON	Lixa para parede nº 100	R$ 0,94	R$ 470,00
147	20	UND	LUVA DE CORRER 60 MM Descrição Técnica: Especialmente criada para projetos com instalações permanentes e embutida, a linha soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. medidas 6 cm (comprimento);peso 0,193kg.	KRONA	Luva de correr 60 mm	R$ 26,80	R$ 536,00
149	20	PAR	LUVA DE PANO CURTO. 9,5. Atividades que demandam proteção à abrasão, impermeabilidade e proteção contra agentes químicos tais como agressivos ácidos, agressivos básicos, detergentes, sabões, álcoois, amoníacos e similares.	BESTFER	Luva de pano curto. 9,5.	R$ 3,97	R$ 79,40
151	50	UND	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 20mm	KRONA	Luva em pvc, soldavél 20mm	R$ 0,61	R$ 30,50
152	50	UND	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL 25mm	KRONA	Luva em pvc, soldavél 25mm	R$ 0,60	R$ 30,00
153	40	UND	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL, 40 MM Descrição Técnica: A luva em pvc soldável 40 mm marrom, também conhecida como luva marrom 1.1/4, foi cuidadosamente desenvolvida conforme norma abntnbr 5648, para a interligação dos tubos soldáveis de água fria. fabricados em pvc, na cor marrom, e suportam até 7,5kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20c.	KRONA	Luva em pvc, soldavél, 40 mm	R$ 3,42	R$ 136,80

PMSJP

154	40	FOLHA	MADEIRITE 10 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 10 mm, peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 10 mm	R$ 66,00	R$ 2.640,00
155	40	FOLHA	MADEIRITE 12 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 12 mm; peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 12 mm	R$ 77,00	R$ 3.080,00
156	30	FOLHA	MADEIRITE 14 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 14 mm; peso: 14,2 kg.	MAPRI	Madeirite 14 mm	R$ 98,00	R$ 2.940,00
158	30	UND	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 60 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	MENEGOT	Manilha 60 cm	R$ 132,00	R$ 3.960,00
163	100	UND	MASSA ACRILICA 18L Descrição Técnica: Embalagem 18 litros, rendimento até 50 a 60 m² / demão, diluição pronta para uso, secagem ao toque 40 minutos, composição química resina à base de dispersão aquosa de polímeros estireno acrílica, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, utilização indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas.	MIL	Massa acrilica 18l	R$ 99,42	R$ 9.942,00
164	100	GALÃO	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L Descrição Técnica: A massa corrida coral tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Indicado para ambientes internos é cremosa, fácil de aplicar e lixar, econômica e resistente. o trabalho de pintar paredes fica muito mais prático e protegido com a utilização da massa corrida pva . Largura (cm): 23 Peso (kg): 27; altura (cm): 35; 18 litros	MIL	Massa corrida pva lata 18 l	R$ 32,00	R$ 3.200,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1698
RUBRICA

169	50	UND	METALON 40X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 40x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 7 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	AÇO CEARENSE	Metalon 40x20	R$ 34,77	R$ 1.738,50
170	50	UND	METALON 50X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 50x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 8/ mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	AÇO CEARENSE	Metalon 50x20	R$ 49,00	R$ 2.450,00
174	230	UND	PARAFUSO COM BUCHA N6	BARTOFIL	Parafuso com bucha n°6	R$ 0,64	R$ 147,20
176	100	UND	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Parafuso de fixação para pia ou vaso sanitário, de 8 mm; comprimento: 7cm Diâmetro: 5 mm; bucha: 8mm;material: latão	BARTOFIL	Parafuso para fixação de vaso sanitário	R$ 7,00	R$ 700,00
177	50	CAIXA	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8 Descrição Técnica: Material do parafuso sextavado polegada, aço baixo teor de carbono. Acabamento do parafuso sextavado: zincado. diâmetro do parafuso sextavado (pol): 3/8. medida do sextavado do parafuso sextavado (pol): 9/16 .comprimento do parafuso sextavado (mm):80,0 mm.	JORMARCA	Parafuso rosca soberba 3/8	R$ 83,40	R$ 4.170,00
179	30	M³	PEDRA BRITA N 01	EDECONSIL	Pedra brita n° 01	R$ 120,00	R$ 3.600,00
182	100	UND	PINCEL PARA PINTURA 1 Descrição Técnica: Tamanhos e medidas 1 1/2 composição trincha média, cabo de plástico. formas de utilização pintura em geral	CONDOR	Pincel para pintura 1	R$ 4,00	R$ 400,00
186	500	UND	PLACA GESSO 60X60	CELIO DO GESSO	Placa gesso 60x60	R$ 27,85	R$ 13.925,00
187	500	UND	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	VONDER	Placas de sinalização	R$ 3,97	R$ 1.985,00
190	80	UND	PORTAS DE 70 X 2.10	DURAPLAC	Portas de 70 x 2.10	R$ 148,00	R$ 11.840,00
191	200	UND	PORTAS DE 80 X 2.10	DURAPLAC	Portas de 80 x 2.10	R$ 154,00	R$ 30.800,00
192	50	UND	PORTAS DE 90 X 2.10	DURAPLAC	Portas de 90 x 2.10	R$ 157,00	R$ 7.850,00

PMSJP
(S)
Nº 0009
RUBRICA

193	80	QUILO	PREGO 15 X 15	JC CUNHA	Prego 15 x 15	R$ 15,79	R$ 1.263,20
195	80	QUILO	PREGO 2 1/2 12	TRIANGULO	Prego 2 1/2 12	R$ 18,45	R$ 1.476,00
201	10	UND	RÉGUAS DE 1 M	VONDER	Réguas de 1 m	R$ 18,14	R$ 181,40
202	500	METROS	Ripa para Telhado 5x1,5cm	CANJAO MADERITE	Ripa para telhado 5x1,5cm	R$ 4,00	R$ 2.000,00
203	10	UND	SERROTE PRATA 22 Descrição Técnica: Serrote robusto, lâmina mais estreita e espessura de 0,80mm, cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte, possui 7 dentes por polegada, tamanho: 22.aplicação para madeiras mais duras permitindo um corte com qualidade, precisão e um bom acabamento.	FERTAK	Serrote prata 22	R$ 21,90	R$ 219,00
204	30	UND	SILICONE 285 GR Descrição Técnica: Cartucho: 300 ml sachê: 591 ml - cores: branco e preto. Foram especialmente desenvolvidos para vedar todos os tipos de superfícies lisas, porosas e a maioria dos substratos utilizados na construção civil, tais como: chapa de alumínio, vidro comum, laminados e temperados, metais, plásticos, madeira, espelhos alvenaria e concreto.	TEKBOND	Silicone 285 gr	R$ 15,80	R$ 474,00
205	80	LITROS	SOLVENTE Descrição Técnica: É recomendado para a limpeza e desengordura mento de todo o equipamento elétrico, indistintamente em corrente alterna ou contínua, eliminando facilmente resíduos de carvão humidade em quadros distribuidores de corrente, motores elétricos, cabines de alta tensão, geradores, sinais de tráfego, máquinas industriais, etc. aspecto líquido; cor incolor; densidade 1,040 kg/dm3 50 gramas; índice de refração 1,447 - 1,457; rigidez dielétrica > 35 kv.	LUZTOL	Solvente	R$ 14,00	R$ 1.120,00
206	50	UND	TÁBUA 30X2, 5 CM Descrição Técnica: Tabua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m. produto usado para marcenaria.	M.A DE MORAES	Tábua 30x2, 5 cm	R$ 21,87	R$ 1.093,50
207	50	UND	Tabua de pinus- 0,15x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,15x3 m	R$ 16,00	R$ 800,00
208	100	UND	Tabua de pinus- 0,20x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,20x3 m	R$ 29,60	R$ 2.960,00
209	20	UND	Tabua de pinus- 0,25x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,25x3 m	R$ 25,00	R$ 500,00
210	100	UND	Tabua de pinus- 0,30x3 m	M.A DE MORAES	Tabua de pinus- 0,30x3 m	R$ 32,00	R$ 3.200,00
211	200	UND	TELHA FIBROCIMENTO 183X 50X4 MM	ETERNIT	Telha fibrocimento 183x 50x4 mm	R$ 37,30	R$ 7.460,00
212	300	UND	TELHA FIBROCIMENTO 244x110cm 5mm	ETERNIT	Telha fibrocimento 244x110cm 5mm	R$ 59,00	R$ 17.700,00
213	30	MILHEIRO	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m²; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmica 8 furos	R$ 1.054,00	R$ 31.620,00

214	30	MILHEIRO	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9X14X19cm	CERAMICA DO PORTO	Tijolo cerâmico 6 furos	R$ 640,00	R$ 19.200,00
215	20	UND	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	LEINERTEX	Tinta impermeabilizante para telhas	R$ 229,00	R$ 4.580,00
217	30	UND	TINTA LATEX 18 L BRANCO Descrição Técnica: Permite uma diluição de 50 com água, proporcionando mais rendimento, ótima cobertura, alta resistência e acabamento fosco aveludado. Altura 34.90 centímetros; largura 24.00centímetros; comprimento 24.00 centímetros; peso 27.59 quilograma.	LEINERTEX	Tinta latex 18 l branco	R$ 157,90	R$ 4.737,00
219	30	GALÃO	TINTA SEMI BRILHO 18 L BRANCA Descrição Técnica: Pinta até 8 m²/l tempo de secagem ao toque: 30min entre demãos: 4hfinal: 4h número de demãos 2 a tinta semi-brilho da coral, oferece brilho mais duradouro e na medida certa. Uma lata de 18l rende até 275m². Específico para região sul, norte e nordeste. Destaques do produto informações técnicas ajuda de especialistas alta durabilidade lavável alta resistência.	MIL	Tinta semi brilho 18 l. Branca	R$ 276,30	R$ 8.289,00
223	60	UND	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	ROMAZI	Tomada simples de sobrepor	R$ 6,00	R$ 360,00
226	50	UND	Torneira Pvc 1/2 Para Jardim Tanque Quintal C/ Adaptador 3/4	HERC	Torneira pvc 1/2	R$ 2,67	R$ 133,50
227	20	UND	TRENA DE 10 METROS	STARRET	Trenade 10metros	R$35,00	R$ 700,00
236	30	UND	TUBO DE ESGOTO 75 MM	MAIS PVC	Tubo de esgoto 75 mm	R$ 58,89	R$ 1.766,70
239	30	UND	TUBO SOLDÁVEL 20MM	KRONA	Tubosoldável 20mm	R$19,60	R$ 588,00
240	50	UND	TUBO SOLDÁVEL 25MM	KRONA	Tubosoldável 25mm	R$20,00	R$
242	20	UND	Vassoura Ancinho Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm	TRAMONTINA	Vassoura ancinho plástica rastelo de jardim com cabo 120cm	R$ 25,90	R$ 518,00
243	20	UND	VASSOURÃO	MAX	Vassourão	R$ 21,65	R$ 433,00
247	200	UND	VERGALHAO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm Descrição Técnica: Ca-50 são fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros. Diâmetro do pino dobra 180 (mm) 4x dn; diâmetro nominal (mm) 8,0; limite resistência (mpa)1,10 fy; massa nominal (kg/m)0,395; resistência de escoamento (mpa) 500.	AÇO CEARENSE	Vergalhao liso 5/16 ca 50- 8,00 mm- 12,00 mm	R$ 25,15	R$ 5.030,00

PMSJP
Nº (S) 1.0100
RUBRICA:

249	100	UND	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M Descrição Técnica: Dimensões: largura: 1,20 cm, comprimento: 1,50 metros, espessura: 0,40mm.	AÇO CEARENSE	Zinco para calha chapa com largura 1,20 m	R$ 45,00	R$ 4.500,00
251	20	M²	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM	MARMOBRAS	Granito para bancada,	R$ 226,88	R$ 4.537,60
252	200	M	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E= 1 CM, L = 5 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAPRI	Guarnicao / alizar / vista lisa em madeira macica	R$ 30,63	R$ 6.126,00
253	20	M²	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	SERRALHERIA DO FERNANDO	Portao ferro 2 folhas para gradil externo completo	R$ 1.123,78	R$ 22.475,60
254	200	L	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	MIL	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	R$ 64,57	R$ 12.914,00
255	20	UND	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES 54 X 44 CM (L X C)	INDIMEL	Lavatorio de louca branca,	R$ 111,42	R$ 2.228,40
257	50	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	KRONA	Eletroduto pvcflexivelcorrugado, coramarela, de20 mm	R$ 2,00	R$ 100,00
258	50	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	KRONA	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	R$ 2,02	R$ 101,00
261	60	UND	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 X 40 CM	BESTFER	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	R$ 20,00	R$ 1.200,00
262	40	UND	SUPORTE MAO- FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	TAMBASA	Suporte mao-francesa em aco,	R$ 29,30	R$ 1.172,00
265	20	UND	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2, SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	CRISTAL	Valvula de escoamento	R$ 30,39	R$ 607,80
266	80	UND	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	STAM	Fechadura roseta redonda	R$ 39,90	R$ 3.192,00
268	20	M²	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X1/4, COM REQUADRO E GUARNICAO – COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	EDUARDO SERRALHEIRO	Porta de abrir / giro, em gradil	R$ 379,20	R$ 7.584,00
273	50	UND	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	FAME	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2	R$ 3,80	R$ 190,00
274	80	KG	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	QUARTZOLIT	Rejunte epoxi, qualquer cor	R$ 36,37	R$ 2.909,60
275	50	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	FOXLUX	Fita isolante adesiva antichama,	R$ 2,25	R$ 112,50
281	20	UND	TORNEIRA BOIA PVC 3/4 COM BALAO PLASTICO	KRONA	Torneira boia pvc 3/4"" com balao plastico	R$ 13,80	R$ 276,00

PMSJP
Fls.(S)
Nº 1.001
RUBRICA:

286	40	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 .1/2 (75MM)	KRONA	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 2 .1/2" (75mm)	R$ 17,87	R$ 714,80
287	30	M	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	WALSYWA	Fita de papel r	R$ 1,00	R$ 30,00
288	60	UND	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	KRONA	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm,	R$ 5,00	R$ 300,00
289	600	KG	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	COLUNA BRASIL	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	R$ 6,55	R$ 3.930,00
290	60	M	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	COLUNA BRASIL	Tela de aco soldada galvanizada	R$ 16,29	R$ 977,40
294	10	UND	TE 90 PVC ROSCAVEL 1	KRONA	Te 90 pvc roscavel 1""	R$ 7,50	R$ 75,00
296	10	CENTRO	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	JOMARCA	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	R$ 36,00	R$ 360,00
297	10	UND	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1	KRONA	Joelho 90 pvc roscavel 1""	R$ 4,90	R$ 49,00
300	20	M²	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI- FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	LUME	Molde de poliuretano	R$ 81,00	R$ 1.620,00
305	20	UND	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	KRONA	Pasta lubrificante para tubos	R$ 12,52	R$ 250,40
307	200	M	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	ECOPLAST	Rodaforro em pvc,	R$ 29,17	R$ 5.834,00
311	100	UND	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	Te soldavel, pvc,	R$ 1,47	R$ 147,00
312	30	UND	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	FOXLUX	Terminal a compressao em cobre	R$ 1,00	R$ 30,00
318	50	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø16MM (DN 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 7,50	R$ 375,00
319	100	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 6,73	R$ 673,00
320	100	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL RIGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 2), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto pvc flexível	R$ 9,21	R$ 921,00
321	50	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1), INCLUSIVE CONEXÕES	CONDOR	Eletroduto aço galvanizado	R$ 20,18	R$ 1.009,00
322	50	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 32MM (1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 25,90	R$ 1.295,00
323	100	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 100MM (2), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 35,00	R$ 3.500,00
324	100	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 62MM (2 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado dn 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	R$ 42,00	R$ 4.200,00

PMSJP
Nº 1.007
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.003
RUBRICA

325	100	M	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 125MM (3), INCLUSIVE CONEXÕES	ZETONE	Eletroduto aço galvanizado	R$ 50,65	R$ 5.065,00
326	200	M²	TELHA SANDUICHE METALICA COM PREENCHIMENTO EM PIR	KINGSPAN	Telha sanduiche metalica	R$ 93,00	R$ 18.600,00
327	300	M	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO	AÇO CEARENSE	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	R$ 40,60	R$ 12.180,00
328	100	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 25 CM	TATIANA GOUVEIA	Rufo em chapa de aço	R$ 26,12	R$ 2.612,00
329	500	M	PINGADEIRA (CHAPIM) EM CONCRETO	MANEGOTE	Pingadeira (chapim) em concreto	R$ 12,21	R$ 6.105,00
331	100	M	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=30CM, E=2CM	MARMOBRAS	Soleira em granito cinza	R$ 71,23	R$ 7.123,00
332	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32MM - 25MM	KRONA	Bucha de redução sold. Curta 32mm - 25mm	R$ 2,50	R$ 250,00
337	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM- 25MM	KRONA	Bucha de redução sold. Longa 50mm-25mm	R$ 4,10	R$ 82,00
342	20	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	Joelho 45 soldável - 50mm	R$ 4,60	R$ 92,00
345	20	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 20MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 20mm	R$ 1,08	R$ 21,60
346	20	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 25mm	R$ 1,18	R$ 23,60
347	20	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 32MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 32mm	R$ 3,73	R$ 74,60
348	50	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	Joelho 90 soldável - 50mm	R$ 4,32	R$ 216,00
354	100	UND	JOELHO 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20MM - 1/2	KRONA	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2"	R$ 1,30	R$ 130,00
357	20	UND	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM - 3/4	KRONA	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	R$ 1,39	R$ 27,80
358	20	UND	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KRONA	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	R$ 3,03	R$ 60,60
359	100	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	Tê 90 soldável - 25mm	R$ 1,15	R$ 115,00
366	20	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 32MM - 25MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	R$ 3,49	R$ 69,80
370	20	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 60MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	R$ 104,90	R$ 2.098,00
371	20	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 60MM	KRONA	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	R$ 64,90	R$ 1.298,00
376	20	UND	TUBO DE DESCARGA VDE 38MM	KRONA	Tubo de descarga vde 38mm	R$ 6,00	R$ 120,00
378	50	UND	REGISTRO DE ESFERA 1/2	KRONA	Registro de esfera 1/2"	R$ 4,63	R$ 231,50
379	20	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - 1/2	ICO	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2"	R$ 91,90	R$ 1.838,00
380	50	UND	REGISTRO ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC - 1/2	KRONA	Registro esfera borboleta bruto pvc - 1/2"	R$ 7,90	R$ 395,00
381	10	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2"	R$ 93,00	R$ 930,00
382	20	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2	DOCOL	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	R$ 190,00	R$ 3.800,00
385	10	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 4	DOCOL	Registro bruto de gaveta 4"	R$ 505,90	R$ 5.059,00
389	20	UND	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4	CRISTAL	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	R$ 36,91	R$ 738,20

PMSJP
FLS. (S)
Nº 1004
RUBRICA

393	20	UND	JOELHO PVC 45º 100MM - ESGOTO	KRONA	Joelhopvc 45º100mm-esgoto	R$ 6,00	R$ 120,00
394	20	UND	JOELHO PVC 45º 75MM - ESGOTO	KRONA	Joelho pvc 45º 75mm - esgoto	R$ 3,94	R$ 78,80
395	20	UND	JOELHO PVC 45º 50MM - ESGOTO	KRONA	Joelho pvc 45º 50mm - esgoto	R$ 2,30	R$ 46,00
401	100	UND	JOELHO PVC 90 COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - 40MM - 1 1/2 - ESGOTO	KRONA	Joelho pvc 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - esgoto	R$ 4,37	R$ 437,00
402	50	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM - ESGOTO	TIGRE	Junção pvc simples 100mm- 50mm - esgoto	R$ 8,65	R$ 432,50
407	30	UND	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100MM-50MM - ESGOTO	KRONA	Redução excêntrica pvc 100mm-50mm - esgoto	R$ 7,50	R$ 225,00
412	20	UND	TÊ PVC SANITARIO 100MM-75MM - ESGOTO	KRONA	Tê pvc sanitario 100mm- 75mm - esgoto	R$ 7,07	R$ 141,40
417	20	UND	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM	KRONA	Caixa sifonada 150x185x75mm	R$ 38,09	R$ 761,80
418	20	UND	CAIXA DE GORDURA SIMPLES - CG 37CM	LUCONE	Caixa de gordura simples - cg 37cm	R$ 71,01	R$ 1.420,20
420	20	UND	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA DN 30CM	OLIPE	Caixa de passagem modulada dn 30cm	R$ 111,40	R$ 2.228,00
428	100	UND	CAIBRO DE 5cmx7 Descrição Técnica:Produto caibro, material madeira pinus. Altura 50 cm, largura 57 cm, comprimento 5,40 m, dimensão 50x57 cm, peso do produto 5,985 Kg.	CANJAO MADERITE	Caibro de 5cmx7	R$ 19,77	R$ 1.977,00
433	5	UND	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V Descrição Técnica Potência: 500 frequência: 50/60 hz.mandril de 3/8 - 10 mm, potencia 220v;rotação: 3000 min-1 / rpm. Impactos: 48000 ipm.corpo e botões injetados, cabo elétrico de 1,8 m com plugue certificado pelo inmetro.	VONDER	Furadeira de impacto s/8 900 w	R$ 265,75	R$ 1.328,75
438	2	UND	MARTELETE DEMOLIDOR A GASOLINA 1,7 KW S5J 52CC Descrição Técnica: Tipo de motor dois tempos cilindro único; cilindradas 52 cc; combustível gasolina misturada (251); capacidade máxima do tanque de combustível 1.7 l. potência máxima e velocidade 1.7w/6500r/min. torque máximo e velocidade 2.5n.m/5000r/min; taxa de consumo 0.8 l/frequência de impacto 7001500 bpm;força do impacto 2555 j; peso 20.50 kg.	BLACK DECKER	Martelete demolidor	R$ 1.295,62	R$ 2.591,24
442	5	UND	VIBRADOR DE CONCRETO ELETRICO MONOFASICO, 2 HP DE VIBRAÇÃO 1,6 M-V 386 M. Descrição Técnica: Vibrador elétrico para concreto motor elétrico 2 pólios, potência 2 hp, tensão 220v monofásico, rotação 3400 rpm, acoplamento universal, dimensões 420 x 250 x 270 mm peso líquido 167 kg.	VONDER	Vibrador de concreto eletrico	R$ 2.519,40	R$ 12.597,00
						TOTAL	**R$ 483.795,67**

São João do Paraíso - MA, 10 de março de 2026

PMSJP
FL(S)
Nº 005
RUBRICA

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
CPF nº 617.229.813-50

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3a9edf30eb395d21d12db31d9fa9bc2b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.05/2026
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 347.799,37 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 10 de Março de 2026
FINAL: 10 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CENTRO, Imperatriz, Maranhão.
luizrang@outlook.com, (99) 98149-9900,
Luiz Carlos Rangel Neto, CPF nº 017.767.213-73

PREÂMBULO
Aos 10 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 005/2026 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 347.799,37 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 10 de Março de 2026
FINAL: 10 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CENTRO, Imperatriz, Maranhão.
luizrang@outlook.com, (99) 98149-9900,
Luiz Carlos Rangel Neto, CPF nº 017.767.213-73

PREÂMBULO

Aos 10 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 005/2026 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO**

PARAISO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;

2.2 No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.6.1 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.6.2 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.6.3 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.7 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

2.8 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.9.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.9.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.9.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.9.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.9.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.10 O registro a que se refere o item 2.9.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.9.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.14 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.14.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.15 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.16 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.17 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.17.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.17.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.18 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20,00	UND	Assento Sanitário Universal Oval	ASTRA	R$ 14,00	R$ 280,00
11	100,00	UND	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm Descrição Técnica: Medida50 mm, composição borracha, formas de Utilização na vedação de redes de esgoto, instalado em tubos e conexões, anel de borracha tipo oring, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto usar lubrificante, prazo de validade 2 anos.	KRONA	R$ 0,61	R$ 61,00
15	50,00	M³	AREIA MÉDIA	AREAL DIAMANTE	R$ 65,69	R$ 3.284,50
16	200,00	UND	ARGAMASSA AC2	Quartzolit	R$ 15,00	R$ 3.000,00
17	200,00	UND	ARGAMASSA AC3 BRANCA Descrição Técnica: Indicado para pisos e paredes (Peças até 80 cm x 80 cm), piso sobre piso, placas cerâmicas, porcelanatos, pastilhas de porcelana, pedras naturais, blocos de vidro, piscinas, churrasqueiras e fachadas, revestimentos cerâmicos em ambientes aquecidos ou não.	Quartzolit	R$ 35,00	R$ 7.000,00

26	50,00	UND	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm Descrição Técnica:CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,5kg, unidade barra, espessura 63 mm, CA -60 C/12m, superfície nervurada.	Gerdau	R$ 24,40	R$ 1.220,00
27	50,00	UND	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm Descrição Técnica: CA-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria Ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola: 5/16espessura: 80 mm.. Tipo Ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra	Gerdau	R$ 28,90	R$ 1.445,00
29	50,00	UND	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Foxlux	R$ 4,10	R$ 205,00
35	200,00	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 8 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm à 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n8 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	Ivplast	R$ 0,50	R$ 100,00
36	20,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de água, suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).vantagens rapidez na execução das juntas soldáveis solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, facilidade de instalação.	Plastilit	R$ 3,80	R$ 76,00
38	20,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	Plastilit	R$ 7,66	R$ 153,20
40	300,00	METROS	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	SIL	R$ 1,40	R$ 420,00
42	300,00	METROS	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	SIL	R$ 1,53	R$ 459,00
43	300,00	METROS	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	SIL	R$ 1,60	R$ 480,00
49	300,00	METROS	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	SIL	R$ 5,30	R$ 1.590,00

54	50,00	UND	CADEADO 30 mm Descrição Técnica:Tamanho 20 mm, utilização caixa correio, registro luz, janelas, portões, chave standard, material corpo latão maciço, material da haste aço.	Pado	R$ 16,04	R$ 802,00
56	20,00	UND	CADEADO 50 mm	Pado	R$ 22,12	R$ 442,40
62	10,00	UND	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Inplast	R$ 97,74	R$ 977,40
65	50,00	UND	CANTONEIRA ¾ Descrição Técnica:Perfil metálico soldável é bastante usado por serralherias para a fabricação de estruturas metálicas, como telhados, grades, portões, esquadrias, corrimãos de escadas e mezaninos, e também pela indústria em geral. Largura (cm): 2,Comprimento (cm): 300.	Decal	R$ 70,90	R$ 3.545,00
67	50,00	UND	CAP DE 40 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	Krona	R$ 2,48	R$ 124,00
69	10,00	UND	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE Descrição Técnica:Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta ipt: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.	Minasul	R$ 59,69	R$ 596,90
70	20,00	UND	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta IPT: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g.	Minasul	R$ 24,38	R$ 487,60
73	500,00	UND	CIMENTO DE 50 KG. Descrição Técnica: Cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra. Ideal para: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.	Poty	R$ 40,79	R$ 20.395,00

74	20,00	UND	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg Descrição Técnica: Composição: Borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos; peso líquido: 2,8 kg, líquido opaco de média viscosidade, na cor bege leitoso. o rendimento dependerá das superfícies e do tipo de aplicação, ex.: na aplicação com espátula dentada, sobre aglomerado ou madeira, o rendimento é de 270 a 400 g/m², incluindo as duas superfícies, tempo de secagem: 15 a 30 minutos, variando de acordo com as condições de temperatura, umidade relativa do ar e circulação do ar no ambiente; tempo total de cura: o tempo de cura total é de 7 dias;	Cascola	R$ 80,00	R$ 1.600,00
78	20,00	UND	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:produto utilizado em projetos hidráulicos, material pvc; altura 40.00 centímetros; largura 10.00 centímetros; comprimento 40.00 centímetros peso 625.50 gr.usar lubrificante na vedação.	Krona	R$ 9,50	R$ 190,00
80	20,00	UND	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 75 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.	Krona	R$ 6,33	R$ 126,60
81	50,00	UND	Desempenadeira Aço Dentada 12 X 29 Cm	Plaster Ferramentas	R$ 13,00	R$ 650,00
94	20,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 10,04	R$ 200,80
95	20,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 13,42	R$ 268,40
96	20,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 13,40	R$ 268,00

98	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 29,02	R$ 580,40
100	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 32,70	R$ 654,00
101	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 19,28	R$ 385,60
102	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 70ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 38,69	R$ 773,80
104	60,00	LATA	ELETRODO OK 46(LATA) Descrição Técnica: O eletrodo de 3,25 mm lata com 20 kg - ok46. 00 é ideal para uso geral em todos os tipos de juntas, em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento. soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral. o eletrodo ok 46 tem bom desempenho em chapas galvanizadas, sem preparação e ponte amento.	ESAB	R$ 169,45	R$ 10.167,00
108	20,00	UND	ESPATULA 8 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça.Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento total: 260 mm	Tramontina	R$ 6,90	R$ 138,00

112	50,00	UND	FECHADURA DE PORTÃO Descrição Técnica: Acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno, cilindro fixo com 40 mm de comprimento; material aço plástico abs e latão, manual, certificado de garantia, 3 chaves, gabarito, bocal e suporte com rolete, ajustes na pressão da mola. Frequência 50/60 hz; alimentação 12 v (tra-400 ou sistema hdl compatível) consumo15w. Dimensão da embalagem 118x103x160mm, peso1, 60 kg.	Soprano	R$ 31,85	R$ 1.592,50
113	30,00	PAR	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO Descrição Técnica: Maçaneta 454 , material: inox polido, uso: porta interna st2-evo 55, espessura de porta mínima 30mm e máxima 40mm, fechadura: tipo; externa.	Soprano	R$ 31,94	R$ 958,20
115	200,00	METRO	FIO PARALELO 1,5 MM.	SIL	R$ 2,25	R$ 450,00
116	200,00	METROS	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica:Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abntnm 280.isolação: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbrnm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbrnm 280 e nbrnm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.	SIL	R$ 3,00	R$ 600,00
117	200,00	METROS	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	SIL	R$ 4,42	R$ 884,00
118	200,00	METROS	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	SIL	R$ 1,75	R$ 350,00
119	200,00	METROS	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	SIL	R$ 2,35	R$ 470,00
120	500,00	M²	Forro PVC 5x200mm Branco Frisado	Plasbil	R$ 15,65	R$ 7.825,00
121	50,00	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Intelli	R$ 18,30	R$ 915,00
122	100,00	UND	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Tramontina	R$ 7,51	R$ 751,00
123	100,00	UND	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Tramontina	R$ 6,19	R$ 619,00
125	10,00	UND	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO Descrição Técnica: Irrigador e 1 conector para engate rápido, indicado para irrigações em geral, fabricado em plástico abs de alta resistência, giratório tipo disco, entrada do irrigador para jardim: rosca ¾.	Vonder	R$ 20,40	R$ 204,00
126	20,00	UND	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Diâmetro nominal: 1¼ x ¾ / 32mm x 20mm, dimensão 36mm, dimensão b (vide foto): 41 mm, peso: 263g, pressão de serviço na condução de fluídos: até 120c: 360 lbf/pol², 25 kgf/cm²(bar); até 300c: 290 lbf/pol², 20 kgf/cm²(bar);ambiente: 1500 lbf/pol², 100 kgf/cm²(bar)	Tupy	R$ 7,80	R$ 156,00

127	30,00	UND	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 40 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	Tupy	R$ 11,80	R$ 354,00
128	20,00	UND	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 50 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	Tupy	R$ 21,59	R$ 431,80
130	10,00	KIT	KIT DE REPARO PARA VALVÚLA DE DESCARGA ACOPLADA Descrição Técnica: Mecanismo saída caixa acoplada duplo acionamento universal - 5pçs. Indicado para todos os modelos de caixa acoplada; acionador lateral ou superior, kit com 5 conjuntos, sistema dual flush; duplo acionamento descarga com acionamento parcial e total, atende alta e baixa pressão; Permite até 50 de economia de água, companha acionador em abs cromado; Altura ajustável do tubo extravasor (ladrão).material: plástico ,borracha, abs. materiais de engenharia.	Astra	R$ 37,98	R$ 379,80
132	20,00	UND	Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada	Celite	R$ 321,00	R$ 6.420,00
134	200,00	UND	Lampada LED branco frio, 30W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED	Elgin	R$ 10,12	R$ 2.024,00
137	30,00	UND	LAPIS PARA CARPINTEIRO Descrição Técnica: Comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.	Brasfort:	R$ 1,10	R$ 33,00
139	20,00	UND	LINHA PARA PEDREIRO100 m Descrição Técnica: A linha para pedreiro 100mt trançada polibel é uma ferramenta muito útil na construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.	Vonder	R$ 6,02	R$ 120,40
141	200,00	FOLHAS	LIXA 80 Descrição Técnica: A lixa massa nº 80 vermelha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.	3M	R$ 0,56	R$ 112,00
142	200,00	FOLHAS	LIXA PARA FERRO Descrição Técnica: Utilizados em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias,	3M	R$ 2,10	R$ 420,00

			onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de alumínio.			
145	200,00	UND	Luminaria LED Plafon Painel 18W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação	Kian	R$ 13,00	R$ 2.600,00
146	200,00	UND	Luminaria LED Plafon Painel 24W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação	Kian	R$ 14,90	R$ 2.980,00
148	20,00	UND	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC100 MM Descrição Técnica: Largura: 1,00 cm; altura: 1,00 cm; profundidade: 1,00 cm; peso: 161,00 g. fabricados de pvc rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	Krona	R$ 14,69	R$ 293,80
150	40,00	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em raspa; reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm. Reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm; cano curto; tamanho: 9;cor: preta.	Zanel	R$ 14,51	R$ 580,40
157	20,00	UND	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Krona	R$ 47,86	R$ 957,20
159	50,00	UND	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 80 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	Acatubos	R$ 190,29	R$ 9.514,50
160	10,00	UND	MARRETA DE 2 KG	Tramontina	R$ 41,78	R$ 417,80
161	20,00	UND	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120.0 mm.	Tramontina	R$ 10,18	R$ 203,60
162	20,00	UND	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável., utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 064.0 mm.	Tramontina	R$ 9,67	R$ 193,40

165	100,00	UND	METALON 15X15 Descrição Técnica: Tubo metalon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	R$ 22,28	R$ 2.228,00
166	100,00	UND	METALON 20X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	R$ 18,51	R$ 1.851,00
167	280,00	UND	METALON 30X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	R$ 24,69	R$ 6.913,20
168	50,00	UND	METALON 30X50 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	Luxfer	R$ 45,36	R$ 2.268,00
171	10,00	UND	NYLON PARA PEDREIRO Descrição Técnica: Material da linha para pedreiro 70 poliéster sintético e 30 nylon, tipo da linha trançada, comprimento da linha para pedreiro: 2mts espessura da linha para pedreiro: 50,0 mm.	Vonder	R$ 3,80	R$ 38,00
172	20,00	UND	Pá De Bico Com Cabo 71cm	Tramontina	R$ 19,51	R$ 390,20
173	20,00	UND	Pá Quadrada Com Cabo De Madeira De 71cm	Tramontina	R$ 21,32	R$ 426,40
175	100,00	UND	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Metalac	R$ 10,62	R$ 1.062,00
178	30,00	M³	PEDRA BRITA N 0	Pedrasil	R$ 110,40	R$ 3.312,00

180	10,00	UND	PIA INOX 1,20 M Descrição Técnica: Fabricada em aço inox, acabamento brilhante, revestimento em concreto leve, cuba em formato oval com 13 cm de profundidade, com linhas suaves que facilitam o escoamento da água, área para acomodação de escorredor de louças, ampla área de trabalho para facilitar o preparo de alimentos, acompanha válvula de 3,5.	Tramontina	R$ 166,90	R$ 1.669,00
181	10,00	UND	Picareta pá e ponta aço carbono com cabo 90cm	Tramontina	R$ 50,57	R$ 505,70
183	500,00	M²	Piso Ceramico - anti derrapante 45x45	Artens	R$ 18,61	R$ 9.305,00
184	500,00	M²	Piso Ceramico - branco, 35x35cm	Artens	R$ 22,49	R$ 11.245,00
185	500,00	M²	Piso Ceramico - branco, 45x45cm	Artens	R$ 22,40	R$ 11.200,00
188	100,00	UND	PLAFONER COM BOCAL E-27	Ilumi	R$ 4,78	R$ 478,00
189	70,00	UND	PLUGUE ANGULAR 2P 250V 15ª	Ilumi	R$ 7,50	R$ 525,00
194	50,00	QUILO	PREGO 2 1/2 10	Gerdau	R$ 13,01	R$ 650,50
196	100,00	QUILO	PREGO 3 X 8	Gerdau	R$ 11,74	R$ 1.174,00
197	50,00	UND	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220 v.	YDTech	R$ 79,15	R$ 3.957,50
198	20,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	Siemens	R$ 35,10	R$ 702,00
199	10,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	Siemens	R$ 72,14	R$ 721,40
200	10,00	UND	RÉGUAS DE 2,00	Du Pará	R$ 45,40	R$ 454,00
216	30,00	UND	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO descrição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 ibs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.	Eucatex	R$ 162,65	R$ 4.879,50
218	30,00	UND	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO Descrição Técnica: É indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. é um produto que deve ser aplicado em paredes interiores. cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.	Eucatex	R$ 266,75	R$ 8.002,50
220	100,00	UND	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Fame	R$ 7,00	R$ 700,00
221	200,00	UND	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Fame	R$ 4,62	R$ 924,00
224	50,00	UND	TORNEIRA INOX	Docol	R$ 64,18	R$ 3.209,00

228	20,00	UND	TRENA DE 5 METROS Descrição Técnica: Caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm (3/4), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.	Vonder	R$ 14,12	R$ 282,40
229	50,00	UND	TRINCO COLONIAL	Rayco	R$ 23,05	R$ 1.152,50
230	50,00	UND	TRINCO DE BOLA	Pado	R$ 21,18	R$ 1.059,00
231	30,00	M	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS Descrição Técnica: Ideal para corrimão, puxadores, escadas e outros. Bitolas 30; espessura mm 5,0 cm; kg por metro² 2,441, de 4 polegadas.	Cemil	R$ 136,12	R$ 4.083,60
232	100,00	UND	TUBO DE ESGOTO 100 MM	KRONA	R$ 44,03	R$ 4.403,00
233	50,00	UND	TUBO DE ESGOTO 150 MM	KRONA	R$ 76,12	R$ 3.806,00
234	50,00	UND	TUBO DE ESGOTO 40 MM	KRONA	R$ 23,33	R$ 1.166,50
235	20,00	UND	TUBO DE ESGOTO 50 MM	KRONA	R$ 37,50	R$ 750,00
237	60,00	UND	TUBO DE PPR 25 MM	KRONA	R$ 19,52	R$ 1.171,20
241	50,00	UND	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	R$ 21,80	R$ 1.090,00
244	100,00	UND	VEDA CALHA 285 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar-condicionado e sistemas de ventilação.	Atlas	R$ 13,42	R$ 1.342,00
245	100,00	UND	VEDA ROSCA GRANDE Descrição Técnica: fita 18 mmx50 m tem como principal função a vedação de juntas roscáveis, fabricadas em pvc, cpvc ou metal, em instalações hidráulicas de água fria ou quente, fazendo com que as folgas existentes entre as conexões sejam eliminadas por completo. a embalagem acompanha um único rolo de 50 m, cuja largura é de 18 mm e a espessura é de 0,07 mm da mesma maneira, o peso do rolo é de somente 31g.	Tekbond	R$ 6,98	R$ 698,00
246	200,00	UND	VERGALHAO LISO 3/8 Descrição Técnica: Vergalhão redondo cobre 3/8 (9,52mm) c/ 50 cm - r 25 barra redonda vergalhão alumínio 3/4 pol. (1,9cm) c/ 50cm;diâmetro: 3/8 polegada = (9,52mm)comprimento: 50 cm, pode conter alguns riscos superficiais, pode ter uma pequena variação nas medidas informadas, pode ter uma pequena variação no corte (sobre metal).	Gerdau	R$ 43,70	R$ 8.740,00
248	20,00	UND	ZARCÃO PARA FERRO 18 l Descrição Técnica: Acabamento acetinado demãos 1 demão, embalagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m² por demão, 3,6 l: até 44 m² por demão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.	Maza	R$ 137,18	R$ 2.743,60
250	30,00	JG	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3 CM, L = 14 CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120 CM X 210 CM, CEDRINHO / ANGELIM	Du Pará	R$ 104,80	R$ 3.144,00

			COMERCIAL / TAURI /CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO NÃO INCLUI ALIZARES)			
256	10,00	UND	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Du Pará	R$ 159,00	R$ 1.590,00
259	100,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Fortlev	R$ 3,35	R$ 335,00
260	20,00	M	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15 CM, E= 2,0 CM, COM PINGADEIRA	Marmogran	R$ 63,60	R$ 1.272,00
263	60,00	UND	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Tramontina	R$ 6,23	R$ 373,80
264	300,00	UND	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Ceramica São Pedro	R$ 0,78	R$ 234,00
267	40,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Fame	R$ 4,51	R$ 180,40
269	20,00	KG	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Argacon	R$ 18,00	R$ 360,00
270	50,00	M	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	R$ 4,28	R$ 214,00
271	20,00	KG	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Walttools	R$ 18,25	R$ 365,00
272	50,00	M	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -BRUTA	Du Pará	R$ 5,01	R$ 250,50
276	200,00	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Quartzolit	R$ 9,00	R$ 1.800,00
277	20,00	UND	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3 X 3, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	KRONA	R$ 2,13	R$ 42,60
278	100,00	UND	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2, PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Fame	R$ 3,05	R$ 305,00
279	200,00	M	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	R$ 2,63	R$ 526,00
280	20,00	L	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Eucatex	R$ 66,76	R$ 1.335,20
282	40,00	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1.1/2 (50 MM)	KRONA	R$ 11,73	R$ 469,20
283	40,00	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 3/4 (25MM)	KRONA	R$ 6,52	R$ 260,80
285	40,00	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 (60MM)	KRONA	R$ 19,80	R$ 792,00
291	30,00	L	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Vedacit	R$ 5,15	R$ 154,50
292	500,00	UND	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Atex	R$ 0,27	R$ 135,00
293	60,00	UND	NIPLE PVC ROSCA 3/4	KRONA	R$ 0,66	R$ 39,60
295	60,00	UND	LIXA DAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	3M	R$ 2,00	R$ 120,00

298	30,00	L	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Quartzolit	R$ 4,62	R$ 138,60
299	20,00	KG	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Creth-Stone	R$ 13,40	R$ 268,00
301	20,00	UND	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 16,15	R$ 323,00
302	20,00	UND	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 3,10	R$ 62,00
303	50,00	L	DILUENTE AGUARRAS	ITAQUA	R$ 13,87	R$ 693,50
304	20,00	UND	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 12,90	R$ 258,00
306	30,00	KG	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Quartzolit	R$ 57,21	R$ 1.716,30
308	50,00	UND	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO	Astra	R$ 5,87	R$ 293,50
309	20,00	UND	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Foxlux	R$ 1,49	R$ 29,80
310	20,00	UND	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 3,75	R$ 75,00
313	20,00	UND	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Tramontina	R$ 0,92	R$ 18,40
314	50,00	UND	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4,0 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Tramontina	R$ 0,94	R$ 47,00
316	100,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø20MM (DN 3/4), INCLUSIVE CONEXÕES	KRONA	R$ 1,19	R$ 119,00
330	100,00	M	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	Marmogran	R$ 46,85	R$ 4.685,00
336	100,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110MM - 85MM	KRONA	R$ 46,96	R$ 4.696,00
339	20,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM	KRONA	R$ 7,48	R$ 149,60
340	20,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	R$ 1,80	R$ 36,00
343	20,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	R$ 24,42	R$ 488,40
344	20,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	R$ 45,46	R$ 909,20
349	20,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM	KRONA	R$ 9,87	R$ 197,40
350	20,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	R$ 19,70	R$ 394,00
351	20,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	R$ 62,40	R$ 1.248,00
352	70,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 110MM	KRONA	R$ 80,67	R$ 5.646,90
353	100,00	UND	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 32MM-25MM	KRONA	R$ 3,30	R$ 330,00
355	100,00	UND	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4	KRONA	R$ 2,64	R$ 264,00
356	100,00	UND	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2	KRONA	R$ 2,20	R$ 220,00
361	100,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	R$ 2,64	R$ 264,00

362	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 60MM	KRONA	R$ 24,89	R$ 497,80
363	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	R$ 42,53	R$ 850,60
364	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	R$ 72,29	R$ 1.445,80
365	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 110MM	KRONA	R$ 129,38	R$ 2.587,60
367	20,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 25MM	KRONA	R$ 3,26	R$ 65,20
368	50,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 32MM	KRONA	R$ 5,20	R$ 260,00
369	20,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 50MM	KRONA	R$ 25,40	R$ 508,00
372	20,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 75MM	KRONA	R$ 43,90	R$ 878,00
373	20,00	UND	TÊ REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO B CENTRAL - 25MM - 1/2	KRONA	R$ 3,20	R$ 64,00
374	20,00	UND	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4	KRONA	R$ 3,80	R$ 76,00
375	20,00	UND	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM - 1/2	KRONA	R$ 1,50	R$ 30,00
377	50,00	UND	TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO	Docol	R$ 15,67	R$ 783,50
383	12,00	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3	Docol	R$ 378,00	R$ 4.536,00
384	20,00	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4	Docol	R$ 34,44	R$ 688,80
386	10,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1	Docol	R$ 59,52	R$ 595,20
387	10,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2	Docol	R$ 66,48	R$ 664,80
388	20,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4	Docol	R$ 37,34	R$ 746,80
391	20,00	UND	CURVA PVC 90º CURTA - 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 2,73	R$ 54,60
392	20,00	UND	CURVA PVC 90º CURTA - 75MM - ESGOTO	Krona	R$ 11,00	R$ 220,00
396	20,00	UND	JOELHO PVC 45º 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 1,79	R$ 35,80
397	20,00	UND	JOELHO PVC 90º 100MM - ESGOTO	Krona	R$ 4,23	R$ 84,60
398	20,00	UND	JOELHO PVC 90º 75MM - ESGOTO	Krona	R$ 2,75	R$ 55,00
399	50,00	UND	JOELHO PVC 90º 50MM - ESGOTO	Krona	R$ 2,75	R$ 137,50
400	20,00	UND	JOELHO PVC 90º 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 1,79	R$ 35,80
403	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-75MM - ESGOTO	Krona	R$ 10,84	R$ 542,00
404	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM - ESGOTO	Krona	R$ 11,40	R$ 570,00
405	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 6,18	R$ 309,00
406	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-75MM - ESGOTO	Krona	R$ 8,77	R$ 438,50
408	20,00	UND	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 75MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 6,34	R$ 126,80
409	50,00	UND	TÊ PVC 45º - 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 5,00	R$ 250,00
410	50,00	UND	TÊ PVC 90º - 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 3,12	R$ 156,00
411	50,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 100MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 5,21	R$ 260,50
413	20,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 150MM-100MM - ESGOTO	Krona	R$ 30,76	R$ 615,20
414	20,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 4,44	R$ 88,80
415	50,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 75MM-75MM - ESGOTO	Krona	R$ 10,70	R$ 535,00
416	50,00	UND	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	Krona	R$ 10,48	R$ 524,00

419	50,00	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	Krona	R$ 162,00	R$ 8.100,00
421	50,00	UND	RALO SIFONADO, PVC 100X100X40MM	Krona	R$ 7,10	R$ 355,00
422	20,00	UND	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	Krona	R$ 8,04	R$ 160,80
423	600,00	KG	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Gerdau	R$ 14,88	R$ 8.928,00
424	600,00	KG	ACO CA-50, 5,00 MM, VERGALHAO	Gerdau	R$ 11,00	R$ 6.600,00
425	20,00	UND	ARAME FARPADO BITOLA 16BWG 500m Descrição Técnica: Contém 1,6 mm de espessura e é indicado para construção de cercas de contenção em áreas urbanas ou rurais, bolas de 500 m, 21 kg.	Gerdau	R$ 259,75	R$ 5.195,00
426	200,00	KG	ARAME RECOZIDO 10	Gerdau	R$ 7,87	R$ 1.574,00
427	2.000,00	UND	Bloco de Concreto Vedação 14x19x39cm	Megabloc	R$ 2,40	R$ 4.800,00
429	1,00	UND	CAIXA DGUA 10.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 10.000 litros, material polietileno,altura sem tampa 2,00 m, altura com tampa 2,30 m, diâmetro superior 2,82 m, diâmetro inferior 2,38 m, peso 140 kg.	FORTLEV	R$ 3.000,29	R$ 3.000,29
430	5,00	UND	CAIXA DGUA 2.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, conta ainda com exclusivo sistema de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras capacidade de 2.000 litros.	FORTLEV	R$ 753,92	R$ 3.769,60
431	2,00	UND	CAIXA DGUA 5.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 5.000 litros, material polietileno, altura da tampa 2,00, altura sem tampa 1,63, diâmetro com tampa: 2,45 iâmetros sem tampa: 2,37 diâmetros da base: 1,85 cores; azul.	FORTLEV	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
432	10,00	UND	Carro De Mão 50 Litros Carrinho C/ Pneu	Tramontina	R$ 125,00	R$ 1.250,00
434	4,00	UND	LIXADEIRA SCHULZ 110 X 110MM,135W,220V Super leve e prática, possui adaptador para aspirador de pó, base de lixamento 110 x 100mm com fácil troca de lixas, e botão liga/desliga. Velocidade: 11.000RPM. Base de lixamento: 110x100mm; 1/4 de Lixa; Classe de proteção: 2; Possui adaptador para aspirador de pó; Fácil troca de lixas, com sistema de grampos; Perfeita para locais de difícil acesso; Utilizada em madeira, plástico, metal, paredes, etc; Indicado Para: Uso semi-profissional e domiciliar; Sistema de Encaixe da Lixa	Bosch	R$ 210,00	R$ 840,00
435	20,00	UND	MANGUEIRA CORRUGADA ¾	KRONA	R$ 40,00	R$ 800,00
436	4,00	UND	MARRETA DE 5 KG	Tramontina	R$ 120,00	R$ 480,00

437	30,00	UND	IMPERMEABILIZANTE Aditivo de altíssima capacidade de redução da permeabilidade de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. EMBALAGEM; BALDE DE 18 KILOS; CTERISTICAS Densidade: 1,05 g/cm³Aparência: Emulsão pastosa, cor branca, composição básica: silicatos Validade: 24 meses CAMPOS DE APLICAÇÃO caixas-dágua, piscinas e canalizações de água; baldrames; paredes de encosta; assentamentos de alvenaria nos alicerces; argamassas de revestimento em pisos e paredes; concretos de baixa permeabilidade.	Quartzolit	R$ 100,00	R$ 3.000,00
439	4,00	UND	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE Descrição Técnica: Suportes de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro; alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade; cabo ergonômico; pino de corte substituível, dimensões: comprimento: 642 mm; largura: 205 mm; altura: 119 mm.	Cortag	R$ 270,52	R$ 1.082,08
440	5,00	UND	SERRA MÁRMORE	Makita	R$ 350,00	R$ 1.750,00
441	15,00	MILHEIRO	Telha Cerâmica Comum	Ceramica São Pedro	R$ 596,00	R$ 8.940,00
443	50,00	M	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	R$ 20,44	R$ 1.022,00
444	50,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø32MM (DN 1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	Fortlev	R$ 16,48	R$ 824,00
445	50,00	M²	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS	D'Metal	R$ 100,01	R$ 5.000,50
446	5,00	UND	ALAVANCAS	Tramontina	R$ 81,20	R$ 406,00
					TOTAL	**R$ 347.799,37**

São João do Paraíso – MA, 10 de março de 2026

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA:50275914000133
Assinado de forma digital por ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA:50275914000133
Dados: 2026.03.10 14:12:29 -03'00'

ANTUNES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 50.275.914/0001-33
Luiz Carlos Rangel Neto
CPF nº 017.767.213-73

São João do Paraíso – MA, 10 de março de 2026

PMSJP
Nº 1.028
RUBRICA

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
CPF nº 617.229.813-50

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3a9edf30eb395d21d12db31d9fa9bc2b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.05/2026
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 347.799,37 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 10 de Março de 2026
FINAL: 10 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CENTRO, Imperatriz, Maranhão.
luizrang@outlook.com, (99) 98149-9900,
Luiz Carlos Rangel Neto, CPF nº 017.767.213-73

PREÂMBULO
Aos 10 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 005/2026 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1 – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão

Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PMSJP
FLS
Nº 1099
ASSINATURA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;
2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;
3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;
5. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;
6. Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:
    1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
    2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
    3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.
7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;
8. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
9. Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
10. O registro a que se refere o item 2.9.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.9.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
14. Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
15. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
17. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
18. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

PMSJP

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

9.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

PMSJP
Nº 1.091
RUBRICA

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20,00	UND	Assento Sanitário Universal Oval	ASTRA	R$ 14,00	R$ 280,00
11	100,00	UND	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm Descrição Técnica: Medida50 mm, composição borracha, formas de Utilização na vedação de redes de esgoto, instalado em tubos e conexões, anel de borracha tipo oring, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto usar lubrificante, prazo de validade 2 anos.	KRONA	R$ 0,61	R$ 61,00

PMSJP
FLS(S)
Nº 1032
RUBRICA:

15	50,00	M³	AREIA MÉDIA	AREAL DIAMANTE	R$ 65,69	R$ 3.284,50
16	200,00	UND	ARGAMASSA AC2	Quartzolit	R$ 15,00	R$ 3.000,00
17	200,00	UND	ARGAMASSA AC3 BRANCA Descrição Técnica: Indicado para pisos e paredes (Peças até 80 cm x 80 cm), piso sobre piso, placas cerâmicas, porcelanatos, pastilhas de porcelana, pedras naturais, blocos de vidro, piscinas, churrasqueiras e fachadas, revestimentos cerâmicos em ambientes aquecidos ou não.	Quartzolit	R$ 35,00	R$ 7.000,00
26	50,00	UND	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm Descrição Técnica:CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,5kg, unidade barra, espessura 63 mm, CA -60 C/12m, superfície nervurada.	Gerdau	R$ 24,40	R$ 1.220,00
27	50,00	UND	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm Descrição Técnica: CA-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria Ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola: 5/16espessura: 80 mm.. Tipo Ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra	Gerdau	R$ 28,90	R$ 1.445,00
29	50,00	UND	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Foxlux	R$ 4,10	R$ 205,00
35	200,00	UND	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 8 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm à 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n8 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	Ivplast	R$ 0,50	R$ 100,00
36	20,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de água, suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).vantagens rapidez na execução das juntas soldáveis solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, facilidade de instalação.	Plastilit	R$ 3,80	R$ 76,00
38	20,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVÉL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	Plastilit	R$ 7,66	R$ 153,20
40	300,00	METROS	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	SIL	R$ 1,40	R$ 420,00
42	300,00	METROS	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	SIL	R$ 1,53	R$ 459,00
43	300,00	METROS	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	SIL	R$ 1,60	R$ 480,00
49	300,00	METROS	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	SIL	R$ 5,30	R$ 1.590,00
54	50,00	UND	CADEADO 30 mm Descrição Técnica:Tamanho 20 mm, utilização caixa correio, registro luz, janelas, portões, chave standard, material corpo latão maciço, material da haste aço.	Pado	R$ 16,04	R$ 802,00
56	20,00	UND	CADEADO 50 mm	Pado	R$ 22,12	R$ 442,40

62	10,00	UND	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Inplast	R$ 97,74	R$ 977,40
65	50,00	UND	CANTONEIRA ¾ Descrição Técnica:Perfil metálico soldável é bastante usado por serralherias para a fabricação de estruturas metálicas, como telhados, grades, portões, esquadrias, corrimãos de escadas e mezaninos, e também pela indústria em geral. Largura (cm): 2,Comprimento (cm): 300.	Decal	R$ 70,90	R$ 3.545,00
67	50,00	UND	CAP DE 40 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	Krona	R$ 2,48	R$ 124,00
69	10,00	UND	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE Descrição Técnica:Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta ipt: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.	Minasul	R$ 59,69	R$ 596,90
70	20,00	UND	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrifugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta IPT: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g.	Minasul	R$ 24,38	R$ 487,60
73	500,00	UND	CIMENTO DE 50 KG. Descrição Técnica: Cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra. Ideal para: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.	Poty	R$ 40,79	R$ 20.395,00
74	20,00	UND	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg Descrição Técnica: Composição: Borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos; peso líquido: 2,8 kg, líquido opaco de média viscosidade, na cor bege leitoso. o rendimento dependerá das superfícies e do tipo de aplicação, ex.: na aplicação com espátula dentada, sobre aglomerado ou madeira, o rendimento é de 270 a 400 g/m², incluindo as duas superfícies, tempo de secagem: 15 a 30 minutos, variando de acordo com as condições de temperatura, umidade relativa do ar e circulação do ar no ambiente; tempo total de cura: o tempo de cura total é de 7 dias;	Cascola	R$ 80,00	R$ 1.600,00
78	20,00	UND	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:produto utilizado em projetos hidráulicos, material pvc; altura 40.00 centímetros; largura 10.00 centímetros; comprimento 40.00 centímetros peso 625.50 gr.usar lubrificante na vedação.	Krona	R$ 9,50	R$ 190,00
80	20,00	UND	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica:medidas 75 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.	Krona	R$ 6,33	R$ 126,60
81	50,00	UND	Desempenadeira Aço Dentada 12 X 29 Cm	Plaster Ferramentas	R$ 13,00	R$ 650,00

PMSJP
FLS(S)
Nº 1033
RUBRICA

PMSJP
FLS(S)
Nº 1084
RUBRICA

94	20,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 10,04	R$ 200,80
95	20,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 13,42	R$ 268,40
96	20,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 13,40	R$ 268,00
98	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 29,02	R$ 580,40
100	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 32,70	R$ 654,00
101	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 19,28	R$ 385,60
102	20,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO 70ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	SOPRANO	R$ 38,69	R$ 773,80
104	60,00	LATA	ELETRODO OK 46(LATA) Descrição Técnica: O eletrodo de 3,25 mm lata com 20 kg - ok46. 00 é ideal para uso geral em todos os tipos de juntas, em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento. soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral. o eletrodo ok 46 tem bom desempenho em chapas galvanizadas, sem preparação e ponte amento.	ESAB	R$ 169,45	R$ 10.167,00

PMSJP
FLS Nº 1035
RUBRICA

108	20,00	UND	ESPATULA 8 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça.Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento total: 260 mm	Tramontina	R$ 6,90	R$ 138,00
112	50,00	UND	FECHADURA DE PORTÃO Descrição Técnica: Acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno, cilindro fixo com 40 mm de comprimento; material aço plástico abs e latão, manual, certificado de garantia, 3 chaves, gabarito, bocal e suporte com rolete, ajustes na pressão da mola. Frequência 50/60 hz; alimentação 12 v (tra-400 ou sistema hdl compatível) consumo15w. Dimensão da embalagem 118x103x160mm, peso1, 60 kg.	Soprano	R$ 31,85	R$ 1.592,50
113	30,00	PAR	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO Descrição Técnica: Maçaneta 454 , material: inox polido, uso: porta interna st2-evo 55, espessura de porta mínima 30mm e máxima 40mm, fechadura: tipo; externa.	Soprano	R$ 31,94	R$ 958,20
115	200,00	METRO	FIO PARALELO 1,5 MM.	SIL	R$ 2,25	R$ 450,00
116	200,00	METROS	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica:Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abntnm 280.isolação: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbrnm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbrnm 280 e nbrnm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.	SIL	R$ 3,00	R$ 600,00
117	200,00	METROS	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	SIL	R$ 4,42	R$ 884,00
118	200,00	METROS	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	SIL	R$ 1,75	R$ 350,00
119	200,00	METROS	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	SIL	R$ 2,35	R$ 470,00
120	500,00	M²	Forro PVC 5x200mm Branco Frisado	Plasbil	R$ 15,65	R$ 7.825,00
121	50,00	UND	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Intelli	R$ 18,30	R$ 915,00
122	100,00	UND	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Tramontina	R$ 7,51	R$ 751,00
123	100,00	UND	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Tramontina	R$ 6,19	R$ 619,00
125	10,00	UND	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO Descrição Técnica: Irrigador e 1 conector para engate rápido, indicado para irrigações em geral, fabricado em plástico abs de alta resistência, giratório tipo disco, entrada do irrigador para jardim: rosca ¾.	Vonder	R$ 20,40	R$ 204,00
126	20,00	UND	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Diâmetro nominal: 1¼ x ¾ / 32mm x 20mm, dimensão 36mm, dimensão b (vide foto): 41 mm, peso: 263g, pressão de serviço na condução de fluídos: até 120c: 360 lbf/pol², 25 kgf/cm²(bar); até 300c: 290 lbf/pol², 20 kgf/cm²(bar);ambiente: 1500 lbf/pol², 100 kgf/cm²(bar)	Tupy	R$ 7,80	R$ 156,00
127	30,00	UND	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 40 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	Tupy	R$ 11,80	R$ 354,00

128	20,00	UND	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 50 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	Tupy	R$ 21,59	R$ 431,80
130	10,00	KIT	KIT DE REPARO PARA VALVÚLA DE DESCARGA ACOPLADA Descrição Técnica: Mecanismo saída caixa acoplada duplo acionamento universal - 5pçs. Indicado para todos os modelos de caixa acoplada; acionador lateral ou superior, kit com 5 conjuntos, sistema dual flush; duplo acionamento descarga com acionamento parcial e total, atende alta e baixa pressão; Permite até 50 de economia de água, companha acionador em abs cromado; Altura ajustável do tubo extravasor (ladrão).material: plástico ,borracha, abs. materiais de engenharia.	Astra	R$ 37,98	R$ 379,80
132	20,00	UND	Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada	Celite	R$ 321,00	R$ 6.420,00
134	200,00	UND	Lampada LED branco frio, 30W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED	Elgin	R$ 10,12	R$ 2.024,00
137	30,00	UND	LAPIS PARA CARPINTEIRO Descrição Técnica: Comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.	Brasfort:	R$ 1,10	R$ 33,00
139	20,00	UND	LINHA PARA PEDREIRO100 m Descrição Técnica: A linha para pedreiro 100mt trançada polibel é uma ferramenta muito útil na construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.	Vonder	R$ 6,02	R$ 120,40
141	200,00	FOLHAS	LIXA 80 Descrição Técnica: A lixa massa nº 80 vermelha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.	3M	R$ 0,56	R$ 112,00
142	200,00	FOLHAS	LIXA PARA FERRO Descrição Técnica: Utilizados em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias, onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de alumínio.	3M	R$ 2,10	R$ 420,00
145	200,00	UND	Luminaria LED Plafon Painel 18W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação	Kian	R$ 13,00	R$ 2.600,00
146	200,00	UND	Luminaria LED Plafon Painel 24W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação	Kian	R$ 14,90	R$ 2.980,00
148	20,00	UND	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC100 MM Descrição Técnica: Largura: 1,00 cm; altura: 1,00 cm; profundidade: 1,00 cm; peso: 161,00 g. fabricados de pvc rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	Krona	R$ 14,69	R$ 293,80
150	40,00	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em raspa; reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm. Reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm; cano curto; tamanho: 9;cor: preta.	Zanel	R$ 14,51	R$ 580,40
157	20,00	UND	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	Krona	R$ 47,86	R$ 957,20

PMSJP
(S)
Nº 1036
RUBRICA

PMSJP
Fls.(S)
Nº 1037
RUBRICA

159	50,00	UND	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 80 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	Acatubos	R$ 190,29	R$ 9.514,50
160	10,00	UND	MARRETA DE 2 KG	Tramontina	R$ 41,78	R$ 417,80
161	20,00	UND	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120.0 mm.	Tramontina	R$ 10,18	R$ 203,60
162	20,00	UND	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável., utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 064.0 mm.	Tramontina	R$ 9,67	R$ 193,40
165	100,00	UND	METALON 15X15 Descrição Técnica: Tubo metalon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	R$ 22,28	R$ 2.228,00
166	100,00	UND	METALON 20X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	R$ 18,51	R$ 1.851,00
167	280,00	UND	METALON 30X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	Luxfer	R$ 24,69	R$ 6.913,20
168	50,00	UND	METALON 30X50 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	Luxfer	R$ 45,36	R$ 2.268,00
171	10,00	UND	NYLON PARA PEDREIRO Descrição Técnica: Material da linha para pedreiro 70 poliéster sintético e 30 nylon, tipo da linha trançada, comprimento da linha para pedreiro: 2mts espessura da linha para pedreiro: 50,0 mm.	Vonder	R$ 3,80	R$ 38,00
172	20,00	UND	Pá De Bico Com Cabo 71cm	Tramontina	R$ 19,51	R$ 390,20
173	20,00	UND	Pá Quadrada Com Cabo De Madeira De 71cm	Tramontina	R$ 21,32	R$ 426,40

PMSJP
FLS
Nº 1038
RUBRICA

175	100,00	UND	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Metalac	R$ 10,62	R$ 1.062,00
178	30,00	M³	PEDRA BRITA N 0	Pedrasil	R$ 110,40	R$ 3.312,00
180	10,00	UND	PIA INOX 1,20 M Descrição Técnica: Fabricada em aço inox, acabamento brilhante, revestimento em concreto leve, cuba em formato oval com 13 cm de profundidade, com linhas suaves que facilitam o escoamento da água, área para acomodação de escorredor de louças, ampla área de trabalho para facilitar o preparo de alimentos, acompanha válvula de 3,5.	Tramontina	R$ 166,90	R$ 1.669,00
181	10,00	UND	Picareta pá e ponta aço carbono com cabo 90cm	Tramontina	R$ 50,57	R$ 505,70
183	500,00	M²	Piso Ceramico - anti derrapante 45x45	Artens	R$ 18,61	R$ 9.305,00
184	500,00	M²	Piso Ceramico - branco, 35x35cm	Artens	R$ 22,49	R$ 11.245,00
185	500,00	M²	Piso Ceramico - branco, 45x45cm	Artens	R$ 22,40	R$ 11.200,00
188	100,00	UND	PLAFONER COM BOCAL E-27	Ilumi	R$ 4,78	R$ 478,00
189	70,00	UND	PLUGUE ANGULAR 2P 250V 15ª	Ilumi	R$ 7,50	R$ 525,00
194	50,00	QUILO	PREGO 2 1/2 10	Gerdau	R$ 13,01	R$ 650,50
196	100,00	QUILO	PREGO 3 X 8	Gerdau	R$ 11,74	R$ 1.174,00
197	50,00	UND	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220 v.	YDTech	R$ 79,15	R$ 3.957,50
198	20,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	Siemens	R$ 35,10	R$ 702,00
199	10,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	Siemens	R$ 72,14	R$ 721,40
200	10,00	UND	RÉGUAS DE 2,00	Du Pará	R$ 45,40	R$ 454,00
216	30,00	UND	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO descrição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 ibs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.	Eucatex	R$ 162,65	R$ 4.879,50
218	30,00	UND	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO Descrição Técnica: É indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. é um produto que deve ser aplicado em paredes interiores. cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.	Eucatex	R$ 266,75	R$ 8.002,50
220	100,00	UND	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Fame	R$ 7,00	R$ 700,00
221	200,00	UND	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Fame	R$ 4,62	R$ 924,00
224	50,00	UND	TORNEIRA INOX	Docol	R$ 64,18	R$ 3.209,00
228	20,00	UND	TRENA DE 5 METROS Descrição Técnica: Caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm (3/4), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.	Vonder	R$ 14,12	R$ 282,40
229	50,00	UND	TRINCO COLONIAL	Rayco	R$ 23,05	R$ 1.152,50
230	50,00	UND	TRINCO DE BOLA	Pado	R$ 21,18	R$ 1.059,00
231	30,00	M	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS Descrição Técnica: Ideal para corrimão, puxadores, escadas e outros. Bitolas 30; espessura mm 5,0 cm; kg por metro² 2,441, de 4 polegadas.	Cemil	R$ 136,12	R$ 4.083,60
232	100,00	UND	TUBO DE ESGOTO 100 MM	KRONA	R$ 44,03	R$ 4.403,00
233	50,00	UND	TUBO DE ESGOTO 150 MM	KRONA	R$ 76,12	R$ 3.806,00

PMSJP
FOLHA(S) Nº 1029
RUBRICA

234	50,00	UND	TUBO DE ESGOTO 40 MM	KRONA	R$ 23,33	R$ 1.166,50
235	20,00	UND	TUBO DE ESGOTO 50 MM	KRONA	R$ 37,50	R$ 750,00
237	60,00	UND	TUBO DE PPR 25 MM	KRONA	R$ 19,52	R$ 1.171,20
241	50,00	UND	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	R$ 21,80	R$ 1.090,00
244	100,00	UND	VEDA CALHA 285 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar-condicionado e sistemas de ventilação.	Atlas	R$ 13,42	R$ 1.342,00
245	100,00	UND	VEDA ROSCA GRANDE Descrição Técnica: fita 18 mmx50 m tem como principal função a vedação de juntas roscáveis, fabricadas em pvc, cpvc ou metal, em instalações hidráulicas de água fria ou quente, fazendo com que as folgas existentes entre as conexões sejam eliminadas por completo. a embalagem acompanha um único rolo de 50 m, cuja largura é de 18 mm e a espessura é de 0,07 mm da mesma maneira, o peso do rolo é de somente 31g.	Tekbond	R$ 6,98	R$ 698,00
246	200,00	UND	VERGALHAO USO 3/8 Descrição Técnica: Vergalhão redondo cobre 3/8 (9,52mm) c/ 50 cm - r 25 barra redonda vergalhão alumínio 3/4 pol. (1,9cm) c/ 50cm;diâmetro: 3/8 polegada = (9,52mm)comprimento: 50 cm, pode conter alguns riscos superficiais, pode ter uma pequena variação nas medidas informadas, pode ter uma pequena variação no corte (sobre metal).	Gerdau	R$ 43,70	R$ 8.740,00
248	20,00	UND	ZARCÃO PARA FERRO 18 l Descrição Técnica: Acabamento acetinado demãos 1 demão, embalagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m² por demão, 3,6 l: até 44 m² por demão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.	Maza	R$ 137,18	R$ 2.743,60
250	30,00	JG	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3 CM, L = 14 CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120 CM X 210 CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI /CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO NÃO INCLUI ALIZARES)	Du Pará	R$ 104,80	R$ 3.144,00
256	10,00	UND	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Du Pará	R$ 159,00	R$ 1.590,00
259	100,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Fortlev	R$ 3,35	R$ 335,00
260	20,00	M	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15 CM, E= 2,0 CM, COM PINGADEIRA	Marmogran	R$ 63,60	R$ 1.272,00
263	60,00	UND	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Tramontina	R$ 6,23	R$ 373,80
264	300,00	UND	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Ceramica São Pedro	R$ 0,78	R$ 234,00
267	40,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Fame	R$ 4,51	R$ 180,40
269	20,00	KG	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Argacon	R$ 18,00	R$ 360,00
270	50,00	M	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	R$ 4,28	R$ 214,00
271	20,00	KG	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Walttools	R$ 18,25	R$ 365,00
272	50,00	M	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -BRUTA	Du Pará	R$ 5,01	R$ 250,50
276	200,00	L	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Quartzolit	R$ 9,00	R$ 1.800,00
277	20,00	UND	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3 X 3, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	KRONA	R$ 2,13	R$ 42,60
278	100,00	UND	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2, PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Fame	R$ 3,05	R$ 305,00

PMSJP
FLS
Nº 1.040
RUBRICA

279	200,00	M	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	R$ 2,63	R$ 526,00
280	20,00	L	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Eucatex	R$ 66,76	R$ 1.335,20
282	40,00	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1.1/2 (50 MM)	KRONA	R$ 11,73	R$ 469,20
283	40,00	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 3/4 (25MM)	KRONA	R$ 6,52	R$ 260,80
285	40,00	UND	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 (60MM)	KRONA	R$ 19,80	R$ 792,00
291	30,00	L	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Vedacit	R$ 5,15	R$ 154,50
292	500,00	UND	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Atex	R$ 0,27	R$ 135,00
293	60,00	UND	NIPLE PVC ROSCA 3/4	KRONA	R$ 0,66	R$ 39,60
295	60,00	UND	LIXA DAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	3M	R$ 2,00	R$ 120,00
298	30,00	L	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Quartzolit	R$ 4,62	R$ 138,60
299	20,00	KG	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Creth-Stone	R$ 13,40	R$ 268,00
301	20,00	UND	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 16,15	R$ 323,00
302	20,00	UND	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 3,10	R$ 62,00
303	50,00	L	DILUENTE AGUARRAS	ITAQUA	R$ 13,87	R$ 693,50
304	20,00	UND	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 12,90	R$ 258,00
306	30,00	KG	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Quartzolit	R$ 57,21	R$ 1.716,30
308	50,00	UND	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO	Astra	R$ 5,87	R$ 293,50
309	20,00	UND	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Foxlux	R$ 1,49	R$ 29,80
310	20,00	UND	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 3,75	R$ 75,00
313	20,00	UND	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Tramontina	R$ 0,92	R$ 18,40
314	50,00	UND	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4,0 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Tramontina	R$ 0,94	R$ 47,00
316	100,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø20MM (DN 3/4), INCLUSIVE CONEXÕES	KRONA	R$ 1,19	R$ 119,00
330	100,00	M	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	Marmogran	R$ 46,85	R$ 4.685,00
336	100,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110MM - 85MM	KRONA	R$ 46,96	R$ 4.696,00
339	20,00	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM	KRONA	R$ 7,48	R$ 149,60
340	20,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	R$ 1,80	R$ 36,00
343	20,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	R$ 24,42	R$ 488,40
344	20,00	UND	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	R$ 45,46	R$ 909,20
349	20,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM	KRONA	R$ 9,87	R$ 197,40
350	20,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	R$ 19,70	R$ 394,00
351	20,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	R$ 62,40	R$ 1.248,00
352	70,00	UND	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 110MM	KRONA	R$ 80,67	R$ 5.646,90

PMSJP
Fls.(S)
Nº 1041
RUBRICA

353	100,00	UND	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 32MM-25MM	KRONA	R$ 3,30	R$ 330,00
355	100,00	UND	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4	KRONA	R$ 2,64	R$ 264,00
356	100,00	UND	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2	KRONA	R$ 2,20	R$ 220,00
361	100,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM	KRONA	R$ 2,64	R$ 264,00
362	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 60MM	KRONA	R$ 24,89	R$ 497,80
363	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 75MM	KRONA	R$ 42,53	R$ 850,60
364	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 85MM	KRONA	R$ 72,29	R$ 1.445,80
365	20,00	UND	TÊ 90 SOLDÁVEL - 110MM	KRONA	R$ 129,38	R$ 2.587,60
367	20,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 25MM	KRONA	R$ 3,26	R$ 65,20
368	50,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 32MM	KRONA	R$ 5,20	R$ 260,00
369	20,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 50MM	KRONA	R$ 25,40	R$ 508,00
372	20,00	UND	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 85MM - 75MM	KRONA	R$ 43,90	R$ 878,00
373	20,00	UND	TÊ REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO B CENTRAL - 25MM - 1/2	KRONA	R$ 3,20	R$ 64,00
374	20,00	UND	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4	KRONA	R$ 3,80	R$ 76,00
375	20,00	UND	TÊ SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM - 1/2	KRONA	R$ 1,50	R$ 30,00
377	50,00	UND	TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO	Docol	R$ 15,67	R$ 783,50
383	12,00	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3	Docol	R$ 378,00	R$ 4.536,00
384	20,00	UND	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4	Docol	R$ 34,44	R$ 688,80
386	10,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1	Docol	R$ 59,52	R$ 595,20
387	10,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2	Docol	R$ 66,48	R$ 664,80
388	20,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4	Docol	R$ 37,34	R$ 746,80
391	20,00	UND	CURVA PVC 90º CURTA - 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 2,73	R$ 54,60
392	20,00	UND	CURVA PVC 90º CURTA - 75MM - ESGOTO	Krona	R$ 11,00	R$ 220,00
396	20,00	UND	JOELHO PVC 45º 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 1,79	R$ 35,80
397	20,00	UND	JOELHO PVC 90º 100MM - ESGOTO	Krona	R$ 4,23	R$ 84,60
398	20,00	UND	JOELHO PVC 90º 75MM - ESGOTO	Krona	R$ 2,75	R$ 55,00
399	50,00	UND	JOELHO PVC 90º 50MM - ESGOTO	Krona	R$ 2,75	R$ 137,50
400	20,00	UND	JOELHO PVC 90º 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 1,79	R$ 35,80
403	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-75MM - ESGOTO	Krona	R$ 10,84	R$ 542,00
404	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM - ESGOTO	Krona	R$ 11,40	R$ 570,00
405	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 6,18	R$ 309,00
406	50,00	UND	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-75MM - ESGOTO	Krona	R$ 8,77	R$ 438,50
408	20,00	UND	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 75MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 6,34	R$ 126,80
409	50,00	UND	TÊ PVC 45º - 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 5,00	R$ 250,00
410	50,00	UND	TÊ PVC 90º - 40MM - ESGOTO	Krona	R$ 3,12	R$ 156,00
411	50,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 100MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 5,21	R$ 260,50
413	20,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 150MM-100MM - ESGOTO	Krona	R$ 30,76	R$ 615,20
414	20,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM - ESGOTO	Krona	R$ 4,44	R$ 88,80
415	50,00	UND	TÊ PVC SANITARIO 75MM-75MM - ESGOTO	Krona	R$ 10,70	R$ 535,00
416	50,00	UND	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	Krona	R$ 10,48	R$ 524,00
419	50,00	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	Krona	R$ 162,00	R$ 8.100,00
421	50,00	UND	RALO SIFONADO, PVC 100X100X40MM	Krona	R$ 7,10	R$ 355,00
422	20,00	UND	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	Krona	R$ 8,04	R$ 160,80
423	600,00	KG	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Gerdau	R$ 14,88	R$ 8.928,00
424	600,00	KG	ACO CA-50, 5,00 MM, VERGALHAO	Gerdau	R$ 11,00	R$ 6.600,00

PMSJP
FLS
Nº 1042
RUBRICA

425	20,00	UND	ARAME FARPADO BITOLA 16BWG 500m Descrição Técnica: Contém 1,6 mm de espessura e é indicado para construção de cercas de contenção em áreas urbanas ou rurais, bolas de 500 m, 21 kg.	Gerdau	R$ 259,75	R$ 5.195,00
426	200,00	KG	ARAME RECOZIDO 10	Gerdau	R$ 7,87	R$ 1.574,00
427	2.000,00	UND	Bloco de Concreto Vedação 14x19x39cm	Megabloc	R$ 2,40	R$ 4.800,00
429	1,00	UND	CAIXA DGUA 10.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 10.000 litros, material polietileno,altura sem tampa 2,00 m, altura com tampa 2,30 m, diâmetro superior 2,82 m, diâmetro inferior 2,38 m, peso 140 kg.	FORTLEV	R$ 3.000,29	R$ 3.000,29
430	5,00	UND	CAIXA DGUA 2.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa dágua em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, conta ainda com exclusivo sistema de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras capacidade de 2.000 litros.	FORTLEV	R$ 753,92	R$ 3.769,60
431	2,00	UND	CAIXA DGUA 5.000 LITROS Descrição Técnica:Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 5.000 litros, material polietileno, altura da tampa 2,00, altura sem tampa 1,63, diâmetro com tampa: 2,45 iâmetros sem tampa: 2,37 diâmetros da base: 1,85 cores; azul.	FORTLEV	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
432	10,00	UND	Carro De Mão 50 Litros Carrinho C/ Pneu	Tramontina	R$ 125,00	R$ 1.250,00
434	4,00	UND	LIXADEIRA SCHULZ 110 X 110MM,135W,220V Super leve e prática, possui adaptador para aspirador de pó, base de lixamento 110 x 100mm com fácil troca de lixas, e botão liga/desliga. Velocidade: 11.000RPM. Base de lixamento: 110x100mm; 1/4 de Lixa; Classe de proteção: 2; Possui adaptador para aspirador de pó; Fácil troca de lixas, com sistema de grampos; Perfeita para locais de difícil acesso; Utilizada em madeira, plástico, metal, paredes, etc; Indicado Para: Uso semi-profissional e domiciliar; Sistema de Encaixe da Lixa	Bosch	R$ 210,00	R$ 840,00
435	20,00	UND	MANGUEIRA CORRUGADA ¾	KRONA	R$ 40,00	R$ 800,00
436	4,00	UND	MARRETA DE 5 KG	Tramontina	R$ 120,00	R$ 480,00
437	30,00	UND	IMPERMEABILIZANTE Aditivo de altíssima capacidade de redução da permeabilidade de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. EMBALAGEM; BALDE DE 18 KILOS; CTERISTICAS Densidade: 1,05 g/cm³Aparência: Emulsão pastosa, cor branca, composição básica: silicatos Validade: 24 meses CAMPOS DE APLICAÇÃO caixas-dágua, piscinas e canalizações de água; baldrames; paredes de encosta; assentamentos de alvenaria nos alicerces; argamassas de revestimento em pisos e paredes; concretos de baixa permeabilidade.	Quartzolit	R$ 100,00	R$ 3.000,00
439	4,00	UND	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE Descrição Técnica: Suportes de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro; alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade; cabo ergonômico; pino de corte substituível, dimensões: comprimento: 642 mm; largura: 205 mm; altura: 119 mm.	Cortag	R$ 270,52	R$ 1.082,08
440	5,00	UND	SERRA MÁRMORE	Makita	R$ 350,00	R$ 1.750,00
441	15,00	MILHEIRO	Telha Cerâmica Comum	Ceramica São Pedro	R$ 596,00	R$ 8.940,00
443	50,00	M	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Du Pará	R$ 20,44	R$ 1.022,00

444	50,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø32MM (DN 1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	Fortlev	R$ 16,48	R$ 824,00
445	50,00	M²	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS	D'Metal	R$ 100,01	R$ 5.000,50
446	5,00	UND	ALAVANCAS	Tramontina	R$ 81,20	R$ 406,00
					TOTAL	**R$ 347.799,37**

São João do Paraíso – MA, 10 de março de 2026

PMSJP

Nº 1.043
RUBRICA

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

ANTUNES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 50.275.914/0001-33
Luiz Carlos Rangel Neto
CPF nº 017.767.213-73

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: be5c8faf69d3afba9f8b105bb2ed1bb0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.05/2026
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 21.294,60 (vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 10 de Março de 2026
FINAL: 10 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.239.300/0001-40
Rua Bolívia, nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI.
grupomelo.batista@gmail.com, (98)98489-9959,
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA, CPF nº 051.747.503-01

PREÂMBULO
Aos 10 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 005/2026 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 21.294,60 (vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 10 de Março de 2026
FINAL: 10 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.239.300/0001-40
Rua Bolívia, nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI.
grupomelo.batista@gmail.com, (98)98489-9959,
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA, CPF nº 051.747.503-01

PREÂMBULO

Aos 10 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 005/2026 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E

FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;

2.2 No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.6.1 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.6.2 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.6.3 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.7 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer

das partes;

2.8 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.9.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.9.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.9.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.9.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.9.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.10 O registro a que se refere o item 2.9.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.9.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.14 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.14.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.15 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.16 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.17 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.17.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.17.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.18 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Balde construção	UND	30	VONDER	R$ 11,00	R$ 330,00
25	Barra de ferro construção 5.0mm descrição técnica:ca-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo ca-60, bitola 3/16, peso 1,8kg, unidade barra, espessura 50 mm, ca -60 c/12m, superfície nervurada.	UND	50	FERRONORTE	R$ 12,00	R$ 600,00
31	Broxa para pintura	UND	50	VONDER	R$ 5,00	R$ 250,00
41	Cabo flexivel de 10. Mm.	METRO	300	ZETT	R$ 3,70	R$ 1.110,00
44	Cabo flexivel de 6.00 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 2,00	R$ 600,00
45	Cabo p/ enxada 1,50m	UND	10	VONDER	R$ 14,00	R$ 140,00
46	Cabo pp 2 vias x 1,5 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 3,00	R$ 900,00

47	Cabo pp 2 vias x 2,5 smm.	METROS	300	ZETT	R$ 4,50	R$ 1.350,00
48	Cabo pp 2 vias x 4.000 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 6,00	R$ 1.800,00
50	Cabo pp 3 vias x 1,5 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 4,00	R$ 1.200,00
51	Cabo pp 3 vias x 2,5 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 6,00	R$ 1.800,00
53	Cabo pp 3 vias x 6.00 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 9,70	R$ 2.910,00
86	Disco de corte liso descrição técnica: 110x8x20mm corte: seco. Utilização: acabamento de pisos em geral	UND	50	VONDER	R$ 18,00	R$ 900,00
87	Disco de corte segmentado descrição técnica: projetado para cortar mármore, granito, concreto e alvenaria. Utilizado em serra mármore.	UND	50	VONDER	R$ 14,00	R$ 700,00
222	Tomada dupla de sobrepor	UND	100	TRAMONTINA	R$ 9,00	R$ 900,00
225	Torneira multi-uso 15 cm 1/2 branca	UND	50	DECA	R$ 7,00	R$ 350,00
238	Tubo ppr 32 mm	UND	50	ASPERBRAS	R$ 30,00	R$ 1.500,00
284	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 1"(32mm)	UND	40	PLASTILIT	R$ 9,00	R$ 360,00
315	Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexivel, perfurado, em polietileno de alta densidade (pead), dn 100 mm, (4") para drenagem - em rolo (norma dnit 093/2006 - e.m)	M	200	ASPERBRAS	R$ 6,30	R$ 1.260,00
317	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø25mm (dn 1"), inclusive conexões	M	50	ZETT	R$ 2,40	R$ 120,00
333	Bucha de redução sold. Curta 60mm - 50mm	UND	20	PLASTILIT	R$ 8,50	R$ 170,00
334	Bucha de redução sold. Curta 75mm - 60mm	UND	50	PLASTILIT	R$ 15,00	R$ 750,00
335	Bucha de redução sold. Curta 85mm - 75mm	UND	20	PLASTILIT	R$ 18,90	R$ 378,00
338	Bucha de redução sold. Longa 50mm-32mm	UND	100	PLASTILIT	R$ 5,70	R$ 570,00
341	Joelho 45 soldável - 32mm	UND	100	PLASTILIT	R$ 2,40	R$ 240,00
360	Tê 90 soldável - 32mm	UND	20	PLASTILIT	R$ 3,00	R$ 60,00
390	Bucha de redução pvc longa 50mm-40mm	UND	20	PLASTILIT	R$ 2,33	R$ 46,60
					TOTAL	**R$ 21.294,60**

São João do Paraíso – MA, 10 de março de 2026

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Data: 10/03/2026 14:40:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 34.239.300/0001-40
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
CPF nº 051.747.503-01

444	50,00	M	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø32MM (DN 1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES	Fortlev	R$ 16,48	R$ 824,00
445	50,00	M²	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS	D'Metal	R$ 100,01	R$ 5.000,50
446	5,00	UND	ALAVANCAS	Tramontina	R$ 81,20	R$ 406,00
					TOTAL	**R$ 347.799,37**

São João do Paraíso – MA, 10 de março de 2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 1052
RUBRICA

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

ANTUNES ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 50.275.914/0001-33
Luiz Carlos Rangel Neto
CPF nº 017.767.213-73

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: be5c8faf69d3afba9f8b105bb2ed1bb0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.05/2026
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 21.294,60 (vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 10 de Março de 2026
FINAL: 10 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.239.300/0001-40
Rua Bolívia, nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI.
grupomelo.batista@gmail.com, (98)98489-9959,
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA, CPF nº 051.747.503-01

PREÂMBULO
Aos 10 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 005/2026 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e

qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;
2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;
3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;
5. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;
6. Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:
    1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
    2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
    3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.
7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;
8. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
9. Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
10. O registro a que se refere o item 2.9.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.9.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
14. Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
15. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
17. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando

PMSJP
FLS. Nº 1.053
RUBRICA

frustrada a negociação de melhor condição.

18. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

PMSJP
Fls. (S)
Nº 1054
RUBRICA

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1 - Por razão de interesse público;
6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.
3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:
a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;
b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.
Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.
PMSJP
Nº 1055
RUBRICA:
9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS
10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Balde construção	UND	30	VONDER	R$ 11,00	R$ 330,00

25	Barra de ferro construção 5.0mm descrição técnica:ca-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo ca-60, bitola 3/16, peso 1,8kg, unidade barra, espessura 50 mm, ca -60 c/12m, superfície nervurada.	UND	50	FERRONORTE	R$ 12,00	R$ 600,00
31	Broxa para pintura	UND	50	VONDER	R$ 5,00	R$ 250,00
41	Cabo flexivel de 10. Mm.	METRO	300	ZETT	R$ 3,70	R$ 1.110,00
44	Cabo flexivel de 6.00 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 2,00	R$ 600,00
45	Cabo p/ enxada 1,50m	UND	10	VONDER	R$ 14,00	R$ 140,00
46	Cabo pp 2 vias x 1,5 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 3,00	R$ 900,00
47	Cabo pp 2 vias x 2,5 smm.	METROS	300	ZETT	R$ 4,50	R$ 1.350,00
48	Cabo pp 2 vias x 4.000 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 6,00	R$ 1.800,00
50	Cabo pp 3 vias x 1,5 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 4,00	R$ 1.200,00
51	Cabo pp 3 vias x 2,5 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 6,00	R$ 1.800,00
53	Cabo pp 3 vias x 6.00 mm.	METROS	300	ZETT	R$ 9,70	R$ 2.910,00
86	Disco de corte liso descrição técnica: 110x8x20mm corte: seco. Utilização: acabamento de pisos em geral	UND	50	VONDER	R$ 18,00	R$ 900,00
87	Disco de corte segmentado descrição técnica: projetado para cortar mármore, granito, concreto e alvenaria. Utilizado em serra mármore.	UND	50	VONDER	R$ 14,00	R$ 700,00
222	Tomada dupla de sobrepor	UND	100	TRAMONTINA	R$ 9,00	R$ 900,00
225	Torneira multi-uso 15 cm 1/2 branca	UND	50	DECA	R$ 7,00	R$ 350,00
238	Tubo ppr 32 mm	UND	50	ASPERBRAS	R$ 30,00	R$ 1.500,00
284	Adaptador pvc rosca c/flanges para caixa d'agua 1"(32mm)	UND	40	PLASTILIT	R$ 9,00	R$ 360,00
315	Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexivel, perfurado, em polietileno de alta densidade (pead), dn 100 mm, (4") para drenagem - em rolo (norma dnit 093/2006 - e.m)	M	200	ASPERBRAS	R$ 6,30	R$ 1.260,00
317	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø25mm (dn 1"), inclusive conexões	M	50	ZETT	R$ 2,40	R$ 120,00
333	Bucha de redução sold. Curta 60mm - 50mm	UND	20	PLASTILIT	R$ 8,50	R$ 170,00
334	Bucha de redução sold. Curta 75mm - 60mm	UND	50	PLASTILIT	R$ 15,00	R$ 750,00
335	Bucha de redução sold. Curta 85mm - 75mm	UND	20	PLASTILIT	R$ 18,90	R$ 378,00
338	Bucha de redução sold. Longa 50mm-32mm	UND	100	PLASTILIT	R$ 5,70	R$ 570,00
341	Joelho 45 soldável - 32mm	UND	100	PLASTILIT	R$ 2,40	R$ 240,00
360	Tê 90 soldável - 32mm	UND	20	PLASTILIT	R$ 3,00	R$ 60,00
390	Bucha de redução pvc longa 50mm-40mm	UND	20	PLASTILIT	R$ 2,33	R$ 46,60
					TOTAL	**R$ 21.294,60**

PMSJP
Nº 1056
RUBRICA:

São João do Paraíso – MA, 10 de março de 2026

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 34.239.300/0001-40
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
CPF nº 051.747.503-01

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 402948cc633d56b52afd0736d3e12935